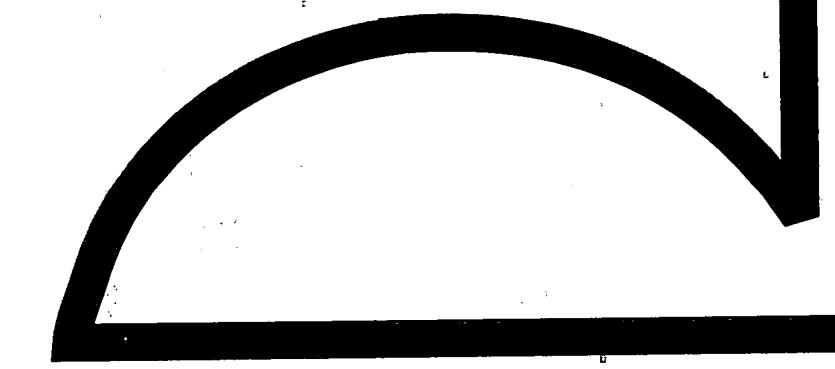


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL  
EXEMPLAR ÚNICO

## MESA

<b>Presidente</b> <i>Antônio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> <b>1º Vice-Presidente</b> <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> <b>2º Vice-Presidente</b> <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> <b>1º Secretário</b> <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> <b>2º Secretário</b> <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	<b>3º Secretário</b> <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> <b>4º Secretário</b> <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i>  <b>Suplentes de Secretário</b> <i>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> <b>Corregedor(1)</b> <i>- Romeu Tuma - PFL - SP</i> <b>Corregedores Substitutos(1)</b> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> <b>Procuradores(2)</b> <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>

## LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSDB
<b>Líder</b> <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i>	<b>Líder</b> <i>Jader Barbalho</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i>	<b>Líder</b> <i>Sergio Machado</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i>
<b>LIDERANÇA DO PFL</b>  <b>Líder</b> <i>Hugo Napoleão</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b>  <b>Líder</b> <i>Eduardo Suplicy</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	<b>LIDERANÇA DO PPB</b>  <b>Líder</b> <i>Leomar Quintanilha</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Esperidião Amin</i>
		<b>LIDERANÇA DO PTB</b>  <b>Líder</b> <i>Odacir Soares</i>

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

Atualizada em 4-11-98

## EXPEDIENTE

<i>Agaciel da Silva Maia</i> <b>Directive-Geral do Senado Federal</b> <i>Claudionor Moura Nunes</i> <b>Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações</b> <i>Júlio Werner Pedrosa</i> <b>Diretor da Subsecretaria Industrial</b>	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> <b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b> <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> <b>Diretora da Subsecretaria de Ata</b> <i>Denise Ortega de Baere</i> <b>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</b>
---	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31. RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 17ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 26 DE JANEIRO DE 1999

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 58, de 1999 (nº 118/99, na origem), de 22 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Carlos Alfredo Pinto da Silva, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria e, cumulativamente, junto à República do Benin; República do Níger e República Togolesa. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

02105

Nº 59, de 1999 (nº 124/99, na origem), de 25 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Amauri Serralvo, para exercer a função de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de dois anos. À Comissão de Assuntos Econômicos.

##### 1.2.2 – Parecer

Nº 49, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54, de 1999, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Francisco Lafaiete de Pádua Lopes para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.....

##### 1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR JONAS PINHEIRO – Apelo aos membros do Congresso Nacional para celeridade na deliberação da Medida Provisória nº 1.746-32, aprovando o Projeto Lei de Conversão apresentado de modo a atender aos propósitos dos fundos constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

SENADOR CASILDO MALDANER – Preocupação com a volta da inflação em face da crise cambial.....

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Considerações sobre a adoção de culturas transgênicas na agricultura brasileira.....

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Repúdio à insistência do Governo Federal de aumento da contribuição dos servidores ativos e instituição da contribuição para os inativos e pensionistas.....

##### 1.2.4 – Ofícios

Nºs 92, 95 e 96/99, de 26 do corrente, do Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.782-1, 1.798 e 1.784-1, de 1999, respectivamente.....

02171

Nºs 94 e 95/99, de 26 do corrente, do Líder do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituições de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

02171

##### 1.2.5 – Requerimento

Nº 24, de 1999, de autoria do Senador Lauro Campos, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão...

02172

##### 1.2.6 – Comunicação da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 1.799-1, em 21 de janeiro de 1999 e publicada no dia 22 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

02172

##### 1.3 – ORDEM DO DIA

###### Item 1:

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1999 (nº 4.898/99, na Casa de origem); de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União, e dá outras providências. **Aprovado**, com votos contrários de vários Srs. Senadores, ficando rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 3 – PLEN, após Pareceres nºs 50 e 51, de 1999 (de plenário), tendo usado da palavra os Srs. Josaphat Marinho, Jefferson Péres, José Eduardo Dutra, a Srª Júnia Marise, os Srs. Epitácio Cafeteira, Roberto Requião, Ademir Andrade, a Srª Emilia Fernandes, os Srs. Antônio Carlos Valadares, Lauro Campos, Pedro Simon, Sebastião Rocha, Roberto Freire e Edisson Lobão, havendo a Srª Luzia Toledo encaminhado à Mesa declaração de voto. À sanção.....

02161  
02163  
02165  
02168

02173

###### Item 2:

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998 (nº 2.022/91, na Casa de origem), que altera a

Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. <b>Aprovado</b> , após usarem da palavra os Srs. Lúcio Alcântara, Ademir Andrade, Sebastião Rocha, Carlos Patrocínio, Romero Jucá e Ney Suassuna.....	02205	<b>1.3.3 – Comunicação da Presidência</b> Lembrando ao Plenário a realização de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....	02218
Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998 (Parecer nº 52/99 – CDIR). <b>Aprovada</b> . À sanção.....	02207	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....	02218
<b>1.3.1 – Requerimento</b> Nº 26, de 1999, de autoria do Senador Hugo Napoleão e outros Senadores, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 49, de 1999. <b>Aprovado</b> . ....	02209	<b>1.4 – ENCERRAMENTO</b> <b>2 – RETIFICAÇÕES</b> Ata da 113ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 10 de novembro de 1998 e publicada no <b>Diário do Senado Federal</b> do dia subsequente. ....	02219
<b>1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação</b> SENADOR <i>ODACIR SOARES</i> – Apoio à realização do Censo Demográfico do IBGE no ano 2.000.....	02209	Atas das 2ª, 3ª, 7ª e 9ª Sessões Deliberativas Ordinárias, realizadas em 5, 6, 12 e 14 de janeiro de 1999 e publicadas no <b>Diário do Senado Federal</b> dos dias subsequentes, respectivamente.....	02220
SENADOR <i>LÚCIO ALCÂNTARA</i> – Considerações sobre o setor de ciência e tecnologia no País. Resultados positivos alcançados durante a gestão de José Israel Vargas à frente do Ministério da Ciência e Tecnologia. ....	02210	<b>3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, EM 26-1-99</b> <b>4 – ATO DO PRESIDENTE</b> Nº 2, de 1999, referente ao servidor Matias Barbosa Batista. ....	02227
SENADOR <i>ERNANDES AMORIM</i> – Importância do estudo detalhado pelo Senado Federal das operações para autorização de crédito aos Estados. ....	02214	<b>5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b> Nºs 130 e 131, de 1999. ....	02228
SENADOR <i>GERALDO CÂNDIDO</i> – Posicionamento contrário à contribuição previdenciária dos servidores públicos inativos e pensionistas. ....	02215	Nº 132, de 1999, referente ao servidor Matias Barbosa Batista. ....	02230
SENADOR <i>TEOTONIO VILELA FILHO</i> – Repúdio ao artigo publicado hoje no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , intitulado "A Tentativa Golpista", de autoria do Sr. Tarso Genro, ex-Prefeito de Porto Alegre (RS).....	02216	<b>6 – GRUPO BRASILEIRO DA ASSOCIAÇÃO INTERPARLAMENTAR DE TURISMO</b> Edital de Convocação. ....	02231
		<b>7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b> <b>8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b> <b>9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>	

# Ata da 17<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 26 de janeiro de 1999

7<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária da 50<sup>a</sup> Legislatura

Presidência dos Srs.: *Antonio Carlos Magalhães e Geraldo Melo.*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Jonice Tristão – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Juvenício Dias – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luzia Toledo – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

### MENSAGENS

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**MENSAGEM Nº 58, DE 1999**  
(Nº 118/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea a, e no art. 55 do Anexo I ao decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Alfredo Pinto da Silva, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, junto à República Federal da Nigéria.

Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Carlos Alfredo Pinto da Silva, poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto à República do Benin, República do Níger e República Togolesa, desde que obtidos os beneplácitos dos governos desses países.

Os méritos do Embaixador Carlos Alfredo Pinto da Silva, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de janeiro de 1999 – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 15/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 14 de janeiro de 1999

**Excelentíssimo Senhor Presidente da República,**

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts., 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea a, e

no art. 55, do Anexo I, ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagens ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor Carlos Alfredo Pinto da Silva, Ministro de segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, junto à República Federal da Nigéria.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Carlos Alfredo Pinto da Silva poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto à República do Benin, República do Níger e República Togolesa, desde que obtidos os beneplácitos dos governos desses países.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre os países e **Curriculum vitae** do Embaixador Carlos Alfredo Pinto da Silva, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal, para exame por parte de seis ilustres membros.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

#### INFORMAÇÃO

#### **Curriculum Vitae**

Embaixador Carlos Alfredo Pinto Da Silva  
Floriano/PI, 21 de março de 1939.

Filho de Paulo Pinto da Silva e Maria Eponina Pinto da Silva.

Curso de Preparação à Carreira Diplomática e Consular, IRBr.

Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setor de Promoção Comercial.

CAE, IRBr.

Terceiro-Secretário, 3 de março de 1967.

Segundo-Secretário, antigüidade, 18 de setembro de 1969.

Primeiro-Secretário, merecimento, 9 de dezembro de 1975.

Conselheiro, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 30 de junho de 1987.

Assistente do Chefe da Divisão de Orçamento, 1968/69.

Conselheiro, substituto, da Divisão de Orçamento, 1968.

Auxiliar do Chefe do Departamento Geral de Administração, 1969.

Assistente do Chefe da Divisão da América Meridional-I, 1976/77.

Assessor do Chefe do Departamento da Europa, 1978/79.

Assessor do Chefe do Departamento de Organismos Regionais Americanos, 1979/80.

Conselheiro, substituto, da Divisão de Organização dos Estados Americanos, 1980.

Lisboa, Segundo-Secretário, 1970/73.

Assunção, Segundo-Secretário, 1974/75.

Assunção, Primeiro-Secretário, 1975/76.

Kinshasa, Encarregado de Negócios, a.i., 1980.

Moscou, Conselheiro, 1980/82.

Estocolmo, Conselheiro, 1982/84.

Hamburgo, Cônsul-Geral-Adjunto, 1984/85.

Bagdá, Conselheiro, 1985/87.

Bagdá, Ministro-Conselheiro, 1987.

Bagdá, Encarregado de Negócios, a.i., 1987.

Bruxelas, Ministro-Conselheiro, 1987/91.

Santiago, Cônsul-Geral, 1991/95.

Bridgetown, Embaixador, 1995/99.

Sessões do Subcomitê de Orçamento e Finanças e do CIME, Genebra, 1968 (assessor).

Reunião de Consulta Brasil-Portugal, Lisboa, 1972 (delegado).

Brazil-Export 73, Bruxelas, 1973 (participante).

V Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transportes dos Países do Cone Sul, Assunção, 1975 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-República Democrática Alemã, Brasília, 1978 (assessor).

Reunião do Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura da OEA, Bridgetown, 1979 (delegado).

Reunião do CIES da OEA, Bridgetown, 1979 (delegado).

Ordem do Infante Dom Henrique, Oficial, Portugal.

Ordem Nacional do Mérito, Oficial, Paraguai.

Ordem da Estrela Polar, Comendador, Suécia.

**Eduardo Prisco Paraíso Ramos**, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

#### MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria de Assuntos Políticos

Departamento da África e Oriente Próximo

Divisão da África – I

Informação Básica

NIGÉRIA

I – Introdução

A Nigéria situa-se na costa ocidental do continente africano, e faz fronteira com o Benin, o Níger,

o Chade e o Cameroun. O país tem uma área de 923.773km quadrados e é o mais populoso do continente africano, com 118,5 milhões de habitantes. Ali existem 250 etnias, sendo as principais os iorubás, os ibos e os hausas e fulanis. Os iorubás predominam na região leste do país e estão presentes na administração, comércio e profissões liberais. Os ibos se localizam a leste e os hausas e fulanis habitam o norte, onde a religião islâmica é dominante. Da população nigeriana, 50% são islâmicos, 35% são católicos e o restante professa religiões animistas. O inglês é a língua oficial, mas os idiomas hausa, ioruba, iorubá, entre outros, também são utilizados.

A geografia física da Nigéria é bastante variada. Os 800km de litoral são pantanosos sobretudo no delta do rio Níger, região onde se concentram as reservas de petróleo. No interior, predominam, na parte sul, as florestas tropicais. À medida que se caminha para o norte, o clima vai se tornando mais árido, em virtude da aproximação geográfica com o deserto do Saara.

As principais cidades são Lagos e Ibadan. A capital administrativa, Abuja, está sendo construída, desde 1991, na região central do país. A maior parte das Embaixadas estrangeiras, entretanto, permanece em Lagos.

## II – História Recente

Colônia britânica, a Nigéria foi administrada de 1914 a 1954 por um Governador-Geral inglês e dividida, para fins administrativos, em quatro províncias: norte, leste, oeste e a colônia de Lagos. Em 1954, tornou-se uma federação de três regiões, que refletiam as diferenças políticas e culturais entre os três principais grupos étnicos do país. As regiões oeste e leste obtiveram **status** de autogoverno em 1957 e a região norte, em 1959. Em 1960, a Nigéria tornou-se independente e três anos depois, constituiu-se em república.

As tensões regionais e étnicas têm sido uma constante desde que a Nigéria tornou-se independente. A decisão da região leste de proclamar a "independência" da República de Biafra deflagrou uma guerra civil, entre 1967 e 1969. O final do conflito, que vitimou mais de um milhão de pessoas, não trouxe consigo estabilidade política e durante as décadas de 70 e 80 a Nigéria passou por uma sucessão de golpes militares, interrompidos por um breve período de governo civil, de 1979 a 1983. A instabilidade decorreu não só das diferenças tribais e religiosas, mas também de controvérsias sobre a alocação dos recursos provenientes das receitas do petróleo,

das reivindicações de autonomia por parte das regiões e do poder crescente das Forças Armadas.

Desde a independência, mantém-se a animosidade entre os iorubás do sul, e os hausas e fulanis predominantes no norte. Os primeiros, que integram majoritariamente os movimentos pró-democracia, sempre se ressentiram do que consideram a exploração de seus recursos, petróleo e minerais, pelos grupos do norte, os quais são os grandes contribuintes para o estamento militar nigeriano.

Os militares governaram durante 28 dos 38 anos em que a Nigéria é independente. A longa permanência no poder se deve, em parte, ao fato de serem, no cenário político nigeriano, a única organização funcional de âmbito nacional. Entretanto, o grupo militar tem, freqüentemente, problemas de coesão, o que é ilustrado pelos seis golpes de estado bem sucedidos, ocorridos desde a independência do país.

O primeiro governo civil na Nigéria foi o de Sheshu Shagari, que venceu eleições efetuadas em 1979. Sua administração se caracterizou pela corrupção. Reeleito em 1983, Shagari foi derrubado, em agosto de 1985, por golpe militar liderado pelo General Ibrahim Babangida.

Babangida implementou um figurino de reformas assemelhadas às recomendadas pelo FMI, incluindo programa de ajuste estrutural, com redução dos subsídios ao combustível, depreciação da moeda e reescalonamento da dívida. Comprometeu-se também a realizar eleições e entregar, em outubro de 1990, o poder a civis. Esse compromisso foi adiado por diversas vezes e, em 1993, o General Babangida anulou as eleições presidenciais nas quais o iorubá Moshood Abiola teria vencido o candidato governista Hausa Bashir Tofa.

A turbulência causada pela anulação das eleições forçou Babangida a renunciar e a ser substituído interinamente por Ernest Shonekan, que prometeu eleições para fevereiro de 1994, mas renunciou em novembro de 1993. Assumiu então a presidência o General Sani Abacha, anterior Ministro da Defesa de Shonekan.

Logo ao assumir, Abacha cancelou o programa de transição democrática, dissolveu os conselhos de Estado, os dois partidos políticos e declarou que o poder seria exercido pelo Conselho Provisório de Governo, composto integralmente por militares.

Prometendo que efetuaría uma transição democrática, o Governo Abacha convocou uma Conferência nacional para elaborar um projeto de constituição e planejar o retorno dos civis ao poder. A

Conferência submeteu suas recomendações em junho de 1995, mas em dezembro de 1997 a nova Constituição não havia ainda sido promulgada gerando suspeitas acerca das reais intenções do Governo.

A despeito de oposição dos movimentos pró-democráticos, a Comissão Nacional Eleitoral da Nigéria, – instituída para acompanhar o programa de transição – conduziu, em março de 1997, a eleição para os Conselhos locais e, em dezembro, as eleições para as Assembléias estaduais. Cinco partidos políticos foram instituídos com acompanhamento estrito do Governo. Diversos grupos deixaram de ser reconhecidos. Porém, antes de se realizarem as eleições presidenciais previstas para outubro do corrente ano, Abacha efetuou manobras e sagrou-se o candidato único dos cinco partidos inscritos.

Durante o Governo de Abacha, inúmeros nigerianos ilustres foram presos ou detidos. Moshood Abiola, que se proclamou Presidente por ocasião do primeiro aniversário das eleições que teria ganho, foi preso pelo crime de traição. Dois anos mais tarde, sua mulher seria assassinada em função dos sérios embaraços que causou à Junta por exigir a libertação de seu marido. Em 1995, o Governo de Abacha prendeu e condenou 44 oficiais e civis, sob a alegação de tentarem perpetrar um golpe. Entre os encarcerados, encontrava-se o ex-Presidente General Olusegun Obasanjo, uma das personalidades nigerianas de maior projeção internacional, e o General Shehu Musa Yar'adua, Chefe do Estado-Maior na administração Obasanjo, que acabou por falecer na prisão. As inúmeras detenções efetuadas tinham por base legal o Decreto nº 2, de 1984, que autoriza a prisão, por tempo indefinido, e sem culpa formada, de cidadãos acusados de estarem atentando contra a segurança do Estado.

Ainda em 1995, o escritor Ken Saro Wiwa, e outros oito representantes da minoria étnica Ogoni, ativistas de direitos humanos e ecologia, foram condenados à morte. Tal decisão provocou inúmeros protestos internacionais. Enquanto se realizava a reunião dos Chefes de Governo da **Commonwealth** na Nova Zelândia (novembro de 1995), os nove detidos foram executados, o que provocou a suspensão da Nigéria da **Commonwealth** e a imposição de sanções, basicamente militares. Por sua vez em protesto e como forma de pressão, a grande maioria dos países ocidentais com representação diplomática na Nigéria chamou, para consultas, seus Chefes de Missão.

Os cinco anos da ditadura imposta pelo General Abacha foram caracterizados por extremo des-

respeito aos direitos humanos, repressão à imprensa, corrupção, desgoverno – com sérias consequências na economia – e crescente isolamento diplomático do país. Em recente relatório elaborado pela ONG **Transparency International**, a Nigéria ocupa – juntamente com a Tanzânia, a quarta posição dentre os mais corruptos, em uma relação de 85 países.

### III – Política Interna Recente

O General Sani Abacha faleceu subitamente em 8 de junho de 1998. No dia seguinte, o Conselho de Governo Provisório indicou para substituí-lo o Chefe do Estado Maior – Major-General Abdulsalam Abubakar, que, desde então, vem tentando ganhar a confiança popular, e comprometeu-se a realizar eleições presidenciais em fevereiro de 1999.

Dentre suas primeiras medidas, Abubakar libertou grande número de prisioneiros, comutou a pena de morte imposta a seis chefes da etnia ioruba, declarados culpados de conspiração para depor o falecido ditador Sani Abacha e nomeou uma comissão encarregada de esboçar um programa de transição para a democracia. A chefia da Comissão foi entregue a um antigo juiz nigeriano, Ephraim Akpata, considerado capaz e independente. Abubakar dissolveu o Gabinete e três órgãos de transição instalados por seu antecessor, e remanejou 36 governadores nomeados por Abacha. Ao efetuar várias substituições, deixou claro que não tolerara nenhuma participação coberta ou ostensiva desses funcionários no processo político. Cancelou as eleições previstas para outubro e dissolveu os cinco partidos políticos que haviam apontado Abacha como candidato único ao pleito. Anulou, igualmente, os resultados das eleições conduzidas e manipuladas por Abacha para Conselhos locais e Assembléias nacional e estaduais. Estabeleceu um cronograma de transição que prevê a realização de eleições em nível local, estadual e federal entre dezembro deste ano e fevereiro de 1999, com a entrega do poder aos civis em maio do próximo ano. Prometeu, igualmente, respeitar os direitos humanos, fortalecer o poder judiciário e solicitou aos dissidentes nigerianos no exílio que retornassem ao país para ajudar no esforço de reconstrução nacional. Assegurou que Partidos estavam livres para se compor, sem controle do Governo.

Em 7 de julho, quando movimentos iorubás ainda preconizavam a possibilidade de vir ele a finalmente assumir a presidência que lhe teria sido dada pelas eleições anuladas de 1993, Moshood Abiola faleceu, ainda na prisão, de um ataque cardíaco, pouco antes de sua prometida liberação pelo novo

Governo. As negociações de sua libertação chegaram a ser objeto de gestão do Secretário-Geral da ONU, que estivera com Abiola dias antes. Diante da suspeita popular de que Abiola pudesse ter sido envenenado, o Governo encarregou patologistas de renome internacional de confirmar, mediante autópsia, o laudo de ataque cardíaco.

Ao final de julho, mais de uma dúzia de possíveis partidos políticos estavam sendo formados. A atividade política tem sido mais efervescente no sul, onde os assuntos que predominam os debates são a exigência de que o próximo presidente venha a ser da região e a substituição dos atuais 36 estados por seis regiões, tal como previsto na Constituição não promulgada de 1995.

A abertura para a democracia é um fato propício. Há que esperar, todavia, para se ter uma clara noção da capacidade dos atuais dirigentes nigerianos para implementá-la. O General Abubakar tem efetivamente recebido apoio da comunidade internacional para promover mudanças e abrandar o autoritarismo da ditadura militar, e parece ter intenção de cumprir o que promete. Ele está inevitavelmente vinculado, entretanto, ao Conselho de Governo Provisional, composto de 30 oficiais generais, que o indicou. No âmbito do Conselho, há oficiais de linha dura que exigem o mais estrito rigor e os que defendem uma abertura gradual, com uma retomada de contato com a comunidade internacional.

Todos os últimos governos militares se propuseram a entregar o poder a civis. Nenhum o fez. Embora Abubakar venha tomando medidas que possam gerar maior confiança em relação a seus propósitos, o já mencionado Decreto número 2 ainda não foi revogado e permanecem ainda detidos inúmeros políticos, incluindo supostos perpetradores de golpe contra Abacha e membros da etnia ogoni que exigem autonomia para sua região do delta do Rio Níger.

#### IV – Economia

Segundo estimativas de 1997, a Nigéria tem um PIB de US\$48,7 bilhões, e uma renda **per capita** da ordem de US\$250, a décima-terceira mais baixa do mundo (em 1980, no auge do boom do petróleo, a renda **per capita** alcançou US\$800).

A indústria nigeriana é responsável por 6% do PIB, a agricultura 31% e os serviços 23,1%. A Nigéria possui uma população economicamente ativa de 40 milhões e uma alta taxa de desemprego. A inflação, que em 1994 havia alcançado 72% ao ano, situou-se em 9%, em 1997. O crescimento do PIB no corrente ano deverá ficar em zero. Em consequência

da inação e da corrupção governamental, as indústrias trabalharam, em 1997, com apenas 30% de sua capacidade, os estoques aumentaram, o desemprego se agravou e o consumo caiu, a despeito da queda da inflação. Os salários mantiveram-se congelados e, em Lagos, cidade de 10 milhões de habitantes, 91% da população encontra-se na fronteira da miséria, com uma renda anual inferior a US\$110, menos de US\$10 por mês.

A Nigéria é o sexto maior produtor mundial de petróleo, e nesse setor concentra-se a maior parcela do PIB. De acordo como o Governo as reservas de petróleo do país são suficientes para mais trinta anos de produção. O petróleo nigeriano começou a ser explorado em 1958. A produção atingiu, em 1979, a cifra de 2,3 milhões de barris por dia (o dobro da produção brasileira). Nos anos 80, com a perda de mercado sofrida pela OPEP e a competição que principalmente a Nigéria enfrentou com a produção do Mar do Norte, a produção nigeriana caiu drasticamente: chegou, em 1987, a 1,2 milhões de barris diários, menos de um terço do nível verificado em 1980. Desde então, verificou-se recuperação do setor e, em 1997, a produção diária foi de 2 a 2,2 milhões de barris, o que assegurou ao país uma receita de exportação de US\$10 a 11 bilhões em petróleo.

As condições de produção são difíceis. As quatro refinarias estão em mal estado. A maior parte das companhias que operam na Nigéria planejavam aumentar substancialmente a produção, mas foram prejudicadas por estarem vinculadas em **joint ventures** com a empresa governamental Nigerian National Petroleum Corporation (NNPC) que, longe de preparada para a expansão, está pressionada por atrasados e compromissos anteriormente assumidos. Desde 1979, a NNPC vem operando acordos de participação de **joint ventures** com as principais companhias petrolíferas. Inicialmente, a NNPC tinha 80% da participação das operações e produção da Shell, que sozinha é responsável por 50% da produção de petróleo nigeriano. Em junho de 1989, a companhia vendeu 20% de suas quotas, reduzindo sua participação a 60%. Aumentando a da Shell em 30% e trazendo a Agip e a Elf, com 5% cada. Posteriormente, em função de problemas financeiros crescentes, a NNPC vendeu mais 5% das ações da Shell. A participação da NNPC nas operações de outras companhias, a saber, Chevron, Móbil, Texaco, Elf e Agip está fixada em 60%. Os problemas financeiros vêm impedindo que a NNPC cumpra com os prazos e os custos estipulados nos acordos de **joint ventures**. A empresa sofre, ainda, com ataques esporádi-

cos às instalações petrolíferas, em protesto contra a poluição gerada pela exploração do petróleo no delta do Rio Níger, bem como com a vandalização para roubo de combustível. Diante desse cenário, as companhias petrolíferas estão demonstrando maior interesse na exploração de petróleo em alto mar. Os novos campos apresentam custos elevados de investimento, mas acarretam um petróleo de alta qualidade e, a partir da assinatura, em 1993, de contratos de risco, será possível desenvolvê-los sem a imposição de participação acionária governamental.

As reservas de gás nigerianas estão entre as maiores do mundo e localizam-se principalmente ao leste do delta do Níger. A maioria do gás obtido com a extração do petróleo é atualmente desperdiçada porque a demanda local é insuficiente para cobrir os gastos de separação, processamento e distribuição do produto. A política do Governo é de aumentar a infra-estrutura de utilização de gás. A companhia estatal nigeriana LNG está a frente de um projeto de US\$4 bilhões para a liquefação e exportação do gás natural.

Após um período de relativa austeridade fiscal no final dos anos oitenta, o Governo nigeriano enfrentou déficit orçamentários de até 12% do PIB a partir de 1990. O déficit reduziu-se para 7% em 1994 e, em 1996, decresceu a proporções negligenciáveis em função do adiamento dos gastos de governo – incluindo o serviço da dívida. Em 1996, o orçamento teve um superávit de 1,6% do PIB. Durante a maior parte do ano de 1997, o orçamento registrou surplus. A redução do déficit e consequente surplus deveu-se primordialmente a medidas de austeridade, assim como a receitas do petróleo superiores às expectativas. Instituições financeiras internacionais vêm recomendando, prioritariamente, medidas como a unificação dos câmbios, maior transparência orçamentária, redução dos altos subsídios governamentais à gasolina e redução da corrupção que afeta a renda governamental.

Para cobrir o serviço da dívida, que, em novembro de 1997 excedia US\$34 bilhões, estima-se que a Nigéria tenha que desembolsar nos próximos anos cerca de US\$8 bilhões anuais. Em 1997, o orçamento nigeriano só autorizou a utilização de US\$2 bilhões para o pagamento do serviço da dívida, o que tem como consequência o crescimento dos atrasados.

Durante o período de 1986 a 1992, com base em programa de ajuste estrutural amplo, a Nigéria alcançou três acordos **stand-by** com o FMI. O mais recente deles, aprovado em janeiro de 1991, cadu-

cou em abril de 1992. Desde então, as discussões com o FMI têm mostrado algum progresso, mas ainda não resultaram em novo acordo, o que não deverá ocorrer até que o modelo sugerido pelo Fundo seja reimplantado com sucesso. Em janeiro de 1992, o governo nigeriano concluiu um acordo com o Clube de Londres com vistas a reduzir o estoque da dívida. Como resultado, a Nigéria obteve a redução de US\$3,9 bilhões em sua dívida externa, mas o acúmulo de atrasados e juros em outra dívida – particularmente a com o Clube de Paris – praticamente anulou os ganhos.

As obrigações de pagamento da dívida nigeriana no âmbito do Clube de Paris continuam a aumentar. Em 1992, a Nigéria efetuou pagamentos do serviço da dívida de US\$2,7 bilhões para pagar obrigações principais e juros da ordem de US\$5 bilhões. Em face de obrigações semelhantes nos anos subsequentes, os pagamentos do serviço da dívida foram: US\$1,6 bilhão, em 1993, US\$1,8 bilhão, em 1994, e US\$2 bilhões anuais, nos anos de 1995, 1996 e 1997.

O programa de privatização, prioridade máxima do orçamento de 1998, não chegou a progredir. O orçamento do corrente ano prevê a venda de 40% do capital das estatais Nitel (telefonia) e Nepa (eletricidade). A privatização é uma das reformas que Abubakar pretende implementar e o assunto foi objeto de conversas mantidas em suas recentes visitas a Paris, Londres e Nova York. Abubakar prometeu, igualmente, extinguir o duplo câmbio até o final do corrente ano. Em consequência, prevê-se a retirada de 75% do subsídio cambial sobre o serviço da dívida externa.

O Orçamento para 1998 havia sido calculado em função de um preço de barril exportado da ordem de US\$17, enquanto a média anual efetiva do preço de venda deverá situar-se em torno de US\$11 a 13, por barril. Portanto, os recursos federais deverão ser reduzidos de US\$3 bilhões para US\$2 bilhões.

#### V – Política Externa

As relações da Nigéria com os países vizinhos têm sido, em geral, boas, embora exista com o Cameroun uma disputa territorial, que foi levada à consideração da Corte Internacional de Justiça, sobre a península de Bakassi, região rica em petróleo.

A Nigéria foi instrumental na criação, em 1975, da ECOWAS – Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental, entidade da qual ocupa a presidência **pro tempore**. A longo prazo, a Nigéria espera que, mediante a instalação de um mercado

comum na África Ocidental, suas indústrias venham a se beneficiar do desenvolvimento do comércio intra-regional. Foi instrumental, igualmente, no estabelecimento do Grupo de Monitoramento da Ecowas (a Ecomog), enviado à Libéria em setembro de 1990 para pôr fim à situação de guerra civil naquele país, operação em que forneceu a maior quantidade de tropas (segundo o *International Institute for Strategic Studies*, 9 mil nigerianos estavam na Libéria em meados de 1997 e cerca de 3 mil em Serra Leoa). Em Serra Leoa, a Nigéria também liderou as tropas da Ecomog incumbidas de reverte o golpe ocorrido em 25 de maio de 1997. O êxito obtido em ambos países (condução de eleições na Libéria e acordo obtido dos governantes militares de Serra Leoa de restaurar a democracia) contribuíram para reforçar a aspirações nigerianas de liderança regional, bem como de um assento permanente no Conselho de Segurança, em caso de sua ampliação.

Durante o Governo do General Sani Abacha, a Nigéria foi paulatinamente marginalizada no cenário internacional, sobretudo pelos recordes negativos na questão de direitos humanos. Em 1995, a Nigéria foi suspensa da **Commonwealth**. Houve um estreitamento de suas relações com países-páris, como Líbia, Sudão, Iraque, Coréia do Norte e Irã.

O Governo do General Abubakar tem demonstrado firme intenção de reintegrar a Nigéria no cenário internacional. Em auto-intitulada **shuttle diplomacy** o General Abubakar já empreendeu, nos últimos meses, viagens a Nova York, Washington, Londres, tendo se avistado com Toni Blair, Clinton e Chirac, além de discursar na 53ª AGNU. Visitou, igualmente, Gana, Togo e por duas vezes a África do Sul.

As reações da comunidade internacional aos esforços empreendidos por Abubakar, embora cautelosas, têm sido otimistas. Os Ministros da **Commonwealth** recomendaram, em 9 de outubro, o levantamento das sanções contra a Nigéria, embora a restauração de sua **membership** tenha sido postergada para após as eleições previstas para fevereiro de 1999. O Canadá, que havia rompido suas relações diplomáticas com o país, acenou com a possibilidade de retomá-las.

## VI – Relações Bilaterais Brasil-Nigéria

### Econômico-Comerciais

O comércio bilateral alcançou, em 1997, a cifra de US\$809 milhões FOB, contra US\$528 milhões no ano anterior, ou seja, um aumento de 53%. Dados preliminares de 1998, divulgados pela **Folha de**

**S.Paulo**, dão conta de que as exportações de petróleo nigeriano para o Brasil haviam se aproximado de US\$300 milhões de janeiro a maio, e que poderiam ultrapassar US\$700 milhões no final do período. A se confirmarem essas previsões, o intercâmbio bilateral poderá superar a casa de US\$1 bilhão, em 1998. A Nigéria continua a ser o parceiro número 1 do Brasil no continente africano e ainda não foi superada pela África do Sul. O Brasil é o quinto maior parceiro comercial da Nigéria, sendo superado apenas pelo Reino Unido, Estados Unidos, França e Alemanha.

Os principais produtos da pauta de exportação do Brasil para a Nigéria são açúcar refinado, açúcar cristal, veículos e papéis. As importações brasileiras oriundas da Nigéria compõem-se principalmente de óleo bruto de petróleo e algodão não cardado.

Recentemente, a Braspetro assinou dois contratos de risco, mediante concessão do governo nigeriano, para a prospecção de petróleo no delta do sudeste, na rica província petrolífera de Biafra. As perspectivas são animadoras: segundo o diretor da empresa brasileira, as áreas autorizadas aos consórcios dos quais a Braspetro faz parte seriam mais promissoras do que a Bacia de Campos. Os trabalhos deveriam ter começado em agosto mas, com a morte de Abacha, é possível que as concessões sejam revistas e a prospecção fique adiada. Os dois contratos prevêem 60% para o sócio nigeriano, 20% para a Braspetro e 20% para os sócios transnacionais (Texaco e Total).

### Políticas

Em novembro de 1995, reagindo à notícia da execução do escritor Ken Saro-Wiwa e outros oito líderes da minoria Ogoni, o Senhor Presidente da República determinou a vinda ao Brasil, para consultas, do titular da Embaixada brasileira em Lagos. Passados três meses, e após consultas a diversos países africanos, europeus e americanos, o Governo brasileiro decidiu fazer regressar seu representante a Lagos, em fevereiro de 1996. Em retaliação, o governo nigeriano determinou a retirada de seu Embaixador em Brasília, e a Representação da Nigéria continua, desde então, chefiada por um Encarregado de Negócios. Consta que o governo Abubakar deixara a escolha de novo titular ao Presidente a ser empossado em maio do próximo ano.

O desgoverno da ditadura de Abacha facilitou o incremento da formação de quadrilhas de fraudadores e o aumento no tráfico de drogas. Tal situação levou a Varig a suspender o vôo Rio de Janeiro/La-

gos. A repercussão nas relações econômicas entre os dois países foi, inevitavelmente, negativa.

A despeito da crise interna e do isolamento externo aos quais a Nigéria ficou submetida durante a ditadura do General Abacha, as relações bilaterais, embora frias, permaneceram corretas. A cultura nigeriana foi sempre assunto de interesse por parte de centros afro-brasileiros; existe, inclusive, projeto em consideração para que professores nigerianos ensinem o idioma iorubá em universidades brasileiras. Recentemente, o Governo do Estado da Bahia concedeu espaço, na região histórica do Pelourinho, para que o Governo nigeriano ali instale uma "Casa da Cultura da Nigéria".

Até o presente, já foram realizadas três Comissões Mistas, em 1981, 1985 e 1989, sendo que a última realizou-se em Lagos.

Alguns pontos que podem ser considerados sensíveis nas relações entre os dois países são:

### Dívida

As pendências financeiras entre o Brasil e a Nigéria arrastam-se há vários anos. O governo nigeriano recusa-se a reconhecer os créditos oficiais brasileiros decorrentes de financiamentos a exportação realizados no âmbito do Finex/Proex, no montante de US\$37,2 milhões (valor original, não consolidado).

O Brasil assinou com a Nigéria três Atas de Entendimento (em dezembro de 1986, em março de 1989 e em janeiro de 1991) no âmbito do Clube de Paris. Até o momento, o Brasil não logrou concluir nenhum acordo bilateral com base naquelas Atas, em razão da recusa nigeriana em reconhecer os créditos brasileiros. Essa recusa origina-se do confuso processo de conciliação da dívida externa nigeriana não segurada, coordenado em 1984 pelo **Chase Manhattan Bank** cuja função era auxiliar administrativamente o Governo nigeriano na coleta e processamento das informações colhidas de exportadores estrangeiros e importadores nigerianos.

Com exceção do Brasil, todos os países signatários das Atas de Entendimento com a Nigéria conseguiram concluir os acordos bilaterais correspondentes. O Governo brasileiro, em diversas ocasiões, levou o assunto ao Secretariado do Clube de Paris, que, por sua vez, já notificou o Governo nigeriano da insatisfação brasileira com as várias negociações frustradas.

A última reunião sobre o assunto foi realizada em Brasília, nos dias 27 e 28 de julho de 1994. Na oportunidade, a delegação nigeriana intitulou-se

"missão de levantamento de dados", portanto sem poderes de negociação e decisão, ademais de considerar insuficiente a documentação comprobatória apresentada pela parte brasileira e questionar sua legitimidade. Em suma, a parte nigeriana não admitiu o fato de o Governo brasileiro ser credor do Governo nigeriano e não aceitou qualquer das propostas de redação para a elaboração de uma **record of discussions** da reunião.

Do ponto de vista da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, caberia ao Brasil levar o assunto ao conhecimento não só do Secretariado do Clube de Paris, mas também ao FMI, ao BID e ao Banco Africano de Desenvolvimento. No âmbito interno, aquela Secretaria chegou a sugerir medidas no sentido de restringir a assinatura de acordos de cooperação e concessão de novos créditos e financiamentos a Nigéria como forma de pressão.

- *nigerianos presos no Brasil*: com alguma freqüência, vêm ocorrendo incidentes com cidadãos nigerianos nos aeroportos brasileiros, presos sob alegação de transportar drogas. Tal situação favoreceu, por outro lado, a ação arbitrária de alguns policiais brasileiros em relação a cidadãos de nacionalidade nigeriana que desembarcam no Brasil. A Embaixada da Nigéria em Brasília em diversas ocasiões reclamou de maus-tratos impostos a cidadãos inocentes daquele país. O Itamaraty tem tomado providências no sentido de apurar as denúncias recebidas. Levantamento recente efetuado pelo Ministério da Justiça arrolou 119 nigerianos presos em penitenciárias brasileiras, a maior parte em função de porte de drogas.

- *fraude 419*: recebe esta denominação por constar no art. 419 do Código Penal nigeriano. São fraudes praticadas por falsos empresários daquele país que oferecem, por cartas, vantagens mirabolantes a negociantes estrangeiros. O número crescente dessas ações e a repercussão negativa sobre o comércio exterior nigeriano levaram à formação, em 1991, de uma *Presidential Task Force on Trade Malpractices*, e a um pedido de cooperação do Corpo Diplomático acreditado em Lagos/Abuja; no sentido de alertar a comunidade empresarial de seus países contra tais criminosos. No Brasil, as cartas deixaram de ser dirigidas apenas a negociantes das grandes cidades e são crescentemente endereçadas a pequenos negociantes de cidades pequenas que, em geral, desconhecem os esclarecimentos já veiculados na imprensa brasileira a respeito.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
Subsecretaria de Assuntos Políticos  
Departamento da África e do Oriente Próximo  
Divisão da África – I

Informação Básica

REPÚBLICA DO BENIN

I – Introdução

A República do Benin, antiga Daome, é um pequeno país da África Ocidental situado entre a Nigéria e o Togo, com uma área de 112 mil km<sup>2</sup>. Em 1996, a população estimada era de seis milhões de habitantes, com uma renda **per capita** da ordem de US\$350. O país é rico em fosfato, ferro e cromo, dispondendo, também, de reservas petrolíferas. O comércio exterior atingiu, em 1996, a cifra de US\$1 bilhão, com exportações de US\$422 milhões e importações de US\$547 milhões. Os principais produtos de exportação são algodão, azeite de dendê e petróleo, enquanto que as importações concentram-se em alimentos, bens de capital e de consumo. Considerando o comércio em ambos os sentidos, os principais parceiros comerciais do Benin são a França, Brasil, Portugal e Reino Unido. A dívida externa beninense atingiu, em 1996, a cifra de US\$1,8 bilhão. O país vem tentando, nos últimos anos, efetuar reformas econômica com vistas a reduzir o déficit público e dinamizar o setor privado, estando em curso processo de privatização de empresas estatais.

II – História

Grande parte da República do Benin pertencia ao antigo Reino do Daome (etnia Fon), que chegou a ter relações com Portugal e enviar Embaixadores ao Brasil recém-independente. Seus monarcas tiveram poder militar, comprando armamentos com recursos auferidos nas exportações de escravos da região de Ouidá para o Brasil e outros países. Por muitos anos, resistiram às tentativas de colonização pela França, sucumbindo em 1893, com a derrota do rei Behanzin pelas forças francesas.

Entre meados do século XIX e a abolição da escravidão no Brasil, grande número de escravos brasileiros retornaram ao Benin. Nesse pequeno parentese histórico, cumpre destacar a figura do baiano Francisco Felix de Souza, um dos maiores traficantes de escravos e dendê da costa ocidental africana. Apelidado de "Chacha", foi o patriarca da família "Souza" de Ouidá, a qual hoje engloba cerca de cinco mil descendentes, devotos do Senhor do Bonfim e muito orgulhosos de suas raízes brasileiras.

Durante a ocupação francesa e até a independência, em 1960, o Daome integrou a Federação Francesa da África Ocidental, desenvolvendo, gradualmente, uma elite de profissionais e administradores qualificados. O primeiro Presidente do Daome, Hubert Maga, foi eleito em 1960 e deposto por golpe militar em 1963. Ao longo dos anos sessenta, o país viveu período de golpes freqüentes, com o poder se alterando entre juntas militares e governos civis, de efêmera duração.

Em outubro de 1972, o major Matthieu Kerekou deu um golpe de estado e iniciou uma ditadura que se prolongou até 1990. Em 1974, Kerekou instituiu o marxismo-leninismo como ideologia oficial do país, que passou a ser chamar República Popular do Benin. O novo regime unipartidário, com base no Partido da Revolução Popular, estatizou um grande número de empresas, bancos e fazendas. Além disso, a religião foi proscrita e os dois principais credos, o catolicismo e o candomblé, foram perseguidos como "reacionários", tendo sobrevivido na clandestinidade.

Na realidade, a sociedade beninense jamais se enquadrou no marxismo. Tentativas de golpes em 1988, além de toda uma série de greves, paralisaram a economia e enfraqueceram o ditador. O colapso do comunismo internacional, no final da década de oitenta, acelerou o fim do regime, e Kerekou, sempre astuto, convocou as "forças vivas da nação" para uma Conferência Nacional.

A Conferência Nacional realizou-se em 1990, tendo sido presidida por um descendente de brasileiros, o Bispo de Cotonou, Dom Isidoro de Souza. Foi votada uma nova Constituição, em substituição à carta totalitária de 1977, consagrando os princípios do pluralismo democrático. A nova Carta magna fixou o mandato presidencial em cinco anos, com direito a uma única reeleição. O Poder Legislativo passou a ser exercido por uma Assembleia Nacional unicameral, composto de 83 membros eleitos por período de quatro anos. Quanto ao Poder Judiciário, além da Corte Suprema, criou-se uma Corte Constitucional, encarregada de julgar matérias constitucionais. Além disso, o país teve o nome alterado para "República do Benin", foram criados inúmeros partidos políticos – inclusive o comunista – e estabeleceu-se cronograma para a realização de eleições parlamentares e presidenciais. Os pleitos realizaram-se em 1991, sendo eleito Presidente Nicéphore Soglo, derrotando Kerekou por grande margem de votos.

III – Política Interna

Apelidado "camaleão", pela sua extraordinária capacidade de mudança de matiz política e readaptação, Kerekou, derrotado, recolheu-se à abstinença política na sua região natal, ao norte do país. O Presidente Soglo, apesar de dinâmico e competente

(ex-administrador do Banco Mundial), sofreu sério desgaste no seu quinquênio 1991-96. Acusado de elitista e arrogante, foi gradualmente perdendo o apoio popular. Apesar de sua boa administração, Soglo foi derrotado por Kerekou, que renasceu de suas cinzas nas eleições de fevereiro e março de 1996. Para vencer, o "camaleão" renunciou à sua patente militar, converteu-se ao catolicismo, passou a entitular-se reformista e fez valer, uma vez mais, o seu indiscutível carisma. Para o cargo de Primeiro-Ministro, foi nomeado Adrien Houngbedji, candidato à presidência derrotado no primeiro turno.

A cena política do Benin é mais complexa do que na maioria dos países da costa ocidental africana. O poder é tripartite, ao invés de simplesmente dividido entre norte e sul. As três principais bases são: a) o sudoeste (províncias do Zôo e parte do Mono – onde Soglo era majoritário; b) sudeste (Oueme e Atlântico), com centro na capital legislativa, Porto Novo, região dominada por Houngbedji; c) províncias do norte, sob o firme comando de Kerekou.

Soglo, cujo partido da "Renascença do Benin" (RB) não foi majoritário no seu mandato, perdeu nas eleições legislativas de 1996 e sua agremiação elegeu 20 deputados. Outros partidos pró Soglo têm 13 representantes de diversos partidos, o que o deixa em minoria na Assembléia, pois conta com 33 dos 83 parlamentares.

O bloco majoritário Kerekista é formado por cinqüenta parlamentares, sendo 19 do "Paru du Renouveau Démocratique" (PRD), 10 do Front d'Action pour le Renouveau et le développement" (FARD), 8 do "Parti Social-Démocrate" (PSD) e outros partidos, inclusive o comunista.

Os primeiros dois anos do Governo Kerekou-Houngbedji mostraram fissuras no pacto eleitoral que elevou ambos ao poder. O PRD de Houngbedji se distanciou da FARD em 1997, retirando-se da Frente Parlamentar "solidariedade e progresso". O Governo sucumbiu às pressões dos sindicatos, ao concordar com um aumento de oito por cento para o funcionalismo público, o que se por um lado aumentou a popularidade da administração, por outro lado comprometeu o programa de estabilização econômica do FMI, gerando dificuldades orçamentárias e pressões inflacionárias. No final de 1997, acentuou-se o conflito entre o Primeiro-Ministro Houngbedji e o Ministro do Planejamento, causado pela elaboração da lei de orçamento, aprovada por 59 contra 19 votos. Em maio do corrente ano, o Primeiro-Ministro renunciou ao cargo (cargo, aliás, não previsto na Constituição).

O ex-Presidente Soglo, por sua vez, passou a chefiar o bloco oposicionista "Ação Democrática". A

oposição, apesar de ter perdido terreno, se mantém unida, capitalizando sobre as rachaduras da coalizão governista. Forte candidato à presidência nas próximas eleições, em 2001, Soglo vem sendo acusado de malversação de recursos públicos e fraude. Além disso, a Assembléia aprovou uma controvérsia lei de anistia aos golpistas que conspiraram para depor Soglo durante a sua presidência. Os anistiados são todos oriundos da região norte do Benin, feudo político de Kerekou, não havendo dúvidas, portanto, sobre a presença do velho "camaleão" por detrás dos ataques ao ex-Presidente Soglo, seu rival político mais perigoso.

O Presidente Kerekou tenta colocar-se acima do jogo das forças políticas, jogando com o axioma "dividir para conquistar". Dependendo dos resultados das eleições legislativas de 1999 e da nova composição de forças, poderão emergir os candidatos a presidência em 2001. Os mais prováveis, desde já, são o próprio Kerekou, Adrien Houngbedji, Soglo, Bruno Amoussou e Albert Tevoedjere.

#### IV – Economia

Segundo o Ministério das Finanças e Economia do Benin, o país apresentou bons resultados em 1997, com crescimento do PIB de 5,4 por cento, superior aos 5,2 por cento registrados em 1996. Para 1998, estima-se que a economia deverá registrar crescimento de 4 por cento. Em 1997, a inflação situou-se no patamar dos 4 por cento anuais, devendo atingir, em 1998, cifra de 5 a 6 por cento.

Em março do corrente ano, 37 mil funcionários públicos estiveram em greve e conseguiram o aumento salarial pretendido. Além disso, funcionários da estatal de petróleo (Sonacop) também fizeram greve, contra a privatização da empresa. A incapacidade do Governo em implementar os reajustes estruturais acordados com o FMI, inclusive à reestruturação do serviço público, vem afetando a liberação de recursos do Ajuste Estrutural de 1996/97 com aquele organismo multilateral. Por outro lado, se a safra do algodão corresponder às expectativas (400 mil toneladas), a economia poderá ter desempenho favorável em 1998.

Com relação ao comércio exterior, o Benin assinou, em março último, um acordo para a consolidação de tarifa externa comum (TEC) no âmbito da CEDEAO (Comunidade Econômica dos países da África Ocidental) até o ano 2000. Como membro da UEMOA – Union Economique et Monetaire do Oeste africano, o Benin já havia anteriormente se comprometido com o teto máximo de 30 por cento na tarifa de importação.

Em 1996, a balança comercial do país apresentou déficit de US\$125 milhões, exportações de

US\$422 milhões e importações de US\$547 milhões, resultado bem melhor do que o registrado em 1995, quando o déficit atingiu US\$208 milhões. Os resultados preliminares relativos a 1997 registram exportações de US\$443 milhões e importações de US\$520 milhões, o que representa melhoria sensível na situação da balança comercial. O algodão responde por cerca de 60 por cento das exportações, sendo que o Brasil compra 20 por cento desse total.

### V – Política Externa

Após ter seguido uma política externa de alinhamento com os países do bloco socialista, sobretudo durante o período de "República Popular", o Benin hoje se insere pragmaticamente na esfera ocidental, mantendo excelente relacionamento com a França e demais países da União Européia. Com a ex-metrópole, além do intercâmbio comercial, mantém importantes laços no setor de defesa. Nem por isso o Benin deixa de ter boas relações com os países socialistas, os quais continuam sendo parceiros importantes. Em final de 1997, o atual Ministro das Relações Exteriores, Pierre Osho, homem de esquerda e da absoluta confiança do Presidente Kerekou, esteve na China e no Vietnã, onde manteve conversações sobre possibilidades de cooperação em diversas áreas.

No contexto africano, o Benin é um dos fundadores da Cedeao, além de integrar outros organismos regionais para o desenvolvimento e a segurança. O país não tem disputas territoriais nem tampouco conflitos étnicos, atuando de modo construtivo no cenário político regional. Desde 1996, o Benin vem intensificando o relacionamento com os países vizinhos, sobretudo com a Nigéria, principal mercado para os seus produtos (vale ressaltar a existência de um dinâmico comércio de contrabando entre os dois países). O relacionamento com o Togo, Burkina Faso, Níger e Mali vem sendo reforçado.

Em abril último, tropas do Benin participaram de manobras militares conjuntas com outros países, no sul de Burkina Faso. O exercício militar reuniu soldados de Burkina, Chade, Gana, Côte d'Ivoire, Níger e Togo.

### VI – Relações com o Brasil

As relações diplomáticas com o Benin foram estabelecidas em maio de 1961, e a Embaixada do Brasil naquele país e cumulativa com a Embaixada do Brasil em Lagos. O relacionamento bilateral tem sido pouco expressivo, limitando-se a alguma visitas e autoridades beninenses ao nosso país na década dos anos 60. Em maio de 1987, visitou o Brasil o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Benin, Sr. Guy Lendry Hazoume com vistas a estreitar os laços de cooperação bilateral. Um ano mais tarde o Ministro Hazoume voltou o

Brasil para participar das comemorações da abolição, tendo inaugurado a Casa do Benin em Salvador atualmente denominada Casa da Herança Africana.

Em tempos mais recentes em outubro de 1994, o Chanceler beninense Robert Dossou, visitou o Brasil por ocasião da III Reunião dos Países membros da Zona de paz e Cooperação do Atlântico Sul. Desde maio de 1997, está programada visita oficial ao Brasil do Ministro da educação do Benin, com o objetivo de estudar possibilidade de cooperação técnica e científica. Além disso, o Governo beninense teria a intenção de estabelecer Embaixada residente em Brasília. Contudo, devido as restrições orçamentárias tanto a viagem como a instalação da Embaixada ainda não se caracterizaram.

Pelo lado brasileiro, sempre destacar a presença no Benin, no primeiro semestre do corrente ano, de documentaristas brasileiros para filmarem o relacionamento histórico e familiar com o Brasil, relatando o tráfico de escravos e a formação de bairros brasileiros na cidade de Quidá e Porto Novo, após o refluxo de regresso ao Benin de escravos alfôrriados entre 1836 e a abolição da escravidão no Brasil. Até hoje milhares de beninenses mantêm a cultura e os nomes de suas famílias brasileiras, sua devoção ao Senhor do Bonfim e, finalmente a dança e a culinária da Bahia. Têm orgulho sincero em se dizer "brasileiros".

Assim, em janeiro do corrente ano, realizam-se em diversas cidades do Benin as filmagens do documentário "Na Rota dos Orixás", retratando o roteiro do historiador Pierre Verger, com base no seu livro "Fluxo e Refluxo". O vídeo é um documento precioso sobre as afinidades culturais e religiosas entre o Brasil e o Benin. Em maio último, equipe, liderada pelo compositor Gilberto Gil realizou um segundo documentário sobre o Benin, a ser exibido pela Rede Globo ao decorrer deste ano. Um terceiro documentário poderá ser filmado ainda em 1998.

O intercâmbio comercial entre o Brasil e o Benin, vem apresentando nos últimos anos, tendências ascendentes. Em 1997, atingiu a cifra de US\$90 milhões (FOB) nas duas direções, contra US\$51 milhões registrados em 1996 e US\$46 milhões contabilizados em 1995. A relação de troca é externamente desigual em favor do Benin que obteve um saldo de US\$83 milhões em 1997, tendo vendido US\$86 milhões ao Brasil e comprado apenas US\$3 milhões.

O saldo esmagador a favor do Benin deve-se a um único produto o algodão não cardado nem penteados, de fibra longa e alta qualidade destinado à indústria têxtil brasileira. Ressalte-se que o Brasil é o maior parceiro do Benin, absorvendo cerca de vinte por cento das exportações daquele país.

Com relação as exportações brasileiras para o Benin, a pauta resume-se a artigos de bijuteria, tais como brincos, colares, pulseiras de fantasia etc. Segundo estimativa da Embaixada brasiliara na Nigéria o comércio de contrabando desses artigos pode atingir cifras bem superior aquela registrada pelas estatísticas oficiais. Não resta dúvida de que o comércio entre os dois países situa-se bem aquém do seu potencial. O Benin importa bens de capital, alimentos e manufaturados diversos produtos esses que poderiam ser ofertados pela indústria brasileira.

No momento não há registro de empresas brasileiras em atuação no Benin, nem tampouco de projetos de cooperação entre os dois países, valendo destacar, como possíveis áreas de cooperação e treinamento de mão-de-obra beniense, os setores primário (cultivo de mandioca, caju, cítricos, abacaxi), a pequena e média indústria têxtil (malharias e confecções) e os transportes urbano e aéreo.

Atualmente encontram-se em vigor os seguintes atos internacionais celebrados entre o Brasil e o Benin.

Ato Internacional	Assinado em	Data	Entrada em vigor
Declaro de Cooperação Técnica	COTONOU	7-11-72	7-11-74
Acordo de Técnica	COTONOU	7/11-72	22-4-74
Convênio entre as Universidades de Brasília e do Benin	Brasília	28-8-74	28-8-74
Convenio entre as Universidades de São Paulo e do Benin	Brasília	28-8-74	28-8-74
Comunicado à Imprensa	Brasília	7-9-80	7-9-80
Protocolo Aditivo ao Acordo de Cooperação	Brasília	26-5-87	26-5-87

Em meados de 1996, o Governo do Benin encaminhou a Embaixada brasileira em Lagos propostas de acordo cultural, propondo a dinamização das duas casas de cultura e amizade existentes (a "Casa de Benin em Salvador, e a "Maison de Brésil", na cidade beninense de Quidá). No entanto a decisão na Câmara dos Vereadores de Salvador de mudar o nome da "Casa do Benin" para "Casa da Herança Africana", veio a comprometer o sucesso dessa proposta, também dificuldades de relacionamento com a "Maison du Brésil", atualmente praticamente abandonada pelas autoridades e Quidá. Por sugestão da Embaixada do Brasil em Lagos, estuda-se, no momento, a possibilidade de que a referida Casa de Brasil passe a ser administrada pela família de Souza, clã do "Chacha VII", hoje constituída em organização não-governamental.

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**Subsecretaria de Assuntos Políticos**  
**Departamento da África e Oriente Próximo**  
**Divisão da África – I**  
**Informação Básica**  
**REPÚBLICA DO NÍGER**  
**I – Introdução**

A República do Níger situa-se no centro da África do Norte, confinando com a Líbia, Argélia, Ni-

geria, Benin, Chade, Burkina Faso e Mali. O país tem uma extensão de 1,2 milhões de Km<sup>2</sup>, e consiste de uma grande planície, ao sul, e grande área desértica, ao norte, cobrindo cerca de dois terços do seu território. A capital, Niamei, é o principal centro econômico-comercial do país, que conta com uma população de 9,3 milhões de habitantes (estimativa em 1996). Com um PIB da ordem de US\$2 bilhões (1996) e uma renda per capita de US\$210, o Níger é um dos países mais pobres do mundo, com uma economia baseada na agricultura de subsistência e na mineração de urânio, principal produto de exportação do país. Ex-colônia francesa, o país mantém relacionamento privilegiado com a ex-metrópole. Com o Brasil, as relações carecem de maior densidade.

O Níger é uma República parlamentarista, com executivo forte. O Presidente da República e Chefe de Estado é o General Ibrahim Baré Mainassara, no cargo desde julho de 1996. O Primeiro-Ministro, Ibrahim Hassane Maiyaki, designado pelo Presidente da República, ocupa o cargo desde dezembro de 1997, exercendo função de natureza tecnocrata e despida de poder político. O poder Legislativo repousa em uma Assembléia Nacional composta de 83 deputados, eleitos para mandatos de cinco anos. A

Constituição do país, promulgada em maio de 1996, estabelece um sistema de governo de executivo forte, com um Presidente da República eleito para mandato de cinco anos.

### A – História

Na virada do século XX, o território atualmente ocupado pelo Níger encontrava-se sob domínio francês. A independência, conquistada em 1960, foi negociada com Paris no âmbito de um processo de transição iniciado em 1957, com um período de semi-autonomia. Em 1959, a descoberta de urânio conferiu certa importância econômica ao país, renovando o interesse da França pelo Níger.

Após a independência, o Níger continuou sob influência francesa, sendo governado pelo Presidente Diori Hamani, apoiado pela elite francófona de Niamei. Relegadas a um segundo plano, a etnia Sawaba e a população Tuaregue participaram de uma rebelião contra o governo central até 1995. Em 1974, Hamani foi deposto pelo Coronel Seyni Kountché, que estabeleceu o "Conselho Militar Supremo", com os objetivos de eliminar a corrupção e promover a recuperação econômica do país, em franca deterioração após longo período de seca. O Presidente Kountché indicou um processo de debate com vistas à implementação de uma Conferência Nacional para a democratização do país, processo esse que se estenderia até 1987, quando algumas medidas liberalizantes foram aprovadas em referendo nacional.

O Presidente Kountché morreu em 1987, sendo substituído pelo Coronel Ali Saibou, que em 1989 fez aprovar uma nova Constituição estipulando um regime de governo de partido único. Em meio a agitações sociais e enfrentando a insurreição tuaregue, o Governo foi forçado a suspender a Constituição de 1989, permitindo em 1990, o estabelecimento de um regime multipartidário. A transição foi conduzida por uma Conferência Nacional, que incumbiu o Primeiro-Ministro, Cheiffou Amadou, de chefiar o governo que prepararia a nova Constituição e organizaria eleições multipartidárias.

Durante 1992, o Níger viveu período de constante agitação social, agravada pela revolta tuaregue, ao norte. Naquela região, guarnições militares, sujeitas a frequentes ataques rebeldes, passaram a operar com violência crescente. Em maio de 1994, a guerrilha tuaregue encontrava-se nas proximidades de Niamei. Em 1995, graças à mediação da França, Argélia e Burkina Faso, foi possível chegar a um acordo de paz entre o governo e os rebeldes tuaregues.

### II – Política Interna

Em dezembro de 1992, a nova Constituição do Níger foi aprovada por referendo, entrando em vigor

em janeiro de 1993. Estabeleceu-se um regime parlamentarista unicameral, com executivo forte, e uma Assembléia Nacional composta de 83 deputados. Em fevereiro de 1993, realizaram-se eleições presidenciais e parlamentares, sendo eleito Presidente da República Mahamane Ousmane, da coligação Alliance des Forces de Changement – AFC, congregando partidos de oposição ao velho agrupamento oligárquico que dominou o país até 1989.

O Governo de Ousmane foi marcado por dificuldades de toda ordem, tais como a rebelião tuaregue, agitações estudantis em 1994, os efeitos adversos da desvalorização do Franco CFA naquele mesmo ano, crise de abastecimento de gêneros alimentícios e baixo preço do urânio no mercado internacional. Em 1995, a animosidade entre o Presidente e o seu Primeiro-Ministro, Hama Amadou, praticamente paralizou o já combalido governo.

Em 1996, o Presidente Ousmane foi deposto por golpe militar, liderado pelo General Ibrahim Mainassara, que convocou um "Foro Nacional para a renovação democrática", com vistas a elaborar nova Constituição, capaz de evitar a "desordem e sectarismo político". Em maio de 1996, a nova carta foi aprovada por referendo. Em julho daquele mesmo ano, realizaram-se eleições parlamentares e presidenciais, com a vitória de Mainassara. O pleito foi boicotado pela maioria dos partidos de oposição, sob a alegação de que o Presidente teria manipulado o processo eleitoral. De qualquer modo, o General Mainassara apresenta-se como Presidente Civil, democraticamente eleito pelo voto popular.

Efetivamente, o Presidente exerce controle quase total sobre a vida política do país, com o partido governista, o Rassemblement pour la Démocrate et le Progrés, controlando 69 dos 83 assentos da Assembléia Nacional. Ao boicotar as eleições de 1996, a coligação de partidos oposicionistas Front pour la Restauração et Défense de la Démocratie, colocou-se à margem do processo político do país. Em meados de 1997, o governo baixou uma lei de imprensa, que efetivamente pôs fim à liberdade de expressão da oposição. Segundo relatório da Amnesty International, os opositores do regime são sujeitos a prisão arbitrária, julgamentos parciais e intimidação pelo regime.

O General Mainassara vem tentando estabelecer suas credenciais democráticas, requisito fundamental para apaziguar a oposição e conquistar a generosidade dos doadores de ajuda financeira. Ultimamente, o descontentamento com o regime tem aumentado, com crescente tensão no meio estudan-

til, na Forças Armadas e nos sindicatos. O governo deverá empenhar-se para e as eleições municipais, previstas para novembro de 1998, sejam consideradas justas e transparentes pela comunidade internacional. Os partidos de oposição têm anunciado a intenção de participar do pleito, não obstante o fato de a "Comissão Eleitoral Independente" permanecer sob firme controle do governo.

### III – Política Externa

Desde a Independência, o relacionamento privilegiado com a França, principal doador de ajuda financeira, tem sido o eixo central da política externa nigerina. No início da década de noventa, o apoio da França foi fundamental para que o Níger obtivesse o aval do Banco Mundial e FMI para a implementação de um programa de reformas econômicas, ultimamente, o país tem procurado estabelecer novas alianças com países da União Européia, Japão e EUA, sempre com o objetivo de obter ajuda financeira.

No âmbito regional, o Níger tem boas relações com a vizinha Nigéria, país que exerce grande influência sobre a economia informal nigerina. O Presidente Mainassara mantinha excelente relacionamento pessoal com o falecido General Abacha e, atualmente, tem se esforçado para estabelecer um bom diálogo com o novo mandatário nigeriano, General Abubakar. Com o Togo, as relações são cordiais, sendo frequentes os contatos entre Mainassara e o Presidente togolês, General Eyadéma. O relacionamento é igualmente cordial com a maioria dos países vizinhos. Com a Líbia, o Níger mantém relacionamento ambivalente, uma vez que aquele país apoiou, durante muitos anos, a guerrilha tuaregue. Já com a Argélia, o Níger tem excelente relacionamento, pois aquele país foi instrumental nas negociações de paz entre o governo e os rebeldes tuareges. Em novembro de 1997, o Presidente argelino realizou visita oficial a Niamei, ocasião em que foram assinados vários projetos de cooperação técnica entre ambos os países.

O Níger integra a Cedeao, a Organização da Unidade Africana e, no quadro da Convenção de Lomé, faz parte do grupo de Estados da África, Caribe e Pacífico (ACP). Nos foros internacionais, o país tem uma postura equilibrada e, de modo geral, tende a seguir posições francesas.

### III – Economia

A economia do Níger tem por base a agricultura de subsistência, pecuária e mineração, atividades que, em seu conjunto, representam 46 porcento do

PIB e empregam 90 porcento da população economicamente ativa. O Setor industrial é incipiente, representando 11 porcento do PIB e limitando-se ao processamento de produtos agrícolas e pecuários, além de pequena produção de bebidas, plásticos e materiais de construção. O setor de serviços engloba atividades de comércio, transportes, serviços de infraestrutura e funcionalismo público, representando 43 porcento do PIB. Em termos gerais, a economia do país é condicionada por fatores climáticos (a região é periodicamente assolada por período de seca), pela oscilação de preços do urânio e algodão nos mercados internacionais, e pela generosidade dos doadores de ajuda financeira.

Graças ao apoio Francês, em 1988 o país assinou um Acordo de Ajustes Estrutural com o FMI, no valor de US\$68 milhões. Além disso, entre 1998 e 1991, a França cancelou cerca de US\$500 milhões da dívida nigerina. Com isso, O Níger obteve certo alívio na sua contabilidade externa, marcada por déficit crônico e altamente dependente da ajuda financeira externa.

Em dezembro de 1996, o General Mainassara anunciou um ambicioso programa de reformas econômicas, a ser implementado num período de cinco anos, contemplando a obtenção de taxas anuais de crescimento do PIB de 4 porcento, redução da inflação para 3 porcento anual e contenção do déficit fiscal para a cifra de 11,4 porcento do PIB. Além dessas medidas, o plano econômico incluía a privatização das principais empresas estatais e uma reforma institucional com vistas a tornar o setor privado mais competitivo. Com isso, foi possível assinar novo Acordo com o FMI, em abril de 1997.

A lentidão do Governo em dar início ao processo de privatização fez com que o FMI suspendesse o desembolso de recursos previstos pelo acordo. O Fundo tem exigido maior rapidez no processo de privatização, controle dos gastos públicos e maior empenho do Governo no aumento da arrecadação de impostos e taxas aduaneiras. Em relatório de julho de 1998, o FMI assinalou que os resultados econômicos do país nos últimos meses têm sido positivos. A estimativa de crescimento do PIB para 1997 é de 3 porcento, com a inflação anual na faixa de 3,5 porcento. Caso o Governo mantenha a atual política econômica e sempre pressupondo um fluxo adequado de ajuda financeira internacional (média anual de US\$100 milhões), o PIB poderá apresentar crescimento anual de 5 porcento em 1998.<sup>99</sup>

Com relação ao endividamento externo, da ordem de US\$1,8 bilhões em 1997, relatório do Banco Mundial apresenta quadro bastante pessimista sobre a capacidade de pagamento do Níger. Esse montante inclui apenas a dívida com organismos multilaterais e instituições privadas, não sendo passível de cancelamento.

O comércio internacional em ambos os sentidos atingiu, em 1996, a cifra de US\$629 milhões, com exportações de US\$298 milhões e importações de US\$331 milhões. As exportações do Níger consistem basicamente de urânio (50 porcento do total exportado), algodão e produtos da pecuária, e destinam-se a Grécia (21%), Canadá (18%), França (12%) e Nigéria (7%). Com esse último país, existe volumoso comércio ilegal e não contabilizado pelas estatísticas. As importações compreendem bens de consumo, matérias primas e combustíveis, sendo provenientes da França (18%), Côte d'Ivoire (7%), EUA (5%) e Bélgica (4%).

#### IV – Relações com o Brasil

As relações diplomáticas entre o Brasil e a República do Níger foram estabelecidas em janeiro de 1986, com Embaixada brasileira residente em Lomé, até 1997, e atualmente cumulativa com a Embaixada em Lagos. A representação do Níger no Brasil é feita por meio da Delegação Permanente daquele país nas Nações Unidas.

O relacionamento bilateral é incipiente. Em 1995, chegou a ser agendada viagem ao Brasil, não concretizada, do Ministro de Desenvolvimento Industrial do Níger. Em final de 1997, a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos iniciou negociações com o Governo do Níger para a exportação de cartuchos de munição. Não há registro de acordos bilaterais nem tampouco de iniciativas na área de cooperação técnica.

O intercâmbio comercial apresenta números modestos, com tendência de pequeno saldo favorável ao Brasil.

<b>EXPORTAÇÕES DO BRASIL PARA O NIGER- (X) US\$ MIL-FOB</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>	<b>1998*</b>
Produtos de papel	414	67	0
Laminados de aço	110	0	0
Produtos de vidro	60	216	57
Bombas para combustível	59	0	0
Produtos de confeitearia	18	17	0
Pneumáticos de borracha	0	0	40
Outros produtos	2	168	30
<b>TOTAL EXPORTADO</b>	<b>663</b>	<b>468</b>	<b>127</b>
<hr/>			
<b>IMPORTAÇÕES PELO BRASIL DO NIGER- (M) US\$ MIL-CIF</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>	<b>1998*</b>
Algodão não cardado	1.439	0	0
Tiras vegetais	0	0	10
<b>TOTAL IMPORTADO</b>	<b>1.439</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
<b>VOLUME DE COMÉRCIO ( X+M)</b>	<b>2.102</b>	<b>468</b>	<b>137</b>
<b>SALDO FAVORAVEL AO BRASIL</b>	<b>(-) 776</b>	<b>468</b>	<b>117</b>

\* Período de Janeiro-junho.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
Subsecretaria de Assuntos Políticos  
Departamento da África e Oriente Próximo  
Divisão da África I  
Informações Básicas  
REPÚBLICA TOGOLESA

#### I – Introdução

A República Togolesa situa-se na África Ocidental, confinando com o Benin, Burkina Faso, Gana e o Oceano Atlântico. O país tem uma superfície de 56.790 Km<sup>2</sup>, com uma população estimada em 4,3 milhões de habitantes, com renda per capita da ordem

de US\$330. A economia, baseada na mineração de fosfato e exploração do algodão, café e cacau, vem apresentando bom desempenho nos últimos anos, com taxa média de crescimento do PIB de 6%. A capital e principal cidade do país é Lomé, com 700 mil habitantes. O Togo mantém bom relacionamento com os países vizinhos, não estando envolvido em nenhum conflito regional.

O Togo é uma República parlamentarista, com um Presidente da República eleito por voto popular para mandato de 5 anos. O atual mandatário, no poder desde 1967 e reeleito em junho de 1998, é o General Gnassingbé Eyadéma. O atual Primeiro-Mi-

nistro, escolhido e designado pelo Presidente da República, é Kwassi Klutsé. A Constituição, promulgada em 1992, estabelece um sistema de governo baseado em três poderes independentes, com executivo forte. O poder legislativo é exercido por uma Assembléia Nacional unicameral, integrada por 81 deputados, eleitos por voto popular para mandatos de 5 anos. A mais alta instância do poder judiciário é a Corte Constitucional, estabelecida em fevereiro de 1997. O atual Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação é o Senhor Koffi Panou. A data nacional é celebrada no dia de independência, 27 de abril. A moeda do país é o Franco CFA, cotado, em fevereiro de 1988, em CFAfr:\$611/US\$ 1.

## II – História

O primeiro contato do atual Togo com a Europa remonta ao século XVI, quando exploradores e comerciantes portugueses ali aportaram. A partir de então, a região transformou-se em ponto de partida para expedições de captura de escravos, chegando a ser conhecida como a "costa dos escravos". Em 1884, a Alemanha estabeleceu um protetorado sobre a região que viria a constituir-se na colônia da Togolândia. Com a derrota alemã na Primeira Guerra, Inglaterra e França assumiram o controle do território, obtendo, em 1922, mandato da Liga das Nações para administrá-lo. A parte britânica seria eventualmente incorporada à Gana. O restante do território passou a integrar a Federação Francesa da África Ocidental, tornando-se uma república autônoma em 1955. Nas eleições realizadas em 1958, foi eleito Presidente Sylvanus Olympio. Em 1960, o Togo obteve a independência e, em 1961, a primeira constituição do país foi promulgada.

Estabeleceu-se um sistema de governo democrático, baseado em três poderes independentes e no multipartidarismo, com destaque para o partido governista Union Togolaise (UT), e o Parti Togolais du Progrès (PTP, este último fundado por outro prócer da independência, Nicholas Grunitzky). O período pós-independência foi marcado por intensa rivalidade entre as lideranças políticas do país. Em 1963, um golpe militar resultou na morte do Presidente Olympio, assumindo o poder Nicholas Grunitzky, que promulgou nova constituição mantendo o regime democrático. No entanto, ao tentar reduzir a influência do exército na vida política do país, Grunitzky foi derrubado em 1967, assumindo o poder o então Coronel Eyadéma.

## III – Política Interna

Foi instituído um regime militar, com a proscrição de todos os partidos políticos e a suspensão da

constituição. Em 1969, o Presidente criou o partido oficial do governo o Rassemblement du peuple Togolais (RTP) e, em 1972, foi confirmado no cargo por referendo nacional. Procurando conferir certo grau de legitimidade ao regime, Eyadéma permitiu que a Assembléia Nacional funcionasse como órgão consultivo e incorporou tecnocratas civis ao seu Ministério. Eyadéma foi reeleito em 1979 e 1986, conquistando, nesse último pleito, 99,5% dos votos.

Em setembro de 1986, um grupo de dissidentes políticos exilados em Gana desembarcou em Lomé, numa fracassada tentativa de derrubar o governo. Nos anos seguintes, as manifestações populares contra o regime tornaram-se cada vez mais frequentes, com crescente repressão por parte do aparelho policial. A partir de 1990, a situação interna agravou-se consideravelmente, com episódios de quebra-quebra em Lomé, greves generalizadas e a prisão de grande número de manifestantes pró-democracia.

Com o país à beira de uma guerra civil e sob pressão dos países doadores, sobretudo França e Alemanha, em junho de 1991 o governo chegou a um entendimento com as forças oposicionistas, concordando com o estabelecimento de uma Conferência Nacional incumbida de efetuar a democratização do país. Declarando-se soberana, a Conferência promulgou uma Constituição interina, nomeou o ativista de direitos humanos Kokou Joseph Kffigoh para o cargo de Primeiro-Ministro, e reduziu os poderes do Presidente da República.

No final de 1991, a Assembléia Legislativa do governo de transição votou a favor da extinção do partido oficial, o RTP, o que levou as forças de segurança a invadir o escritório do Primeiro-Ministro, que foi capturado e detido. Seguiram-se outros episódios de intimidação política, como o fracasso atentado contra a vida do líder oposicionista Gilchrist Olympio, em maio de 1992, e o assassinato de outro político da oposição, Tavio Amorim, em julho do mesmo ano. Um mês depois, governo e oposição negociaram um novo acordo estendendo o período de transição democrática e anunciando a realização de eleições. Em setembro de 1992, foi promulgada uma nova Constituição, incorporando as mudanças democráticas.

Essas medidas, contudo, não foram suficientes para acalmar o país, dividido entre um governo disposto a tudo para se manter no poder e uma oposição clamando pelo estabelecimento de uma verdadeira democracia. A partir de novembro de 1992, e durante boa parte de 1993, sucederam-se greves

generalizadas; e conflitos entre manifestantes e as forças de segurança, sendo digno de nota o incidente ocorrido em janeiro de 1993, quando, na presença do Ministro francês da Cooperação e do Ministro alemão dos Negócios Estrangeiros, em visita oficial a Lomé, as forças de segurança abriram fogo contra um grupo de manifestantes, matando pelo menos 20 pessoas. Ato contínuo a ajuda financeira externa foi suspensa e o país foi virtualmente paralisado por uma prolongada greve geral.

Em meados de 1993, o governo finalmente concordou com a realização das eleições presidenciais. Realizado em agosto, o pleito foi marcado pela falta de organização e acusações de manipulação eleitoral, tendo sido boicatado pelos candidatos da oposição. Previsivelmente, Eyadéma obteve 96% dos votos, sendo que apenas 36% dos eleitores compareceram às urnas. As eleições legislativas realizaram-se em fevereiro de 1994, com os partidos oposicionistas obtendo pequena maioria na Assembléia Nacional.

Consolidado no poder, Eyadéma vem procurando vender a imagem de um país democrático, requisito fundamental para atrair investidores estrangeiros e normalizar o relacionamento com as instituições multilaterais de crédito e países doadores. Em 1997, foi criada uma Corte Constitucional, com a finalidade de garantir o cumprimento da carta magna, sobretudo no tocante ao processo eleitoral. Nas últimas eleições presidenciais, realizadas em junho de 1998, Eyadéma saiu-se novamente vitorioso, dessa vez com apenas 52% dos votos. Segundo a maioria dos observadores internacionais, o pleito foi altamente irregular, com flagrante manipulação de votos.

Em 28 de julho de 1998, o Parlamento Europeu aprovou resolução relativa ao Togo, questionando a credibilidade das eleições de junho e recomendando a aplicação do artigo 366-bis da Convenção de Lomé, que prevê consultas políticas com país membro da ACP suspeito de haver desrespeitado obrigação relativa à aplicação dos princípios democráticos. Em princípio de dezembro de 1998, o processo de consultas foi encerrado, com a decisão de se suspender a cooperação econômica com o Togo.

#### IV – Economia

A economia togolese baseia-se no setor agrícola, responsável por 41% do PIB e fonte de emprego para 80% da população economicamente ativa.

Os principais produtos cultivados são cacau, algodão e café. O setor industrial, que representa 23% do PIB, é dominado pela exploração de fosfatos, principal item da pauta de exportações. Outras atividades incluem indústrias ligadas ao processamento de **commodities**, manufaturas de insumos (cimento, material de construção) e de bens de consumo (plásticos, bebidas têxteis e calçados). Com relação ao setor de serviços, cuja participação no PIB é de 43%, sobressaem as atividades ligadas ao comércio e transportes, sobretudo marítimo, já que o porto de Lomé é considerado o melhor ancoradouro de águas profundas da região. Além disso, o país dispõe de uma razoável hotelaria, tendo grande potencial turístico.

Após ter atravessado uma fase de estagnação econômica no início da década de 90, com contração do PIB de 17% no período de 1991-1993, a economia togolese vem apresentando resultados mais favoráveis, com crescimento anual de 13,3% em 1994, 7,5% em 1995, 6,9% em 1996 e 4,8% em 1997. Nesse último ano, o PIB atingiu a cifra de US\$1,4 bilhão, correspondendo à uma renda per capita da ordem de US\$330. A retomada do crescimento econômico deve-se à uma maior produção de **commodities** e fosfatos, bem como ao aumento da competitividade externa dos produtos togoleses, ocasionada pela desvalorização de 50% do Franco CFA, em 1994, e também pela restauração da ordem interna no país.

Logo após a desvalorização cambial de 1994, o Togo assinou um Acordo trienal de Ajuste Estrutural com o FMI (ESAF), pelo qual o país se comprometia a acelerar o processo de privatização do setor estatal e adotar uma política de austeridade fiscal. Com relação à esse último objetivo, a atuação do governo tem sido bem sucedida, com redução do déficit público de 6,3% do PIB, em 1993, para 3,6% em 1997. Por outro lado, as privatizações têm caminhado em ritmo mais lento, com importantes empresas dos setores de turismo, de fosfatos e de processamento de **commodities** agrícolas ainda sob controle estatal.

Em setembro de 1997, iniciou-se um programa de reestruturação do setor público, patrocinado pelo Banco Mundial, com vistas a sanear e racionalizar as empresas estatais, de modo a torná-las mais atrativas para o capital privado. Em meados de 1998, a mais importante dessas estatais, o Office Togolais des Phosphates (OTP), teve 40% de suas ações vendidas para o grupo indiano Trade Transfer and Investment (TTI) que já anunciou sua intenção

de injetar grande volume de capitais na expansão da indústria de fosfatos. No setor de turismo, já foram privatizados vários hotéis e **resorts**, comprados por empresas francesas. No decorrer de 1998 e até meados de 1999, deverão ser privatizadas as estatais Brasserie du Benin, Société Togolaise de Gaz Industriel, Nouvelle Société Togolaise de Marbrerie e Les Ciments du Togo.

Não obstante o bom desempenho da política fiscal, ocasionado sobretudo pelo aumento da base tributária, a economia togolese permanece vulnerável a choques externos. Além das oscilações de preços nos mercados mundiais dos principais produtos de exportação do país (cacau, algodão e fosfatos), o Togo é altamente dependente da ajuda financeira internacional, cujo montante tem sido, em média, da ordem US\$150 milhões anuais. Contudo, as imperfeições do sistema político do país, sobretudo no tocante ao processo eleitoral, têm gerado crescente descontentamento por parte dos países doadores e organismos multilaterais, que tendem cada vez mais a impor condicionalidades democráticas para a liberação de recursos.

Em 1997, a dívida externa togolese era da ordem de US\$1,5 bilhão, correspondendo a 108% do PIB. Não obstante o país receber tratamento quase concessionário por parte dos credores, na avaliação do FMI o atual nível de endividamento é preocupante. Nos últimos três anos, a taxa de inflação média tem-se mantido no patamar dos 5% anuais. Desde o início de 1998, o país tem sido afetado pela escassez de energia elétrica, com cortes de fornecimento de até oito horas diárias.

Com relação ao setor externo, em 1997 o intercâmbio comercial em ambas as direções atingiu a cifra de US\$752 milhões, com exportações de US\$378 milhões e importações de US\$374 milhões. Os principais produtos de exportação, com respectivos percentuais sobre o total exportado, são: fosfatos (26%), algodão (24%), café e cacau (10%). A pauta de importações compreende bens de consumo (45%), máquinas e equipamento de transporte (20%), e combustíveis (12%). O Togo exporta sobretudo para o Canadá (8%), Taiwan (7%) e Nigéria (7%), e importa de Gana (20%), França (11%) e China (8%).

## V – Política Externa

A política externa do Togo é condicionada principalmente pelos fortes laços com a França e a Ale-

manha, pela aspiração de promover a reunificação do povo Ewe<sup>1</sup>, e pelo objetivo de se manter na sub-região um clima de paz e estabilidade, conducente a uma real integração econômica, de modo a permitir que o Togo, com sua diminuta área e parcisos recursos naturais, assuma sua vocação na área de serviços e comércio.

A França, e secundariamente a Alemanha, principais doadores de ajuda financeira bilateral, constituem os parceiros privilegiados do Togo no âmbito da União Européia. Além disso, as ex-metrópoles têm grande influência junto aos organismos multilaterais de crédito, cuja boa vontade é fundamental para a economia togolese. A França tem auferido altos dividendos desse relacionamento especial, sobretudo na área comercial, detendo um virtual monopólio das vendas efetuadas no Togo. No plano político, a França foi o único dos principais parceiros do país a não condenar formalmente a condução da eleição presidencial de junho último. Como assinalado, devido às irregularidades observadas naquele pleito, em dezembro de 1998 a União Européia suspendeu a ajuda financeira ao Togo, o que já tinha sido feito pelos EUA, com base em relatório do Departamento de Estado sobre violações de direitos humanos no país.

No âmbito regional, a Chancelaria togolese é particularmente ativa nos assuntos da África Ocidental, sobretudo no tocante ao processo de integração econômica contemplado pela ECOWAS/CEDEAO. Efetivamente, juntamente com a Nigéria, o Togo foi um dos grandes promotores da criação desse organismo, cujo Fundo de Cooperação e Desenvolvimento é sediado em Lomé. No âmbito da OUA, o Togo tem atuado de forma moderada, seguindo uma política pró-occidental. Além disso, o Presidente Eyadéma tem desenvolvido uma diplomacia pessoal muito atuante na mediação de conflitos regionais, sobretudo em Angola, Congo-Brazzaville e Serra Leoa.

<sup>1</sup> Tal reunificação implicaria a reincorporação ao Togo de território integrado à Gana em 1956, mediante plebiscito manipulado pelo Reino Unido, bem como de uma faixa litorânea habitada pela etnia Minas, transferida pela administração colonial francesa ao Benin. Até passado recente, as relações do Togo com os vizinhos Gana e Benin marcadas pela tensão, ocasionada sobretudo por essa questão.

O relacionamento com os vizinhos Gana e Benin foi, até passado recente, condicionado negativamente pela questão das fronteiras herdadas do período colonial, com a separação do grupo étnico Eww, e por acusações mútuas de apoio a golpes de estado. Desde 1967, quando assumiu o poder, o Presidente Eyadéma tem acusado Gana de abrigar dissidentes políticos e golpistas. As relações bilaterais atingiram o seu ponto mais baixo em 1994, quando Lomé acusou o Governo de Acra de estar por trás de uma onda de ataques terroristas perpetrados no Togo. Em 1995, o Presidente de Gana, Jerry Rawlings, efetuou visita oficial a Lomé, fato que marcou o início do processo de distensão, consolidado em maio do corrente ano, com a visita do Presidente Eyadéma a Gana. As relações com o Benin, igualmente conturbadas por problemas de contrabando e atividades políticas de exilados togolese, têm melhorado sensivelmente, tendo o Presidente beninense, Mathieu Kérékou, efetuado visita oficial ao Togo em abril de 1998. As relações com Burkina Faso e Nigéria são das mais cordiais.

## VI – Relações com Brasil

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com o Togo em 1962, com a criação de Embaixada inicialmente residente em Acra. Em dezembro de 1978, no contexto da então política brasileira de aproximação com a África, e em reciprocidade à abertura da Embaixada togolese em Brasília, a missão diplomática brasileira passou a ter sede em Lomé.

Ao longo dos anos, o relacionamento bilateral tem sido correto, ainda que pouco expressivo. Não obstante o desejo, sempre reiterado, das autoridades togolese de estreitar os laços comerciais e de cooperação com o Brasil, a situação de instabilidade política e econômica pela qual o Togo passou no início da década de 90 contribuiu para inibir o adensamento das relações. Em 1997, razões de ordem orçamentária levaram ao fechamento da Embaixada brasileira em Lomé, que passou a ser cumulativa com a missão em Lagos. Logo depois, a Chancelaria togolese anunciou a intenção de fechar a Embaixada do Togo em Brasília até o final de 1998.

Em junho de 1998, a Embaixada brasileira em Lagos encaminhou Nota Verbal ao Governo do Togo solicitando anuência para a abertura de um Consulado Honorário do Brasil em Lomé, bem como para a designação do Senhor Honoré Feliciano Julião de

Souza, o "hacha VIII"<sup>2</sup>, ao cargo de Cônsul Honorário. Até o momento não houve resposta por parte das autoridades togolese.

### VI-a) Visitas bilaterais:

Em 1972, o Chanceler Mario Gibson Barbosa efetuou visita oficial ao Togo, ocasião em que foram assinados dois acordos de cooperação bilateral. Não há registro de outras visitas de autoridades brasileiras àquele país. Pelo lado togolês, registram-se visitas ao Brasil das seguintes autoridades:

– Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Senhor Eden Kodjo, em agosto de 1977. Na ocasião, a Embraer vendeu 6 caças Xavantes ao Togo;

– Ministro da Economia e das Finanças, Senhor Tete Tevi-Benissan, em outubro de 1981. O visitante manifestou interesse na obtenção de tecnologia brasileira em diversos setores;

– Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Senhor Kuma Akakpo Ahianyo, em junho de 1982. O Chanceler togolês convidou o então Presidente Figueiredo a efetuar visita oficial ao Togo;

– Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Senhor Yaovi Adodo, em 1988, ocasião em que foi assinado Acordo criando a Comissão Mista Brasil-Togo, e em 1990, por ocasião da posse presidencial.

Proposta, não concretizada, formulada pela Embaixada do Togo em 1993, de vinda ao Brasil dos Ministros togolese dos Negócios Estrangeiros, da Juventude e dos Esportes e da Indústria e Empresas Estatais.

### VI-b) Candidatura:

A Chancelaria togolese acolhe favoravelmente as solicitações de apoio para candidaturas brasileiras, geralmente formuladas no âmbito da ONU. Recentemente, o Togo apoiou candidatos brasileiros para o Conselho da FAO (1995) e para Conselho Executivo da Unesco (1996).

<sup>2</sup> "Chacha" é o título dado aos chefes do clã familiar dos descendentes do brasileiro Francisco Félix de Souza, o Chacha-I, que viveu na cidade de Uidá, no Benin, entre 1788 e 1849. O Chacha-VIII, candidato ao cargo de Cônsul Honorário do Brasil, divide o seu tempo entre Lome, onde é comerciante, e Uidá, onde exerce o patriarcado da família Souza, a qual atua como Organização Não-governamental. É pessoa muito querida e respeitada nas sociedades togolese e beninense.

**VI-c) Comissão Mista:**

Criada por acordo bilateral em agosto de 1988, a Comissão Mista Brasil-Togo não chegou a reunir-se.

**VI-d) Cooperação Técnica:**

Não há registro de projetos de cooperação com Togo. ao longo dos anos, as autoridades togolesas manifestaram repetidamente o interesse em estabelecer tais projetos, nas áreas de agricultura, formação profissional, reflorestamento, organização de pequenas empresas e pesca. Em maio de 1990, missão de cooperação do Governo brasileiro visitou o Togo, ocasião em que foram discutidas formas de aproveitamento da assistência multilateral, então disponível, em projetos de cooperações com o Brasil.

Nenhuma iniciativa de cooperação prosperou, até porque o Togo tradicionalmente é receptor de

uma cooperação assistencialista, que o Brasil não tem capacidade de oferecer.

**VI-e) Dívida Externa:**

A dívida externa do Togo para com o Brasil, no âmbito do Clube de Paris, no montante de US\$2,4 milhões, foi integralmente saldada em 1990.

**VI-f) Intercâmbio Comercial:**

O intercâmbio comercial é limitado pelas poucas perspectivas de um mercado reduzido e de baixo poder aquisitivo. além disso, esse mercado é dominado por parceiros tradicionais, sobretudo França e Alemanha, que dispõem de facilidades especiais de acesso, tanto por estruturas comerciais há muito estabelecidas, como também por acordos específicos no âmbito da Convenção de Lomé.

EXPORTAÇÕES DO BRASIL PARA O TOGO-X - US\$ MIL	1996	1997	1998*
Máquinas para selecionar ovos	0	0	-428
Produtos do papel	230	71	104
Açúcar de cana, em bruto	1.272	1.770	0
Tintas	253	34	0
SUBTOTAL	1.755	1.875	532
OUTROS PRODUTOS	398	301	1
<b>TOTAL EXPORTADO (X)</b>	<b>2.153</b>	<b>2.176</b>	<b>533</b>
IMPORTAÇÕES PELO BRASIL DO TOGO-M - US\$ MIL	1996	1997	1998*
Fosfato de cálcio	6.915	3.437	2.280
Algodão	30.703	23.139	0
SUBTOTAL	37.617	26.574	2.280
OUTROS PRODUTOS	0	0	0
<b>TOTAL IMPORTADO (M)</b>	<b>37.618</b>	<b>26.576</b>	<b>2.280</b>
<b>Corrente de comércio (X + M)</b>	<b>39.771</b>	<b>28.752</b>	<b>2.813</b>
<b>Saldo comercial (X - M)</b>	<b>(-) 35.465</b>	<b>(-) 24.400</b>	<b>(-) 1.747</b>

\* Dados relativos ao período janeiro-junho 1998

**VI-g) Quadro Jurídico Bilateral:**

O quadro jurídico bilateral conpeende os seguintes acordos e declarações conjuntas:

Acordo	Local	Entrada em vigor	Status
Declaração Conjunta	Lomé	03/11/72	
Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica	Lomé	29/10/73	Em vigor
Acordo Cultural	Lomé	29/10/73	Em vigor
Comunicado Conjunto	Brasília	24/08/77	
Acordo sobre a criação da Comissão Mista Brasil-Togo	Brasília	18/08/88	Falta troca de instrumento de ratificação

**MENSAGEM N° 59, DE 1999  
(Nº 124/99, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do artigo 52, inciso III, alínea "F", da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 11 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor AMAURI SERRALVO, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

O indicado é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo "curriculum vitae".

Brasília, 25 de janeiro de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

**CURRICULUM VITAE**

**DE**

**AMAURI SERRALVO**

**ÍNDICE**

<b>I – IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>03</b>
<b>II – CURSOS DE FORMAÇÃO</b>	<b>04</b>
<b>III – CURSOS COMPLEMENTARES</b>	<b>04</b>
<b>IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>06</b>
<b>1. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO</b>	<b>06</b>
<b>1.1 - DOCENTES</b>	<b>06</b>
<b>1.2 - ADMINISTRATIVAS</b>	<b>07</b>
<b>2. ATIVIDADES JURÍDICAS</b>	<b>09</b>
<b>3. ATIVIDADES DA ÁREA JURÍDICA</b>	<b>16</b>
<b>3.1 – CONFERÊNCIAS/PALESTRAS/CURSOS/TRABALHOS</b>	<b>16</b>
<b>3.2 - INDICAÇÕES/REPRESENTAÇÕES/DISCURSOS</b>	<b>20</b>
<b>3.3 – PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS</b>	<b>27</b>
<b>3.4 - HOMENAGENS</b>	<b>31</b>
<b>V – OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>33</b>

**I - IDENTIFICAÇÃO**

**Nome:** AMAURI SERRALVO  
**Nacionalidade:** Brasileira  
**Naturalidade:** Pederneiras (Estado de São Paulo)  
**Data do nascimento:** 21 de setembro de 1940  
**Filiação:** Antônio Serralvo Sobrinho (falecido) e  
Maria Molina Serralvo.  
**Estado Civil:** Casado  
**Esposa:** Gislaine Teresinha Fonseca dos Santos  
Serralvo  
**Inscrição na OAB/DF:** 760  
**CPF nº** 002.361.951-15  
**Título de Eleitor nº** 7.379.820/46 – 1ª Zona Eleitoral – DF  
**Certificado de Reservista nº:** 128.983 – Série B – 2ª R.M.  
**Profissão:** Advogado  
**Endereço residencial:** SHIGS. 703, Bloco J, Casa 16  
Brasília (DF) – CEP nº 70.331-710  
Telefone: (061) 225-1432  
**Endereço Comercial:** SCS. Quadra 8, Bloco B-50, Sala 243  
Super Center Venâncio 2000  
Brasília (DF) – CEP nº 70.333-900  
Telefones: (061) 224-2823, 224-2151 e 223-  
6843 – Fax: Ramal 14

**II - CURSOS DE FORMAÇÃO**

**01. CURSO PRÉ-PRIMÁRIO.** no Colégio São José. em Bauru (SP), 1946.

**02. CURSO PRIMÁRIO,** no Grupo Escolar Rodrigues de Abreu, em Bauru (SP), concluído em 1950.

**03. CURSO DE ADMISSÃO AO GINÁSIO**, no Cursos Brasil, em Bauru (SP), 1951.

**04. CURSO GINASIAL**, no Instituto de Educação Ernesto Monte, em Bauru (SP), concluído em 1955.

**05. CURSO COLEGIAL CLÁSSICO**, no Instituto de Educação Ernesto Monte, em Bauru (SP), concluído em 1960.

**06. CURSO UNIVERSITÁRIO**, em Direito, iniciado na Faculdade de Direito, de Bauru, da Instituição Toledo de Ensino, em Bauru (SP), no ano de 1961, e concluído na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, do Instituto Central de Ciências Humanas, da Universidade de Brasília, tendo a sua Colação de Grau sido realizada em 08 de dezembro de 1967.

**07. CURSO UNIVERSITÁRIO** de Licenciado em Organização Social e Política Brasileira, cursado na Faculdade de Educação, da Universidade de Brasília, durante o ano de 1966, ainda não regularizado em virtude de pormenores administrativos.

### **III - CURSOS COMPLEMENTARES**

**01. "CURSO DE JORNALISMO"**, na Instituição Toledo de Ensino, Bauru (SP), 1955.

**02. "SEMINÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS"**, ministrado pelo Professor Doutor Hélio Augusto dos Santos Pereira Ribeiro. Titular da disciplina Introdução à Ciência das Finanças da Faculdade de Direito de Bauru, Bauru (SP), 1961.

**03. "CURSO DE LITERATURA/POESIA"**, realizado pela Comissão Estadual de Cultura e Conselho Estadual de Cultura do Estado de São Paulo, Bauru (SP), 1962.

**04. "SEMANAS DE DIREITO PENAL"**, coordenadas pelo Professor Doutor Fernando da Costa Tourinho Filho, na Faculdade de Direito de Bauru, Bauru (SP), 1962 a 1963.

**05. "SEMINÁRIO DE TOXICOLOGIA"**, ministrado pelo Chefe do Setor de Entorpecentes da Secretaria da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, na Faculdade de Direito de Bauru, Bauru (SP), 1963.

06. "I SEMINÁRIO DE MEDICINA LEGAL", ministrado pelo Professor Doutor José de Barros Azevedo, na Faculdade de Direito de Bauru, Bauru (SP), 1963.
07. "SEMINÁRIO DE DIREITO PROCESSUAL", ministrado pelo Professor Doutor José Frederico Marques, na Faculdade de Direito de Bauru, Bauru (SP), 1963.
08. "CURSO DE ORATÓRIA", na Faculdade de Direito de Bauru, Bauru (SP), 1964.
09. "II SEMINÁRIO DE MEDICINA LEGAL", ministrado pelo Professor Doutor José de Barros Azevedo, na Faculdade de Direito de Bauru, Bauru (SP), 1964.
10. "CURSO PARA SECRETÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MÉDIO", realizado pela Inspetoria Seccional de Ensino Secundário de Brasília, Ministério da Educação e Cultura, Brasília (DF), 1966.
11. "CURSO DE DIDÁTICA GERAL", ministrado pelo Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Faculdade de Educação, da Universidade de Brasília, Brasília (DF), 1966.
12. "CURSO DE TRABALHO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PORTUGUÊS", realizado no Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, Brasília (DF), 1966.
13. "CURSO DE PSICOLOGIA CIENTÍFICA GERAL", no Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, Brasília (DF), 1966.
14. "CURSO DE RECURSOS AUDIOVISUAIS", patrocinado pelo Centro de Ensino Técnico de Brasília e Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, Brasília (DF), 1971.
15. "SEMINÁRIO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL", ministrado pelo Ministro Moacyr Amaral Santos, do Supremo Tribunal Federal, na Universidade de Brasília, Brasília (DF), 1971 a 1972.
16. "SEMINÁRIO DE DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA", ministrado pelo Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, na Faculdade de Direito do Distrito Federal, Brasília (DF), 1973.
17. "SEMINÁRIO DE EPISTEMOLOGIA JURÍDICA", patrocinado pelo Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito do Distrito Federal, do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, com o concurso dos seguintes professores: Doutor Luiz Recasens Siches, Universidad A. Del México; Doutor Augustin F. Basave Del Vale, Universidad A. Del México; Doutor Irineu

Strenger, Universidade de São Paulo; Doutor Lourival Vilanova, Universidade Federal de Pernambuco; Doutor Edmur Carlos Gonçalves de Oliveira, Faculdade de Direito do Distrito Federal; Brasília (DF), de março a dezembro de 1973.

18. "CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ENSINO SUPERIOR", realizado pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, Brasília (DF), 1979.

19. "2º SEMINÁRIO DIRETRIZES DE AÇÃO PARA O MEIO AMBIENTE NO BRASIL", promovido pela Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados, em conjunto com o IEA, - Instituto de Estudos Amazônicos e Ambientais, INESC - Instituto de Estudos Sócio Econômicos, ISPNE - Instituto Sociedade, População e Natureza, Fundação Conrad Adenauer, NDI - Núcleo de Direitos Indígenas, IXFAM, Christian Aid e WWF - Fundo Mundial para a Natureza, Brasília (DF), 04 e 05 de maio de 1993.

#### **IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

##### **1 - ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO**

###### **1.1 DOCENTES**

1.1.1. Diretor de Estabelecimento de Ensino Secundário, registrado na Diretoria de Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura sob o nº 7.261.

1.1.2. Professor de Português, registrado no Ministério da Educação e Cultura sob o nº 42.615 (D).

1.1.3. Professor de Português, do Ginásio Rodrigues de Abreu, Bauru (SP), 1957 e 1958.

1.1.4. Participação no Curso da Cades, na disciplina Português, realizado pela Inspetoria Seccional de Ensino Secundário, Araçatuba (SP), 1959.

1.1.5. Professor de Português, do Liceu Noroeste, Bauru (SP), março a junho de 1965.

1.1.6. Professor Orientador do Clube de Direito, Prática Educativa Vocativa, ministrada no Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Universidade de Brasília, Brasília (DF), 1966.

1.1.7. Membro da Banca de Exame Vestibular, da Universidade de Brasília, Brasília (DF), 1966.

1.1.8. Professor de Direito Usual, do Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Universidade de Brasília, Brasília (DF), 1967.

1.1.9. Professor Colaborador da Universidade de Brasília, Brasília (DF), 1967.

1.1.10. Membro da Comissão Executiva do Programa de Atividades Complementares, do Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Universidade de Brasília, Brasília (DF), 1967.

1.1.11. Professor de Ensino Médio Nível IV, do Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, Brasília (DF), 1968.

1.1.12. Participação nos "II, III, IV, V, VI, VII E VIII Seminários Gerais de Professores", realizados pelo Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, em Brasília (DF), respectivamente, nos meses de agosto de 1965, fevereiro, julho e novembro de 1966, fevereiro e agosto de 1967 e agosto de 1968.

1.1.13. Professor de Teoria Geral do Processo, da Faculdade de Direito do Distrito Federal, do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, Brasília (DF), 1973.

1.1.14. Professor de Prática Forense Supervisionada, da Faculdade de Direito do Distrito Federal, do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, Brasília (DF), 1984 e 1985.

1.1.15. Professor de Direito Penal, da Faculdade de Direito do Distrito Federal, do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, Brasília (DF), 1º de maio de 1970 a 31 de outubro de 1990.

1.1.16. Professor de Direito Penal, do 1º e 2º Cursos de Preparação para Ingresso na Magistratura do Distrito Federal, ministrado pela Escola Superior de Magistratura do Distrito Federal, Brasília (DF), 1997 e 1998.

## 1.2. ADMINISTRATIVAS

1.2.1. Secretário de Estabelecimento de Ensino Secundário, registrado no Ministério da Educação e Cultura sob o nº 6.900.

1.2.2. Secretário do Inspetor Seccional da Inspetoria Seccional de Ensino Secundário de Bauru, nos Encontros de Mestres, Jornadas de Diretores, Reuniões de Inspetores e Cursos para Secretários, realizados em diversas localidades do Estado de São Paulo, de 1958 a 1961.

1.2.3. Diretor em exercício, do Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, Brasília (DF), nos meses de julho de 1967 e janeiro de 1968, em decorrência de férias do titular.

1.2.4. Secretário Geral de Cursos, do Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, Brasília (DF), de 1967 a 1968.

1.2.5. Membro da Comissão de Matrículas, do Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, Brasília (DF), 1967.

1.2.6. Membro da Comissão Especial para elaboração dos Estatutos do "Instituto de Cidadania da Universidade de Brasília". Universidade de Brasília, Brasília (DF), 1967.

1.2.7. Aprovado no Concurso Público para Professor de Ensino Superior, na disciplina "Instituições de Direito Público I - Ciência Política" para seleção do Corpo Docente da Faculdade de Administração de Empresas do Distrito Federal, Brasília (DF), outubro de 1967.

1.2.8. Membro da Comissão Administrativa, do Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, Brasília (DF), maio de 1967 a fevereiro de 1968.

1.2.9. Membro da Comissão Diretora da Caixa Escolar, do Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, Brasília (DF), maio de 1967 a fevereiro de 1968.

1.2.10. Diretor da Comissão de Material, Verbas e Equipamentos para as Equipes Docentes e Biblioteca, do Centro Integrado de Ensino Médio - CIEM, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, Brasília (DF), 1968.

1.2.11. Membro da Comissão de Seleção e Classificação de Bolsistas, da Faculdade de Direito do Distrito Federal, do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, Brasília (DF), 1970.

1.2.12. Membro da Comissão Permanente de Renovação de Matrículas, do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, designado pela Portaria nº 013, de 26 de setembro de 1980, Brasília (DF).

1.2.13. Membro da Coordenação do Plano de Capacitação Docente, do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, designado pela Portaria nº 014, de 26 de setembro de 1980, Brasília (DF).

1.2.14. Diretor da Faculdade de Direito do Distrito Federal, mantida pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, empossado em setembro de 1974 e exonerado, a pedido, em outubro de 1990.

**2. ATIVIDADES JURÍDICAS**

- 2.1. Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, sob o nº 760, com militância no Foro de Brasília desde 1965, quando ainda Solicitador Acadêmico.
- 2.2. Sócio Fundador da "Associação Nacional de Direito Agrário - ANDRA".
- 2.3. Membro da "Société Internationale de Droit Penal Militaire et Droit de La Guerre".
- 2.4. Fundador e Conselheiro do "Instituto Interamericano de Direito Penal e Processo Penal".
- 2.5. Membro do Conselho Consultivo da "Sociedade Internacional de Direito Penal Militar e Direito da Guerra".
- 2.6. Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, eleito para o biênio: 1977/79; e reeleito para os biênios: 1979/81, 1981/83, 1983/85, 1985/87 e 1987/89.
- 2.7. Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, eleito para o biênio: 1979/81, ocupando, por diversas vezes, dado o afastamento do titular, a Presidência do Conselho. Reeleito para os biênios: 1981/83, 1983/85 e 1985/87.
- 2.8. Membro da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Ministério Público Militar, designado pela Portaria nº I-C, de 11/08/80, do Exmo. Sr. Procurador Geral da Justiça Militar, por indicação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal.
- 2.9. Juiz Efectivo do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, nomeado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União de 08/05/81, página 3654, Seção II e empossado em 25/05/81.
- 2.10. Membro Efectivo da Banca Examinadora do Concurso para Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Brasília (DF), 1982.
- 2.11. Membro da Comissão Examinadora da Prova de Conhecimentos Gerais, no Concurso para Ingresso na Magistratura do Trabalho da 10ª Região, designado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Brasília (DF), 1982.
- 2.12. Membro da Comissão Examinadora do Concurso de Tradutor Público e Intérprete Comercial da Junta Comercial do Distrito Federal, Brasília (DF), 1982.

- 2.13. Membro da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Ministério Público Militar, designado pela Portaria nº 248/83, de 14 de novembro de 1983, do Presidente do Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 1983.**
- 2.14. Membro da Banca Examinadora do Concurso Interno para Advogado da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Brasília (DF), outubro e dezembro de 1984.**
- 2.15. Membro da Banca Examinadora do Concurso da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para provimento do cargo de Advogado, Brasília (DF), fevereiro e março de 1985.**
- 2.16. Membro Efetivo da Banca Examinadora do Concurso para Juiz-Auditor Substituto do Superior Tribunal Militar, designado pela Portaria nº 408/85, de 24 de junho de 1985, do Presidente do Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 1985.**
- 2.17. Membro da Comissão do 2º Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 10ª Região, designado pela Portaria nº 028/86, de 14 de agosto de 1986, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 1986.**
- 2.18. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, eleito, por unanimidade, pelos seus pares, em 01 de fevereiro de 1987, expirando-se o mandato em 31 de janeiro de 1989.**
- 2.19. Membro Honorário Vitalício do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, com voz e voto no Conselho, desde 1º de fevereiro de 1989.**
- 2.20. Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, no biênio: 1987/89.**
- 2.21. Membro Efetivo do Instituto dos Advogados do Distrito Federal, empossado em 08 de fevereiro de 1987.**
- 2.22. Membro do Conselho Permanente Jurídico-Tributário da Associação Comercial do Distrito Federal, Brasília (DF), empossado em 26/05/87.**
- 2.23. Membro da Comissão do 3º Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 10ª Região, designado por Portaria de 1987, do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Brasília (DF), 1987.**
- 2.24. Membro da Comissão do 4º Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 10ª Região, designado por Portaria de 1988, do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Brasília (DF), 1988.**

- 2.25. Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, como delegado do Distrito Federal, eleito para o biênio: 1989/91, tendo tomado posse em 1º de abril de 1989 e expirado seu mandato em 31 de março de 1991.**
- 2.26. Diretor Tesoureiro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, empossado em 1º de abril de 1989, e expirado seu mandato em 31 de março de 1991.**
- 2.27. Presidente da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, empossado em 1º de abril de 1989, com mandato expirado em 31 de março de 1991.**
- 2.28. Presidente da Fundação de Assistência Judiciária da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, eleito para o biênio 1989/91.**
- 2.29. Vice-Presidente da Comissão de Relações Internacionais da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, designado pela Portaria nº 033/89, de 08 de maio de 1989.**
- 2.30. Membro da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de Cargos de Procurador da República de 2ª Categoria, do Ministério Público Federal, designado pelo Ofício nº 1292/89 - GP, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 28 de junho de 1989.**
- 2.31. Membro da Comissão Examinadora do Concurso Público para ingresso na Carreira da Defensoria de Ofício da Justiça Militar, designado pela Portaria nº 2.280/89, de 05 de setembro de 1989, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal.**
- 2.32. Membro Suplente da Comissão Examinadora do Concurso Público para Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, designado pelo Ofício nº 630/90, de 22 de outubro de 1990, do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Brasília (DF), 1990.**
- 2.33. Membro Suplente da Comissão Examinadora do Concurso Público para Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, designado pelo Ofício nº 177/92-Pres., de 29 de junho de 1992, do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Brasilia (DF), 1992.**
- 2.34. Membro Efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros, eleito em 16 de setembro de 1993, tendo tomado posse perante o Plenário do Instituto no dia 13 de outubro de 1993, na cidade do Rio de Janeiro.**
- 2.35. Membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, nomeado em 15 de dezembro de 1993, através da Portaria nº 0534, do Ministro da Justiça, tendo tomado posse no dia 14 de março de 1994.**

- 2.36. Membro da Delegação Brasileira para a "III Sessão da Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Penal da ONU", realizada em Viena, Áustria, no período de 24 de abril a 08 de maio de 1994, conforme designação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 1994, página 2139.
- 2.37. Membro da Comissão Permanente de Direito Penal do Instituto dos Advogados Brasileiros, criada pela Portaria nº 16/92, Rio de Janeiro (RJ), 15 de junho de 1994.
- 2.38. Membro Suplente da Comissão Examinadora do VII Concurso para ingresso na Carreira do Ministério Público Militar, designado pelo Ofício nº 1768/94-Pres., de 02 dezembro de 1994, do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Brasília (DF), 1994.
- 2.39. Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, como representante do Distrito Federal, eleito em 1º de fevereiro de 1995 para o triênio: 1995/98, tendo tomado posse em 1º de abril de 1995 e pedido demissão em 10 de janeiro de 1997.
- 2.40. Presidente da "Comissão de Estudo do Novo Estatuto da Magistratura Nacional", designada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Brasília (DF), 17 de agosto de 1995.
- 2.41. Membro da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Auditor Substituto da Justiça Militar, por designação do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Brasilia (DF), 14 de novembro de 1995.
- 2.42. Membro da Comissão Especial designada para oferecer Proposta de Alteração do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, conforme proposição aprovada na Reunião do Conselho realizada em Fortaleza (CE), em 22 de novembro de 1995, e que apresentou seu relatório final em 25 de janeiro de 1996.
- 2.43. Reconduzido como Membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, através da Portaria nº 1.556, de 13 de dezembro de 1995, do Exmo. Senhor Ministro da Justiça, publicada no Diário Oficial da União em 14 de dezembro de 1995, Seção II, página 9784.
- 2.44. Segundo Vice-Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, designado em 18 de março de 1996 pelo Presidente do CNPCP.
- 2.45. Membro da "Comissão Especial para elaborar estudos e propostas de reforma da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal)", considerado como prestação de serviços relevantes, através da Portaria nº 0147.

de 21 de março de 1996, do Exmo. Senhor Ministro da Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 1996.

2.46. Membro da "Comissão de Eventos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil", instituída pela Portaria nº 008/95 de abril de 1995, publicada no Diário da Justiça. Seção I, de 25 de março de 1996, página 8657.

2.47. Membro Suplente da Comissão Examinadora do V Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, designado por Portaria do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal publicada no Diário da Justiça - Seção 2, em 10 de junho de 1996, página 38.802.

2.48. Membro da Banca Examinadora do VI Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, indicado pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil mediante o Ofício nº 1049/96-Pres., de 1º de agosto de 1996.

2.49. Membro da Comissão constituída no âmbito do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para proceder à análise da reforma da Parte Especial do Código Penal, conforme designação do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal da OAB no Processo nº CP 3.308/87 (fls. 119), conforme Of. Circ. nº 003/96-CAC de 12 de agosto de 1996.

2.50. Membro da Comissão constituída no âmbito do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para proceder à análise da reforma do Código de Processo Penal, conforme designação do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal da OAB no Processo nº CP 4.104/96 (fls. 136), conforme Of. Circ. nº 004/96-CAC de 12 de agosto de 1996.

2.51. Membro da Comissão Organizadora da XVI Conferência Nacional dos Advogados, designado pela Portaria nº 013/96, de 14 de agosto de 1996, do Exmo. Sr. Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil.

2.52. Membro da Comissão de Concurso Público para provimento de cargos de Juiz-Auditor Substituto da Justiça Militar da União, designado conforme ofício nº 1.167/96-Pres., de 22 de agosto de 1996, do Exmo. Sr. Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no exercício da Presidência.

2.53. Viagem de estudo ao Sistema Penitenciário Francês, na cidade de Paris/França, no período de 15 a 21 de setembro de 1996, conforme autorização do Exmo. Senhor Ministro da Justiça no Processo nº 08000.020871/96-77, publicada no Diário Oficial da União nº 177 - Seção 2 em 11 de setembro de 1996, página 6669.

2.54. Membro da Comissão Permanente de Direito Penal do Instituto dos Advogados Brasileiros, reconduzido pela Portaria nº 08/96, de 29 de agosto de 1996.

**2.55.** Presidente da Comissão Especial para o exame da conveniência e oportunidade de mudança da Sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e indicação de alternativas que possam suprir as atuais e futuras necessidades relativamente aos serviços de sua área de competência, designado pela Portaria nº 015/96 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de 06 de novembro de 1996.

**2.56.** Membro do Conselho Científico do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas Para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente - Sub-sede São Paulo, em 26 de fevereiro de 1997.

**2.57.** Indicado no primeiro lugar da lista sétupla, com 26 votos, pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal para preencher vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Valtênio Mendes Cardoso no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, conforme ata da Sessão Extraordinária nº 964, de 26 de fevereiro de 1997.

**2.58.** Membro do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP, do Ministério da Justiça, órgão de cooperação entre a União, Estados e o Distrito Federal no combate à criminalidade, reformulado pelo Decreto nº 2.169, de 04 de março de 1997, indicado pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil através do Ofício nº 355/97-GPR, de 02 de abril de 1997.

**2.59.** Membro da Comissão para elaborar Proposta de Decreto do Indulto Natalino de 1997, designada através de Resolução do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União de 20 de junho de 1997.

**2.60.** Membro da Comissão Examinadora do 20º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, designado pelo Ofício nº 1288/97-GPR, do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de 30 de outubro de 1997, conforme solicitação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, contida no Ofício nº 019/SOC-SC, de 16 de outubro de 1997.

**2.61.** Diretor da "Coordenadoria de Conferências e Eventos" da Escola de Magistratura do Distrito Federal, Brasília (DF), 27 de novembro de 1997.

**2.62.** Membro titular da Banca Examinadora do VII Concurso para provimento de cargos de Procurador do Trabalho, designado pelo ofício nº 1382/97-GPR, do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de 08 de dezembro de 1997, conforme solicitação do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, contida no ofício nº 655/97-GAB-PG, de 05 de dezembro de 1997.

- 2.63. Acadêmico. da Academia Brasileira de Direito Criminal – ABDCRIM, tendo tomado posse na cidade de São Paulo (SP), em 12 de dezembro de 1997, conforme diploma expedido por força do parágrafo 3º do artigo 3º. dos Estatutos da Academia.
- 2.64. Reconduzido como Membro Titular do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, através da Portaria nº 1.291, de 23 de dezembro de 1997, do Exmo. Sr. Ministro da Justiça, publicada no Diário Oficial da União nº 249, Seção 2, página 9755.
- 2.65. Membro da Comissão instituída para elaborar Proposta de Anteprojeto de “Indulto Especial de 1998, comemorativo aos 50 anos da Declaração dos Direitos Humanos”, conforme Portaria nº 04. de 04 de fevereiro de 1998, do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.
- 2.66. Presidente da Comissão instituída para elaborar “Proposta de Reformulação do Regimento Interno do CNPCP”, conforme Portaria nº 05, de 04 de fevereiro de 1998, do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.
- 2.67. Membro da Comissão Especial designada para elaborar proposta de Anteprojeto de Lei sobre Extradição, conforme Portaria Nº 9, de 06 de julho de 1998, do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, publicada no Diário Oficial de 13 de julho de 1998, Seção 2, página 5.
- 2.68. Membro da Comissão instituída para elaborar Proposta de Anteprojeto de Indulto Natalino de 1998, designada pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, através da Portaria nº 10 de 07 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial de 23 de julho de 1998, Seção 2, página 139.
- 2.69. Membro Titular da Comissão Examinadora do 22º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, designado conforme Ofício nº 628/98-GPR do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de 15 de julho de 1998, conforme solicitação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, contida no Ofício nº 10/SOC-SC, de 26 de junho de 1998.
- 2.70. Membro da Comissão Especial designada para apresentar proposta de Resolução sobre a Política Criminal e Penitenciária a ser adotada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, conforme Portaria nº 14, de 1º de outubro de 1998 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, página 5, de 14 de outubro de 1998.

**3- ATIVIDADES DA ÁREA JURÍDICA****3.1 -- CONFERÊNCIAS / PALESTRAS / CURSOS / TRABALHOS**

**3.1.1.** Conferência proferida no Colégio Integrado de Brasília, sobre o tema: "RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL", Brasília (DF), 1972.

**3.1.2.** Conferência proferida no "Seminário Sobre os Aspectos Atuais do Direito Penal", discorrendo sobre o tema: "EXCLUDENTES DE CRIMINALIDADE", realizado pelo Centro de Estudos de Direito Privado, em convênio com o Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, Brasília (DF), outubro a dezembro de 1974.

**3.1.3.** Exerceu a Coordenação Geral do "I Ciclo de Conferências Sobre a Justiça Militar" realizado pela Faculdade de Direito do Distrito Federal, com a colaboração especial do Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 1975.

**3.1.4.** Conferência proferida no "Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Enfermeiros da Polícia Militar do Distrito Federal", sobre o tema: "EXCLUDENTES DE CRIMINALIDADE", Brasília (DF), 1976.

**3.1.5.** Exerceu a Coordenação da Câmara de Estudos e Debates sobre Direito Penal e Processo Penal no 1º Forum Nacional de Debates Sobre Ciências Jurídicas e Sociais, promovido pela Universidade de Brasília e Clube dos Advogados do Distrito Federal, Brasília (DF), 07 a 11 de agosto de 1976.

**3.1.6.** Conferência proferida no Curso de Pós-Graduação em Direito Penal da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, a respeito do tema: "ITER CRIMINIS - CRIME CONSUMADO - CRIME TENTADO - DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA - ARREPENDIMENTO EFICAZ - ARREPENDIMENTO POSTERIOR", Brasília (DF), 05 de setembro de 1984.

**3.1.7.** "ESTUDO COMPARATIVO ENTRE O DECRETO-LEI N° 1.001/69 E A LEI N° 7.209/84", trabalho publicado na Revista de Doutrina e Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, volume 21, páginas 19 a 25, Brasília (DF), agosto de 1986.

**3.1.8.** Conferência proferida no Centro Educacional do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, sobre o tema: "ADVOCACIA", Brasília (DF), 24 de setembro de 1986.

**3.1.9.** Conferência proferida no Centro Educacional do Centro Unificado de Brasília - CEUB, a respeito do tema: "O ADVOGADO E A CONSTITUINTE - INSERÇÃO CONSTITUCIONAL DA ADVOCACIA. UMA NECESSIDADE", Brasília (DF), 24 de junho de 1987.

**3.1.10. Curso de Atualização Profissional na Área de Direito Processual Civil, ministrado na Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Rondônia e promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Rondônia (RO), 26 e 27 de junho de 1987.**

**3.1.11. Palestra proferida no "I Seminário Jurídico Comercial de Brasília", sobre o tema: "A PROFISSÃO E O CAMPO DE TRABALHO DO ADVOGADO", Brasília (DF), 09 de novembro de 1987.**

**3.1.12. Conferência proferida no Círculo Diplomático de Brasília, sobre o tema: "O PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO NO BRASIL E A PRESENÇA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NO CENÁRIO POLÍTICO ATUAL", Brasília (DF), 12 de novembro de 1987.**

**3.1.13. Conferência proferida na Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, sobre o tema: "O MEIO AMBIENTE NA CONSTITUIÇÃO E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL", Brasília (DF), 22 de novembro de 1987.**

**3.1.14. Conferência proferida no Curso de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília, a convite do jornalista Carlos Chagas, sobre o tema: "A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL E O PROCESSO POLÍTICO BRASILEIRO", Brasília (DF), 26 de novembro de 1987.**

**3.1.15. Conferência proferida no 2º Curso de Formação Política da 1ª Zona do Distrito Federal, realizado pelo Centro de Estudos Políticos e Sociais do Partido Liberal, sobre o tema: "A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL E A SITUAÇÃO POLÍTICA NACIONAL, SUA FORMA DE PARTICIPAÇÃO", Brasília (DF), 25 de julho de 1988.**

**3.1.16. Exerceu a Coordenação do Curso de Especialização em Direito de Família, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 15 a 29 de maio de 1989.**

**3.1.17. Exerceu a Coordenação do "I Ciclo de Estudos de Direito Penal e Processo Penal", realizado pela Escola Superior de Advocacia do Distrito Federal e Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 16 a 25 de outubro de 1989.**

**3.1.18. Conferência proferida no "III Encontro dos Advogados do Amazonas", realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Amazonas, sobre o tema: "REFORMA DO ESTATUTO - UMA NECESSIDADE", Manaus (AM), 08 a 12 de agosto de 1989.**

**3.1.19. Conferência proferida no "I Encontro Jurídico de Cristalina", sobre o tema: "A ADVOCACIA SOB O NOVO ENFOQUE CONSTITUCIONAL", Cristalina (GO), 28 de abril de 1990.**

3.1.20. Palestra proferida no Rotary Clube Brasília Centenário, discorrendo sobre o tema: "O ESTATUTO DO MENOR". Brasília (DF), 22 de outubro de 1990.

3.1.21. "V Curso Superior de Polícia", ministrando a disciplina "Legislação Penal Extravagante - Lex", para Delegados de Polícia, na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal. Brasília (DF), maio e junho de 1991.

3.1.22. Palestra proferida no "I Ciclo de Palestras Jurídicas", sobre o tema: "PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS PENAIS". Taguatinga (DF), 03 a 07 de junho de 1991.

3.1.23. "VI CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA", ministrando a disciplina "Legislação Extravagante e Questões Processuais Controvertidas", para Delegados de Polícia, na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília (DF), outubro a dezembro de 1991.

3.1.24. Conferência proferida no "I Simpósio Estadual de Ética", sobre o tema: "O VÍNCULO EMPREGATÍCIO E O CÓDIGO DE ÉTICA", realizado sob a Coordenação do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul, na Assembléia Legislativa, no período de 02 a 04 de julho de 1992, Campo Grande (MS), 1992.

3.1.25. Conferência proferida na "XXXIX Conferência do Distrito 4530 de Rotary International", dissertando sobre o tema: "EXPANSÃO DO QUADRO SOCIAL - CONSTRUINDO PARA CONSOLIDAR ROTARY", Anápolis (GO), 03 de junho de 1994.

3.1.26. Palestra proferida no Centro de Atualização Profissional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, a respeito do tema: "O NOVO ESTATUTO E AS GARANTIAS DA ADVOCACIA (AS PRERROGATIVAS DA PROFISSÃO)", Brasília (DF), 17 de agosto de 1994.

3.1.27. "IV Curso de Prática Forense Penal", ministrado pelo Centro de Atualização Profissional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal. Brasilia (DF), 06 a 17 de março de 1995.

3.1.28. Ministrou o "II Curso sobre Tribunal do Júri", organizado pelo Centro de Atualização Profissional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal. Brasilia (DF), 06 a 17 de março de 1995.

3.1.29. Participou, na qualidade de Conferencista, da "Semana Jurídica da Faculdade de Direito de Valença", realizada nos dias 28 a 31 de agosto de 1995, no Distrito de Conservatória, Valença (RJ), patrocinada pela "International Scientific And Professional Advisory Council of The United Nations Crime Prevention and Criminal Justice Programme". Ministério da Justiça do Brasil. Fundação Educacional Dom André Arcoverde e Faculdade de Direito de Valença.

3.1.30. Participou, na qualidade de Expositor, do "II Encontro Nacional dos Advogados Criminalistas", promovido pela Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas - ABRAC e Academia Brasileira de Direito Criminal - ABDCRIM, realizado nos dias 28 e 29 de setembro de 1995, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP, enfrentando o tema: "Advocacia Criminal nos Tribunais Superiores".

3.1.31. Participou, na qualidade de Expositor, do Painel "Violência no Brasil e a Flexibilidade da Lei Penal", do Simpósio Paraibano Sobre a Violência, realizado em João Pessoa (PB), nos dias 24 e 25 de novembro de 1995.

3.1.32. Ministrhou o "3º Curso Sobre o Tribunal do Júri", organizado pelo Centro de Atualização Profissional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 13 a 17 de março de 1996.

3.1.33. Participou, na qualidade de Expositor do "I Seminário Sobre Criminalidade - Região do São Francisco", realizado nos dias 02 a 03 de maio de 1996, na cidade de Juazeiro (BA).

3.1.33. Parecer "A OAB NA AÇÃO PENAL COMO ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO" aprovado, por unanimidade, na reunião plenária do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária de 23 de outubro de 1995, publicado às fls. 207/215 na Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Volume 1, Número 6, julho a dezembro de 1995.

3.1.34. Mereceu citação nominal do Exmo. Sr. Ministro da Justiça na Exposição de Motivos nº 689/MJ, de 18 de dezembro de 1996, quando foi encaminhado à Câmara dos Deputados Projeto de Lei que "Altera os artigos 43, 44, 45, 46, 47, 55 e 77 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1949 - Código Penal", consoante Mensagem nº 1.445 do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 24 de dezembro de 1996, contida no Aviso nº 1.830-SUPAR/C.Civil, da mesma data, do Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

3.1.35. Mereceu citação nominal do Exmo. Sr. Ministro da Justiça na Exposição de Motivos nº 691/MJ, de 18 de dezembro de 1996, quando foi encaminhado à Câmara dos Deputados Projeto de Lei que "Altera os artigos 74, 86, 195, 196 e 197 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal", consoante Mensagem nº 1.449 do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 24 de dezembro de 1996, contida no Aviso nº 1.834-SUPAR/C.Civil, da mesma data, do Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

3.1.36. Palestra proferida no Rotary Clube Brasília Oeste sobre o tema "EXECUÇÃO PENAL - PROBLEMAS E PERSPECTIVAS", Brasília (DF), 28 de maio de 1997.

**3.1.37. Coordenador de Conferências da Escola da Magistratura do Distrito Federal - AMAGIS-DF, Brasília (DF), julho de 1997.**

**3.1.38. "I CONGRESSO NACIONAL DE EXECUÇÃO DA PENA", na qualidade de Expositor, realizado pelo Centro de Estudos e Treinamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, Escola Superior da Magistratura - CE, Procuradoria da República no Ceará, Escola Superior do Ministério Público - CE, Escola Superior da Advocacia - CE e Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, em Fortaleza (CE), de 24 a 26 de setembro de 1997.**

**3.1.39. Participou, na qualidade de Presidente de Mesa, do "3º Encontro Nacional dos Advogados Criminalistas" promovido pela Associação Brasileira de Advogados Criminalistas - ABRAC e Academia Brasileira de Direito Criminal - ABDCRIM, realizado dias 23 e 24 de outubro de 1997, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em São Paulo – Capital.**

**3.1.40. Participou como Conferencista do "3º SEMEJUR", organizado pelo Diretório Acadêmico Alberto Deodato, da Faculdade de Direito Vale do Rio Doce, Governador Valadares (MG), 09 de outubro de 1997.**

**3.1.41. Participou na qualidade de debatedor no Painel "DEFESA PROFISSIONAL" no Seminário sobre Segurança no Trabalho Fiscal, realizado nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 1998, realizado pela Unafisco Sindical – Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal, em Campo Grande (MS).**

**3.1.42. Participou, na qualidade de expositor, do "VIII Fórum de Debates sobre Direito Público", realizado pelo Centro de Estudos e Treinamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza (CE), 06 de outubro de 1998.**

### **3.2 INDICAÇÕES/REPRESENTAÇÕES/DISCURSOS**

**3.2.1. Representou oficialmente o Instituto Central de Ciências Humanas da Universidade de Brasília no "I Seminário Nacional de Direito Comparado", promovido pelo Departamento Cultural da Embaixada dos Estados Unidos e pelo Instituto Brasil-Estados Unidos, onde defendeu a tese "Responsabilidade objetiva" elaborada pelo Instituto, para a qual obteve aprovação, Rio de Janeiro (RJ), 04 a 12 maio de 1967.**

**3.2.2. Discurso de saudação proferido em nome dos advogados, por designação do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal e do**

**Rio de Janeiro. Instituto dos Advogados do Distrito Federal e Clube dos Advogados do Distrito Federal, na posse dos Ministros Almirante de Esquadra Sylvio Monteiro Moutinho e Jacy Guimarães Pinheiro, na Presidência e Vice-Presidência do Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 17 de março de 1977.**

**3.2.3. Discurso de saudação proferido em nome dos advogados, por designação do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal, na posse dos Ministros General de Exército Reynaldo Melo de Almeida e Georgenor Aacylino de Lima Torres, na Presidência e Vice-Presidência do Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 19 de março de 1979.**

**3.2.4. Indicado em lista tríplice pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios para ocupar vaga de Juiz Substituto da Categoria de Jurista do Tribunal Regional Eleitoral, conforme publicação no Diário da Justiça de 25 de fevereiro de 1979, página 1261, Brasília (DF), 1979.**

**3.2.5. Discurso proferido como representante do Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na Sessão Solene de Posse dos Desembargadores Valtênio Mendes Cardoso, Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira, Elmano Cavalcanti de Farias, Antonio Mello Martins e Maria Thereza de Andrade Braga, Brasília (DF), 01 de julho de 1980.**

**3.2.6. Representou o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na Sessão Solene na qual o Supremo Tribunal Federal recebeu a visita do Presidente da Argentina, Jorge Rafael Videla, Brasília (DF), 20 de agosto de 1980.**

**3.2.7. Representou o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na Sessão Solene de Posse do Doutor Antonio Carlos Seixas Teles, no cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 12 maio de 1981.**

**3.2.8. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no "Encontro Nacional de Desburocratização" promovido pelo Programa Nacional de Desburocratização da Presidência da República, Brasília, 28 e 29 de abril de 1982.**

**3.2.9. Discurso proferido como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na inauguração do Edifício Sede da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, Brasília (DF), 30 de abril de 1982.**

**3.2.10. Representou o Conselho Federal e o Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no "Seminário sobre a reforma penal", realizado pela Associação dos Magistrados Brasileiros e pela Câmara dos Deputados, Brasília (DF), 06 e 07 de outubro de 1983.**

**3.2.11. Representou a Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal na "VI Conferência Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados, Goiânia (GO), 26 a 30 de outubro de 1983.**

**3.2.12. Participou do Grupo de Trabalho que elaborou o "Projeto de Aplicação da Informática ao Sistema Penitenciário - INFOPEN", designado pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, conforme Ofício nº 1075/84-GP, de 08 de maio de 1984. Brasília (DF), maio de 1984.**

**3.2.13. Representou a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal nas Sessões Comemorativas dos 176º e 177º aniversários do Superior Tribunal Militar e entrega das Medalhas da Ordem do Mérito Judiciário Militar. Brasília (DF), respectivamente em março de 1984 e abril de 1985.**

**3.2.14. Designado para presidir e acompanhar o processo eleitoral da Assembléia Geral Ordinária para escolha da nova Diretoria da Associação dos Servidores do Ministério da Saúde (ASMISA), pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 17 de maio de 1985.**

**3.2.15. Discurso proferido como orador oficial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, no Tribunal Federal de Recursos, em homenagem ao Ministro Lauro Franco Leitão, por ocasião da sua despedida como Presidente da 1ª Seção daquele Tribunal, Brasília (DF), 19 de junho de 1985.**

**3.2.16. Representou a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal na Sessão Solene de despedida dos Ministros do Superior Tribunal Militar, Doutor Jorge Alberto Romeiro e Tenente-Brigadeiro-do-Ar Faber Cintra, Brasília (DF), 25 de junho de 1985.**

**3.2.17. Representou a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, por designação do Presidente da Seccional, na Conferência proferida, no Banco Central do Brasil, pelo Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro, Doutor Nilo Batista, Brasília (DF), 31 de outubro de 1985.**

**3.2.18. Discurso de saudação proferido como representante oficial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na Sessão Solene em homenagem ao Ministro Gualter Godinho, no Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 18 de março de 1986.**

**3.2.19. Representou o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Distrito Federal, na Sessão Solene de Posse do Doutor Geraldo Andrade Fontes, no cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos. Brasília (DF), 1º de julho de 1986.**

**3.2.20. Discurso proferido como orador oficial da Ordem dos Advogados do Brasil, em homenagem ao Ministro Marcelo Pimentel, por ocasião da sua posse na Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília (DF), 19 de dezembro de 1986.**

**3.2.21. Representou a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na Sessão Solene de Posse dos Ministros Tenente-Brigadeiro-do-Ar Antonio Geraldo Peixoto e Doutor Paulo César Cataldo, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 10 de fevereiro de 1987.**

**3.2.22. Discurso proferido em homenagem e agradecimento ao Governador do Estado, por ocasião da cerimônia de doação que fez o Estado de Alagoas à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal do busto de Pontes de Miranda, Brasília (DF), 23 de fevereiro de 1987.**

**3.2.23. Discurso de saudação proferido em nome do Instituto dos Advogados do Distrito Federal, na posse do confrade Roberto Amaral Rodrigues Alves, Brasília (DF), 03 de junho de 1987.**

**3.2.24. Discurso de saudação proferido como orador oficial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na solenidade de Posse dos Ministros Evandro Gueiros Leite e Washington Bolívar de Brito, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Federal de Recursos (Publicado na Revista Comemorativa do 40º aniversário do Tribunal Federal de Recursos, outubro de 1988, página 400), Brasília (DF), 23 de junho de 1987.**

**3.2.25. Discurso proferido como orador oficial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal em homenagem aos Ministros General de Exército Heitor Luiz Gomes de Almeida e General de Exército Túlio Chagas Nogueira, no Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 06 de outubro de 1987.**

**3.2.26. Discurso proferido em nome da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, em homenagem ao Ministro Lauro Franco Leitão, por ocasião da solenidade de inauguração do seu retrato oficial na Galeria dos Presidentes do Tribunal Federal de Recursos. (Publicado na Revista Comemorativa do 40º aniversário do Tribunal Federal de Recursos, outubro de 1988, página 410), Brasília (DF), 11 de setembro de 1987.**

**3.2.27. Discurso proferido como orador oficial do Instituto dos Advogados do Distrito Federal, na cerimônia de investidura da Doutora Edylcéia Tavares Nogueira de Paula, Brasília (DF), 09 de dezembro de 1987.**

**3.2.28. Representou a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na Sessão Solene Comemorativa do 180º aniversário do Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 05 de abril de 1988.**

**3.2.29.** Discurso de saudação proferido como orador oficial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, em homenagem ao Desembargador Valtênio Mendes Cardoso, por ocasião da Sessão Solene de sua Posse no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Brasília (DF), 05 de maio de 1988.

**3.2.30.** Discurso proferido como orador oficial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, em homenagem ao Ministro General de Exército Sérgio Ary Pires, no Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 05 de maio de 1988.

**3.2.31.** Discurso proferido como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, em homenagem ao ex-presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira no Memorial JK, Brasília (DF), 12 de setembro de 1988.

**3.2.32.** Discurso proferido como orador oficial da Ordem dos Advogados, Seção do Distrito Federal e Instituto dos Advogados do Distrito Federal, em homenagem ao Ministro Armando Sobral Rollemburg (Publicado na Revista Comemorativa do 40º aniversário do Tribunal Federal de Recursos, outubro de 1988, página 435), Brasília (DF), 18 de agosto de 1988.

**3.2.33.** Discurso proferido como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, em homenagem ao Ministro José Luiz Barbosa Ramalho Clerot, na Sessão Solene de sua despedida do Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 20 de outubro de 1988.

**3.2.34.** Discurso de saudação aos advogados goianos, proferido como representante do Presidente e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no XIV Encontro de Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, Formosa (GO), 09 de junho de 1989.

**3.2.35.** Discurso proferido como representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e da Seção do Distrito Federal, em homenagem ao Ministro General de Exército Alzir Benjamin Chaloub, no Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 29 de junho de 1989.

**3.2.36.** Discurso proferido como representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em homenagem ao Ministro Miguel Jerônimo Ferrante, na Sessão Solene da sua despedida do Superior Tribunal de Justiça, Brasília (DF), 11 de maio de 1990.

**3.2.37.** Discurso de saudação proferido como representante do Presidente e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em homenagem ao Ministro Evandro Gueiros Leite, por ocasião da sua aposentadoria, na Sessão Solene do Superior Tribunal de Justiça, Brasília (DF), 21 de fevereiro de 1991.

**3.2.38.** Discurso proferido como representante da Ordem dos Advogados do Brasil, na Posse Solene dos Ministros General de Exército Haroldo Erichsen da

**Fonseca e Doutor Antonio Carlos de Nogueira, respectivamente, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 19 de março de 1991.**

**3.2.39. Indicado pelo Superior Tribunal de Justiça, em lista tríplice, nos termos do artigo 104, parágrafo único, inciso II, combinado com o artigo 94, parágrafo único, da Constituição Federal, para provimento da vaga de Ministro resultante da aposentadoria do Senhor Ministro Armando Sobral Rollemburg, conforme Ofício nº 234/GP, de 09 de maio de 1991. Brasília (DF), 09 de maio de 1991.**

**3.2.40. Indicado pelo Superior Tribunal de Justiça, em lista tríplice, nos termos do artigo 104, parágrafo único, inciso II, combinado com o artigo 94, parágrafo único, da Constituição Federal, para provimento da vaga de Ministro resultante da aposentadoria do Senhor Ministro Washington Bolívar de Brito, conforme Ofício nº 126/GP, de 26 de março de 1992. Brasília (DF), 26 de março de 1992.**

**3.2.41. Discurso proferido no Superior Tribunal de Justiça, como representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na Sessão Solene comemorativa do centenário de nascimento do Ministro Afrânio Antônio da Costa, Brasília (DF), 25 de junho de 1992.**

**3.2.42. Discurso proferido no Superior Tribunal Militar, como representante do Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na Sessão Solene de Posse do Ministro Tenente-Brigadeiro-do-Ar Cherubim Rosa Filho, Brasília (DF), 19 de março de 1993.**

**3.2.43. Designado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar, junto ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça, inquérito referente ao assassinato do funcionário Sérgio Alves Oliveira, Brasília, 30 de agosto de 1994.**

**3.2.44. Discurso proferido no Superior Tribunal Militar, como representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na Sessão Solene de Posse dos Ministros Almirante-de-Esquadra Luiz Leal Ferreira e Doutor Antonio Carlos de Seixas Telles, respectivamente na Presidência e Vice-Presidência, Brasília (DF), 22 de março de 1995.**

**3.2.45. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Solene comemorativa do 187º aniversário da Justiça Militar, Brasília (DF), 07 de abril de 1995.**

**3.2.46. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Solene de Posse do Ministro General de Exército Luiz Guilherme de Freitas Coutinho, Brasília (DF), 30 de junho de 1993.**

**3.2.47. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na reunião realizada para discussão do "Programa Emergencial de Reforma**

**Agrária", realizada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Brasília (DF), 02 de julho de 1993.**

**3.2.48. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no Congresso do Departamento Nacional dos Trabalhadores em Educação. Brasília (DF), 27 a 29 de julho de 1993.**

**3.2.49. Ofício SGM/P nº 1188/93, de 16/12/93, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, manifestando agradecimentos pela eficiência e dedicação com que conduziu a defesa do então Deputado Nobel Moura, no processo de cassação de seu mandato parlamentar, Brasília (DF), 16 de dezembro de 1993.**

**3.2.50. Discurso proferido como representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na homenagem póstuma prestada pelo Superior Tribunal de Justiça ao Ministro Armando Sobral Rollemberg, Brasília (DF), 23 de junho de 1994.**

**3.2.51. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no "Forum Nacional de Debates Sobre o Trânsito Brasileiro", realizado pela Comissão do Código de Trânsito do Senado Federal. Brasília (DF), 17 de agosto de 1995.**

**3.2.52. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no "II Encontro Nacional de Advogados Criminalistas", promovido pela Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas - ABRAÇ e Academia Brasileira de Direito Criminal - ABCRIM, realizado nos dias 28 e 29 de setembro de 1995, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP, quando proferiu discurso de abertura em nome do Presidente Nacional da OAB.**

**3.2.53. Representou o Ministério da Justiça na reunião realizada no dia 26 de outubro de 1995, sobre o tema "Violência nos Esportes", na Câmara dos Deputados, por designação do Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.**

**3.2.54. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na solenidade de Posse do Exmo. Sr. Almirante-de-Esquadra José Júlio Pedrosa, no cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. Brasília (DF), 08 de fevereiro de 1996.**

**3.2.55. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na solenidade comemorativa do 188º Aniversário da Justiça Militar, Brasília (DF), 1º de abril de 1996.**

**3.2.56. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Teleconferência sobre Sistema Penitenciário - Penas Alternativas, realizada no dia 30 de abril de 1996, no auditório do Ministério da Justiça.**

3.2.57. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Solene de Posse do Exmo. Sr. Tenente Brigadeiro do Ar Sérgio Xavier Ferolla, no cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, conforme ofício nº 1376/96-Pres., de 16 de outubro de 1996, Brasília (DF), 24 de outubro de 1996.

3.2.58. Discurso proferido como representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Especial de Despedida do Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, Almirante-de-Esquadra Luiz Leal Ferreira, designado pelo ofício nº 1.567/96-Pres. de 03 de dezembro de 1996, Brasília (DF), 12 de dezembro de 1996.

3.2.59. Discurso proferido como representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Solene de Posse do Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles, designado pelo ofício nº 1.567/96-Pres. de 03 de dezembro de 1996, Brasília (DF), 13 de dezembro de 1996.

3.2.60. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com voz e voto, na Reunião de instalação do Conselho Nacional de Segurança Pública a propósito do Decreto nº 2.169, de 04.03.97, publicado no Diário Oficial da União de 05.03.97, realizada no Ministério da Justiça, por indicação contida no ofício nº 250/97-GPR do Exmo. Sr. Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, de 12 de março de 1997.

3.2.61. Representou o Instituto dos Advogados Brasileiros na Sessão Solene que o Supremo Tribunal Federal realizou em comemoração ao centenário do nascimento do Exmo. Senhor Ministro Clóvis Ramaíhete, Brasília (DF), 02 de abril de 1997.

3.2.62. Discurso proferido como representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Solene que o Superior Tribunal de Justiça homenageou o Excelentíssimo Senhor Ministro Francisco de Assis Toledo em virtude de sua aposentadoria, indicado pelo ofício nº 470/GPR, de 05 de maio de 1997, Brasília (DF), 07 de maio de 1997.

3.2.63. Representou o Instituto dos Advogados Brasileiros na Sessão Solene de homenagem que o Supremo Tribunal Federal realizou em comemoração ao centenário do nascimento do Exmo. Senhor Ministro Antonio Martins Villas Boas, Brasília (DF), 21 de maio de 1997.

3.2.64. Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Solene de Posse do Exmo. Sr. Tenente Brigadeiro do Ar João Felipe Sampaio de Lacerda Junior no cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, conforme Ofício nº 855/97-GPR, de 23 de julho de 1997, Brasília (DF), 04 de agosto de 1997.

**3.2.65.** Representou o Instituto dos Advogados Brasileiros no XIV Seminário Roma-Brasília: "Direito e História do Futuro", realizado sob o patrocínio da Universidade de Brasília, Ordem dos Advogados do Brasil, Associazione di Studi Sociali Latino Americani - ASSLA, Consiglio Nazionale delle Ricerche - CNR, Comune di Roma, Embaixada da República Italiana e Governo do Distrito Federal, Brasília (DF), 28 a 30 de agosto de 1997.

**3.2.66.** Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Solene de Despedida, por motivo de aposentadoria, do Exmo. Sr. Ministro General de Exército Luiz Guilherme de Freitas Coutinho, no Superior Tribunal Militar, conforme designação contida no ofício nº 1383/97-GPR, em Brasília (DF), 17 de dezembro de 1997.

**3.2.67.** Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Solene de Posse do Exmo. Sr. Ministro General de Exército Germano Arnaldi Pedrozo, no Superior Tribunal Militar, conforme designação contida no ofício nº 073/98-GPR, em Brasília (DF), 18 de fevereiro de 1998.

**3.2.68.** Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Solene de despedida do Exmo. Sr. Ministro General de Exército Antonio Joaquim Soares Moreira da Presidência da Corte, e posse no cargo de Presidente do Exmo. Sr. Ministro General de Exército Edson Alves Mey, conforme designação contida no ofício nº 110/98-GPR, em Brasília (DF), 04 de março de 1998.

**3.2.69.** Representou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Solene de Posse do Exmo. Sr. Ministro General de Exército José Enaldo Rodrigues de Siqueira, no Superior Tribunal Militar, conforme designação contida no ofício nº 199/98-GPR, em Brasília (DF), 25 de março de 1998.

**3.2.70.** Discurso proferido como representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Sessão Solene que o Superior Tribunal de Justiça homenageou o Excelentíssimo Senhor Ministro José de Jesus Filho em virtude da sua aposentadoria, indicado conforme Ofício nº 408/98-GPR, de 25 de maio de 1998, em Brasília (DF), 27 de maio de 1998.

### **3.3 - PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS**

**3.3.1.** "XIX Congresso Interamericano de Filosofia", Brasília (DF), 1973.

**3.3.2.** "I Simpósio Sobre Problemas Forenses do Distrito Federal", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 13 a 18 de outubro de 1975.

3.3.3. "Ciclo de Conferências Sobre a Justiça do Trabalho", promovido pelo Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Distrito Federal, Tribunal Superior do Trabalho e Faculdade de Direito do Distrito Federal, Brasília (DF), 21 a 26 de junho de 1976.

3.3.4. "2º Forum Nacional de Debates Sobre Ciências Jurídicas e Sociais", na qualidade de Debatedor de Direito Penal e Processual Penal, promovido pela Universidade de Brasília, Clube dos Advogados do Distrito Federal, Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal e Instituto dos Advogados do Distrito Federal, Brasília (DF), 1977.

3.3.5. "2º Encontro Preparatório do Congresso Nacional de Direito Penal", quando apresentou a comunicação sobre o tema "Perdão Judicial na Lei 6.416", devidamente aprovada pelo Plenário, Curitiba (PR), 1978.

3.3.6. "Semana de Estudos Jurídicos", promovida pelo Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Distrito Federal, na qualidade de Debatedor e Coordenador, Brasília (DF), 15 a 19 de maio de 1978.

3.3.7. "I Encontro de Empresários da Região Centro-Oeste", promovido pelo CEDEB - Consultoria e Treinamento, Pousada do Rio Quente (GO), 30 de maio a 1º de junho de 1980.

3.3.8. "I Congresso Brasileiro de Política Criminal e Penitenciária", promovido pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, Universidade de Brasília e Governo do Distrito Federal, Brasília (DF), 27 a 30 de setembro de 1981.

3.3.9. "I Encontro dos Advogados do Distrito Federal", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), outubro de 1983

3.3.10. "Sessão de Debates da 1ª Semana de Prática Forense", promovida pela Fundação de Assistência Judiciária da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na qualidade de Debatedor, Brasília (DF), novembro de 1984.

3.3.11. "I Ciclo Sobre a Assembléia Nacional Constituinte", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 04 a 08 de março de 1985.

3.3.12. "II Ciclo Sobre a Assembléia Nacional Constituinte e Autonomia Política do Distrito Federal", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na qualidade de Debatedor, Brasília (DF), 10 a 14 de junho de 1985.

3.3.13. "III Ciclo Sobre a Assembléia Nacional Constituinte e o Poder Judiciário", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 12 a 16 de agosto de 1985.

**3.3.14. "III Seminário Sobre Mercado de Capitais Para a Magistratura e Ministério Público", promovido pela Comissão Nacional de Bolsa de Valores, Brasília (DF), 20 de setembro de 1985.**

**3.3.15. "II Congresso Nacional de Advogados Pró-Constituinte", promovido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Brasília (DF), 15 a 19 de outubro de 1985.**

**3.3.16. "II Encontro de Direito Penal e Processual Penal Militar", promovido pelo Grupo Brasileiro da Sociedade Internacional de Direito Penal Militar e Direito da Guerra, Fortaleza (CE), 28 a 31 de maio de 1986.**

**3.2.17. "Seminário de Direito do Trabalho Comemorativo dos 40 anos do Tribunal Superior do Trabalho", promovido pelo Superior Tribunal do Trabalho e Academia Nacional de Direito do Trabalho, Brasília (DF), 23 a 25 de setembro de 1986.**

**3.3.18. "I Seminário Jurídico-Comercial de Brasília", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 09 a 11 de setembro de 1987.**

**3.3.19. "I Seminário Jurídico-Comercial de Mato Grosso", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso, Cuiabá (MT), 25 a 27 de novembro de 1987.**

**3.3.20. "I Encontro Nacional dos Advogados", promovido pela Associação dos Advogados de Minas Gerais, Belo Horizonte (MG), 05 a 07 de agosto de 1988.**

**3.3.21. "Seminário Sobre a Mulher, Suas Profissões e a Transformação Social", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 16 a 18 de setembro de 1988.**

**3.3.22. "XII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, na qualidade de Presidente de Mesa, Porto Alegre (RS), 02 a 06 de outubro de 1988.**

**3.3.23. "Curso de Processo Civil na Constituição de 1988", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, Brasília (DF), 19 a 22 de junho de 1989.**

**3.3.24. "Simpósio Internacional de Direito Ambiental e a Questão Amazônica", promovido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e Universidade Federal do Pará, Belém (PA), 07 e 08 de dezembro de 1989.**

**3.3.25. "II Encontro dos Advogados do Distrito Federal", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na qualidade de Presidente de Mesa e de Debatedor, Brasília (DF), 15 a 18 de agosto de 1990.**

**3.3.26.** "XIII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil", na qualidade de Membro da Comissão Executiva, Belo Horizonte (MG), 23 a 27 de setembro de 1990.

**3.3.27.** "II Conferência Nacional de Conselhos Penitenciários", promovida pelo Ministério da Justiça - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Fortaleza (CE), 20 a 22 de novembro de 1995.

**3.3.28.** "II Forum de Direito Penitenciário", promovido pelo Ministério da Justiça - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Fortaleza (CE), 21 a 22 de novembro de 1995.

**3.3.29.** "II Congresso Brasileiro de Vitimologia e I Encontro de Vitimologia do Cone Sul", promovido pela Secretaria de Justiça e Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, Sociedade Brasileira de Vitimologia e Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, Porto Alegre (RS), 23 a 26 de abril de 1996.

**3.3.30.** "XVI Conferência Nacional dos Advogados", realizada no período de 01 a 05 de setembro de 1996, em Fortaleza (CE), na qualidade de Membro da Comissão Organizadora.

**3.3.31.** "Simpósio Internacional - Penas Alternativas e Sistema Penitenciário", realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de março de 1997, no Memorial da América Latina em São Paulo, promovido pela Secretaria de Administração Penitenciária do Governo do Estado de São Paulo, Ministério da Justiça, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e Instituto Latino Americano das Nações Unidas.

**3.3.32.** "III Congresso Brasileiro de Vitimologia e Encontro Latino-Americano de Vitimologia", promovido pela Sociedade Brasileira de Vitimologia e Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro (RJ), 11 a 13 de junho de 1997.

**3.3.33.** "I CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS", realizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil de 14 a 17 de setembro de 1997, em Brasília (DF), na qualidade de membro da Comissão Organizadora.

**3.3.34.** "Mesa-Redonda promovida pela Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília e pelo Conselho da Comunidade de Brasília: O Sistema Penitenciário Brasileiro – Ressocialização ou reincidência", na qualidade de debatedor, Brasília (DF), 05 a 07 de novembro de 1997.

**3.3.35.** "I Encontro Nacional da Execução Penal", realizado de 17 a 20 de agosto de 1998 em Brasília (DF), promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, Escola da Magistratura do Distrito Federal e Associação dos Magistrados do Distrito Federal – AMAGIS-DF, como representante do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, designado pelo OF.MJ/CNPCP/Nº 416/98, de 11 de agosto de 1998 do Exmo. Sr. Presidente do CNPCP.

### 3.4 - HOMENAGENS

**3.4.1.** Recebeu homenagem como patronímico da "Turma Amauri Serralvo", da Faculdade de Direito do Distrito Federal – CEUB, que colou grau em agosto de 1975.

**3.4.2.** Diploma "Grande Homenagem", Medalha "X Aniversário do CEUB", pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, Brasília (DF), 1978.

**3.4.3.** Paraninfo da Turma Heráclito Fontoura Sobral Pinto, da Faculdade de Direito do Distrito Federal, que Colou Grau em 11 de agosto de 1978.

**3.4.4.** Condecorado no Grau de "Alta Distinção", pelo Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Militar, do Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 1º de abril de 1982.

**3.4.5.** Diploma "Grande Homenagem", Medalha XV Aniversário do CEUB, pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, Brasília (DF), 1983.

**3.4.6.** Paraninfo da turma de Bacharéis em Direito da Faculdade de Direito do Distrito Federal, que Colou Grau em 28 de janeiro de 1983.

**3.4.7.** Paraninfo da turma de novos advogados compromissados pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Piauí, que prestou compromisso perante o Conselho em 21 de abril de 1987.

**3.4.8.** Condecorado no Grau de "Comendador", pelo Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, do Superior Tribunal do Trabalho, Brasília (DF), 11/08/88.

**3.4.9.** Diploma "Grande Homenagem", Medalha "XX Aniversário do CEUB", pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, Brasília (DF), 1988.

**3.4.10.** Diploma "Medalha Comemorativa da Inauguração da Sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil", Brasília (DF), 19 de novembro de 1990.

**3.4.11.** Diploma "Reconhecimento - Gestão 1989/1991", da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Piauí, Teresina (PI), 21 de janeiro de 1991.

**3.4.12.** Diploma "Reconhecimento - Gestão 1989/1991", da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, Curitiba (PR), 1991.

**3.4.13.** Diploma "Medalha do Cinquentenário da Instalação da Seccional do Pará", da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Pará, Belém (PA), 13 de março de 1991.

3.4.14. Diploma conferido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal em comemoração ao 32º aniversário de sua fundação, pelos relevantes serviços prestados à classe dos advogados. Brasília (DF), 25 de maio de 1992.

3.4.15. Diploma conferido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Taguatinga, em comemoração à Semana do Advogado, pelos elevados serviços prestados à Subseção. Taguatinga (DF), 11 de agosto de 1992.

3.4.16. Diploma da Medalha Comemorativa do XXV Aniversário do CEUB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Instituição. Brasília (DF), 03 de maio de 1993.

3.4.17. Diploma de "Colaborador Emérito", conferido pela Associação dos Advogados Criminais do Estado de São Paulo - Acrimesp, São Paulo (SP), fevereiro de 1994.

3.4.18. Título de "Paul Harris Fellow", outorgado pela Fundação Rotária do Rotary International, em 1995.

3.4.19. Mereceu elogio pela sua atuação como Membro da Banca Examinadora do VII Concurso Público para Promotor de Justiça Militar, em Ofício nº 162/GAB/PGJM. do Exmo. Sr. Procurador-Geral da Justiça Militar, datado de 22 de setembro de 1995.

3.4.20. Recebeu "Voto de Louvor pelo extraordinário trabalho executado" como membro da Comissão para oferecer Proposta de Alteração do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, consignado em ata da 224ª Reunião do CNPCP, realizada em Brasília (DF), 26 e 27 de fevereiro de 1996.

3.4.21. Título de "Colaborador Benemérito", conferido pelo Conselho Penitenciário do Distrito Federal pelo reconhecimento, estímulo e apoio que sempre dedicou à Assistência Judiciária e ao Estágio de Direito do Órgão, Brasília (DF), 16 de maio de 1996.

3.4.22. Diploma "Medalha da Ordem do Mérito Advocatício", da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, por relevantes serviços prestados à classe dos advogados e à Ordem dos Advogados do Brasil, Belém (PA), 1º de setembro de 1996.

3.4.23. Recebeu a Carta nº 334-MJ, do Exmo. Senhor Ministro Nelson Azevedo Jobim, de agradecimentos pela colaboração prestada à sua administração à frente do Ministério da Justiça, no momento em que deixava a Pasta para assumir a função de Ministro do Supremo Tribunal Federal, em 07 de abril de 1997.

**3.4.24. Diploma de Reconhecimento do Rotary Clube Brasília Oeste, Brasília (DF), 28 de maio de 1997.**

**3.4.25. Diploma de Honra ao Mérito conferido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal e sua Comissão da Mulher Advogada pelo transcurso de 29 anos de inscrição nos seus quadros, em 12 de novembro de 1997.**

## **V - OUTRAS ATIVIDADES**

- 1. Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nomeado por Decreto do Governador do Distrito Federal, Brasília (DF), 11 de julho de 1974.**
- 2. Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nomeado por Decreto do Governador do Distrito Federal em 27 de novembro de 1975 e reconduzido por Decreto em 20 dezembro de 1977.**
- 3. Presidente do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, eleito em 1978, com mandato expirado em janeiro de 1980.**
- 4. Sócio Veterano do Rotary Clube de Brasília Sudoeste de 1972 a 1990.**
- 5. Sócio Fundador do Rotary Clube Brasília Centenário, desde 1990.**
- 6. Presidente do Rotary Clube de Brasília Sudoeste, no ano rotário 1980/1981.**
- 7. Presidente do Rotary Clube Brasília Centenário, no ano rotário 1992/1993.**
- 8. Sócio Fundador da Sociedade Bolivariana de Brasília.**
- 9. Membro da Comissão Intercâmbio Rotary Amizade do Distrito 4530, Anápolis, (GO), 18 de fevereiro de 1993.**
- 10. Conselheiro Efetivo do Conselho Deliberativo do Iate Clube de Brasília, eleito para o biênio 1997/99, tendo tomado posse em 15 de novembro de 1997.**
- 11. 2º Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do Iate Clube de Brasília, eleito para o biênio 1997/99, tendo tomado posse em 15 de novembro de 1997.**

**12. Membro da Comissão designada para promover a revisão do Estatuto Social do Late Clube de Brasília, conforme Decisão nº 109 da Presidência do Conselho Deliberativo, de 02 de março de 1998.**

Declaro, com pleno conhecimento das implicações legais deste ato, que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Os documentos comprobatórios que a elas se referem encontram-se em meu poder, podendo ser exibidos quando e se solicitados.

Brasília, 15 de outubro de 1998



AMAURO SERRALVO

OAB/DF 760

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI N. 8.884 – DE 11 DE JUNHO DE 1994**

**Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, e dá outras providências**

Art. 11. O Procurador-Geral será indicado pelo Ministro de Estado da Justiça e nomeado pelo Presidente da República, dentre brasileiros de ilibada reputação e notório conhecimento jurídico, depois de aprovado pelo Senado Federal.

§ 1º O Procurador-Geral participará das reuniões do CADE, sem direito a voto.

§ 2º Aplicam-se ao Procurador-Geral as mesmas normas de tempo de mandato, recondução, impedimentos, perda de mandato e substituição aplicáveis aos Conselheiros do CADE.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**PARECER****PARECER Nº 49, DE 1999**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54, de 1999 que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Francisco Lafaiete de Pádua Lopes para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.**

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 26 de janeiro de 1999, apreciando o relatório apresentado pelo Senador José Fogaça sobre a Mensagem nº 54, de 1999, opina pela aprovação da indicação do Senhor Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, por 23 votos favoráveis e 2 contrário(s).

Sala das Comissões 26 de janeiro de 1999. – **Pedro Piva**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Lauro Campos** – **Jônico Tristão** – **Ramez Tebet** – **Francelino Pereira** – **Jefferson Peres** – **Levy Dias** – **Romero Jucá** – **Roberto Requião** – **Ademir Andrade** – **José Eduardo Dutra** – **Sérgio Machado** – **Jonas Pinheiro** – **Bello Parga** – **Júlio Campos** – **Osmar Dias** – **Edison Lobão** – **José Roberto Arruda** – **Gilvan Borges** – **Epitácio Cafeteira** – **Ney Suassuna** – **Gilberto Miranda** – **Casildo Maldaner** – **Pedro Simon**.

Relator: Senador José Fogaça

**I – Relatório**

O Senhor Presidente da República encaminhou, em 14 de janeiro do corrente ano, mensagem ao Senado Federal submetendo a indicação do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN, conforme o disposto no inciso XIV, do art. 84, combinado com a letra d, do inciso III, do art. 52, da Constituição Federal.

A ocupação do cargo de Presidente do Bacen pressupõe o preenchimento de determinados requisitos básicos, quais sejam:

**a) reputação ilibada;**

**b) profundo conhecimento sobre questões econômicas;**

**c) conhecimento sobre as práticas da administração pública.**

Quanto ao primeiro requisito, o professor Francisco Lopes tem-se caracterizado em sua vida pública, em todos os cargos que já tenha ocupado, desde Assessor Especial da Secretaria de Planejamento da

Presidência da República<sup>1</sup> (1986), até o que atualmente ocupa (Diretor de Política Econômica e Política Monetária do Banco Central do Brasil) pela lisura no trato dos assuntos públicos, bem como pela busca inequívoca de atender aos princípios da Administração Pública, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal.

O atendimento ao segundo requisito emana de sua própria formação acadêmica. Após obter o bacharelado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1967), obteve o título de mestre pela Fundação Getúlio Vargas do próprio Rio de Janeiro (1969). A fim de ampliar o seu conhecimento econômico, obteve novo título de mestre, desta feita pela Universidade de Harvard nos Estados Unidos (1970), onde conclui também seu doutorado (1972).

No seu retorno ao Brasil, paralelamente a algumas atividades de consultoria econômica, dedicou-se fundamentalmente a lecionar, tendo sido professor da Universidade de Brasília (1972/73) e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1977 até 1986), destacando-se em pesquisas relacionadas à questões macroeconômicas.

O Professor Francisco Lopes apresenta em seu currículo 57 publicações relativas aos temas econômicos, onde devemos destacar suas análises sobre a questão das hiperinflações, bem como sobre o comportamento da chamada "inflação inercial".

No que diz respeito ao terceiro requisito, devemos destacar que, o Professor Francisco Lopes exerceu o cargo de Superintendente do Instituto de Pesquisa (INPES) do IPEA (março a agosto de 1979), foi Assessor Especial da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, 1986 e Assessor Especial do Ministro da Fazenda<sup>1</sup> (junho a dezembro de 1987). Nesta etapa, portanto, adquiriu notórios conhecimentos sobre as questões relacionadas ao funcionamento da máquina pública.

Entre 1987 e 1994, como Diretor-Presidente da Macrométrica Pesquisas Econômicas Ltda., aprofundou seus estudos sobre a realidade econômica brasileira, podendo acompanhar todas as modificações pelas quais passaram a nossa economia.

Em 1995, convidado a auxiliar na consolidação do Plano Real, aceitou convite do Senhor Presidente da República para participar da Diretoria do Banco Central, sendo atualmente o responsável pela condução da política monetária.

É o relatório.

## II. – Voto

A análise da formação acadêmica e profissional do Sr. Francisco Lopes obedece aos requisitos necessários para a ocupação do cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, para o qual foi indicado pelo Presidente da República. Assim, registra-se a reputação ilibada, notório conhecimento econômico, como experiência prática nas questões relacionadas a Administração Pública.

Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, bem como as práticas de natureza política e jurídica, entendo que o nome em apreço está em condição de ser apreciado por esta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passase à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero tratar de um assunto que há muito interessa às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que vêm buscando o apoio do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Trata-se, Sr. Presidente, dos Fundos Constitucionais. V. Ex<sup>a</sup> é testemunha viva do quanto estamos buscando, junto ao Poder Executivo, acertar definitivamente este problema relacionado aos Fundos Constitucionais, que nasceram da Constituição de 1988, que teve como Relator o nosso nobre Companheiro, então Deputado e hoje Senador, Bernardo Cabral.

A lei que regulamentou esses dispositivos constitucionais, em 1989, trouxe no seu bojo a aplicação de correção monetária via TR mais juros. Em 1994, em função da correção via TR ser muito prejudicial aos tomadores desses recursos, houve uma medida provisória, da qual fui Relator, que transformou a TR em TJLP mais juros. No entanto, até como se fosse um castigo, poucos dias depois, a TJLP passou a ser mais alta do que a TR, fazendo com que os tomadores desses recursos nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, as regiões mais carentes do País, pagassem muito caro por termos aprovado, na nossa Constituição, uma fonte de recursos que viesse alavancar as três regiões, tornando-as, teoricamente, regiões tão ricas quanto as Regiões Sudeste e Sul.

Sr. Presidente, há dois anos, V. Ex<sup>a</sup> liderou um grupo de Senadores que foram ao Ministério do Planejamento, até então comandado pelo Sr. Antônio

Kandir, pedir a edição de uma medida provisória que viesse resolver esse assunto. Após um ano e seis meses, o Poder Executivo remeteu ao Congresso Nacional a medida provisória, que já está aqui há quase três meses. O meu Partido, o PFL, indicou-me como Presidente dessa Comissão, e há três meses estamos lutando com o Poder Executivo para mudar a referida medida, pois, da forma como está editada, ainda não atende aos preceitos e às razões dessa medida, além de sacrificar os tomadores antigos dessa medida provisória, sobretudo na área agropecuária, que securitizaram a dívida. Ora, essa dívida foi securitizada e está em parcelas, estando inseridas nelas TJLP e TR no seu pico. Portanto, precisamos fazer um projeto de conversão para ajudar os tomadores desses recursos, sobretudo os pioneiros que abraçaram esse programa.

Iamos votar essa medida provisória na quinta-feira passada, na Comissão Mista, na qual é tratada a matéria. Foi apresentado pelo Sr. Relator, Deputado Jovair Arantes, um projeto de conversão, entretanto, o Poder Executivo pediu um prazo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para estudar aquele projeto de conversão apresentado. Portanto, a medida provisória não foi aprovada naquela Comissão, mas, com o compromisso do Poder Executivo, no dia de hoje, às 15h, em reunião conjunta com a mesma Comissão, de encontrar um texto que venha atender aos propósitos dos fundos constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, daqui a pouco, vamos discutir esse texto.

Mas o que queremos do Congresso Nacional, particularmente desta Casa, é que haja um esforço no sentido de votar tal matéria. Já entramos em contato com o Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, nesse sentido, e S. Ex<sup>a</sup> aceitou tal proposição, desde que os Líderes dos Partidos na Câmara e no Senado, bem como o Bloco de Oposição nesta Casa, concordem em aprovar essa medida provisória no momento em que formos aprovar o Orçamento da União, única oportunidade que teremos para resolver esse problema, tendo em vista que é a única reunião do Congresso Nacional ainda nesta Legislatura e nestes dias que restam de convocação extraordinária.

Portanto, Sr. Presidente, reiteramos o apelo ao Senado Federal e ao Congresso Nacional. Não vamos perder a oportunidade de, em encontrando o texto na reunião de hoje entre Poder Legislativo, Poder Executivo e os técnicos e entidades interessadas nesse processo, ajudar as Regiões Nordeste e Cen-

tro-Oeste, votando essa medida provisória, por ocasião da votação do Orçamento da União.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM)** – Senador, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT)** – Com muito prazer, vamos ouvir, em aparte, o nosso companheiro também da Comissão Mista de Orçamento, que está estudando essa medida provisória, Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM)** – Senador Jonas Pinheiro, atrevo-me a interromper o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, porque acompanhei de perto a qualidade dos integrantes da Comissão que analisa, estuda e apresentou o projeto de conversão à medida provisória. V. Ex<sup>a</sup> se empenhou não só na tramitação como na formulação do projeto. Tanto V. Ex<sup>a</sup> como o Relator, Deputado Jovair Arantes, tiveram o cuidado de mostrar que esse tratamento das desigualdades regionais não podia continuar sendo mal colocado, mal posto para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Por que resolvi dar esse depoimento? Porque no instante em que a idéia saiu da Comissão, devidamente aprovada, V. Ex<sup>a</sup> começou uma batalha incansável – inclusive encontrei V. Ex<sup>a</sup> no gabinete do Presidente do Senado a reivindicar isso que V. Ex<sup>a</sup> acaba de registrar, e S. Ex<sup>a</sup>, com a sensibilidade política, apoiou V. Ex<sup>a</sup>. Creio que, da parte dos seus companheiros que aqui se encontram, na ocasião de votarmos o Orçamento, não haverá nenhuma dificuldade para se reparar esse equívoco. Logo, a interrupção é menos para dizer que V. Ex<sup>a</sup> conta com o meu voto e mais para registrar o seu trabalho eficiente na qualidade de Presidente da Comissão que estudou a medida provisória.

**O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT)** – Muito obrigado pelo aparte, eminentes Senador Bernardo Cabral. V. Ex<sup>a</sup>, além de ser integrante da Comissão, é também integrante de uma das regiões que está a merecer o apoio desta Casa: a Região Norte do Brasil, a Região Amazônica brasileira. Além disso, V. Ex<sup>a</sup> foi relator da matéria na Assembléia Nacional Constituinte; sabe, portanto, da importância dos fundos constitucionais para as regiões mais carentes do País.

Eminentíssimo Senador Bernardo Cabral e meus amigos, companheiros e Senadores da República, o Brasil está parado. Os fundos constitucionais, sobretudo no Nordeste, o Nordeste sofrido de V. Ex<sup>a</sup>s, estão parados. O BNB, no Nordeste, o BASA, no Norte, e o Banco do Brasil, no Centro-Oeste, os três agentes financeiros desse programa, estão quase parados no que se refere à aplicação dos recursos,

e os tomadores estão com medo de tomá-los, preocupados em perder os seus patrimônios. E, pior do que isso, os agentes financeiros, por força de leis bancárias, de leis na área financeira, estão cobrando dos tomadores desse dinheiro, até mesmo junto ao Poder Judiciário.

Por isso, nada é mais urgente e relevante. O art. 62 da Constituição brasileira determina que, em questões de relevância e urgência, se possa emitir uma medida provisória. Portanto, essa medida provisória está muito bemposta, muito bem colocada, dependendo do apoio de todos nós, parlamentares, sobretudo aqueles envolvidos nas áreas situadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

**O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Jonas Pinheiro?

**O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT)** – Pois não, eminentíssimo Senador Ernandes Amorim.

**O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO)** – Na verdade, Senador, nesses últimos dias, temos feito várias reivindicações nesta Casa, seja no sentido do perdão da dívida das pessoas que devem aos organismos federais, seja para alongar o prazo, como fez vários segmentos econômicos ou até governistas nesses últimos meses. Temos visto em todos os cantos do Brasil – temos viajado bastante, ainda ontem tive oportunidade de falar na cidade natal do Presidente que ora está presidindo esta Casa – a falta de atenção no que se refere a fazer as aplicações corretamente, ou seja, buscar reabilitar vários segmentos que aí estão falidos; e, às vezes, diante de uma obra que se vê, com maquinários desperdiçados, abandonados, com poucos recursos, buscar apoiar aquela produção, o incentivo ao plantio, o incentivo ao emprego. Isso tem nos deixado com muita vontade de buscar junto a outros colegas forças para resolver esse problema. O Brasil precisa realmente exportar, e, se não tiver credibilidade, se não houver um esforço por parte do Governo e a união desta Casa, ficaremos aqui conversando, confirmando que a única saída é desenvolver, produzir, exportar, e que tudo isso passa pela área agrícola, pela área da agroindústria e pela própria pecuária a ser desenvolvida. Muito tem que ser feito, e nós, nesta Casa, cobramos bastante e todos os dias esse esforço. Defenderemos sempre tanto a medida provisória que V. Ex<sup>a</sup> está defendendo quanto tantas outras que puderem ajudar este País a crescer. Só um ignorante não percebe que a agricultura e os produtos básicos têm ajudado vários países a sair da crise.

se; e vão ajudar este País também, não obstante todas as crises, mesmo pagando por erros econômicos. Mesmo levando em consideração a situação de cobaia do País, tenho certeza de que, se o Governo Federal e esta Casa se unirem, seremos vitoriosos não só em relação à aprovação dessa medida provisória, mas em relação a tantos outros apoios que ainda faltam ser dados à área da agricultura. V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem da área, agrônomo, que conviveu e convive com a área produtiva, assim como tantos outros, o Senador Osmar Dias, por exemplo, teria de ser ouvido nesta Casa. Quando o Presidente do Banco Central fosse sabatinado, S. Ex<sup>a</sup> teria de se comprometer, junto com a equipe econômica, a apoiar as reivindicações desta Casa. Por isso, fico muito feliz em ouvir e participar do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT)** – Muito obrigado, eminente Senador Ermândes Amorim.

Sr. Presidente, concluo dizendo que a medida provisória tem defeitos, e não temos tanta certeza de que vamos corrigi-los todos, já que há resistência em alguns órgãos do Poder Executivo em atender àquilo que estamos pretendendo com o projeto de conversão. Mas, de qualquer maneira, já é um avanço.

A medida provisória está aí e vamos analisá-la daqui a alguns instantes. As Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e todo o Brasil aguardam que façamos a nossa parte, para o aproveitamento de milhões de reais que estão à disposição de pequenos tomadores desses recursos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Concedo a palavra ao Senador Jônico Tristão. (Pausa.)

A Presidência esclarece ao Plenário que somente há alguns minutos encerrou-se a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que sabatinava o Sr. Francisco Lopes, indicado para a Presidência do Banco Central, razão pela qual muitos dos oradores inscritos não se encontram presentes.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC)**. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não há dúvida de que o momento que o País vive é preocupante.

Ainda há pouco, na Comissão de Assuntos Econômicos, sabatinávamo o Dr. Francisco Lopes,

indicado pelo Senhor Presidente da República para a Presidência do Banco Central.

Diante dos vários questionamentos dos Srs. Senadores a S. Ex<sup>a</sup>, eu diria que há muitas preocupações, não só de nossa parte, mas da sociedade como um todo. Há o temor de que a inflação possa voltar, de que não haja estabilidade no plano implantado em meados de 1994, de que uma sequência desse projeto não tenha muita consistência. As dúvidas dos brasileiros, nos mais diversos setores, são de toda ordem.

Há pouco, o Presidente do Banco Central respondia a questões sobre a volta ou não da inflação; sobre os importados; sobre os supermercados brasileiros; porque não há razão para se transferir aumentos aos preços aos consumidores, uma vez que os componentes de importação são pequenos e os produtos aqui fabricados não têm nada a ver com o dólar. São questões que estão aí, na ordem do dia, em todos os lugares.

O Presidente do Banco Central nos informou que o componente de importação não deve superar 8% do PIB nacional; ou seja, a importação brasileira deve girar, este ano, aproximadamente em torno de 8% do Produto Interno Bruto. Se isso acontecer, calcula-se que a inflação chegará ao patamar de 4% durante o exercício de 1999. Essa é a expectativa do Banco Central e do Governo.

Sr. Presidente, ainda ontem, em meu Estado, Santa Catarina, fui questionado a esse respeito por diversos setores produtivos que não participam da importação dos produtos, que não importam a mercadoria nem esses implementos. Porém, vários setores produtivos do Brasil, acreditando na estabilidade e na palavra do Governo, no sentido de que não haveria o afrouxamento da banda, firmaram seus compromissos baseando-se no dólar, tomaram empréstimos. Se não importam mercadorias, importaram dólares para suas empresas para aqui produzirem. São perguntas que queremos responder à sociedade. Essas empresas não participam da importação de produtos, mas importaram compromissos na forma de empréstimos, motivados por uma política ou por um chamamento de que a estabilidade continuaria. Se essas empresas participassem da composição de seus produtos, se grande parte desse produtos fosse para exportação, mesmo com essa desvalorização, haveria compensação.

Várias dessas empresas, Sr. Presidente, importaram os recursos; portanto, terão de devolvê-los.

A sua produção é colocada no mercado interno, não vai para exportação; se vai para o mercado interno e se os seus compromissos são assumidos em dólar, queiramos ou não, haverá reflexos no custo da produção. Quem tem custos tem reflexos, de qualquer forma, e isso não está sendo levado em conta pelo Governo brasileiro. Não está sendo levado em conta, porque, segundo os seus cálculos, este ano não mais que 8% do Produto Interno Bruto serão importados. Mas, na minha opinião, precisamos levar em conta que empresas que buscaram recursos no exterior procuram aplicar aqui, produzem e não vendem para o exterior; vendem para o mercado interno. Esse componente forçosamente refletirá na composição da inflação no Brasil.

É uma preocupação que trago, Sr. Presidente. Precisamos pedir ao Presidente do Banco Central, que há pouco saiu da Comissão, que faça um levantamento de como esses recursos colocados no mercado interno poderão influenciar o custo da produção e o preço final para o consumidor.

O momento não é fácil. O Congresso Nacional respondeu ao chamamento do Governo para que a política de ajuste fiscal fosse colocada em prática. Convenhamos, o Congresso nada tem negado, além de estar oferecendo toda a instrumentalização necessária. Depois da CPMF, da participação dos aposentados e dos servidores públicos, resta muito pouco a ser tirado. Até no Orçamento, relatado pelo eminente Senador Ramez Tebet e que será votado no dia de amanhã pelo Congresso Nacional, cortou-se o que foi possível. Praticamente não temos para onde avançar, não sei de onde tiraremos mais. Se não der certo agora, teremos de nos reunir para descobrir outras saídas. Dessa forma, é difícil vender esperança para os brasileiros.

Precisamos fazer com que as coisas dêem certo. Parece-me que o Congresso já deu os instrumentos, aprovando o ajuste fiscal nesta Convocação Extraordinária, que está praticamente se encerrando. Estamos votando o Orçamento, e, como dizia o Senador Ramez Tebet, como Relator, enxugamos tudo o que foi possível. No entanto, se ainda assim não for suficiente, o que a equipe econômica alegará e transferirá para nós? É difícil, porque, queiramos ou não, estamos sendo cobrados pela sociedade.

É uma preocupação que trago, porque a equipe econômica não pode alegar outras desculpas. Precisamos encontrar caminhos. Não é possível! Ou não tem valor o que se prega? Precisamos dar respostas ao setor nacional.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) –** Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita alegria.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) –** Senador Casildo Maldaner, sinceramente, todas as vezes que faz um pronunciamento nesta Casa, V. Ex<sup>a</sup> o faz com convicção e transmite muita sinceridade. V. Ex<sup>a</sup> está sendo sincero no desabafo que faz – em defesa do Congresso Nacional, é verdade. V. Ex<sup>a</sup> afirma que muita coisa é atribuída ao Congresso Nacional, mas nenhum governo, em tempo algum, nos últimos vinte anos, teve tanto apoio do Congresso Nacional como este, presidido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ao Congresso Nacional pediu-se tudo, medidas antipáticas diante da opinião pública, mas necessárias para ajudar o País, e o Congresso atendeu a todas. V. Ex<sup>a</sup> afirma bem, porque presenciou os trabalhos da Comissão de Orçamento, variando madrugada. Atento aos reclamos e na defesa dos interesses do Estado que representa, Santa Catarina, pôde acompanhar as dificuldades com que a Comissão e nós, Relatores, trabalhamos, de tal ordem que estamos apresentando à Nação brasileira, com o Orçamento que será votado amanhã pelo Congresso Nacional, ao menos a possibilidade de recursos para investimentos nos Estados da Federação brasileira. O grande atenuante a favor da Comissão Mista de Orçamento, Senador Casildo Maldaner, é que não cortamos investimento algum do Executivo. O pouco que veio de lá, para investimentos no Brasil, mantivemos. Cortamos em Despesas e alguma gordura que ainda encontramos; descobrimos recursos que estavam no Orçamento indevidamente, como foi o caso dos precatórios e a estimativa com relação a gastos de pessoal, e os distribuímos de acordo com as reivindicações das Bancadas. Em outras palavras, de acordo com as reivindicações das Unidades da Federação brasileira. Não há mais o que cortar. Sinceramente, não há mais o que cortar! A não ser que se queira cortar aquilo que arrumamos para melhorar, por exemplo, a saúde. Aumentamos o SUS em R\$325 milhões; melhoramos as universidades com algo em torno de R\$60 milhões; arrumamos mais R\$46 milhões – é quantia pequena, mas foi o que conseguimos – para o Programa de Renda Mínima; arrumamos cerca de R\$50 milhões para a conservação das estradas, que estão matando pessoas neste País. Então, não vejo mais onde se cortar. Não sei por que se fala em cortes no Orçamento. Cortar em quê? Está na hora de mudarmos a nossa linguagem, de falarmos em produzir, em cres-

cer e fazer todo o possível para baixar os juros. Esse deve ser o discurso, essa deve ser a mobilização nacional. Nesse sentido, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, porque, realmente, como Membro destacado do Senado da República, V. Ex<sup>a</sup> tem, como todos nós – cada um de per si, mas todos juntos, em prol dos interesses nacionais –, feito uma cota de sacrifício muito grande e votado todas as questões que o Governo pediu ao Congresso Nacional. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e formulo votos de que a linguagem passe a ser outra, passe a ser o estímulo à produção, à melhora da nossa capacidade tecnológica e à qualidade de nossos produtos. Para isso é preciso incentivo e não subsídio; é preciso encontrar oportunidade e baixar imediatamente a taxa de juros. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante pronunciamento que faz na tarde de hoje.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC)** – Em razão disso, Senador Ramez Tebet, esposo o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>. Amanhã, votaremos o Orçamento que V. Ex<sup>a</sup> relatou, depois de passar dias e noites na busca de um denominador comum, na busca de um melhor caminho para a Nação.

Alguns economistas, que já foram Ministros da área econômica e que pertencem à linha do Governo, estão alardeando que as medidas tomadas pelo Governo não serão saneadoras e suficientes, e que, de acordo com o alargamento das bandas, outras medidas para o ajuste fiscal deverão ser tomadas. Chegam, inclusive, Senador Ramez Tebet, a levantar o pressuposto de que o próprio Orçamento deverá ser revisto.

Quando a linguagem não é unificada, Senador Ramez Tebet, fico temeroso, pois isso não nos dá credibilidade, tampouco à Nação, nem ao setor produtivo. A parceria de linguagem por parte do Governo não está numa única direção. Isso também não é bom para o exterior. Quando o Governo apregoava que precisaria disso ou daquilo para o País entrar nos eixos, que ajustes precisariam ser feitos, o Congresso Nacional o atendeu. Agora, economistas do Governo dizem que isso não é suficiente, que precisamos ainda buscar, quem sabe no Orçamento, revisando metas, algo, já que estamos na undécima hora!

Sr. Presidente, trago à Casa, nesta tarde, a nossa preocupação diante do que ouvimos, há pouco, na Comissão de Assuntos Econômicos. Segundo o Presidente do Banco Central, que foi há pouco sabatinado naquela Comissão, em função dos importados, que não ultrapassarão 8% do PIB, a inflação não ultrapassará 4% este ano. Assim, caso importemos só 8%, de acordo com os cálculos, a inflação não poderá ultrapassar 4%.

Sr. Presidente, a preocupação de várias empresas – inclusive as do meu Estado – gira em torno não da importação de mercadorias, mas na confiança ao chamamento do Governo; eles acreditaram na estabilidade da moeda e importaram compromissos, empréstimos, dólares para aplicarem na linha de produção de suas empresas, que produzem, única e exclusivamente, para o mercado interno. Aí, queiramos ou não, isso terá reflexos nos custos. Creio que esse é um componente importante que a área econômica precisaria levar em consideração nos reflexos da inflação.

É uma preocupação que todos temos, Sr. Presidente. São componentes que a equipe econômica precisa levar em consideração, quer nós queiramos, quer não, pois todos eles são pressupostos básicos de uma base econômica de um país que está aí, carecendo de uma estabilidade mais convincente.

Sr. Presidente, o País inteiro está voltado para os próximos passos. Deus queira que a estabilidade volte a reinar entre todos nós! É o que queremos. Mas as temeridades e as dúvidas estão aí para serem expostas, disso não há a menor dúvida.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO)** – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, todos nós, em algum momento de nossas vidas, ouvimos de pessoas mais idosas que "o dinheiro é a mola do mundo". Ao que tudo indica, esse velho provérbio está mais atual do que nunca.

O setor agrícola nacional lamenta-se da queda de 13% de rentabilidade em 1997 – marca da atual década –, inversamente proporcional ao aumento da produtividade.

Argumentam os produtores que só a adoção de novos padrões tecnológicos, que reduzam custos e aumentem a produtividade, poderão contribuir para que a crise do setor seja superada.

A agricultura brasileira, inserida num processo de competição global, ressentir-se de vários fatores, por diversas vezes comentados neste plenário: os problemas de financiamento e custo da produção; a ausência de incentivos e subsídios; as importações, etc. Agora, segundo a Conferência Nacional da Agricultura – CNA, o uso de transgênicos definirá a competitividade do setor.

Em recente pronunciamento, reportei-me à importação de 1,5 milhão de toneladas de soja argentina, em grão, no mês de dezembro de 1997, para

ocupar a capacidade ociosa das indústrias de esmagamento.

Sr. Presidente, nada há que, à primeira vista, diferencie a soja convencional da transgênica. Sabe-se que os cultivos transgênicos requerem menor quantidade de agrotóxico que as variedades tradicionais. O Ministério da Agricultura estima que o plantio de sementes transgênicas reduza em 50% o uso de agrotóxicos, o que, no caso da soja, representaria uma economia de quase R\$10,00 por tonelada.

Tendo em vista todas essas vantagens, países como os Estados Unidos, Canadá e Argentina, entre outros, já aprovaram a exploração comercial de diversas culturas transgênicas. Isso significa que podemos estar importando soja transgênica da Argentina sem nos apercebermos.

Os Estados Unidos já ultrapassaram a primeira fase de utilização dessas novas variedades de soja, resistentes a pragas e herbicidas. Suas pesquisas têm, agora, como alvo, encontrar uma variedade transgênica que apresente teor mais elevado de óleo, dentre as 22 culturas transgênicas que vêm sendo plantadas nos últimos dez anos.

Argumenta a CNA que, enquanto o Brasil reluta em plantar a soja transgênica, seus grandes competidores internacionais – Estados Unidos e Argentina – já comercializam o produto no mercado externo à razão de 50% das respectivas produções. Assim, Srs. Senadores, 50% dos 74 milhões de toneladas de soja norte-americanas são transgênicos, isto é, 37 milhões de toneladas. Da mesma forma, 8 dos 16 milhões de toneladas de soja argentina.

Para a CNA, nenhum prejuízo adviria do consumo de alimentos transgênicos, já aprovados por outros países. Nenhum dos 4.400 testes realizados pelo Departamento de Agricultura norte-americano na soja transgênica identificou danos à saúde do homem ou dos animais. Os Ministérios da Saúde e da Agricultura do Canadá autorizaram a exploração comercial de doze culturas transgênicas. O Japão e a União Européia teriam aprovado a comercialização de vários transgênicos.

Se analisarmos as informações disponíveis sobre o assunto, ficaremos realmente impressionados com a velocidade de expansão desse ramo de atividade. Apenas para visualizarmos esse crescimento, quero informar ao colendo Plenário que:

- de 1986 a 1997, 45 países concluíram aproximadamente 25 mil testes com plantas transgênicas;
- a primeira autorização para o plantio foi dada em 1994. Em 1996, já havia 3 milhões de hectares

com plantas transgênicas no mundo; e, em 1997, mais de 12 milhões de hectares;

– estima-se que esse mercado chegue a US\$2 bilhões no ano 2000, US\$6 bilhões em 2005 e US\$20 bilhões em 2010;

– há apenas 3 ou 4 anos, alguns agentes da indústria de sementes ainda tinham dúvidas quanto ao futuro das plantas transgênicas. Atualmente, 9 espécies são comercializadas, 8 estão em processo de pré-comercialização e 41 estão em testes avançados. Isto é, 58 espécies podem ser transformadas comercialmente.

Segundo a Associação Brasileira de Empresas de Biotecnologia, Abrabi, não há periculosidade associada à ingestão do novo gene. Refere-se, no caso, ao gene portador de características desejáveis, que é isolado, estudado, patenteado e, posteriormente, inserido em um ou mais cultivares, dando origem aos vegetais transgênicos. Entretanto, a própria Abrabi esclarece, textualmente: "A dúvida está em se as alterações metabólicas e bioquímicas resultantes da engenharia genética do vegetal podem induzir a produção de substâncias possivelmente nocivas quando ingeridas com os alimentos".

Para a Abrabi, a moderna biotecnologia trouxe grandes perspectivas para o melhoramento vegetal, cortando a menos da metade o tempo para novos desenvolvimentos. Aquela associação considera que o maior beneficiado pelas novas descobertas genéticas será o pequeno agricultor.

Realmente, Srs. Senadores, do ponto de vista econômico ou, em outras palavras, segundo a tradicional relação "custo-benefício", não há o que se discutir. Tanto os grandes quanto os pequenos agricultores só terão a lucrar com a introdução de vegetais menos dependentes de insumos agrícolas e com um resultado econômico por hectare que pode ser até 15% superior ao obtido pela agricultura de alta tecnologia.

Sr. Presidente, nobres Senadores, em 25 de novembro de 1998, a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados realizou uma audiência pública conjunta com a Comissão de Agricultura e Política Rural sobre alimentos transgênicos e os riscos para o meio ambiente e o ser humano.

Nas primeiras folhas das notas taquigráficas resultantes dessa audiência, o então Ministro da Ciência e Tecnologia, José Israel Vargas, assim caracterizou o assunto:

"A nova tecnologia resultante da manipulação genética tem uma característica particular: ela é, de certa maneira, unidirecional. O gene responsável por uma qualidade é especificado e isolado de maneira precisa. Das outras técnicas anteriormente usadas, das quais não tomamos muita consciência, mas de que nos servimos na nossa alimentação diária, resultou essa seleção entre as variedades induzidas. Para usar a linguagem corrente dos meus colegas biólogos, entre os vários monstros gerados pelas mutações, foram selecionadas aquelas variedades que apresentam alguma característica particular de interesse econômico para a saúde ou de resistência a pragas de todo o tipo. A dificuldade com as técnicas convencionais deve-se ao fato de que algumas dessas mutações podem ser recessivas, reaparecerem e serem, portanto, reintroduzidas de forma sem controle."

Deve-se atentar, portanto, Srs e Srs. Senadores, que, no que se refere a alimentos transgênicos, além do enfoque econômico e comercial, o tema deve ser considerado também sob os pontos de vista técnico e científico, de saúde da população e do meio ambiente, antes de se chegar a qualquer conclusão.

Outro aspecto a ser pensado é a realidade dos países desenvolvidos. Os que defendem a liberação dos alimentos transgênicos argumentam que esses vegetais geneticamente modificados teriam sido autorizados nos Estados Unidos, no Japão e na União Européia:

Diversas vezes já ocorreu – e todos nos recordamos disso – de algo novo, "moderno", como se costuma dizer, ser implantado com entusiasmo em nossa cultura, para depois descobrirmos que havia sido condenado ou pelo menos ultrapassado no país de origem.

É também do conhecimento público, já que foi divulgado pela imprensa, que, quando da visita do nosso Ministro da Agricultura, o Japão manifestou resistência à absorção da soja brasileira, porque nosso País havia adotado a soja transgênica.

Peço licença para trazer a este plenário algumas ponderações constantes do texto "Plantas Transgênicas: riscos e benefícios", de autoria da Vice-Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, a professora universitária Glaci Zancan. Segundo ela, a comunidade científica alerta para a limitação dos conhecimentos sobre

Bioquímica e Genética Vegetal, para que se possam avaliar corretamente esses riscos. A rapidez na liberação das plantas transgênicas nos EUA evidencia que não estão sendo considerados os riscos a longo prazo. Os testes e protocolos experimentais necessários à definição da segurança para o meio ambiente e para a saúde humana e animal não foram convenientemente detalhados.

É claro, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que será benéfico para o meio ambiente libertar-se de agrotóxicos e herbicidas, com o emprego da agricultura genética. Mas a Professora Zancan chama-nos a atenção para a troca de genes entre as linhagens cultivadas e as selvagens aparentadas. Isso quer dizer que há dados indicando que, "em condições apropriadas, os transgenes podem escapar e produzir novas pestes ou decrescer a diversidade genética dos centros que têm às linhagens selvagens originais".

Segundo aquela especialista, o que se sabe ainda é pouco e não permite uma avaliação correta dos riscos a longo prazo. Pode ocorrer, por exemplo, a destruição da biodiversidade de insetos, com a quebra da cadeia alimentar de outros animais. E "só a floresta da Tijuca, no Rio, tem mais espécies de insetos que os Estados Unidos".

Quanto à saúde e à segurança alimentar, vários técnicos têm alertado para o problema das alergias resultantes das proteínas alergênicas, decorrentes da inserção de novos genes nas plantas. Criticam também o tempo reduzido dos ensaios nos testes com os animais permanentemente alimentados com ração de plantas geneticamente modificadas, bem como o mecanismo de ação das toxinas.

Um outro enfoque importante quanto às plantas transgênicas é o da opinião pública. As pesquisas têm demonstrado o baixo nível de aceitação nos Estados Unidos, na Europa e no Japão e a disposição dessas populações de pagar mais caro por produtos convencionais, para não consumirem alimentos transgênicos. Essa rejeição deve ser considerada por um país como o nosso, praticante do mercado exportador de grãos.

Quanto à opinião pública nacional, acredito que a grande maioria da nossa população desconhece o tema; não poderia, portanto, ter opinião formada. Nós, entretanto, Srs e Srs. Senadores, que aqui a representamos, temos obrigação de analisar os fatos, para que possamos bem exercer a nossa função, que é, em resumo, a de zelar pela vida, pela segurança, pelo bem-estar do povo brasileiro.

O tema é complexo; as informações, contraditórias. O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, ao alinhar uma série de riscos à saúde e ao meio ambiente, com graves consequências, denuncia que, no Japão, um suplemento alimentar "engenheirado" causou dezenas de mortes e deixou centenas de pessoas inválidas. Na Europa, inúmeras redes de supermercados e indústrias alimentícias estão exigindo que os fornecedores atestem a origem "não transgênica" dos alimentos. O Parlamento Europeu propôs uma moratória de cinco anos para a reavaliação da entrada de novos produtos.

No Brasil, a regulamentação da Lei de Biossegurança (Lei nº 8.974, de janeiro de 1995) levou à criação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, a CTN Bio, responsável pela regulamentação de uso e liberação de organismos geneticamente modificados no ambiente.

Em entrevista à revista especializada, o Presidente da CTN Bio, Luiz Antônio Barreto de Castro, informou que aquela entidade já aprovou aproximadamente uma centena de liberações de produtos transgênicos no campo, principalmente plantas, destacando-se soja, milho, cana-de-açúcar e algodão.

Segundo aquela autoridade, "a pressão contrária aos transgênicos pode ter várias explicações, uma delas é que a engenharia genética mexe com mercados bastante poderosos. O mercado de inseticidas, por exemplo, que movimenta bilhões de dólares, será muito afetado".

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, no início deste pronunciamento referi-me à Abrabi – Associação Brasileira das Empresas de Biotecnologia, cuja posição é taxativa: "Capaz de beneficiar mais o pequeno agricultor que o grande, a moderna biotecnologia está aí para ficar".

O documento apresentado pelo Instituto de Defesa do Consumidor na Audiência realizada pela Câmara dos Deputados afirma "...determinados riscos seriam aceitáveis se houvesse benefícios que os justificassem. No entanto, o que se verifica na maioria dos casos é o inverso. Um exemplo de risco para a sociedade é a tecnologia do gene Terminator, desenvolvida pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos em parceria com a empresa Delta & Pine Land, adquirida pela Monsanto, que suprime a expressão genética em grãos de plantas geradas de sementes que tenham esse gene, ou seja, acabam gerando sementes estéreis, fazendo com que os agricultores não possam aproveitar os grãos para sementes, obrigando-os a comprar novas sementes das empresas a cada safra. Metade dos agricultores

do mundo, principalmente dos países do terceiro mundo, separam grãos para semear, normalmente para produzir alimentos para o seu próprio consumo. Os donos da "invenção" estão buscando patenteá-la em 78 países, inclusive o Brasil.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o assunto é muito grave e nos exige cautela e ponderação. É o futuro do Brasil que está em jogo: a economia, a agricultura, a saúde, o meio ambiente, as próximas gerações. Talvez o desenvolvimento, o progresso. Mas não podemos, em nome do progresso, calcar aos pés as nossas consciências.

Esse é o assunto que trouxe para suscitar novas discussões no âmbito deste Plenário.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares por permuta com o Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, hoje à tarde o Senado Federal vota mais uma medida do ajuste fiscal, o aumento da contribuição previdenciária de Servidores Públicos e a introdução dessa contribuição para os inativos.

Mediante este discurso vou manifestar o posicionamento do nosso Partido, o PSB.

Sr. Presidente, princípio fundamental inscrito na Lei Maior, os Poderes da União são independentes e harmônicos entre si (art. 2º). A pressão exercida pelo Governo para aprovação do projeto sobre contribuição de servidores para a Previdência caracterizou-se como afronta à soberania do Legislativo. O Governo aplicou a bem-sucedida estratégia do terrorismo econômico. Hoje, sob a atual liderança, o País é escravo do que lhe ditam os credores. Como bem observa o Senador Josaphat Marinho, em artigo do **Correio Braziliense** do dia (23-1-99), "conquistar e ceder o voto por negociação ofensiva do interesse público é procedimento oposto, à legitimidade de qualquer proposição. A necessidade coletiva e a crise aconselham, por vezes, abdicar do rigor de certos princípios doutrinários, não a renúncia à ética, que é essencial às decisões do plano do Estado".

O Governo assustou e até intimidou para aprovar no Congresso o "confisco dos velhinhos" (expressão do ex-ministro Delfim Netto, da base de sustentação do Governo). A contribuição foi rejeitada quatro vezes. O Congresso firmou, nessas ocasiões, posição de mérito quanto à injustiça da medida, for-

mulando juízo de valor e, mais do que isso, considerando-a inconstitucional: ofensiva do princípio da irredutibilidade do valor dos benefícios (art. 194, inciso IV, CF/88) – dado que implica a cobrança em redução dos proventos atualmente percebidos e que fere os direitos e garantias individuais, visto que o servidor alcança, com a aposentadoria, situação jurídica definida pelas normas em vigor à data da inatividade (art. 60, § 4º, inciso IV, CF/88).

Ademais, cuida o art. 67 da Constituição, da sessão legislativa, disporo que "a matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de quaisquer das Casas do Congresso Nacional." Logo, o fato de convocar-se o Congresso extraordinariamente para atuação fora dos períodos estabelecidos no art. 67 não viabiliza, se rejeitado um projeto, reapreciação, uma vez caracterizada a identidade de matérias, na mesma sessão legislativa. Entendendo-se de modo diverso, desvirtua-se a medida de convocação extraordinária, que pressupõe a necessidade de serem apreciadas questões urgentes, para afastamento da referida regra proibitiva.

No projeto em discussão, apresentado às presas, a taxação dos inativos foi empurrada garganta abaixo e mal deglutida pelos próprios Parlamentares que a viabilizaram. Iludiram-se, influenciados pela conjuntura, aceitando a versão do Governo sobre a responsabilidade única do Congresso nesta crise. Sempre apontado como entrave ao ajuste fiscal, o Congresso tem feito tudo que lhe é pedido: desde a reforma da ordem econômica da Constituição, que suprimiu garantias conferidas às empresas genuinamente brasileiras e ao capital nacional, até a extinção ou restrição dos monopólios, que asseguravam a ação do Estado em setores estratégicos de exploração e produção de riqueza.

Seguiram-se outros atos, forçados pela política de estrangulamento da economia, em grande parte por imposição de juros extorsivos. Entregou-se o patrimônio público, sob o fundamento de que seria para resolver o problema do déficit. Criou-se o Proer, para favorecer os banqueiros. Assistiu-se à compra de votos, à reeleição e à falência das empresas. Aprovaram-se as reformas administrativa e da Previdência Social.

O Banco Central, Sr. Presidente, via Internet, mostra que, com a atual desvalorização cambial, o Brasil perdeu de agosto a dezembro do ano passado cerca de 36,6 bilhões de dólares; de 1º até 18 de janeiro deste ano saíram do País 5,8 bilhões de dóla-

res. Informa ainda que a dívida pública brasileira, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, passou de 101 bilhões de dólares para 316 bilhões de dólares; e que a dívida externa pulou de 148 para 228 bilhões de dólares. Dados obtidos na Comissão Mista de Orçamento mostram que o item "Refinanciamento da Dívida Pública" prevê 386 bilhões de dólares. A dívida mobiliária interna cresceu de 66 bilhões de dólares para 78 bilhões de dólares. A perspectiva é de substancial recessão econômica, em 1999, além de escalada nos índices de desemprego e intensificação de todas as catástrofes que vêm ocorrendo há dois anos, indiferentes aos desmentidos oficiais, endossados pela mídia.

Sofreu-se a manipulação da privatização das grandes empresas estratégicas nacionais. A venda da Vale do Rio Doce foi "emblemática", segundo os responsáveis pela decisão. Com ela pagou-se dezesseis dias de juros. Privatizou-se a Telebrás, quando o Congresso deu não somente 4 bilhões de dólares, mas 22,6 de dólares, consumidos no pagamento também de juros. Agora serão entregues as grandes empresas geradoras de energia elétrica e disputa-se o Banco do Brasil e a Petrobrás.

Pior que o diagnóstico, é o prognóstico. Iludem-se os que aceitam a idéia de que tudo ficará bem uma vez aprovado esse imposto tendo por base os funcionários público, ativos e inativos. O Governo tem obtido sucesso em sua tarefa de encurrar o País. Do Congresso tem conseguido tudo. Se não for contido pelos governadores, fortalecerá seu intento de completa centralização econômica, além de reduzir eficazmente a concorrência política por meio das reformas partidárias e eleitorais, em tramitação, com o apoio suicida dos mesmos parlamentares.

Neste contexto, com o País degradado, falido nos seus recursos em centenas de bilhões de dólares, questiona-se: por que todo esse interesse em arriscar 2,6 bilhões de dólares dos aposentados e 1,5 bilhão de dólares dos servidores da ativa? O mercado continua a jogar contra o real, com dezenas, centenas de bilhões de dólares escoando-se diariamente do Brasil. Que eficácia concreta contra isso têm os 4,1 bilhões de dólares confiscados dos servidores públicos? Que representa esse valor em termos de benefício versus o tremendo custo social que lhes é exigido, após quatro anos de aperto salarial?

Em entrevista ao **Correio Braziliense**, Pimenta da Veiga declara o "simbolismo" da votação, de grande importância política porque "vai dar uma indicação precisa de que o Congresso está politicamen-

te afinado com o Governo Fernando Henrique". Praticou-se, portanto, para efeito "simbólico", violência contra o livre exercício do mandato parlamentar apenas para dar "sinal positivo" ao mercado, que, não obstante, continua a jogar contra o real.

Nesse sentido, o Jornal **Financial Times** acentua que no Brasil existe um quadro de recessão internacional grave, que as promessas governamentais daqui são puro encantamento, simbologia. Não se está, pois, tratando da verdadeira saída para esta crise, não se está buscando caminhos eficazes para tirar o Brasil do desastre em que o Governo o colocou. Trata-se apenas de fazer simbologia e, para isso, o Governo exorta a cumplicidade do Congresso.

Os Parlamentares não podem esquecer o dever para com o povo, com o interesse público, a quem servem, e não com o FMI. Não lhes cabe sinalizar nada para a ciranda financeira internacional – reduto dos banqueiros brasileiros e internacionais. Não dão representantes do povo.

No discurso à nação norte-americana, no dia 19 deste mês, o Presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton, disse que investirá 60% do superávit orçamentário na seguridade social. E declarou: "o melhor caminho para fazer da seguridade social uma garantia, como uma rocha sólida, não é fazer cortes drásticos nos benefícios, não é aumentar o valor das taxas e não é retirar recursos da seguridade social em nome de salvá-la". Aqui, faz-se o caminho contrário: reduz-se mais ainda a fonte de sobrevivência do aposentado.

Jeffrey Sachs, diretor do Instituto Harvard de Desenvolvimento Internacional, um dos principais formuladores de Harvard, templo do conservadorismo econômico, em artigo recente na **Folha de S.Paulo** intitulado *O Desastre do Trem Financeiro Brasileiro*, aponta cinco fracassos no recente histórico do FMI. O último é o fracasso do Brasil, que poderia ser evitado desde fórmula sugerida pelo Deputado Delfim Netto, ou até pela Deputada Maria Conceição Tavares. Acrescenta: "para falar em termos simples e diretos, o FMI tem dado atenção demais aos interesses de Wall Street" e descreve toda a operação de rigidez cambial depois das bandas e, por fim, da flutuação. Denuncia que os banqueiros pressionaram, via FMI e governo americano, o Brasil a manter sua banda cambial "até receber o retorno sobre o que investiu (depois disso, quem se importa?)". Concluiu que "os Estados Unidos e o FMI decidiram emprestar ao Brasil a proverbial corda com a qual o País iria se enforcar"; que "os empréstimos do FMI são, na verdade, usados para pagar os investi-

dores estrangeiros" e que, em consequência, "agora, os contribuintes brasileiros serão fortemente atingidos e os gastos sociais e outros serão reduzidos, para permitir o pagamento dos juros sobre os 41 bilhões de dólares que o FMI emprestou ao País".

Portanto, se o sistema financeiro internacional depende dos inativos brasileiros é porque está numa profunda crise, e o papel do Brasil é denunciar essa crise. O papel do Brasil é atuar mudando o sistema com alternativas que antes melhorem a expectativa do bem-estar dos economicamente mais fracos.

O Governo conseguiu levar este País à maior taxa de desemprego de sua História, à maior taxa de juros do mundo, desarticulou o sistema público e prega, agora, que, "por espírito cívico", se vote por uma expropriação do benefício dos aposentados. Bode expiatório das mazelas, dos desmandos de uma administração equivocada, serve-se a imprensa de meias-verdades, utiliza dados para jogar a opinião pública contra a classe dos servidores públicos, atribuindo-lhes um déficit que seria suportado por todos os cidadãos.

A imposição dessa contribuição é um esbulho, um confisco. Algumas classes de servidores terão, com o desconto da Previdência e do Imposto de Renda de 27,5%, praticamente metade do seu salário confiscado, descontado com o pagamento somente de duas parcelas: da Previdência e do Imposto de Renda. Com uma inflação prevista de 10%, essa redução do salário e dos proventos dos aposentados chegará a 60%. É inadmissível, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, que isso aconteça. O Governo é insaciável: à medida que aumenta o custo, aumenta o seu preço, os seus impostos, como o dono de um estabelecimento comercial, que, na medida em que aumenta seu custo, aumenta o preço dos seus produtos.

Configura-se, pois, a presente exação como tributo altamente regressivo, violento – uma fórmula "macunaíma" caracterizada pela preguiça na sua elaboração –, que grava mais fortemente aquele que ganha menos, em detrimento dos poucos que ganham muito. Por que excluir da taxação os servidores militares? Por que não discutir uma progressividade adequada que trate de forma diferenciada um trabalhador, um funcionário público que ganha R\$2 ou 3 mil de outro que ganha R\$10 ou 15 mil? Que se aumente a base dos contribuintes para diminuir a incidência dos sacrificados. Que se incluam nessa base, com a mesma urgência com que se exige essa votação, também os servidores militares.

Se, de fato, se pretende taxar os privilegiados da sociedade, por que não se criam impostos para os banqueiros? Por que não se taxam as grandes heranças? Por que não se corrige a sonegação fiscal? Informa o **Jornal do Brasil**, na sua edição de 24 de janeiro deste ano, que a Secretaria da Receita Federal conseguiu, pela primeira vez na História recente, calcular com alguma precisão o tamanho da sonegação fiscal no País: cerca de R\$825 bilhões de renda tributável giram na economia subterrânea, fora do alcance do fisco. Das 530 maiores empresas não-financeiras do País, metade não pagou sequer um centavo de Imposto de Renda no ano passado. Juntas, elas faturaram R\$226 bilhões. E dos 66 maiores bancos, que tiveram receita bruta de R\$97,14 bilhões, 28 não pagaram nada de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

É crime, pois, taxar o aposentado, assim como aumentar a alíquota dos servidores públicos. O ajuste fiscal tem que começar pela discussão do patrimônio e da renda, e não do salário de inativos e aposentados, de pobres servidores públicos. Do-brando-se o Senado Federal à presente pretensão do Governo Federal, mostrará que, para implantar seu autoritarismo, não necessita o Executivo nem mais das medidas provisórias. E, em breve, pela conjunção de fatores da crise econômica, política e social, veremos mais aguçada a irritação social. Soma-se outros elementos explosivos que se vão associando a essa crise econômica violenta. É, pois, Sr. Presidente, hora de encontrar, com coragem e determinação, o entendimento nacional. Que se centre o Governo na dignidade da pessoa humana, na soberania desta Nação com alternativas legítimas e éticas de prosperidade.

Sr. Presidente, este é o pronunciamento que faço em nome do meu Partido, o PSB, em protesto contra essa medida injusta e incabível do Governo Federal.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/I/Nº 92

Brasília, 26 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Germano Rigotto e Hermes Parcianello passam a integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e de Suplente, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.782-1, de 13 de janeiro de 1999, em substituição aos anteriormente indicados.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 95

Brasília, 26 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados José Luiz Clerot e Pedro Irujo passam a integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e de Suplente, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.798, de 13 de janeiro de 1999, em substituição aos anteriormente indicados.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 96

Brasília, 26 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Gastão Vieira e João Matos passam a integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e de Suplente, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.784-1, de 13 de janeiro de 1999, em substituição aos anteriormente indicados.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF. PSDB/I/Nº 94/99

Brasília, 26 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Adroaldo Streck pelo Deputado Marcus Vicente, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 95/99

Brasília, 26 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição da Deputada Fátima Pelaes pelo Deputado Olávio Rocha, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 24, 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 § 2º da Constituição Federal combinado ao art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1) Qual tem sido a taxa anual de remuneração dos depósitos a que se refere a circular do Bacen nº 2851, de 1998, quando da instituição dos mesmos e também na presente data?

2) Quanto o Banco Central já pagou de remuneração pelos referidos depósitos e qual a projeção de pagamento até o final do ano de 1999?

3) Qual é a justificativa macroeconômica para a uso desta modalidade de operação?

#### Justificação

A Secretaria Executiva do Banco Central do Brasil por meio da Circular nº 2851 tornou pública a decisão da Diretoria Colegiada do banco em sessão realizada em 2-12-98, que disciplina a constituição de depósito voluntário remunerado de instituições financeiras no Banco Central do Brasil.

Ao longo dos quatro últimos anos diversas medidas foram tomadas no sentido de auxiliar o sistema financeiro nacional e estas têm se configurado como muletas a um sistema instável e que para sua manutenção são necessárias elevadas taxas de remuneração mormente presentes nas astronômicas taxas de juros praticadas pelo governo federal.

Todas estas iniciativas têm sido justificadas pela "importância" das instituições financeiras para o bom andamento da atividade produtiva. Entretanto o que tem-se verificado é um quadro de grave recessão, altos índices de desemprego e uma perspectiva não favorável para a economia brasileira no curto e médio prazo. Desta forma cabe ao Senado Federal olhar da forma a mais crítica possível as medidas econômicas adotadas pelo governo federal, particularmente as que não aparecem na grande mídia, como sobre a qual por ora estou solicitando maiores esclarecimentos. O pagamento de remuneração a instituições financeiras por depósitos não aplicados evita o aumento da liquidez na economia, ajudando a manter as atuais taxas de juro e o atual quadro e recessão.

Como se só isto não bastasse, cabe ainda lembrar dos danos distributivos de tal medida, haja vista que a remuneração paga pelo Banco Central às instituições financeiras não é repassada aos correntistas (verdadeiros donos dos recursos), de forma a contribuir para a manutenção ou acirramento do quadro perverso em que nos encontramos.

Desta forma acredito que seja de extrema utilidade para o Senado Federal o bom conhecimento destas operações e suas consequências para a macilenta situação fiscal em que se encontra o Tesouro Nacional.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1999. –  
Senador Lauro Campos.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– O requerimento lido será examinado pela Mesa, na forma do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.799-1, adotada em 21 de janeiro de 1999 e publicada no dia 22 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

##### Titulares

Bernardo Cabral  
Jônice Tristão

##### Suplentes

PFL  
Djalma Bessa  
José Agripino

	PMDB	Fernando Bezerra
Jader Barbalho		Carlos Bezerra
Nabor Júnior		
	PSDB	Osmar Dias
Sergio Machado		
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Sandra Guidi
	<b>DEPUTADOS</b>	
<b>Titulares</b>		<b>Súplentes</b>
	PFL	
Ciro Nogueira		José Múcio Monteiro
Roberto Pessoa		Antônio Geraldo
	PSDB	
Amon Bezerra		B. Sá
Wilson Braga		Rommel Feijó
	Bloco (PMDB/PRONA)	
Pinheiro Landim		Henrique Eduardo Alves
	Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Gerson Peres		José Linhares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 26-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 27-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 27-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 5-2-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 20-2-99 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência designa a Comissão Mista e fixa o calendário de tramitação da Medida Provisória nº 1.799-1, de 1999.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 20, de 1999, art. 336, b)

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1999 (nº 4.898/99, na Casa de origem), de

iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União, e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

O relator, Senador Osmar Dias, encaminhou à Mesa relatório favorável ao projeto que se encontra à disposição dos Srs. Senadores em suas bancadas, nos avulsos da Ordem do Dia de hoje.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias para proferir parecer.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, é submetido ao exame desta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1999 (nº 4.898, de 1999, na Casa de origem), de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a contribuição para o custeio da Previdência Social dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas dos três Poderes da União e dá outras providências".

A proposta altera a base de incidência e as alíquotas de contribuição dos servidores públicos federais civis ativos e institui a contribuição dos seus inativos e pensionistas para a Previdência.

O projeto, ressalte-se, não trata dos militares das Forças Armadas, dos servidores civis dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos policiais militares, nem dos segurados do Regime Geral da Previdência Social, mantido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Portanto – abro aqui parênteses –, o projeto trata, exclusivamente, dos servidores públicos civis da União dos três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário. Também foram incluídos no projeto, como diz o relatório, deputados e senadores: "No entanto, estão submetidos estritamente às suas disposições os Deputados Federais e Senadores, filiados ao Plano de Seguridade Social dos Congressistas, por força do inciso I do art. 12 da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997".

Registre-se que o dispositivo em questão foi introduzido por emenda de autoria dos Senadores Beni Veras, Nabor Júnior e deste relator, quando relatamos aquela matéria nesta Casa – matéria que, todos lembram, tratou da extinção do IPC, o Instituto de Previdência dos Parlamentares.

O projeto prevê uma contribuição universal de 11%, incidente sobre a totalidade da remuneração do servidor, do provento ou da pensão. Essa contri-

buição é acrescida de nove pontos percentuais sobre a parcela da remuneração, provento ou pensão que exceder R\$1.200,00 até R\$2.500,00, bem como catorze pontos percentuais incidentes sobre os valores acima de R\$2.500,00. Essas contribuições adicionais têm caráter temporário, vigorando até 31 de dezembro de 2002. Este, Srs. Senadores, é outro ponto que não tem sido divulgado: é uma contribuição temporária, uma regra temporária, com data marcada para ser extinta em 31 de dezembro de 2002.

Além disso, é criada uma faixa de isenção, até R\$600,00, para os servidores inativos e os pensionistas. Essa faixa de isenção é estendida até R\$3000,00 para os inválidos e maiores de 70 anos.

O Poder Executivo justifica o projeto pela necessidade de equilíbrio das contas públicas, das quais as despesas com a previdência dos servidores públicos são parte relevante.

Aprovada na Câmara dos Deputados vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, em regime de urgência, onde não recebeu emendas, pelo menos até agora.

É o relatório.

Voto.

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1999, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária de iniciativa privativa do Presidente da República, conforme Constituição Federal, art. 61, inciso II, letra c.

A proposição é igualmente constitucional no aspecto material, atendendo aos ditames do **caput** do art. 40 da Lei Maior, que institui regime próprio, de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro atuarial para os servidores públicos titulares de cargos efetivos, regime esse que, obviamente, inclui os servidores ativos e inativos e seus pensionistas.

O projeto estriba-se ainda nos §§ 3º, 7º e 8º do artigo acima citado, que explicitam a continuidade entre a situação do ativo e a do inativo e pensionista no serviço público, do ponto de vista previdenciário, na medida – isto é importante, chamo atenção dos Srs. Senadores – em que asseguram a esses últimos não apenas proventos e pensões em valor idêntico ao da remuneração do ativo, mas, também, prevêem a extensão a eles de quaisquer reajustes, benefícios e vantagens concedidas aos servidores em atividade. Ou seja, de acordo com a Carta Magna, do ponto de vista previdenciário, não há diferença

entre o servidor ativo, o inativo e os respectivos pensionistas.

Quanto à juridicidade e à técnica legislativa, não há reparos a fazer.

No tocante ao mérito, não há dúvida sobre a necessidade de aprovação do projeto. O desequilíbrio das contas previdenciárias tem sido um dos principais responsáveis pela situação fiscal difícil, não apenas da União como dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. No caso da União – e eu chamo a atenção para estes números fornecidos pelo Ministério da Previdência –, o dispêndio com inativos e pensionistas, em 1998, é estimado em mais de R\$21 bilhões. Desse total de R\$21 bilhões, R\$7,2 bilhões é o dispêndio com os militares. Portanto, temos de tirar R\$7,2 bilhões. O que fica para os pensionistas e inativos do serviço público – dos civis – é R\$13,8 bilhões. Se considerarmos que a contribuição dos ativos – dos servidores civis – é de R\$2,4 bilhões, chegaremos ao número de R\$11,4 bilhões – chamo a atenção de V. Ex's porque também aqui há números que não estão sendo colocados da forma que verdadeiramente se apresentam, há muita contradição entre os números. Friso que este número, R\$11,4 bilhões, é o valor da necessidade de financiamento, com recursos fiscais da União, à previdência pública. Ou, em outras palavras, o déficit da Previdência Pública do País. A necessidade de financiamento com recursos fiscais é de R\$11,4 bilhões, retirados do contexto, evidentemente, a Previdência dos Militares que, como disse, chega a R\$7,2 bilhões.

Diante disso, pode-se concluir que razões muito consistentes determinam as profundas alterações propostas pelo projeto de lei que estamos apreciando. Trata-se de uma decisão prática, realista, com visão sobre o conjunto da população brasileira, dispensando análise segmentada e de caráter ideológico.

Observe-se que o Poder Executivo comprometeu-se a enviar ao Congresso Nacional, ainda neste semestre, proposição tratando da contribuição dos militares das Forças Armadas para a Previdência, abolindo eventuais privilégios, mas considerando, certamente, aqueles aspectos do regime especialíssimo de aposentadoria e pensão dos militares, e que seja condição **sine qua non** para que possam cumprir as suas missões. Essa providência se impõe uma vez que as despesas com inativos e pensionistas militares chegam hoje a R\$7,2 bilhões ao ano e as respectivas contribuições são de pouco mais de R\$100 milhões, implicando o aporte de mais de R\$7 bilhões de recursos fiscais para o financiamento da

Previdência Militar, conforme disse há pouco. Admite-se que as despesas previdenciárias representam 60% do total dos gastos com pessoal militar, enquanto que para os civis esse percentual atinge 40% do total da folha.

Assim, as contribuições instituídas pelo projeto sob exame mostram-se imprescindíveis. As contribuições permanentes visam ao equilíbrio financeiro e atuarial de longo prazo, o que vai permitir o aumento da capacidade de investimentos do Estado brasileiro.

De sua parte, as contribuições temporárias impõem-se com o intuito de minorar o desequilíbrio conjuntural da Previdência dos servidores públicos. Essa conjuntura deverá durar até que façam efeito as diversas medidas propostas pelo Poder Executivo e aprovadas pelo Congresso Nacional, especialmente a Reforma da Previdência, introduzida pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, que tornou muito mais rígidas as normas para a concessão de aposentadoria para os servidores públicos, tanto em suas regras permanentes como nas de transição, corrigindo alguns exageros concedidos pela vigente Carta, em sua redação original, que acabaram conduzindo, muitas vezes, à aposentadoria precoce e a valores excessivos de proventos.

De outro lado, a incidência de contribuição sobre inativos e pensionistas é medida absolutamente correta, na medida em que elimina o injustificável aumento da remuneração líquida resultante da aposentadoria ou do falecimento do servidor, ao mesmo tempo em que os proventos ou a pensão continuavam a sofrer os mesmos aumentos ou correções, a qualquer título, concedidos aos servidores ativos. Trata-se de medida que complementa a Reforma da Previdência, quando esta vedou aos servidores civis perceber, na inatividade, mais do que percebiam na atividade. Ressalte-se, aqui, que, com o intuito de evitar qualquer injustiça, criam-se duas faixas de isenção: uma de R\$600, estendida a todos os inativos e pensionistas, e outra de R\$3 mil, destinada aos inválidos e maiores de 70 anos.

Merece registro, finalmente, que a cobrança de contribuições de inativos e pensionistas não é novidade. Quatorze Estados já aprovaram legislação prevendo a cobrança de seus inativos ou de seus inativos e pensionistas. Outros já encaminharam propostas neste sentido para o respectivo Poder Legislativo.

Do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1999.

Sr. Presidente, ao concluir a leitura de meu relatório, gostaria de fazer rápidas considerações. Em primeiro lugar, gostaria de dizer que tenho certeza de que o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso não gostaria de estar enviando ao Congresso Nacional esse projeto de lei para ser votado, mas se viu na necessidade e enviá-lo para cá. Assim como Sua Excelência, também eu não gostaria de estar relatando esse projeto, mas recebi uma missão que me foi confiada pelo Líder do meu Partido, tendo-a recebido com a responsabilidade delegada pelo povo do meu Estado para defender os interesses do País e não de setores da sociedade. E é na defesa dos interesses maiores do País, desta Nação, que faço esse relatório, mesmo sabendo que é um relatório que poderá trazer desgastes pessoais – não me incomodo –, mas que ajudará nessa busca que o País desenvolve, nesse esforço enorme que todos nós desenvolvemos para o equilíbrio das contas públicas em nosso País.

Sei que este projeto, da forma que se apresenta, não resolverá o problema da necessidade de financiamento, com recursos fiscais da União, da Previdência Pública, mas estaremos dando um passo importante para reduzir, de forma relevante, essa necessidade que tem demandado recursos – somando-se os servidores públicos e os militares – que passam de R\$18,6 bilhões no ano passado. Recursos fiscais que foram pagos com a contribuição de toda a sociedade brasileira e que estão sendo utilizados, nesse caso, para pagar os direitos de uma categoria, de um segmento da sociedade, que são os servidores públicos civis da União, que merecem o nosso respeito e que têm direito de receber esses proventos, essas aposentadorias. No entanto, a grande questão, que quero chamar a atenção deste Senado, dos Srs. Senadores, diz respeito ao mérito dessa matéria: a sociedade brasileira está pagando para que os servidores inativos e pensionistas da União possam receber integralmente seus direitos. Será justo debitar apenas aos contribuintes brasileiros essa conta do déficit da Previdência, dos servidores públicos? Será que não é justo votarmos aqui no sentido de que essa conta seja também distribuída entre os próprios beneficiários dela? E é essa, na verdade, a proposição e o mérito dessa matéria.

Estamos retirando dos ombros de todos os contribuintes brasileiros uma parte dessa conta – que chegou à R\$18,6 bilhões, em 1998, e que deve crescer em 1999 – para continuarmos ainda debitando parte dessa conta aos contribuintes do País inteiro, mas reduzindo esse peso dos ombros de todos

os contribuintes para distribuí-lo de forma mais equânime com os próprios beneficiários, lembrando que essa prática já existe em 14 Estados do País e que em nenhum país do mundo a previdência pública paga para aposentados e pensionistas valores tão significativos como se paga em nosso País. Alguns exemplos: Na Alemanha, Estados Unidos e França as aposentadorias são limitadas em R\$3 mil; em alguns países, como a Holanda, estabelecem um teto máximo de 70% do salário do servidor da ativa para os inativos, portanto, uma cobrança indireta que também se faz ao deduzir os 30%. O que se propõe aqui, portanto, é caminharmos no sentido de termos uma previdência viável no futuro, porque de nada adiantará sonharmos com o direito dos trabalhadores, dos velhos aposentados de nosso País se não assegurarmos os recursos necessários para cobrir essa conta que, num futuro muito próximo, poderá ser maior do que a conta dos ativos da União. Esse é outro dado: a conta dos inativos, dentro de um futuro próximo, poderá ser maior do que a conta dos funcionários na ativa.

Dito isso, Sr. Presidente, considero cumprido o meu papel de relatar aqui, pensando evidentemente naquilo que foi o motivo da minha eleição e da delegação que me deu o povo do Paraná para que eu o representasse aqui, pensando na Nação brasileira, pensando no País, pensando, sobretudo, que as medidas que este Congresso tem aprovado, e que têm sido muitas, possam resultar, num curto período de tempo, na viabilidade deste País, sobretudo no que se refere à redução da taxa de juros e na credibilidade do País, não apenas junto à Comunidade Econômica Internacional, mas principalmente junto a sua população. Estamos vivendo momentos turbulentos em que a credibilidade já não anda essas coisas. Para restabelecer essa credibilidade, é preciso confiarmos que o que estamos votando aqui contribuirá para a solidez de uma política de estabilidade sim, mas, também, com geração de empregos em nosso País e, sobretudo, a garantia de que no futuro poderemos estar pagando a aposentadoria dos servidores públicos com recursos garantidos também pela contribuição deles próprios.

Muito obrigado e fico à disposição dos Srs. Senadores para qualquer explicação que julguem conveniente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer conclui favoravelmente ao projeto. A proposição foram oferecidas emendas, que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidas as seguintes:

#### EMENDA Nº 1 – PLEN

Dê-se ao **caput** do art. 2º do PLC nº 5, de 1999, a seguinte redação:

"Art. 2º A contribuição de que trata o art. 1º desta lei fica acrescida de um adicional de nove pontos percentuais incidentes sobre a parcela da remuneração, do provento ou da pensão que exceder a R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)."

#### Justificação

A gravidade da questão previdenciária no Brasil é indiscutível. Não foi, inclusive, por outra razão que esta Casa aprovou a Emenda Constitucional nº 20, de 1999, que promoveu profundas alterações nos capítulos da Carta Magna que dispõem sobre a matéria.

Entretanto, parece-nos exagerada a alíquota de 25%, instituída pelo PLC nº 5, de 1999, como contribuição previdenciária incidente sobre as remunerações, proventos e pensões dos servidores públicos federais e seus dependentes acima de R\$2.500,00. Essa alíquota não encontra paralelo em nenhum regime previdenciário e pode mesmo chegar a ser considerada confiscatória, ao arreio do garantido pelo inciso IV do art. 150 da Constituição.

Assim, propomos a presente emenda no sentido de excluir aquela alíquota, cuja arrecadação, inclusive, não seria significativa, em face do número reduzido de pessoas a serem atingidas.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1999. – Senador Lúcio Alcântara.

#### EMENDA Nº 2 – PLEN

Dê-se ao parágrafo único do art. 2º do PLC nº 5, de 1999, a seguinte redação:

"Parágrafo único. Os adicionais de que trata o **caput** têm caráter temporário, vigorando por doze meses a contar da data de sua exigência."

#### Justificação

A gravidade da questão previdenciária no Brasil é indiscutível. Não foi, inclusive, por outra razão que esta Casa aprovou a Emenda Constitucional nº 20, de 1999, que promoveu profundas alterações nos capítulos da Carta Magna que dispõem sobre a matéria.

Nesse sentido, fontes temporárias de arrecadação devem ser instituídas apenas até que as medidas já aprovadas surtam efeito. Assim, parece-nos exagerada a previsão da cobrança das alíquotas adi-

cionais instituídas pelo PLC nº 5, de 1999 até 31 de dezembro de 2002.

Dessa forma, propomos a presente emenda com vista a prever a vigência das citadas alíquotas adicionais por doze meses, quando, então, se poderá fazer uma nova avaliação da situação e, se necessário, prorrogá-las, inclusive em patamares menores.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1999. – Senador Lúcio Alcântara.

#### EMENDA Nº 3 – PLEN

Dê-se ao **caput** do art. 3º do PLC nº 5, de 1999, a seguinte redação:

"Art. 3º não incidirá contribuição sobre a parcela de até R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) do provento ou da pensão dos que forem servidores inativos ou pensionistas."

#### Justificação

A gravidade da questão previdenciária no Brasil é indiscutível. Não foi, inclusive, por outra razão que esta Casa aprovou a Emenda Constitucional nº 20, de 1999, que promoveu profundas alterações nos capítulos da Carta Magna que dispõem sobre a matéria.

A cobrança de contribuição previdenciária sobre a parcela das aposentadorias e pensões abaixo do teto no regime geral de previdência social, no entanto não nos parece correta, uma vez que os segurados daquele regime estão isentos dessa contribuição, por força do disposto no inciso II do art. 195 da Constituição, o que promoveria tratamento não-isônomo exatamente entre os aposentados e pensionistas de menor renda.

Assim, propomos emenda corrigindo essa questão que, inclusive, resgata dispositivo que foi aprovado por esta Casa quando da tramitação da Reforma da Previdência, sendo, posteriormente, retirado pela Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1999. – Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– As emendas que acabam de ser lidas encontram-se sobre as bancadas dos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, para proferir parecer sobre as emendas.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu já havia recebido essas emen-

das com antecedência. E, como estamos tratando de uma matéria que tem como objetivo auxiliar o País na busca do equilíbrio fiscal e no equilíbrio das contas públicas, as emendas que me foram apresentadas reduzirão drasticamente os efeitos da medida, reduzirão no que se refere à arrecadação.

Por isso, Sr. Presidente, já estou analisando as três emendas em conjunto porque, na verdade, elas têm o mesmo efeito de reduzir a arrecadação. Meu parecer é contrário às emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer é contrário, conforme justificou o ilustre relator.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL – BA. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por motivos diversos lamento ocupar a tribuna na tarde de hoje. Devo, porém, fazê-lo diante da extravagância desse projeto. Quatro ou cinco vezes repelido pelo Congresso Nacional, era natural que nele não insistisse o Presidente da República, quando mais não fosse, por apreço à representação nacional.

A matéria que repetidamente é rejeitada por toda a representação do País, em sucessivas discussões, não deveria voltar para reexame e em prazo tão curto; não deveria por motivos éticos e jurídicos. Se o Congresso repeliu a matéria assim reiteradamente, cabia ao Presidente da República compreender que no mecanismo de freios e contrapesos de Poderes independentes, mas harmônicos, lhe cabia acatar a rejeição do Parlamento brasileiro. Não o fez.

Por outro lado, também por motivos jurídicos e financeiros, se a matéria foi rejeitada em medida provisória e se o Supremo Tribunal Federal já decidiu que a matéria rejeitada em medida provisória não pode ser reeditada, a mesma razão devia vigorar para que não fosse aceita a rediscussão mediante projeto de lei.

A Constituição não se interpreta por um dispositivo isolado, mas pelo conjunto de suas normas. A Constituição é um corpo, é um sistema e em face desse sistema é que cumpre acatá-la. Ora, se não podia a matéria ser repetida em medida provisória, não o deveria também ser em projeto de lei, tendo em conta o sistema da Constituição, a unidade das disposições constitucionais. Mas assim também não faz o Presidente da República. Despreza tudo isso e sustenta a sua intenção de obrigar o Congresso a contradizer-se, e o está fazendo, infelizmente.

Por outro lado, e do ponto de vista financeiro, atente-se em que as dúvidas sobre os resultados desse projeto são manifestas, e acabam de ser reconhecidas até pelo nobre relator. Há larga discussão em torno da importância que resultará da aplicação dessa contribuição. O que se espalha é que não alcançará o valor previsto pelo Governo. Mas, posta à margem essa questão, atente-se em que, se o Governo estivesse cumprindo bem suas tarefas administrativas, os sonegadores, a essa altura, estariam dando à Nação importância imensamente superior à que resultará da contribuição imposta a servidores em atividade e inativos, que há quatro anos não recebem um real de vantagem por parte do atual Governo. Note-se bem: há quatro anos! E o Governo, que não dá nenhuma vantagem aos servidores de modo geral há quatro anos, se julga, entretanto, no direito de impor-lhes uma contribuição, como aqui está constante desse projeto.

Ora, enquanto isso, a imprensa publica, em data de 24 de janeiro, que quase um PIB escapa do Fisco. Cerca de 825 bilhões de renda tributável no País estão fora do alcance da Receita Federal. Quem mais sonega são as empresas. O Governo, entretanto, não tomou – e é de longo tempo essa discussão – as providências devidas para coibir a sonegação. Deixa o capital à larga e se destina a exigir a contribuição escorchante de funcionários ativos e inativos, que há quatro anos não recebem um centavo de vantagem por parte do Governo. Esta nota, que está no **Jornal do Brasil**, acrescenta:

"Essa massa de dinheiro", isto é, a sonegada, "representa 42% da renda tributável e equivale a quase um Produto Interno Bruto (PIB, hoje pouco superior a R\$900 bilhões)."

Enquanto R\$900 bilhões não entram para os cofres do Tesouro, pela inérgia da Administração, assim conivente com a prática indecorosa dos que devem e não pagam, a Administração exige dos funcionários 4 bilhões. Veja essa terrível comparação e se retire daí o grau de injustiça com que procede o Governo – e quer levar a fazê-lo também o Congresso Nacional. Diante dessas circunstâncias e sem precisar entrar na análise pormenorizada do projeto, não lhe posso dar o meu voto. Não concorro para facilitar a vida dos que podem e agravar a desgraça dos que vivem em dificuldade. Não posso fazê-lo em nome da justiça social, não posso fazê-lo também em nome da independência do Poder Legislativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB – AM). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, começo invocando a tirada conhecida do grande baiano Octávio Mangabeira: "No Parlamento, discursos mudam opiniões, mas não mudam votos". No meu caso, não vou mudar nem voto nem opiniões; seria muita pretensão e arrogância de minha parte pensar que um pronunciamento meu iria mudar pontos de vista de um senáculo como este. Faço o pronunciamento apenas para dizer as razões por que vou votar contra essa contribuição.

Inicialmente, Sr. Presidente, cumpro o dever, por honestidade, de desmitificar a história de que existem heróis e vilões aqui. Não é assim, Sr. Presidente! Creio que estão enganados os oposicionistas, quando pensam que todos eles são paladinos defensores dos aposentados e, do outro lado, estariam vampiros sedentos do sangue dos velhinhos. Mas também estão enganados os governistas, quando entendem que são eles os patriotas, defensores intímoratos do País, do interesse público e que, do outro lado, estariam os irresponsáveis, demagogos, que estão torcendo pelo caos. Não é assim! Creio que o correto é dizer que, de um lado e de outro, existem pessoas bem e mal-intencionadas, pessoas movidas por interesses nobres; e outras, por interesses subalternos. Essa me parece ser a colocação correta, que o dever me impunha fazer. Não estou nesta tribuna, portanto, como um herói.

Sr. Presidente, está havendo grande incompreensão a respeito da natureza jurídica da aposentadoria e das pensões dos servidores públicos. Alega-se muito – aliás, é a principal alegação – que o rombo da Previdência pública é enorme porque a contribuição desses servidores é ínfima em relação ao valor percebido em termos de proventos e de pensões.

Lerei alguns trechos de um estudo da Assessoria do Senado, o qual endosso plenamente.

Historicamente, a aposentadoria dos servidores públicos se caracterizou como algo que, em linguagem jurídica, é denominado de **pro labore facto**, isto é, os servidores públicos têm direito à aposentadoria como uma extensão do fato de trabalharem para o serviço público e não porque contribuíram para tal. A razão disso é que, diferentemente da situação do regime geral de Previdência Social, onde o salário é pago pelo empregador, e a aposentadoria, pelo INSS, quem arca com a remuneração do

servidor na ativa e os seus proventos na inatividade é a mesma pessoa, isto é, o Estado. Além disso, a remuneração do servidor público não é consequência de uma negociação entre ele e a administração, como ocorre na iniciativa privada. Ela é fixada, unilateralmente, pelo Estado, mediante lei. Assim, cabe ao Estado, quando fixa a remuneração do servidor público, considerar não apenas aquele desembolso, mas, igualmente, o que se gastará na sua inatividade.

Então, a aposentadoria dos servidores públicos é espécie de obrigação a ele devida pelo Estado pelo fato de ele ser servidor e cumprir algumas exigências de tempo de serviço e idade estabelecidas na legislação que rege a matéria. Não é uma contrapartida por uma contribuição feita anteriormente.

Reforçando a idéia de que o servidor inativo continua servidor, recentemente, o Supremo Tribunal Federal decidiu que as regras de acumulação de cargo valem para os inativos de forma idêntica às aplicadas aos ativos.

Por outro lado, os servidores públicos não contribuíram para a sua aposentadoria até 1993, quando foi editada a Emenda Constitucional nº 3, que previu a existência dessa contribuição. Anteriormente, havia, quando havia, contribuição para pensão e para saúde, que eram, essas sim, consideradas de fundo contributivo e geridas, muitas vezes, por entidades próprias – os institutos de pensão.

Registre-se, inclusive, que, apesar da Emenda Constitucional nº 3, de 1993, ter previsto a contribuição dos militares, isso nunca foi regulamentado, e eles não têm e nunca tiveram qualquer contribuição para a aposentadoria. O que não tem impedido, em absoluto, que eles continuem passando para a reserva remunerada quando atendem às exigências legais para tal.

E por aí vai o estudo realizado pela Assessoria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, está certo os servidores não contribuirem? Não, não está! Mas isso sempre foi assim, é da natureza do Brasil. Isso deve ser modificado? Sim. Deve haver um sistema de previdência pública, e isso só virá com a reforma de segunda geração, em outras bases inteiramente diferentes, na forma da proposta de André Lara Resende. Ou seja, uma contribuição obrigatória de até

R\$1.200, com contas individualizadas; uma previdência complementar para os que ganham mais do que isso, facultativa e em bases de capitalização, e não em regime contributivo. Isso vai ser feito, inevitavelmente será. Mas essas regras hão de prevalecer daqui para frente sem atingir o sagrado direito adquirido.

O servidor que se aposentou no regime vigente até agora, aposentou-se com as regras prevalecentes à data da aposentadoria. Modificar isso é mudar as regras do jogo, é uma violência jurídica que estamos e vamos perpetrar.

O problema, portanto, não é obrigar a contribuição dos servidores que não pagam atualmente para o Tesouro Nacional, como forma de resolver o problema previdenciário que está deformado e precisando de correção. O problema é outro, o problema é puramente fiscal, todos sabemos. Está-se instituindo essa cobrança, essa contribuição para cobrir o rombo do déficit público. Ocorre que vamos cometer uma violência jurídica e daremos uma contribuição diminuta.

Nos próprios cálculos do Ministério da Previdência Social – o Senador Osmar Dias sabe disso –, nem sequer se deram ao trabalho de deduzir o Imposto de Renda que será pago a menos. Eles concordam que isso existe, que esse cálculo não foi feito, não foi embutido; na verdade, não chegará nem a R\$2 bilhões. A receita total da contribuição que estamos instituindo não vai atingir R\$2 bilhões. Isso não representa nem 10% do ajuste total de R\$28 bilhões – sem falar que existem incongruências. Na tentativa de tornar o projeto menos injusto, criaram aberrações como esta, por exemplo: um servidor que percebe R\$3.000, mas completou 70 anos, não vai pagar contribuição; e um servidor, com 69 anos, que ganha R\$1.000, vai sofrer redução nos seus proventos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães. Fazendo soar a campainha.)

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB – AM) – Já é o tempo, Sr. Presidente? Peço um pouco de sua benevolência, porque estou, de antemão, derrotado nesta tarde, e os vitoriosos devem ser benevolentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sou magistrado, Excelência.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB – AM) – Todos sabemos que V. Ex<sup>a</sup> vai se comportar como magistrado, embora esteja a favor da contribuição. Permita-me dois minutos para lembrar-lhes uma passagem histórica que V. Ex<sup>a</sup> certamente conhece, mas não custa relembrá-la. Quando os gauleses

ocuparam Roma e foram cobrar tributos aos derrotados, um general romano reclamou da pesagem que estava sendo feita de forma viciada. O chefe gaulês Breno sacou da espada naquele momento, jogou-a no prato da balança, tornando-a ainda mais viciada, e ouviu-se então a exclamação famosa **vae victis!** – ai dos vencidos! V. Ex<sup>a</sup> não vai ser o meu Breno nesta tarde. É um homem generoso e me dará mais alguns minutos, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> já levou dois minutos com a História, então pode continuar.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB – AM) – Peço mais dois minutos para concluir, Sr. Presidente, mas eu gostaria de ter vinte minutos.

Prossigo, na mesma linha do Senador Josaphat Marinho. Haveria alternativas? Em primeiro lugar, quero dizer que votei a favor de todas as medidas de ajuste fiscal, o que demonstra que não estou apostando no caos. Esta é a única medida contra a qual irei votar. Portanto, tenho plena consciência da necessidade de se fazer o ajuste fiscal. Existem alternativas? Sim, e o Senador Josaphat Marinho já citou algumas. Por que, numa situação de emergência, não abrimos mão das nossas emendas individuais, o que daria mais de um bilhão? Por que não implementamos o Imposto sobre Grandes Fortunas, que já está previsto na Constituição? Não seria a salvação da lavoura, como muitos pensam, mas renderia mais de um bilhão e sinalizaria como um desejo de realizar justiça social.

O Senador Josaphat Marinho forneceu alguns dados, e eu irei fornecer outros. Diz o Secretário da Receita Federal – que é a voz oficial – que, dos 66 maiores bancos que produziram uma receita bruta de 97 bilhões, 28 deles não pagaram um centavo de Imposto de Renda da pessoa jurídica. Das 530 maiores empresas não-financeiras do País, metade pagou zero de Imposto de Renda no ano passado.

A indústria do prejuízo é de rara exuberância. A legislação permite que a cada ano as pessoas jurídicas – que respondem por uma arrecadação anual de R\$11 bilhões – compensem os prejuízos apurados no exercício anterior até o limite de 30% do lucro real realizado. Duas empresas vinculadas entre si – uma no Brasil, outra no exterior – fazem negócios entre si, superfaturando exportações e subfaturando importações. O resultado final da operação é gerar prejuízos aqui. Há uma casta de 2 milhões de contribuintes no País que foge sistematicamente da tribu-

tação. V. Ex<sup>a</sup>s me dirão que se trata de um problema de fiscalização, de um problema administrativo e que o Congresso nada tem a ver com o fato. Há uma brecha na legislação, mas por que não a corrigimos?

Diz o secretário da Receita Federal: Há ainda bastante espaço para fechar brechas legais que permitem o vazamento de arrecadação. Uma delas seria, por exemplo, restringir a compensação de prejuízos a apenas um exercício fiscal. Por que não se faz isso? Não entendo. As oito maiores montadoras faturaram, no ano atrasado, R\$20.93 bilhões e pagaram ao Fisco, a título de Imposto de Renda, R\$31,74 milhões, ou seja, 0,15% do faturamento. Na área da construção civil, as 12 maiores empresas que acumularam faturamento de R\$5 bilhões, recolheram R\$23 milhões, equivalente, portanto, a 0,45% do faturamento.

Sr. Presidente, já abusei da paciência de V. Ex<sup>a</sup>. Vou encerrar dizendo que estou ciente de que, se rejeitássemos essa contribuição, estaríamos talvez beneficiando uma minoria de marajás que ganham muito e se aposentaram cedo, mas com certeza estaremos cometendo uma crueldade com milhares de contribuintes aposentados que realmente se tornarão agora mais amargos porque se sentirão injustiçados, mais pobres e mais infelizes.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, a meu ver, os argumentos já apresentados na tarde de hoje pelos Senadores Jefferson Péres e Josaphat Marinho poderiam ser suficientes. Poderíamos encerrar o debate aqui pelo menos por parte daqueles que são contra a emenda. Todavia, olhando a lista de inscrições, não encontrei, pelo menos até o momento, nenhum defensor do projeto. Espero que ao longo da sessão isso venha a ser corrigido, porque, afinal, estamos no Parlamento, onde se deve parlar.

Acompanhei a sessão na Câmara dos Deputados e, pelo menos durante as discussões, vi deputados da base governista defendendo a aprovação desse projeto.

Tenho certeza de que, ao longo da sessão, teremos também a oportunidade de ver Senadores da base governista, com toda a competência e o brilhantismo que lhe são peculiares, subirem à tribuna para apresentarem seus argumentos no sentido da aprovação desta matéria.

Vou ficar com os dados do parecer. Não vou nem entrar na discussão se são 4,8 bilhões, 2,5 bilhões ou 1,9 bilhão. Vou ficar com as informações oficiais: 4,18 bilhões, que correspondem ao valor que o Brasil perdeu de reservas no intervalo compreendido entre a saída do Dr. Gustavo Franco do Banco Central, para ir tomar conta da empreiteira da sua mulher que estava em dificuldades, e a aprovação desta matéria na Câmara dos Deputados.

Ouvi os argumentos brandidos na Câmara dos Deputados. O argumento principal da base governista era o de que o Congresso Nacional tinha de emitir um sinal para o mercado. Como o mercado é bicho muito volátil, muito voraz, muito irracional, não se satisfaz com aquele sinal que foi emitido a partir da votação consagradora que o Governo teve na Câmara dos Deputados. E continuamos perdendo reservas e o dólar continuou subindo.

O primeiro registro que eu gostaria de fazer é lamentar que os corações, as mentes e principalmente o estômago de milhares de brasileiros possam ser confundidos com um tambor, uma campanha, um bipe ou qualquer outro instrumento emissor de sinais, porque, a partir de agora, esta é a lógica que tem de orientar a votação nesta Casa.

Trata-se de um projeto que, como já foi dito aqui, não irá resolver o problema do ajuste fiscal. E quero dizer que esta Casa é testemunha de que a Bancada da Oposição, e particularmente este Senador que vos fala neste momento, não fugiu ao debate da reforma da Previdência. Quando a matéria estava nesta Casa, apresentamos propostas concretas e alternativas, inclusive, em desafio ao então Ministro Reinhold Stephanies, que dizia que o PT propunha regime único, mas não tinha coragem de votar a favor, porque iria se chocar com a corporação dos servidores públicos.

Respondemos ao então Ministro Reinhold Stephanies que o PT iria votar favoravelmente ao projeto de regime único da Previdência, acabando com os privilégios, estabelecendo um regime para todos os brasileiros: civis, militares, servidores públicos, trabalhadores da iniciativa privada até um teto de R\$1.200,00, no regime de repartição. A partir daí, previdência complementar e regime de capitalização. Era o famoso projeto do Deputado Eduardo Jorge, rerepresentado nesta Casa pelo Senador Roberto Freire e por mim. Mas, na ocasião, a Bancada governista optou pela meia-sola porque não tinha coragem de enfrentar as corporações que realmente têm

força neste País. Nós não fugiríamos a uma discussão sobre ajuste fiscal, nem nunca fugimos. Sempre apresentamos as alternativas que, no nosso entendimento, é a que deveria incidir sobre aqueles que têm poder e renda neste País.

Os oradores que me antecederam citaram a situação do pagamento de imposto de grandes empresas. Os dados da Receita Federal são inquestionáveis, mostram que, neste País, se se passasse a classificar banco na categoria microempresa, eles pagariam mais Imposto de Renda do que pagam hoje. No entanto, vamos falar grosso com os servidores públicos que são os privilegiados, são aqueles que ganham muito bem. Nesse sentido, o Governo tem condições de falar grosso com os servidores públicos e propõe mais este confisco. No entanto, o Governo não fala grosso com todos os servidores públicos. Só fala grosso com alguns. Os militares não estão incluídos nesta conta. Por que não estão incluídos? A desculpa é a de que, a partir da aprovação da reforma da Previdência, os militares tenham regime especial: não são mais classificados como servidores públicos, mas apenas como militares. Se isso fosse um argumento sustentável, a Medida Provisória nº 1.723, que se transformou em lei e que trata de orientações gerais de regime de Previdência, refere-se também aos militares dos Estados e do Distrito Federal, os quais, pela Proposta de Emenda Constitucional aprovada nesta Casa, deixam de ser classificados como servidores públicos, passando a ser considerados apenas militares. O Governo, porém, não aborda esse aspecto. Analisando os números do próprio Governo, constata-se que o rombo na questão dos militares é ainda maior que o dos civis.

O economista Fabio Giambiagi, do BNDES, em artigo publicado na **Folha de S.Paulo** de 11 de janeiro de 1998 diz, ao mostrar algumas tabelas, que as despesas dos inativos de um modo geral passou de 43% para 49%. No caso dos civis, passou de 40% para 44%; e dos militares, de 53% para 61%. Até o Boletim Estatístico de Pessoal do MARE enfoca essa distorção, evidenciando que, se é para escolher privilegiados, o principal rombo na Previdência Pública, particularmente dos inativos, dever-se-ia começar pelos militares, haja vista que os números do Boletim Estatístico do MARE de dezembro de 1998 mostram que, enquanto se gasta 42% do total com os inativos civis, no caso dos militares esse total já chega a 54%, e o que é mais grave, essa era a precisão do boletim estatístico. Mas o balanço financeiro da União, que foi publicado no **Diário Oficial da**

**União**, de 4 de janeiro de 1999, mostra que esses índices são ainda mais gritantes. No caso civil, 40% do total é com inativos e dos militares 59% com inativos. Então esses números, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, mostram que, mesmo dentro da discussão de Previdência Pública do servidor público, o Governo fala grosso com alguns, o Governo tenta colocar sobre esses poucos a responsabilidade do rombo que temos hoje nas contas públicas, mas deixa outros que, na melhor das hipóteses, têm responsabilidade com o rombo maior do que o setor civil. Mas esses setores têm força e com eles o Governo não quer mexer, então escolhe os servidores públicos civis como únicos bodes expiatórios da situação, embora deva-se ficar registrado que, mesmo incluindo a questão dos militares, esse rombo não será tapado com essa aprovação da contribuição. Mesmo que se incluíssem os militares nesse Projeto, o que o Governo não faria, não iria resolver o problema porque vamos continuar, já que tivemos hoje uma sinalização muito clara nesse sentido porque o Dr. Francisco Lopes, na sabatina da Comissão de Assuntos Econômicos, pelo menos teve uma vantagem, ao contrário do Ministro Pedro Malan e de outros, reconheceu que a política econômica erra. No entanto, demonstrou, deu sinais claros de que aqueles que criticavam a condução da política cambial, ao longo do tempo, continuam criticando com dados sobre o fato de o receituário do FMI, que vem sendo aplicado em diversos países, os chamados emergentes, também está levando esses países para o buraco. Está o exemplo da Tailândia e da Rússia que, antes de decretarem a moratória, já estavam com suas economias monitoradas pelo receituado FMI. E, infelizmente, a julgar pela exposição do Dr. Francisco Lopes, o Brasil continuará com essa política econômica, aplicando esse receituado FMI que já está sendo institucionalizado em todos os países do mundo. Mas, para aplicá-lo, para continuar essa política econômica que não tem coragem de tocar no déficit em conta corrente que, em nosso País, estava na ordem de 1.6 bilhão de reais no início do Governo Fernando Henrique Cardoso e que já está em R\$36 bilhões no seu final. Uma conta de juros que, em 1999, despenderá entre juros de amortização, R\$60 bilhões. É difícil enfrentar esses verdadeiros corporativos, mas enfrentar a corporação do Serviço Público Civil, aí é fácil. Arrancar R\$4.1 bilhões, assumindo como verdadeira a informação do nobre Relator – embora eu, particularmente, entenda e avalie que os números do Senador Jefferson Péres estão mais próximos da verdade –, para um ajuste que

não dará resultado, pois vamos continuar eternamente com uma política...

**O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR)** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O tempo está esgotado.

**O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR)** – É apenas para fazer uma correção quanto ao fato de eu não ter dito, em nenhum momento de meu relatório, qual será o valor arrecadado.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)**

– Senador Osmar Dias, desculpe-me. Então, são os números oficiais da Previdência, oriundos do Ministro Waldeck Ornellas. Como li na imprensa que o Senador Osmar Dias havia sido convencido pelo Ministro daquela pasta de que o número correto seria R\$4.18 bilhões, pensei que V. Ex<sup>a</sup> tivesse incluído esse valor no seu parecer. Peço-lhe desculpas. Corrijo: "os números oficiais do Ministério da Previdência". Repito: Mesmo assumindo como verdadeiros os números oficiais do Ministério da Previdência, ou seja, 4.18 bilhões de reais, isso significa a manutenção da mesma política, qual seja, a de enxugar gelo, a de estancar hemorragia com **band-aids**. Esta poderia ser mais uma mera experiência monetária dos nossos gênios da economia, se afetasse a vida de milhares de brasileiros que passarão a pagar contribuição a partir da aprovação desta matéria.

Desse modo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nosso voto é contra. Estou aguardando, ansiosamente, a manifestação das Lideranças do PMDB, do PSDB, do PFL que, com certeza, apresentarão argumentos convincentes favoravelmente à matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

**A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG)**

Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, no final de 1997, o Senado foi convocado, mais uma vez, para aprovar o ajuste fiscal do Governo em razão dos desdobramentos da crise asiática.

Foi o chamado Pacote 51. O Governo pretendia auferir recursos com o confisco de rendimentos dos trabalhadores. As consequências do Pacote 51 incidiriam principalmente sobre a classe média, cuja alíquota de pagamento de Imposto de Renda aumentou de 25% para 27,5%.

Pois bem, Sr. Presidente, o Congresso Nacional aprovou o pacote fiscal do Governo. Três meses depois, constatamos que os R\$28 bilhões que o Governo queria arrecadar com esse confisco de rendimentos tinham ido pelo ar. A dívida interna e a externa, que, quatro anos antes, eram de U\$50 bilhões, passaram a U\$368 bilhões.

E estamos hoje, aqui, novamente, para promover um confisco de rendimentos dos aposentados do serviço público federal.

Questionou-se a defesa que os governistas fazem do projeto. Pois, abro aqui parênteses para dizer que, com toda sinceridade, eu não vejo motivação, por parte dos Senadores que apóiam o Governo, em dar o seu voto a favor do projeto. E tenho certeza de que, se o fizerem, eles o farão com o maior constrangimento, porque o projeto confisca rendimentos de velhinhos aposentados deste País e lhes violenta a dignidade.

Não poderíamos deixar de fazer algumas observações. Recebi – assim como todos os Senadores, acredito eu – durante esta semana, correspondência com manifestações de pessoas de todo o País sobre o projeto. Recebi, via E-mail, mensagens de todos o País. Extraí trechos de três delas que mereceram especial atenção. Uma veio de Uberlândia, do meu Estado de Minas Gerais:

"...Sr<sup>a</sup> Senadora, nada porém é comparável ao nosso sentimento de desolação neste momento em que nossa dignidade está ameaçada, não mais pela discriminação de sempre, mas pela imposição de redução salarial injusta, ilegal e completamente ineficaz."

Uma outra, assinada por Inês Rodrigues, Márcia do Nascimento, Fernando Rego Barbosa, Paulo Brigada, Rubens Bernardes e outros, termina assim: "...certos de contarmos com o apoio de V. Ex<sup>a</sup>".

E um trecho da terceira mensagem diz o seguinte: ..."A despeito de tais evidências e violentando comezinhos princípios de Direito, até mesmo de ordem constitucional, vem agora o Poder Executivo subtrair considerável parcela dos proventos dos aposentados e pensionistas, sem considerar que a maioria dos atingidos, pela idade que possuem, não mais conseguem espaço no mercado de trabalho, sendo-lhes, pois, impossível voltar à atividade para recompor o orçamento doméstico."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma matéria do jornal **O Estado de S. Paulo** faz uma análise da questão, demonstrando que o Governo superestimou os ganhos que serão auferidos com a cobrança da contribuição dos aposentados.

"O Governo superestimou o ganho com a cobrança de contribuição previdenciária dos servidores públicos inativos e da alíquota adicional para os ativos.

A receita de R\$4. bilhões, computada para o ajuste fiscal, corresponde à arrecadação bruta, pois os cálculos não consideram a dedução da contribuição da base de cálculo do imposto de renda."

Portanto, as informações contraditórias provenientes de setores burocráticos do Governo estão tornando difícil a formação de opinião sobre a real necessidade dessa medida. Ainda ontem o próprio Relator questionava os números do Ministério da Previdência, ou seja, os números do Governo. Não há quem possa afirmar que a arrecadação da contribuição dos aposentados resolverá o problema fiscal do Brasil.

O Senador José Eduardo Dutra falou há pouco sobre o assunto da tribuna. E nós pretendemos, com os dados que apresentaremos, reforçar sua opinião sobre a matéria. Na semana passada, US\$5 bilhões saíram do Brasil – e isso tem sido uma constante nos últimos meses. A simples desvalorização de 30% do real aumentou para US\$25 bilhões da noite da para o dia a dívida mobiliária do Governo Federal. Esses números, eu os estou extraíndo de um manifesto da Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Públicos Federais.

Há ainda outros dados, Sr. Presidente. O Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas – MOSAP – fez hoje, por intermédio de seus representantes, uma peregrinação no Senado tentando mostrar aos Senadores a repercussão dessa aprovação nos seus proventos. É praticamente o último voto que dou ao encerrar este meu mandato como Senadora da República, representando Minas Gerais.

Durante a tramitação da Reforma da Previdência, Sr. Presidente, tive a oportunidade, como Líder da Bancada do PDT no Senado, de apresentar 34 emendas. Não nos recusamos, em nenhum momento, a discutir, e nossas emendas demonstravam a importância de se fazer uma reforma que restaurasse a Previdência Pública, livrando-a da sonegação, dos desvios e principalmente da corrupção.

Defendemos, por exemplo, e foi acolhido em parte pelo Relator da Reforma da Previdência, Senador Beni Veras, a paridade dos aposentados. Tivemos sete emendas aprovadas, em parte ou em sua totalidade, o que demonstra que, apesar de estarmos na oposição ao Governo, nunca nos recusamos a discutir matérias e a oferecer alternativas para o seu aperfeiçoamento.

Sr. Presidente, não tenho condições de dar o meu voto favorável a este projeto. Não pela posição programática que tenho tido nesta Casa durante todos esses anos, mas pela minha consciência de cidadã, por entender que estaremos confiscando os rendimentos escassos dos aposentados.

Quero deixar registrada nos Anais a indignação de um aposentado que enviou correspondência ao **Correio Braziliense**: "Aposentado pagará a Previdência para usufruí-la no caixão ou na próxima encarnação".

Com essas palavras, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, com os argumentos que tivemos a oportunidade de ressaltar, confirmando as palavras proferidas pelos eminentes Senadores Josaphat Marinho, Jefferson Péres e José Eduardo Dutra, fica a nossa posição de votar contrariamente à matéria porque, até agora, não ficamos convencidos de que a contribuição dos nossos aposentados vai resolver o problema fiscal do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o eminente Senador Epitacio Cafeteira.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPB – MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, parece que alguns estão muito preocupados em votar logo e aprovar rápido esta proposta que cria a contribuição para os inativos para prestar um bom serviço ao Governo, homologando o projeto que muitos dizem que é confisco de vencimentos, mas que eu digo que é confisco de alimentos. Foi uma queda de braços, Sr. Presidente, que durou o ano inteiro. Quatro vezes derrotada, o Governo fez o Congresso mudar a posição, entregar os pontos e votar essa proposição que assusta a todos.

Sr. Presidente, não culpo este Governo pela situação da Previdência; culpo todos os Governos. Desde que existe a Previdência nunca o trabalhador participou da direção. O Governo dirigia e não pagava, e o trabalhador pagava e não dirigia. Assim foi a vida inteira. Fez-se Brasília, Belém-Brasília, a ponte Rio-Niterói, o que tinha para fazer, com dinheiro da Previdência. Ele estava ali. Não havia ninguém

para reclamar. Hoje, estamos diante de um déficit das contas do Governo, que está obrigado a pagar por conta do que todos os anteriores haviam gasto. Sr. Presidente, não foi por falta de pronunciamentos contrários a tudo isso. Só eu, que estou na política desde 1963, tenho uma enxurrada de pronunciamentos a esse respeito. E para o que eu mais chamava a atenção da Previdência neste País era que a incidência era sobre a folha de pagamento.

À medida que havia a automação, vinha o desemprego, vinha a forma de castigar aqueles que não tiveram dinheiro para comprar a máquina e automatizar seus serviços.

Imagine V. Ex<sup>a</sup> que o funcionário que toma conta de computador cuida de vários computadores e paga só uma vez a Previdência Social, enquanto, em outros setores, são vários funcionários para fazerem um serviço.

O importante não é isso, Sr. Presidente. O importante hoje é que o Brasil entrou para o grupo dos que precisam de auxílio do FMI, ou melhor, de conselhos do FMI, que, Sr. Presidente, não levaram alguém para a frente: não levou a Rússia, nem um país da Ásia, nem o México. E, agora, não está levando o Brasil, mas eles hoje estão aqui. A missão do FMI hoje está em Brasília. Veio para saber a notícia da votação no Senado, de forma que talvez seja por isso que eu ouvi aquela voz que gritava: "Cafeteira, seja breve, porque quero votar!" É o FMI, que deve estar vendo pela televisão esse desejo incontido de um Senador da República que quer dizer "sim, senhor" ao FMI.

Sr. Presidente, não é preciso ser economista para saber que, na balança cambial, compramos com dólar e recebemos em dólar. A balança cambial só se equilibrará quando pudermos exportar maior volume de dinheiro do que importamos. Não vai ser à custa dos pobres funcionários públicos, que vão ser sacrificados em reais que lhes são absolutamente necessários.

Os Estados Unidos sabem fazer isso. Na hora em que algum produto começa a ter muita entrada naquele país, eles estabelecem barreiras para defender sua indústria. Mas o que eles nos aconselharam quando tivemos aqui o déficit da nossa balança cambial foi: "deixem de cobrar o ICMS na exportação".

A tudo assistimos, e isso nos causa constrangimentos como aqueles mostrados pelo Senador Josaphat Marinho. Hoje, o Congresso se ajoelha e

JOZ

diz: "vamos votar ligeiro para deixar 'os homens' satisfeitos."

Sr. Presidente, hoje não é o dia do vovô, mas é o dia do sacrifício do vovô. Posteriormente, muitos netos sentirão a falta de uma ajuda do vovô, pois hoje vamos imolá-lo.

Gostaria de dizer que não me inscrevi no horário normal de despedida. Estou deixando não o mandato, mas a vida pública. Sou do tempo em que a música dizia: "Quando eu morrer, não quero choro nem vela". Então, não farei um discurso no decorrer do qual receberia muitos apartes, porque seria algo que não é do meu feitio. Escrevi uma carta a cada colega e tenho a honra e a satisfação de ter a minha última atuação no Congresso Nacional, a última atuação na vida pública exatamente na forma da glória dâqueles que encerram sua carreira da melhor maneira: o cientista que contrai a doença no laboratório onde trabalhou a fim de descobrir a vacina contra ela; o soldado na guerra; o jogador de futebol em uma partida; e eu, que passei a vida toda defendendo o funcionário público – não porque pensasse em votos, mas porque governei um Estado e sei que quem faz o governo é o funcionário público –, despeço-me agradecendo a eles. Se o funcionário público resolver cruzar os braços, não há governo. Tive a honra de, ao me despedir dos colegas do Senado Federal, ao dizer muito obrigado a todos, dizer também muito obrigado a todos os funcionários públicos que encontrei durante a minha carreira.

Vou votar contra essa monstruosidade!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Para discutir! Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço algumas observações que a mim parecem pertinentes.

A primeira delas é a observação de que o Estado é um empregador que não se submete a dissídios coletivos e não é obrigado a sancionar prováveis projetos de aumento salarial gerados no Congresso, por vício de origem, porque a iniciativa deve ser do Poder Executivo, de tal sorte que o Executivo viabilizou o confisco do salário dos funcionários por meio de um congelamento salarial de quatro anos. O confisco já se estabeleceu no congelamento salarial.

Essa postura de satanizar o funcionalismo e transformar exemplos de alguns marajás na regra, que mobiliza o conjunto da opinião pública para o saneamento das finanças do Estado e correção das distorções, é absolutamente desnecessária. Basta que o Governo fixe um teto salarial, salários por categorias, e ele, que não se sujeita a dissídios coletivos, não pagará um tostão a mais do que pretende. Acredito que até a cobrança do Imposto de Renda do funcionalismo é uma tolice, pois, se o Governo fixa o salário, por que paga para depois descontar o Imposto de Renda, uma vez que pode simplesmente não pagar o que pretendia com a arrecadação do Imposto de Renda?

O Governo não se submete a dissídios coletivos. Esse confisco é mais uma maldade do que uma medida lógica, é mais uma forma de apressar e aprofundar o confisco, num prazo de tempo menor, do que assumir, de uma vez por todas, a responsabilidade de fixar o teto máximo do salário do funcionalismo, controlando o tamanho da folha de pagamentos do pessoal por meio dos aumentos de iniciativa do Poder Executivo. Qualquer governo racional faria isso. A cobrança dos aposentados é um confisco a mais. O aumento da cobrança dos funcionários ativos é um confisco a mais, depois do confisco provocado pelo congelamento de salários por quatro anos. É uma maldade. É a tentativa de satanização do funcionalismo, no momento em que o Governo vê exposta sua absoluta ineficiência e o desastre completo da política econômica. Precisamos arranjar um culpado. Que seja o funcionário público, que não tem nenhuma responsabilidade nesse processo! Por que este aumento? Os cálculos da Assessoria do Senado Federal mostram que essas medidas irão gerar cerca de R\$2,6 bilhões, jamais a quantia pretendida pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, vamos estabelecer um paralelo extremamente interessante, com base numa denúncia que fiz hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, sobre a malversação da aplicação de verbas das reservas cambiais do Governo Federal. Essa aplicação foi feita de forma absolutamente ilegal e corrompida.

Em primeiro lugar, aprendi com meu primeiro professor de Economia Política, José Petrelli Gastaldi, importante tratadista do Brasil, que reserva cambial é a diferença entre a importação e a exportação. Se exportamos US\$100 milhões e importamos US\$50 milhões, temos US\$50 milhões de reserva cambial; mas o Governo resolveu inventar uma reserva cambial tomada por empréstimo e, desacredita-

tado, elevou os juros à lua, a fim de viabilizar a entrada de recursos a prazos curtíssimos. Tudo isso é uma distorção absoluta. É uma reserva cambial rigorosamente artificial, porque é dinheiro emprestado a juros fantásticos. Já chegamos a 42% e a 49% ao ano, o que, cumulativamente, significa um número estratosférico.

No entanto, não é nesse ponto que "mora o perigo"; ele mora, isto sim, numa alteração muito recente, se não me engano feita pela última Diretoria do Banco Central – talvez tenha sido a anterior –, que deixou o Banco em liberdade para aplicar o dinheiro das reservas cambiais não mais no BIS, que é uma espécie de Banco Central de todos os Bancos Centrais e que aceitava essas reservas com juros de 5,9% a 6% ao ano. O BIS significa uma aplicação rigorosamente sem risco, pois não é um investidor de risco, é uma espécie de fundo de compensação da vida de todos os bancos centrais do mundo atual. Contudo, o Banco Central passou a aplicar as reservas cambiais por intermédio de corretoras privadas, primeiramente a 3,9%, depois a 13% e, pela terceirização, passou a aplicar uma soma maior do que aplicava diretamente.

Quais são as consequências? Em primeiro lugar, não há nenhum critério para a escolha das corretoras. O rapaz do Banco Central, dono de uma empreiteira falida no Rio de Janeiro administrada por sua senhora, determinava as corretoras que fariam a aplicação. O sigilo bancário impede que saibamos quanto ganhou cada uma nesse processo. Onde mora realmente o perigo? Se tomamos recursos internacionais a 42% ao ano e aplicamo-los, por intermédio de corretoras privadas, a taxas de 5,6% ou 5,9% ao ano, valor que temos por notícia, significa que essas corretoras privadas colocam as reservas cambiais brasileiras ou parte delas, ou mais de 63% delas, na mão do capital financeiro privado internacional, que toma recursos brasileiros, emprestados a 42% ao ano, a 5,9% ou a 6,0%. Nada impede que isso aconteça, e há uma probabilidade absoluta de que os tomadores dessas reservas cambiais brasileiras tenham-nás reinvestido no Brasil a 42% ou 49%. Eles tomam a 6%, com prazos de 120 dias, e devolvem para o Brasil na forma de empréstimos com prazos de 90 dias. O dinheiro tomado pelo Brasil a 42%, 49% volta para o País, depois de ser aplicado a 6%, a taxas acima de 40%. A simples correção de uma estrutura que permite uma especulação dessa natureza vale dez correções ou dez confiscos de salários dos funcionários públicos.

Temos notícias concretas de que os meninos do Banco Central aplicaram na moeda japonesa e tiveram uma perda fantástica. As outras notícias, nem o Tribunal de Contas conseguiu, embora o Senado da República tenha pedido uma auditoria, a meu requerimento, formulado na Comissão de Educação e posteriormente enviado ao TCU pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães. O que aconteceu com esse requerimento e com essa auditoria? O Tribunal de Contas se houve exemplarmente, dando uma resposta dura, firme, mostrando todas as ilegalidades, todos os absurdos praticados pela estrutura do Banco Central.

O Tribunal de Contas devolveu ao Senado da República o material da auditoria não ao Presidente do Senado, quem nos representa externamente, em juízo e oficialmente, mas ao então Presidente da Comissão de Economia, o ex-Senador e Ministro da Saúde José Serra. O documento foi protocolado no gabinete do Ministro José Serra, ali desaparecendo. O Ministro afirmou-me que nunca teve conhecimento desse processo, protocolado antes que assumisse o Ministério da Saúde e enquanto era ainda o Presidente da CAE.

O fato acabou vazando pela imprensa. Procurei saber junto ao Tribunal por que não tinham feito a auditoria. Responderam-me que os resultados já haviam sido enviados ao Congresso Nacional.

O Presidente Antonio Carlos Magalhães repetiu a solicitação. O Senado precisava tomar conhecimento da auditoria. Recentemente, esse material chegou a esta Casa e, por intermédio do seu Presidente, às minhas mãos. Demonstrou-se que o dinheiro das reservas externas brasileiras vaza de forma corrompida e escandalosa e, ainda mais claramente, que a Departamento da Dívida Pública, Depip, que aplica os recursos, não se reporta nem ao Presidente do Banco Central, que não tem nenhuma instrução interna estabelecendo limites e regras para aplicação. Corretoras foram escolhidas sem concorrência, com a possibilidade concreta, a probabilidade quase certa de que os recursos, tomados a 42% e emprestados a 6%, retornem ao Brasil como novos empréstimos de curto prazo a 42%, 49%.

Mas o Governo resolve fazer caixa com um confisco abrupto e injustificado nos salários dos aposentados. A estrutura funcional da União pode ter as suas distorções facilmente corrigidas, pela aplicação de um teto racional e pelo controle dos aumentos de iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Trata-se de uma maldade apenas, de uma jogada de cena, de uma proposta de marketing político, para atribuir ao funcionalismo público os erros, a incompetência e a provável e quase certa corrupção na utilização de recursos públicos nacionais. Provavelmente sem o meu voto, o Senado da República vai homologar nesta tarde mais uma jogada política irracional dos "marketeiros" que assessoraram o Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, não vou me deter no mérito da medida. Pretendo que os meus pares percebam a importância deste momento.

Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup>, um Líder respeitado hoje neste País, tem grande responsabilidade sobre o processo político brasileiro. Todos da base do Governo e V. Ex<sup>a</sup> têm demonstrando uma excessiva confiança nas decisões do Governo Fernando Henrique, uma aquiescência com tudo o que o Governo pede ao Congresso Nacional. Estamos chegando ao nível de não discutir mais as questões, de simplesmente aceitar porque a equipe econômica do Presidente e, de certa forma, a mídia nacional assim nos impõem.

Essa equipe econômica já admitiu a possibilidade dos seus erros, já comprovou na prática um grande erro cometido. O Governo sustentou o real ao longo desses 4 anos, com uma paridade quase fixa com o dólar, insistindo em não mudar essa política. Eu, embora Senador de Oposição, sempre fui favorável a essa posição.

Recentemente, quando o Ministro Pedro Malan expunha, na Comissão de Assuntos Econômicos, o acordo com o Fundo Monetário Internacional, disse taxativamente: "O capital especulativo já não existe mais; já foi embora o que tinha de ir em termos de capital". Ora, S. Ex.<sup>a</sup> afirmou que não havia mais recursos a sair. No entanto, os dólares continuaram a deixar o Brasil, obrigando o Governo a mudar sua política, liberando o câmbio para flutuar ao comando do mercado. A cotação do dólar atingiu hoje R\$1,94.

Porém o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela televisão, diz que protegerá o real, que a inflação, em 1999, não ultrapassará dois dígitos. Essa frase foi dita hoje pelo Sr. Francisco Lopes, futuro Presidente do Banco Central do Brasil.

Senador Antonio Carlos Magalhães, é preciso não entender nada de Economia para fazer uma afirmação dessa espécie. O Presidente da República demonstra realmente que não entende absolutamente nada de Economia. Atingiremos dois dígitos de inflação em março. Somente um cego não pode ver o que acontece em nosso País. As importações serão drasticamente reduzidas. Acabarão a fartura nos mercados, que permitia o acesso de todos à compra de produtos e que gerava concorrência e, consequentemente, queda de preço. Faltarão produtos importados e nacionais, porque, agora, o industrial brasileiro vai preferir vender para fora, Senador Antonio Carlos Magalhães, para ter mais lucros. Vamos ter saldo na balança comercial, não tenho dúvida disso, nosso superávit começará agora em fevereiro, mas faltará mercadoria para o povo brasileiro, faltará o que ele consumir e nesta hora o aumento será automático e a inflação virá. Dentre todas as decisões, o Governo tomou a pior delas. Aqui estamos a aprovar a última medida do ajuste fiscal. O Senado da República está hoje prestes a aprovar a última exigência do Fundo Monetário Internacional, e questiono, chamando a atenção dos Srs. Senadores, homens que têm história, homens que têm boa vontade, para os erros deste Governo, para a eficiência e para a capacidade deste Governo. O que discuto aqui é que essa questão não está sendo levantada. O Brasil não pode caminhar apenas com o que determina meia dúzia de economistas e um Presidente que, lamentavelmente, não entende nada de economia. O caminho tem que ser trilhado de outra forma, tem que ser trilhado por uma solução que passe pelo conjunto da sociedade, pelas Lideranças do Congresso Nacional, pelos Governadores de Estado para se encontrar uma saída porque o que vamos ver acontecer agora é o que aconteceu de 1982 a 1990: o processo do câmbio flutuante. E agora numa situação muito mais agravante, Senador Lúcio Alcântara, porque o arrocho salarial está maior, o poder de consumo da nossa população diminuiu, o desemprego é grande, e o Governo, que não baixou os juros, agora quer controlar a inflação pelo controle da moeda, pelo aumento dos juros. É a mesma política de 1982 a 1990, não há diferença alguma. É a mesma política que nos levou à hiperinflação e que novamente nos levará a uma inflação desenfreada. O câmbio, a diferença entre o dólar e o real, não vai parar de crescer.

O Governo tomou a pior das decisões, e estamos a fazer aquilo que ele pede. Um Governo que centralizou o dinheiro, criando o Fundo de Estabiliza-

ção Fiscal, tomando dinheiro dos Municípios, dos Estados e dos fundos constitucionais; que vendeu praticamente todas as estatais brasileiras, só nos restam agora o Banco do Brasil, a Petrobrás, a Caixa Econômica e um pouco das centrais energéticas – serão a solução posterior a esse processo, porque o que existia de mais, como as telecomunicações, as siderúrgicas e as empresas de mineração, já foi vendido; que mantém uma política permanente de juros altos; que, numa economia estabilizada ao longo dos 4 anos, aumentou a dívida deste País de US\$60 bilhões para o patamar de quase US\$500 bilhões.

Quero perguntar aos Srs. Senadores, de bom-senso, onde está a competência deste Governo. Não questiono as suas intenções, não quero dizer que ele seja desonesto, mas ele não está sendo competente, e essa competência o Congresso Nacional não está discutindo, não está analisando; está fazendo o que ele pede, como se estivesse absolutamente certo naquilo que faz e naquilo que decide.

E os aposentados e os funcionários públicos vão ter um verdadeiro confisco. 25% é muito! É certo que há injustiça no serviço público, mas 25% de quem já não tem aumento há praticamente 5 anos é muito. E o Congresso Nacional está dizendo que isso deve ser feito, quando aprovou a CPMF e todas as outras coisas.

A solução, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, é que não deveríamos ter feito a desvalorização ou colocado o câmbio flutuante como foi feito; isso trará de volta a inflação sem nenhuma dúvida. Se a solução não fosse a manutenção da atual taxa de câmbio ou **cambial board**, como chamam, o que fez a Argentina. Mas a solução não pode vir única e exclusivamente pela equipe econômica do Presidente da República; tinha que ser uma solução que viesse de mais cabeças, de gente que não apenas estivesse ligada à área econômica, mas à área política, à área da sensibilidade, à área de um Governador de Estado, de um Líder deste Congresso Nacional e não apenas desse poder econômico.

A moratória deveria ser seriamente discutida, pensada e analisada, Senador Antonio Carlos Magalhães, porque estou preocupado com o futuro desse País. Nós, da Oposição, pelo menos a Oposição congressual, não estamos considerando a possibilidade do quanto pior, melhor; queremos a estabilidade do nosso País, mas queremos a justiça social e igualdade. Estamos caminhando para uma situação

de absoluta instabilidade, estamos caminhando para uma situação de protesto, de violência, de caos. A situação é muito grave, Sr. Presidente, e se tornará muito mais grave dentro de alguns meses, se outros rumos não forem tomados.

Lamentavelmente, os funcionários públicos da ativa e os aposentados estão pagando o preço dessa incompetência ou dessa pretensa competência que o Governo tem; na nossa avaliação, já ficou absolutamente comprovado que ele não tem. Por isso, votamos contra essa medida.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS) – Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, ao analisarmos este projeto de lei que o Senado está apreciando por definição do Poder Executivo, em primeiro lugar, quero destacar que, sem dúvida, na nossa avaliação, trata-se de mais um ataque aos funcionários públicos, como vem ocorrendo desde o Governo Collor, e que inaugurou a política de desmonte do Estado brasileiro.

Esse processo vem se aprofundando com o atual Governo que, desde seu início promove uma sistemática campanha contra os servidores públicos deste País, tentando transformá-los em principais responsáveis pela crise instalada.

Agora, vem com esse Projeto de Lei nº 4.898, que consideramos inócuo e revanchista – encaminhado pelo Poder Executivo, exatamente logo depois da derrota da Medida Provisória nº 1.723, com o mesmo conteúdo que, de certa forma, busca aprofundar ainda mais a perseguição aos servidores públicos, ativos e inativos. Na verdade, entendemos que é uma verdadeira extorsão.

O que queremos, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, não é mudar o pensamento de cada um dos Parlamentares que terá de decidir sobre essas mudanças, mas é importante que cada um possa fazer os registros e a análise, sob a óptica que cada um vê essa questão.

Sr. Presidente, desde já peço que sejam transcritas nos Anais as considerações que trago a esta Casa. Quero me valer, com a permissão de V. Exª e do Plenário, a quem peço atenção, de que fizemos uma análise sob um ângulo que me parece muito ligado às nossas origens, o Rio Grande do Sul. Trago à consideração deste Plenário, para registro, um conto gauchesco, do escritor gaúcho, Simões Lopes Neto, onde faz uma análise que, entende-

mos, se ajusta ao que estamos analisando hoje. Ele inicia, exclamando: "Cuê Puchal!... é bicho mau o homem!"

Conte vâncê as maldades que nós fazemos e diga se não é mesmo!"

Narra, no conto, o que acontece numa estância do Rio Grande do Sul, numa propriedade de uma família de muitos políticos, sempre metidos em eleições e enredos de qualificações de votantes, mais precisamente, a história de um boi velho. As juntas de bois puxadores de carretas, como os senhores sabem, são uma tradição no Rio Grande do Sul.

Ele conta que dois bois formavam uma junta mansa, que, com facilidade, eram governados por senhoras e crianças, eram dois pais da paciência. Mais adiante, diz que eles eram tão orientados que, quando se gritava pelo carretão, os dois bois já estavam acostumados, esperando que os peões os puxassem e os alojassem. Correram os anos, sempre nesse mesmo serviço: servindo as crianças da estância, as mulheres, carregando os peões, carregando a colheita. Um dia, um deles amanheceu morto. O que ficou foi solto, mas, muito companheiro do outro, berrava com saudades, chamando pelo companheiro – os animais se entendem, falam a mesma língua.

Foi necessário buscar uma outra junta para substituir a antiga. Jogado de lado, o boi solitário começou a emagrecer. As pessoas da estância, notando a magreza do boi, disseram que ele não agüentaria o primeiro minuano, a mudança de estação. Após muita conversa, pensaram ser melhor matar o boi, que não engordava mais e que certamente logo morreria, causando mais um prejuízo, pois também perderiam o couro.

Sr's e Srs. Senadores, parece que não estamos tratando de um assunto importante. Mas, valendo-nos das palavras de um escritor gauchesco, queremos fazer uma comparação. Analisamos o que se passa numa estância de campanha em relação às juntas de bois. Daquele boi que não mais servia para nada ainda se desejava lucro – ou o impedimento de um prejuízo maior para o patrão. Desse modo, ele é condenado à morte, e ali, sozinho, caiu, morto pelos empregados.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, diante da morte de um boi que havia servido a tantos, um gurizinho ria do acontecido: "E ria-se o inocente – assim concluiu o autor –, para os grandes, que estavam por ali, calados, os diabos, cá para mim, com remorsos por aquela judiaria com o boi velho, que os

havia carregado a todos, tantas vezes, para a alegria do banho e das guabiobas, dos aracás, das pitangas, dos guabijus!..."

– Veja vâncê, que desgraçados: tão ricos... e por um mixe couro de boi velho!...

Cuê-pucha!... é mesmo bicho mau o homem!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos fazendo uma reflexão comparativa. Hoje, por conta dos desmandos neste País, a falta de recursos recaiu nos trabalhadores, no funcionalismo público. Acredito que o Brasil não precisa de mais de impostos ou de confiscos salariais, como o que se pretende fazer com este projeto, mas sim de uma política econômica que promova o desenvolvimento, a geração de empregos, a valorização dos trabalhadores e, em especial, dos aposentados.

Este projeto tem um cunho social profundamente injusto, discriminatório e, sem dúvida, de revanchismo. Por sete vezes, tentou-se aprovar esta medida na Câmara, e sete vezes aquela Casa disse não. Agora, utiliza-se o estado psicológico vivido pelo Brasil para dizer que, recolhidos R\$5 bilhões, o Brasil será salvo.

A resposta virá logo. O mercado internacional já deu a resposta. Diziam que, votado na Câmara, as bolsas reagiriam e a situação do Brasil para o exterior estaria equilibrada, mas a resposta foi totalmente contrária. Aprovado na Câmara dos Deputados, as bolsas caíram e o processo econômico se agravou.

Sr. Presidente, é preciso respeitar os inativos do serviço público. Eles contribuíram durante toda a sua vida e, portanto, têm direito aos rendimentos que ora recebem. Não se justifica a redução de seus salários, que, além de injusta, é constitucional. Investir contra os aposentados é investir contra os idosos, desrespeitar as pessoas, o ser humano, a história do País, aqueles que trabalharam para construir esta Nação, que, apesar de medidas como essas e de governantes como os atuais, vai afirmar, sem dúvida, o seu ideal de progresso, independência e de felicidade.

Sr. Presidente, solicito que sejam publicadas na íntegra as palavras desse escritor gauchesco, a estória daqueles que se servem, enquanto há forças, energia e necessidade, e depois relegam, massacraram, como estamos a fazer com o funcionalismo público inativo do País.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A  
SENADORA EMILIA FERNANDES  
EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

## Escrivtor Gaúcho Simões Lopes Neto

### Conto Gauchesco

#### O boi velho

**C**UÊ PUCHA'!... é bicho mau, o homem!

Conte vancè as maldades que nós fazemos e diga se  
não é mesmo!... Olhe, nunca me esqueço dum caso que vi e que  
me ficou cá na lembrança, e ficará té eu morrer... como unheiro?  
em lombo de matungo de mulher.

Foi na estância dos Lagoões, duma gente Silva, uns Silvas mui políticos, sempre metidos em eleições e enredos de qualificações de votantes.

A estância era como aqui e o arroio como a umas dez quadras<sup>3</sup>; lá era o banho da família. Fazia uma ponta, tinha um sarandizal e logo era uma volta forte, como uma meia-lua, onde as areias se amontoavam formando um baixo: o perau<sup>4</sup> era do lado de lá. O mato aí parecia plantado de propósito: era quase que pura guabiroba e pitanga, araçá e guabiju; no tempo, o chão coalhava-se de fruta: era um regalo<sup>5</sup>!

Já vê... o banheiro não era longe, podia-se bem ir lá de a pé mas a família ia sempre de carretão, puxado a bois, uma junta, mui mansos, governados de regeira<sup>6</sup> por uma das senhoras-donas e tocados com uma rama por qualquer das crianças.

Eram dois pais de paciência, os dois bois. Um se chamava Dourado, era baio<sup>7</sup>: o outro, Cabiúna, era preto, com a orelha do lado de laçar<sup>8</sup> branca, e uma risca na papada.

<sup>3</sup>Interjeição de espanto, de indignação.

<sup>4</sup>Ferida no lombo do cavalo, provocada por uso de sela defeituosa.

<sup>5</sup>Quadrar: antiga unidade de comprimento, equivalente a 132 m.

<sup>6</sup>Abismo, queda acentuada da terraço.

<sup>7</sup>Presente; maravilhoso.

<sup>8</sup>Corda de couro atada nas orelhas do boi, que permitem o manejo das juntas de animais.

<sup>9</sup>Cor de ouro desmaiado.

<sup>10</sup>O lado de laçar é o lado direito.

Estavam tão mestres naquele piquete<sup>1</sup>, que, quando a família, de manhãzita, depois da jacuba de leite<sup>2</sup>, pegava a aprontar-se, que a criançada pulava para o terreiro ainda mastigando um naco de pão e as crioulas apareciam com as toalhas e por fim as senhoras-donas, quando se gritava pelo carretão, já os bois havia muito tempo que estavam encostados no cabeçalho<sup>3</sup>, remoendo muito sossegados, esperando que qualquer peão os ajoujasse<sup>4</sup>.

Assim correram os anos, sempre nesse mesmo serviço.

Quando entrava o inverno eles eram soltos para o campo, e ganhavam um rincão mui abrigado, que havia por detrás das casas. Às vezes, um que outro dia de sol mais quente, eles apareciam ali por perto; como indagando se havia calor bastante para a gente banhar-se. E mal que os miúdos<sup>5</sup> davam com eles, saíam a correr e a gritar, numa algazarra de festa para os bichos.

— Olha o Dourado! Olha o Cabiúna! Ôôch!... ôôch!...

E algum daqueles traquinas sempre desencovava uma espiga de milho, um pedaço de abóbora, que os bois tomavam, arreganhando a beiçola lustrosa de baba, e punham-se a mscar; mui pachorrentos, ali à vista da gurizada risonha.

Pois veja vancê... Com o andar do tempo aquelas crianças, se tornaram moças e homens feitos, foram-se casando e tendo família, e como quiser, pode-se dizer que houve sempre senhoras-donas e gente miúda para os bois velhos levarem ao banho do arroio, no carretão.

Um dia, no fim do verão, o Dourado amanheceu morto, mui inchado e duro: tinha sido picado de cobra.

<sup>1</sup>Aqui, significa trabalho habitual.

<sup>2</sup>Jacuba de leite: refresco ou pirão feito de água, leite, farinha de mandioca e açúcar ou mel.

<sup>3</sup>Limão do carro de bois, ou qualquer árvore à sombra.

<sup>4</sup>Prendesse.

<sup>5</sup>As crianças.

<sup>6</sup>Corrupção de como querer, equivalente a de qualquer modo, seja como for.

• Ficou pois solito<sup>1</sup>, o Cabiúna: como era mui companheiro do outro, ali por perto dele andou uns dias pastando, deitando-se, remoendo. Às vezes esticava a cabeça para o morto e soltava um mugido... Cá pra mim o boi velho – uê! tinha caraca<sup>2</sup> grossa nas aspas! – o boi velho berava de saudades do companheiro e chamava-o, como no outro tempo. pastarem juntos, para beberem juntos, para juntos puxarem o carretão...

– Que vancê pensa!... os animais se entendem... eles trocam língua!...

Quando o Cabiúna se chegava mui perto do outro e farejava o cheiro ruim, os urubus abriam-se, num trotão, lambuzados de sangue podre, às vezes meio engasgados vomitando pedaços de carneça...

Bichos malditos, estes encarvoados!...

Pois, como ficou solito o Cabiúna, tiveram que ver outra junta para o carretão e o boi velho por ali foi ficando. Porém começou a emagrecer... e tal e qual como uma pessoa penarosa, que gosta de estar sozinha, assim o carreteiro ganhou – o, quem sabe, de penaroso também...

Um dia de sol quente ele apareceu no terreiro.

Foi um alvoroço na miuçalha.

– Olha o Cabiúna! O Cabiúna! Ôôch! Cabiúna! ôôch!...

E vieram à porta as senhoras-donas, já casadas e mães de filhos, e que quando eram crianças tantas vezes foram levadas pelo Cabiúna; vieram os moços, já homens, e todos disseram:

– Olha o Cabiúna! Ôôch! Ôôch!...

Então, um notou a magreza do boi; outro achou que sim; outro disse que ele não agüentava o primeiro minuano<sup>3</sup> de maio; e conversa vai, conversa vem, o primeiro, que era mui golpeado, achou que era melhor matar-se aquele boi, que tinha

<sup>1</sup>Só.

<sup>2</sup>Rugas que aparecem na base dos chifres dos vacas, quando envelhecem.

<sup>3</sup>Minuano é característico do outono e do inverno sulinos.

caraca grossa nas aspas, que não engordava mais e que iria morrer atolado no fundo de alguma sanga<sup>1</sup> e... lá se ia então um prejuízo certo, no couro perdido...

E já gritaram a um peão, que trouxesse o laço; e vejo. À mão no mais o sujeito passou uma volta de meia-cara; o boi cabresteou<sup>2</sup>, como um cachorro...

Pertinho estava o carretão, antigo, já meio desconjuntado, com o cabeçalho no ar, descansado sobre o muchacho<sup>3</sup>.

O peão puxou da faca e dum golpe enterrou-a até o cabo, no sangradouro do boi manso; quando retirou a mão, já veio nela a golfada espumeta do sangue do coração...

Houve um silenciozito em toda aquela gente.

O boi velho, sentindo-se ferido, doendo o talho, quem sabe se entendeu que aquilo seria um castigo, algum pregaço de picana<sup>4</sup>, mal dado, por não estar ainda arrumado... – pois vancê creia! – soprando o sangue em borbotões, já meio roncando na respiração, meio cambaleando, o boi velho deu uns passos mais, encostou o corpo ao comprido no cabeçalho do carretão, e meteu a cabeça, certinho, no lugar da canga, entre os dois canzis<sup>5</sup>... e ficou arrumado, esperando que o peão fechasse a brocha<sup>6</sup> e lhe passasse a regeira na orelha branca...

E ajoelhou... e caiu... e morreu...

Os cuscos pegaram a lambem o sangue, por cima dos capins... um alçou<sup>7</sup> a perna e verteu<sup>8</sup> em cima... e enquanto o peão chairava<sup>9</sup> a faca para carnear, um gurizinho, gordote, claro, de cabelos cacheados, que estava comendo uma munhata<sup>10</sup>,

<sup>1</sup>Arroio espraiado ou pequena lagoa.

<sup>2</sup>Cabrestear: aceitar o comando (do laço que foi passado em sua cabeça).

<sup>3</sup>Muchacho: suporte onde descansa o cabeçalho da carreta.

<sup>4</sup>Pregáço: ferimento com instrumento perfurante; picana: vara usada para incitar ou castigar os bois.

<sup>5</sup>Canzí: pedaço de pau dentado, por meio do qual se põe o boi na canga.

<sup>6</sup>Corda com que se prende o pescoço do boi na canga, por meio dos canzis.

<sup>7</sup>Levantou.

<sup>8</sup>Urinou.

<sup>9</sup>Afiaava.

<sup>10</sup>Batata-doce.

chegou-se para o boi morto e meteu-lhe a fatia na boca, batia-lhe na aspa e dizia-lhe na sua língua de trapos:

- Tome, tabiúna! Nô té... Nô fá bila<sup>1</sup>, tabiúna!...

E ria-se o inocente, para os grandes, que estavam por ali, calados, os diabos, cá para mim, com remorsos por aquela judiaria com o boi velho, que os havia carregado a todos, tantas vezes, para a alegria do banho e das guabirobas, dos araçás, das pitangas, dos guabijus!...

- Veja vancê, que desgraçados: tão ricos... e por um mixe<sup>2</sup> couro do boi velho!...

Cuê-puchal!... é mesmo bicho mau, o homem!

### Conto Gauchesco do

**Escritor Gaúcho Simões Lopes Neto**

<sup>1</sup>Come, Cabluna! Não teima... Não faz bura.

<sup>2</sup>Insignificante.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma regimental.

Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, procurarei ser breve. Entretanto, não poderia deixar de enfatizar que o servidor público, pelo menos neste Governo, é considerado um verdadeiro patinho feio da Administração Pública. O servidor público sempre é convocado, nos momentos de aflição do Governo, para dar sua contribuição, tendo seus salários congelados, reduzidos, tal como acontece com esta proposição. E, olhando a história do servidor público, colocamo-nos no lugar dele. Não sou funcionário público, o meu pai não o era, mas me coloco no lugar de um filho que conversa com o pai já velhinho, que fala o seguinte: "Passei a vida inteira trabalhando, não poderia sonegar, mesmo que quisesse, a contribuição a que era obrigado a pagar. Chegou o tempo da minha aposentadoria. Fui à repartição, entrei com requerimento, entreguei todos os documentos exigidos em lei. Toda aquela papelada passou pela Secretaria da Administração, ou pelo Ministério da Educação, foi ao Tribunal de Contas, foi submetida ao crivo da investigação do Governo e do Tribunal. Passei no teste da aposentadoria e a ter direito ao provento que a lei me concedeu. Pouco tempo depois, sou obrigado a aceitar – após ter cumprido as minhas obrigações como servidor e sem ferir a legislação no pedido da aposentadoria – a ter o meu salário reduzido numa época que talvez seja das mais difíceis por que o Brasil já atravessou em sua História. Estou sendo obrigado a pagar uma contribuição que não estava prevista quando da minha aposentadoria. Ou seja, aposentei-me com os proventos que a lei me concedeu, e agora, por causa de "um tal de FMI", por causa de uma resposta que tem de ser dada a um mercado famigerado, querem reduzir a minha aposentadoria – vejam que estou falando como se fosse o velhinho – porque o mercado está precisando de uma resposta para ser tranquilizado."

Enquanto o aposentado nessa situação está na iminência de ter os seus proventos reduzidos, o País já perdeu, só na discussão com o FMI e com a queda da banda, mais de R\$5 bilhões. Este valor é mais do que os aposentados e pensionistas serão obrigados a pagar no ano de 1999, o que prova que esse é um projeto ineqüível, inopportuno, desumano, anti-social. O Presidente da República, que naturalmente não se colocou no lugar do velhinho, não manifestou

nenhum respeito por aqueles que no passado contribuíram para o desenvolvimento da Nação.

Trago aqui um livrinho sobre o qual tanto falava com carinho o ex-Presidente Eurico Gaspar Dutra. Qualquer decisão que tomasse na Presidência da República – e era um general –, consultava primeiro o livrinho. E ao consultarmos o "livrinho", Sr. Presidente, a Constituição de 1988, verificamos que o dispositivo que trata da irredutibilidade dos proventos não foi alterado. Houve a Emenda Constitucional nº 20, aprovada por este Senado Federal e promulgada pelo Congresso Nacional, que alterou vários artigos da Constituição Federal mas não este que continuou incólume. A irredutibilidade também permaneceu intocada.

Da mesma forma, outro artigo da Constituição – o livrinho –, dispõe que um projeto rejeitado numa legislatura não pode ser reapresentado na mesma legislatura. Registra-se aqui uma inconstitucionalidade flagrante.

O Presidente da República, depois de ter um projeto rejeitado por quatro vezes, envia o mesmo pela quinta vez, e os Congressistas são obrigados a deliberar sobre um assunto muito danoso para o destino dos pobres servidores.

Portanto, Sr. Presidente, o livrinho, para mim, ainda continua valendo. A Constituição é a maior lei do País, e quem deve assegurar a sua vigência, a sua continuidade no mundo jurídico só pode ser o Supremo Tribunal Federal, a quem certamente a classe dos servidores vai apelar para que esta violência que está sendo cometida por fim receba a anulação merecida, a correção devida, e a justiça seja devolvida ao mundo jurídico que está sendo atingido frontalmente.

Já apresentei, anteriormente, mesmo antes da discussão, as razões por que o PSB, nosso partido, vota contrariamente a essa proposição de redução dos salários de servidores, de aposentados e de pensionistas.

Tenho o maior respeito pelo Relator, Dr. Osmar Dias, nosso companheiro do Paraná, do PSDB, partido do Presidente da República, um agrônomo do mais alto valor. Aqui neste Senado, em matéria de agricultura, de alimentos, de correção da distorções havidas no campo, ninguém fala melhor do que o Senador Osmar Dias. E S. Ex<sup>a</sup> sabe que as medidas tomadas pelo Governo, inclusive esta, significa redução não só de salários, de proventos, significa também redução de oportunidades no campo. Se o Governo Federal pensa que, desvalorizando nossa moeda assim de forma tão abrupta –, quando deve-

ria ter feito isso há dois anos, antes da reeleição –, vai ajudar o campo, muito pelo contrário. Possivelmente, funcionários públicos, mesmo com esse salário vergonhoso que recebem e que vão receber a partir da sanção dessa lei, não encontrarão – como disse o Senador Ademir Andrade – gêneros alimentícios para comprar no supermercado, porque certamente não teremos produção suficiente para o mercado interno. Naturalmente, com a alta do dólar, o empresário vai colocar o que puder no mercado externo, porque lhe será mais benéfico do ponto de vista econômico.

Mas esse não é o momento de discutir esse aspecto, Sr. Presidente. O momento é o de dizer ao Presidente da República que nada disso estava previsto na campanha eleitoral. O real era intocável, a moeda brasileira era tão forte quanto o dólar. Imaginem uma república sul-americana chegar ao desplante de pensar que a sua moeda fosse igual à dos Estados Unidos. Isso só pode se passar na cabeça de um intelectual que vive voando e não coloca os pés no chão para entender que vivemos em um País pobre, subdesenvolvido, que precisa de justiça social e de um governo mais voltado para a pobreza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Sr. Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Com a palavra o Sr. Senador Lauro Campos, último orador inscrito.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, estou cumprindo a minha obrigação de estar aqui e votar veementemente contra essa proposta de utilizar nossas reservas, nossos velhos, entre os quais me incluo, para retirar-lhes R\$2,6 bilhões, o que não dá nem para tapar o buraco do dente do FMI. Trata-se de uma insignificância. Entretanto, nos últimos dez dias, enquanto tramitou essa hedionda proposta do Governo, o que aconteceu com nossa dívida externa, que era de mais ou menos US\$250 bilhões? E as mudanças pós-eleitorais, a desvalorização cambial postergada pelo FMI para que não fosse feita antes da reeleição? Imaginem se antes da reeleição votássemos aqui essa medida que retira a pele e o osso dos aposentados, que estabelece novo pagamento do que já foi pago, 25% sobre algumas faixas de renda de pensões e aposentadorias?! Pois bem, Sr. Presidente, só em relação à nossa dívida externa, devido a esse aumento de cerca de 40% ocorrido na taxa de câmbio, devemos pagar mais de US\$100 bilhões. Esse au-

mento ocorreu em cerca de dez dias. Vamos extrair míseros R\$2,6 bilhões dos aposentados para tentar enfrentar essa dívida fantástica – fora os juros; estou mencionando apenas os juros da dívida externa, o aumento dos juros, e fora o aumento dos juros dos R\$372 bilhões da dívida pública interna brasileira. De modo que é realmente algo totalmente insignificante.

Alertado para o fato, o Presidente da República afirmou: "Sei que não é importante, mas a sua importância está em que é preciso dar um sinal ao FMI, sinalizar para o FMI que somos capazes de fazer isso e talvez mais". Satisfazer às determinações do FMI com seus planos que, cada dia mais se vê, são macabros, são desumanos, são genocidas em escala mundial.

Eu não poderia me silenciar totalmente embora tenha muita coisa para declarar – muitos e veementes protestos para lançar contra essa proposta. Gostaria apenas de alertar para um fato: essa medida é completamente insignificante, e toda a pressão exercida por essa reforma fiscal e tributária vai ser totalmente incapaz de enfrentar os descalabros e a escalada do nosso endividamento público, interno, externo, e de nossa dívida externa.

Penso que, talvez e infelizmente, o ex-Ministro Kandir tenha razão. S. Ex<sup>a</sup> disse que depois dessa reforma virá outra. Essa reforma vai ficar totalmente perempta, caduca, incapaz de enfrentar os problemas logo depois de sua aprovação. Isso o ex-Ministro Kandir alerta e S. Ex<sup>a</sup> deseja outra reforma. É preciso andarmos depressa porque vem outra reforma fiscal e tributária por aí. Até quando?

Eu já estou no fim.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra o Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se, realmente, de um projeto cuja votação é delicada. Estamos vivendo um momento, todos sabemos, complicado da vida nacional.

Não é hora de se perguntar quem são os responsáveis, até que ponto é o Congresso Nacional, o Presidente da República ou a conjuntura internacional. A verdade é que estamos vivendo um momento muito difícil.

Esse momento assemelha-se de certa forma àquele do qual o Presidente Fernando Henrique se lembra bem, assim como V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que foi Ministro no Governo José Sarney: foi depois do êxito espetacular do Plano Cruzado. Recordo-me de

certa ocasião quando fui, acompanhando o Presidente José Sarney, às solenidades referentes ao primeiro aniversário da morte do Presidente Tancredo Neves. Jamais vi manifestação de carinho, afeto e entusiasmo por um homem público maior do que a demonstrada pelo Presidente José Sarney. As pessoas esqueceram do túmulo, da estátua em homenagem a Tancredo Neves; elas estavam ali apenas para beijar as mãos do Ministro Funaro e do Presidente José Sarney. Passou o êxito do Plano Cruzado, veio o Cruzado 2, que começou a não dar certo, e não dar certo, e o meu amigo Fernando Henrique dizia: "A crise foi para São Paulo". Era o Sarney que tinha ido para São Paulo. "A crise está no Maranhão." Era o Sarney que lá estava. Lá pelas tantas, depois de Sarney ter sido considerado o deus do Plano Cruzado, as coisas começaram a não dar certo. Primeiro, procurou-se um culpado. Diziam: "A culpa é do Funaro". Depois: "A culpa é de Fulano; a culpa é de Beltrano". Finalmente entrou um tal Mailson, que lançou o plano chamado "Feijão com Arroz", que levou a inflação a 84% ao mês. E terminou o Collor na Presidência da República.

Estamos vivendo uma hora muito delicada. Everardo Maciel, da Receita Federal, diz que R\$825 bilhões de renda tributada no País estão fora do alcance da Receita, praticamente o valor do PIB. E não acontece nada! Ele não vem dizendo isso de agora. Há muito tempo sabemos que isso está ocorrendo. E não acontece nada!

Os bancos – inclusive se concedeu a alguns deles uma fortuna a título de salvá-los – movimentam bilhões e bilhões e pagam praticamente zero de Imposto de Renda. A indústria automobilística fatura 20 bilhões e paga 31 milhões de Imposto de Renda, o correspondente a 0,15. Dizem que as maiores construtoras movimentam 6 ou 7 bilhões e pagam 234 milhões de Imposto de Renda. É perverso esse sistema de distribuição de renda. O nobre e querido vereador, do PSDB, do Ceará ainda há pouco me mostrava um recorte de jornal segundo o qual as maiores empresas que recolhem CPMF não pagam Imposto de Renda.

Vou ser muito sincero. Os argumentos que se invocam na diferenciação entre trabalhador celetista e funcionário público procedem. Por que o limite para a aposentadoria do trabalhador da empresa privada é R\$1.200,00 e o do funcionário público é inexistente? A culpa, porém, não é dele, mas de nós todos. Como bem salientou o orador que me antecedeu, o Senador Roberto Requião, esses projetos são apresentados pelo Governo, que os sanciona. É

uma realidade. A Previdência gasta com menos de um milhão de funcionários públicos muito mais, algumas vezes mais, do que gasta com 13 milhões de aposentados da iniciativa privada. Isso não tem explicação.

Com a aprovação desse projeto haverá uma arrecadação de 4 bilhões. Pergunto: o que representa isso para um País de onde em quatro dias saíram 7 bilhões? Além disso, o que estamos fazendo aqui não terá nenhuma consequência para a crise de que estamos falando. Argumentava-se que esse Projeto tinha de passar correndo na Câmara dos Deputados, porque seria um sinal de que o Governo tinha o controle do Parlamento e, consequentemente, não iria aumentar a cotação do dólar. Ela quase dobrou no dia seguinte; o dólar chegou a R\$1,82.

Sr. Presidente, há coisas que o Congresso deve fazer. Um projeto em tramitação estabelece que no Brasil o maior salário não pode ser 20 vezes mais que o menor. Na Alemanha o maior salário não é 8 vezes maior que o menor, quer no serviço público, quer na iniciativa privada. Na Alemanha e na Itália há esse controle. O Brasil é o campeão mundial dos desajustes entre os que ganham mais e os que ganham menos. Isso precisa mudar. Temos de impedir que haja exageros. É necessário estabelecer um teto, e ninguém poderá ganhar mais do que esse teto.

É interessante verificar que todas as leis que deturparam e que criaram quistos dentro do funcionalismo foram aprovadas nos governos militares. Até então, quando o Congresso votava e tomava as decisões não havia 1% das deturpações que apareceram depois, quando, por decreto-lei, as medidas eram tomadas e o Congresso era chamado apenas para sancioná-las, ou melhor, nem era chamado para sancioná-las. O que acontecia era pior: os Parlamentares deviam ficar em casa, não deviam votar, porque, assim, o decreto-lei era aprovado por descuso de prazo.

A situação precisa mudar. Estou inclinado a votar favoravelmente a este projeto, pois reconheço que nele há um princípio de seriedade, mas ele não podia ser votado aqui dessa maneira, como fórmula para salvar o Brasil. Isso é piada! Os funcionários públicos não podem ser responsabilizados por tudo que está errado no Brasil. Isso não é sério.

A Folha de S.Paulo, em manchete de capa, diz que agora temos de vender o Banco do Brasil, a Petrobras e a Caixa Econômica Federal, porque isso aumentaria a nossa credibilidade perante o mundo empresarial externo. Que maneira estranha de aumentar a credibilidade!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de saber o que há por trás disso. Para um jornal como o **Folha de S. Paulo** publicar isso na primeira página da edição de domingo...

O Presidente do Banco Central, aquele do "saco das maldades", devia ter saído no dia 31 de dezembro, não devia ter assumido com o novo Governo. Se o Presidente da República tivesse demitido o Presidente do Banco Central no dia 31 de dezembro e colocado esse, cujo nome que aprovamos hoje, não teria havido crise. Seria um novo Governo com um novo Presidente do Banco Central. Mas o Presidente esperou que ele saísse, por livre e espontânea vontade, renunciando num momento de crise.

Sr. Presidente, por mérito de V. Ex<sup>a</sup>, votamos, a toque de caixa, o projeto que estabelecia a quarentena para os diretores do Banco Central. Ele ia ser votado, 48 horas depois, na Câmara dos Deputados. Esteve na Ordem do Dia para ser votado naquela Casa, mas houve um desentendimento, foram apresentadas emendas, e acabou não sendo votado na última sessão do ano passado. O Governo não o colocou na pauta da convocação; se o tivesse colocado, ele já teria sido votado pela Câmara dos Deputados.

Eu pergunto: será que o ex-Presidente do Banco Central ter-se-ia demitido se houvesse a quarentena, ou seja, se, durante 2, 3 ou 4 anos, ele não pudesse ocupar cargo na iniciativa privada?

Sr. Presidente, estou preocupado, porque, no dia 05 de fevereiro, haverá uma outra reunião dos Governadores de Oposição em Porto Alegre, e fui informado de que o Presidente da República, por telefone, confirmou ao Governador Anthony Garotinho que haveria de marcar uma reunião, o que até hoje, contudo, não fez. Os três Governadores, encarregados de falar com o Presidente, redigiram um ofício, pedindo que Sua Excelência marque a reunião para conversarem.

Por amor de Deus, não entendo! O Sr. Itamar Franco pede moratória, o Sr. Olívio Dutra deposita em juízo e ganha o mandato judicial no Supremo Tribunal Federal, e o Governo fica a assistir numa hora como esta?! O Presidente tem obrigação de convocar todos os Governadores para se sentarem à mesa e debater; tem obrigação de chamar toda a sociedade para esclarecer a crise por que estamos passando; principalmente quando vamos botar a mão no bolso do aposentado para tirar aquilo com que ele está acostumado. E nisso também está certo o Senador Roberto Requião, porque os aposenta-

dos e os servidores da ativa, que estão com seus salários congelados há quatro anos, já estão dando a sua contribuição. Para fazer isso, para viver nesta situação, o Governo tem obrigação de tomar as providências necessárias.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> foi procurado pelos trabalhadores da Ford, que vivem um momento dramático, porque metade deles está sendo demitida, e V. Ex<sup>a</sup> os recebe e pede ao Presidente da República que os receba, trabalhando, assim, no sentido de que haja um entendimento entre trabalhadores e patrões, a fim de que não fiquem milhares de carros parados nos pátios das fábricas e milhares de pessoas desempregadas. V. Ex<sup>a</sup> teve essa sensibilidade. Como o Presidente da República não teve sensibilidade de cumprir com a sua responsabilidade de chamar a Oposição para debater, para discutir, para analisar?!

Sua Excelência poderia ter feito isso, Sr. Presidente, em condições vantajosas, quando estava por cima, quando o índice de inflação era zero, quando era recebido como herói nos jardins da Casa Branca, quando se passava a olhá-lo como o grande líder de final de século. Sua Excelência deveria ter tido a humildade de chamar a sociedade para que ela participasse na hora do fausto. Não o fez, todavia; pelo menos que tenha a humildade de fazê-lo numa hora como esta, em que, graças a Deus, ainda que tenhamos problemas, podemos enfrentá-los e superá-los.

Não vamos esperar, Sr. Presidente – e falo do fundo do coração –, que ocorra o mesmo que ocorreu com o nosso querido ex-Presidente José Sarney. Naquela ocasião, vivemos uma euforia total – maior que esta –, porque o Plano Cruzado congelou os preços e aumentou em 20% os salários. O cidadão dormiu e, no dia seguinte, acordou com o seu dinheiro valendo 20% a mais, com os preços congelados. Era uma euforia, mas passou.

Antes de chegarmos à inflação de 80% ao mês a que chegamos durante o Governo Sarney, vamos ter a humildade de nos reunir e debater. Este Congresso tem de ter a responsabilidade de fazer a sua parte, não só aprovando, divergindo, debatendo e analisando, mas tomando posição.

Nunca tive uma posição tão difícil aqui. Uma das razões de votar favoravelmente a este projeto é porque ele colocará a mão no bolso de todos, inclusive no meu, Senador da República. Não gosto de votar em causa própria, e, se votasse contra, poderiam dizer isto. Esta, uma das razões que me leva a votar favoravelmente a este projeto, porque estou incluído nele. Por votar favoravelmente, posso perguntar:

tar: o que fará o Presidente com relação aos grandes, aos gigantes, aos que não pagam? A eles não acontecerá nada?

Sr. Presidente, obrigado pela tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Encerrada a discussão.

Em votação.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Senado hoje é chamado a votar uma matéria extremamente complicada, que mexe com interesses legítimos de aproximadamente 1,5 milhão de servidores públicos ativos e inativos.

Todos os argumentos trazidos à baila na tarde de hoje são contrários ao projeto, inclusive os expostos pelo Senador Pedro Simon, que, apesar de votar favoravelmente à proposição, declarou discordar de vários pontos do mérito da mesma. Aliás, parece-me que o único pronunciamento favorável ao projeto foi aquele de autoria do eminentíssimo Relator, Senador Osmar Dias.

Sei o quanto deve ser difícil para a Bancada governista, com seus inúmeros parlamentares, votar e aprovar o projeto mediante a pressão política e psicológica que se abate hoje sobre o Congresso Nacional em função da crise econômica que deixa o nosso País em uma condição muito vulnerável perante os organismos internacionais, sem garantir esperança de melhores dias para o povo brasileiro.

O Governo perdeu a oportunidade de instituir essas mudanças, muitas vezes reivindicadas, inclusive, por parlamentares de partidos da Oposição, que manifestaram a necessidade de se alterar os mecanismos do câmbio e de se modificar profundamente a economia do País. Lembro-me de que eu próprio, aqui no Senado, antes da votação da emenda da reeleição, opinei à respeito de estudos de vários analistas econômicos, estrangeiros e brasileiros, os quais afirmavam, naquele momento, que se o Presidente da República quisesse prolongar a estabilidade do Plano Real teria de operar profundas mudanças no plano econômico. Ora, isso implicaria certamente a impossibilidade de Fernando Henrique Cardoso galgar a escalada rumo à reeleição; provavelmente, com as medidas que precisavam ser fei-

tas, nem condições teria Sua Excelência de ser candidato.

Contudo, a estabilidade econômica do País, conquistada à mercê de grandes sacrifícios, teria um tempo maior de sobrevida se o Presidente houvesse agido dessa forma. No entanto, impulsionado pelo desejo e pela pressão do segmento político que o apóia, Sua Excelência preferiu o caminho da reeleição e adiou, por um tempo prolongado, a adoção das medidas que hoje vieram a ser adotadas pelo Governo em situação extremamente desfavorável.

Apontar o Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, como o alvo da crise, no meu entendimento, não é coerente. Tenho para mim que o Governador Itamar Franco apenas levantou o lençol que cobria um corpo praticamente inerte e, quem sabe até, em estado inicial de decomposição, que era exatamente o plano econômico.

É claro que desejamos que o País reverta essa situação, que a tranquilidade possa voltar aos lares dos brasileiros. Todavia, em meu entendimento, não é justo que mais uma vez se busque em um dos segmentos que foi mais punido pela atual gestão, o dos servidores públicos e exponencialmente o dos inativos e pensionistas, sacrificar ainda mais os seus salários, vencimentos, remuneração e proventos, que não têm reajuste há quatro anos, para se tentar salvar um plano que sofre de problemas estruturais. Não vai ser simplesmente mais uma ação conjuntural como essa que vai sanear a grave crise econômica por que passa o nosso País.

Discordo, portanto, do mérito do projeto. Entendo que o momento é grave, mas essa contribuição do Parlamento sacrifica muito, pune demasiadamente o segmento dos servidores públicos, dos aposentados e pensionistas. Meu voto é contrário ao projeto, e espero que o País encontre outras alternativas que a venham corrigir os rumos de nossa economia.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, Senador Osmar Dias. V. Ex. é um homem solitário. Foi o relator da matéria nesta Casa e o único a utilizar a tribuna para expor os argumentos favoráveis à aprovação do projeto. Treze Senadores usaram da tribuna. O Senador Pedro Simon não defendeu o projeto. Disse que iria votar a favor porque não queria correr

o risco de ser acusado de estar votando contra em causa própria.

Esta Casa, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Parlamento – como eu disse na minha primeira intervenção –, onde se deve parlar, já presenciei sessões memoráveis, em que Senadores, em épocas diferentes, com estilos diferentes, com posições políticas diferentes, brindaram seus colegas e aqueles que os estavam assistindo com a força dos seus argumentos. Por esta Casa já passaram Afonso Arinos, Paulo Brossard, Octávio Mangabeira, João Mangabeira, Milton Campos, Rui Barbosa, que está aqui para nos iluminar e tinha como arma principal a lógica e a força de seus argumentos.

Não vimos um só Senador subir à tribuna para expor os seus argumentos em defesa do projeto. Não sei se os argumentos em relação a este Projeto têm, como dizia Nélson Rodrigues, a aridez de três desertos.

A história nos ensina que Michelangelo, ao terminar a sua escultura Moisés, ao observá-la e inebriado até com a perfeição de sua obra, deu-lhe uma martelada e gritou: parla! – fala.

Talvez a minha comparação não possa ser aplicada, primeiro porque não tenho a ver com Michelangelo. Entretanto, como não quero ficar com a impressão de que a base do Governo nesta Casa, assim como Moisés, não tem humanidade, quero concluir o meu encaminhamento, dizendo: Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB, parla! Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL, parla! Senador Romeu Tuma, Líder do Governo, parla! Candidatos a líder do Governo nesta Casa, parlem! Porque, senão, vou ter de concluir o meu encaminhamento, dirigindo a minha provocação àquele que tem sido, nos últimos tempos, o único representante, porta-voz e defensor do Governo nesta Casa, e concluir a minha intervenção, dizendo: "Sr. Presidente, parle!"

Voto contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Eu parlarei, dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que, quando o relator é competente e convence o Plenário, não é preciso ninguém apoiá-lo.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu não ia discutir nem encaminhar, até porque não estou fazendo a provocação que Michelangelo fez e de que o Senador José Eduardo Dutra aqui fez eco. Estou tendo notícias de que, no momento em que se discute o ajuste fiscal – e o Governo lamentavelmente

não discute a reforma tributária –, algumas medidas vêm na contramão do ajuste, talvez por pressão da grande indústria sediada em São Paulo – a indústria automobilística. O fato é que estamos tendo conhecimento de que pode surgir um acordo para a redução de impostos da indústria automobilística, a fim de que o Governo, com o objetivo nobre de garantir empregos no setor metalúrgico, transforme-se concretamente em um promotor de vendas para desocupar pátios lotados da indústria automobilística.

É interessante lembrar que a questão do desemprego, se é grave em São Paulo, é grave em todo o País. Se discutíssemos reforma tributária, provavelmente estariamos discutindo o fim do Imposto sobre Produtos Industrializados, uma proposta antiga que a Oposição está aberta a discutir. Se discutíssemos a reforma tributária, talvez não estivéssemos fazendo o ajuste que se faz da Previdência, pois já foi dada ao Governo a autorização para criar fundos de pensão, fundos de capitalização e previdência complementar. Este sim, projeto estruturador, não havendo no tempo ajustes e aumentos de alíquotas, inativos e pensionistas voltando a pagar.

O Governo se omite, mas, tranquilamente, aceita a pressão da indústria automobilística, dos sindicatos dos trabalhadores de São Paulo, da indústria metalúrgica, e, também, aceita discutir a redução de IPI. Pode-se argumentar que, talvez, com a venda, os impostos arrecadados possam equilibrar ou pelo menos igualar a renúncia com o aumento de vendas.

Mas essa não pode ser a discussão. No momento em que se cobra de inativos e pensionistas, não se pode ter uma visão parcial, pontual, uma visão de quem tem força, o que é algo que conheço desde o Governo Itamar Franco, da câmara setorial para a indústria automobilística, que foi a única. Conheço isso desde pouco antes da eleição, quando o Governo Federal também se transformou em promotor de vendas num momento em que havia estoque e os pátios da indústria automobilística de São Paulo estavam lotados. Quantos setores da economia brasileira também não se encontram nessa situação, também desempregando? E a discussão sobre a reforma tributária talvez vislumbrasse uma perspectiva de solução sem ser dessa forma. Quem tem força, quem exerce pressão, quem tem poder, consegue do Governo renúncias fiscais, incentivos e isenções, num momento em que, por outro lado, os que não têm sofrem gravame e ônus pelo ajuste fiscal.

Essa injustiça, evidentemente, tem que ser aqui expressa, e é o que faço. Meu voto é contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 25, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 294 do Regimento Interno, requeiro votação nominal para o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1999.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1999 –  
**Edison Lobão.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Em votação o requerimento do Senador Edison Lobão, que pede votação nominal para a matéria.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE)

- Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Para encaminhar pelo Bloco, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

- Naturalmente, voto a favor. Mas quero apenas explicar o que vai acontecer nesse Plenário a partir da votação desse requerimento.

Além da base governista não querer expor as razões pelas quais estão votando a favor, não querem deixar nem que os Senadores votem. Desculpem-me, mas é uma Maioria muito mesquinha.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que, com a autoridade que tem e querido como é, colocasse os adjetivos de uma maneira mais branda.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE)

- A questão do adjetivo mesquinho não é endereçada a nenhum Senador individualmente, mas é a forma.

Havia apresentado um requerimento de votação nominal. Percebi que iria haver pedido de verificação de **quorum**, porque se faria a verificação no requerimento de votação nominal, derrotava o requerimento e, no projeto, não se poderia pedir verificação.

Retirei meu requerimento de votação nominal. Foi apresentado novamente outro requerimento de votação nominal com objetivo claro. Não vou pedir verificação em emendas e projetos. Mas, pelo menos, o Governo tem que exercer, aqui, sua maioria no voto. É lógico que é um artifício regimental, perfeitamente legítimo. Mas, vai pegar mal! Vai pegar

mal! Então, quero fazer um apelo aos Srs. Senadores: ou votam a favor do requerimento de votação nominal, que permita votar a favor do projeto, ou retira esse, mas de forma a permitir que no projeto os Srs. Senadores não se escudem no anonimato, que pelo menos tenham o direito de votar contra ou a favor do projeto. O Governo tem maioria tranquila. Ouvi a avaliação de Líderes do Governo no sentido de que o Governo aprovaria essa matéria com 61 votos a favor. Isso está nos jornais de ontem e de hoje. Não deixarão nem o Senado e nem os Senadores conscientes do voto de cada um deles, votarem a favor do mérito da matéria.

Portanto, embora reconheça como perfeitamente legítima essa manobra regimental, ela é uma manobra que normalmente não é usada pela maioria. Porque quem pede verificação é a minoria. Vamos ter aqui uma situação meio esdrúxula, onde a maioria vai pedir verificação, embora podendo rejeitar um requerimento pelo voto simbólico.

Apenas para esclarecer o que vai acontecer a partir desse requerimento.

Naturalmente, voto a favor do requerimento.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Como autor, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos aqui neste Plenário diante de uma dicotomia. Tudo o que é feito pela Oposição é de boa procedência, caso contrário, é chamado de mesquinharia, expressão que, desde logo, repilo, em meu nome e em nome da maioria. Recentemente, estiveram aqui – exatamente o Sr. José Eduardo Dutra – reclamando de manobras que haviam sido feitas por alguns Parlamentares da maioria, entre os quais eu próprio, que evitávamos, na Comissão de Economia, a convocação de um Governador de Estado. Era uma obstrução que se fazia lá, condenada por S. Ex<sup>a</sup>. Mas a Oposição, nesta Casa e na Câmara, não faz outra coisa senão obstruir e, freqüentemente, declara que se encontra em obstrução, até para o efeito regimental de receber o **jeton**. Mas aquilo que é feito por nós, no mesmo sentido, não é de boa procedência e é mesquinho. Repilo, em nome de todos nós da maioria, esta expressão.

S. Ex<sup>a</sup> acaba de apresentar um requerimento, que em seguida retirou, tentando fazer com que esta Casa votasse às claras. Já que ele retirou o requeri-

mento, faço-o eu, a fim de que a Casa vote às claras. Neste caso, o meu requerimento não é de boa procedência, mas o dele seria.

Sr. Presidente, precisamos para com esse tipo de argumento e julgamento dos Senadores nesta Casa. Para mim, são todos iguais e corretos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, gostaria de usar a palavra, porque fui citado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE). Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero que seja votado às claras. Se a maioria aprovar o requerimento do Senador Edison Lobão, retiro tudo aquilo que havia afirmado anteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A verificação só é possível se V. Ex<sup>a</sup> tiver apoio de quatro Senadores.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE)

– Sr. Presidente, fica mantido tudo o que disse anteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Os Srs. Senadores já podem votar.

Quem votar "sim", votará a favor do requerimento; quem votar "não", rejeitará o requerimento.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – Sr. Presidente, recomendo o voto "não".

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – A Liderança do PMDB recomenda o voto "não", Sr. Presidente.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – O PSDB recomenda o voto "não", Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – O Bloco vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPB – MA) – Sr. Presidente, em meu nome farei uma declaração de voto.

Há um *mise-en-scène*, de tal maneira que quem vota "sim", na realidade, quer "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em primeiro lugar, V. Ex<sup>a</sup> deve votar, depois faz a declaração.

Os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPB – MA) – Abstenho-me, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães). Fazendo soar a campainha) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por mais 60 minutos, para encerrarmos a votação. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 60 minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, houve uma des cortesia com o Senador Lobão, S. Ex<sup>a</sup> não merecia. Senador Lobão, a minha solidariedade total a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Penso que foi entregue à Liderança do PFL.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – O nobre Líder do Partido não votou em meu nome. Estou votando ao lado do Senador Edison Lobão.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem enquanto aguardamos a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> tem dois minutos, porque vou encerrar a votação. Mas em consideração a V. Ex<sup>a</sup> não farei isso até que termine a sua fala.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito embora a Oposição, e sou integrante dela, esteja votando contra o Projeto de Lei nº 5, proveniente da Câmara dos Deputados, quero, como Senador, prestar a minha solidariedade àqueles que, sempre votando de acordo com o Governo, agora são testados numa votação nominal.

Quero fazer justiça a um Senador que trabalhou diuturnamente, em 1988, para elaborar uma Constituição, e assegurar os direitos dos aposentados, dos servidores públicos, para garantir a irredutibilidade de seus proventos e salários. Quero fazer justiça ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Senador Bernardo Cabral, grande jurista, ex-Presidente da OAB. Tendo S. Ex<sup>a</sup> a responsabilidade de interpretar a Constituição, a sua consciência irá votar nominalmente, às claras, contra o projeto do Governo. Meus parabéns, Senador Bernardo Cabral, por essa atitude corajosa. E empresto a minha solidariedade aos Senadores do Governo que não merecem essa desconfiança.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Jônico Tristão, V. Ex<sup>a</sup> pode votar.

(Procede-se à votação.)

## VOTAÇÃO NOMINAL

## REQUERIMENTO N° 25, DE 1999

## REQUER VOTAÇÃO NOMINAL PARA O PLC 5/99

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 26/01/1999

Hora Início: 18:46:11

Data Sessão: 26/01/1999

Data Fim: 26/01/1999

Hora Fim: 18:54:15

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	PFL	RO	MOREIRA MENDES	NÃO
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	AC	NABOR JUNIOR	NÃO
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PTB	RO	ODACIR SOARES	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	NÃO	PSDB	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PMDB	AP	PAULO GUERRA	NÃO
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	NÃO	PSDB	SP	PEDRO PIVA	NÃO
PSDB	PE	CARLOS WILSON	NÃO	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
PFL	BA	DJALMA BESSA	NÃO	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PPB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	ABST.	PFL	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	NÃO
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	NÃO	PPB	SC	SANDRA GUIDI	NÃO
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	PI	FREITAS NETO	NÃO	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	NÃO
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	NÃO	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	NÃO
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	NÃO
PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	ES	GERTSON CAMATA	NÃO				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	NÃO				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	NÃO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	NÃO				
PMDB	GO	IRIS RESENDE	NÃO				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	NÃO				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	NÃO				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	ES	JONICE TRISTAO	NÃO				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	NÃO				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGACA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	NÃO				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	NÃO				
PFL	MT	JULIO CAMPOS	NÃO				
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	SIM				
PMDB	PA	JUVÉNCIO DIAS	NÃO				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	NÃO				
PPB	MS	LEVY DIAS	NÃO				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	NÃO				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSBD	MS	LÚCIO COELHO	NÃO				
PSDB	ES	LÚZIA TOLEDO	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	NÃO				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	NÃO				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos Sim: 23

1º Sec.: \*

2º Sec.: \*

3º Sec.: \*

4º Sec.: \*

Votos Não: 51

Total: 75

Votos Abst: 1

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Encerrada a votação.

Votaram SIM 23 Srs. Senadores; e NÃO 51.

Houve uma abstenção.

Total: 75 votos.

Foi rejeitado o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Josaphat Marinho, José Eduardo Dutra, Sebastião Rocha, Lauro Campos, Jefferson Péres, Júnia Marise, Antonio Carlos Valadares, Ademir Andrade, Roberto Freire, Roberto Requião, Emilia Fernandes, Lucídio Portella, Geraldo Cândido, Abdias Nascimento, Epitácio Cafeteira e Marina Silva.

Os demais votaram depois e já não pode mais ser feito o registro.

É o seguinte o projeto aprovado:

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

**Nº 5, DE 1999**

**(Nº 4.898/99, na Casa de origem)**

**(De Iniciativa do Presidente da República)**

**Dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos, ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** A contribuição social do servidor público civil, ativo e inativo, e dos pensionistas dos três Poderes da União, para a manutenção do regime de previdência social dos seus servidores, será de onze por cento, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, do provento ou da pensão.

Parágrafo único. Entende-se como remuneração de contribuição o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, os adicionais de caráter individual, ou quaisquer vantagens, inclusive as relativas à natureza ou ao local de trabalho, ou outra paga sob o mesmo fundamento, excluídas:

I – as diárias para viagens, desde que não excedam a cinqüenta por cento da remuneração mensal;

II – a ajuda de custo em razão de mudança de sede;

III – a indenização de transporte;

IV – o salário-família.

**Art. 2º** A contribuição de que trata o artigo anterior fica acrescida dos seguintes adicionais:

I – nove pontos percentuais incidentes sobre a parcela da remuneração, do provento ou da pensão que exceder a R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), até o limite de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

II – catorze pontos percentuais incidentes sobre a parcela da remuneração, do provento ou da pensão que exceder a R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Os adicionais de que trata o **caput** têm caráter temporário, vigorando até 31 de dezembro de 2002.

**Art. 3º** Não incidirá contribuição sobre a parcela de até R\$600,00 (seiscentos reais) do provento ou pensão dos que forem servidores inativos ou pensionistas.

Parágrafo único. Será de R\$3.000,00 (três mil reais) o valor da parcela de que trata o **caput**, quando se tratar de servidor inativo ou pensionista com mais de setenta anos de idade ou de servidor aposentado por motivo de invalidez.

**Art. 4º** O servidor público civil ativo que permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária integral nas condições previstas no art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, ou nas condições previstas no art. 8º da referida Emenda, fará jus à isenção da contribuição previdenciária até a data da publicação da concessão de sua aposentadoria, voluntária ou compulsória.

**Art. 5º** A União, as autarquias e as fundações públicas federais contribuirão para o custeio do regime próprio de previdência social dos seus servidores públicos, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo às organizações sociais, com relação aos servidores detentores de cargo efetivo que compõem o seu quadro.

**Art. 6º** As contribuições previstas nesta lei serão exigidas a partir de 1º de maio de 1999 e, até tal data, fica mantida a contribuição de que trata a Lei nº 9.630, de 23 de abril de 1998.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se a Lei nº 9.630, de 23 de abril de 1998 e o art. 231 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães)

– Votação, em globo, das emendas com parecer contrário.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à sanção.

A Senadora Luzia Toledo encaminhou à Mesa para publicação, declaração de voto que será publicada na forma do Regimento Interno. (art. 316)

É a seguinte a declaração de voto encaminhado:

**DECLARAÇÃO DE VOTO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5/99**

Votarei favoravelmente, mas sob protesto, ao Projeto de Lei da Câmara nº 5 de 1999 (nº 4.898, de iniciativa da Presidência da República), que estabelece a contribuição previdenciária para os servidores inativos da União em sua grande maioria.

É lamentável que a gravidade da situação brasileira leve uma Senadora da República a aprovar uma medida que fere a sua consciência e que, mais do que isso, é profundamente injusta para aqueles que, com dedicação e admirável servidão ao trabalho, labutaram durante anos e anos pelo desenvolvimento deste País.

É um voto difícil, repito, um voto que agride a minha sensibilidade e que subverte todos os meus conceitos sociais, segundo os quais aqueles que trabalharam honestamente por mais da metade de sua vida útil não podem ser penalizados em seus últimos dias.

Lamentavelmente, a grave crise econômica-social, que ameaça estrangular nosso País, obriga-me a apoiar o Projeto. Mas, em nome dos aposentados prejudicados por este monstro chamado globalização econômica, espero que o Presidente Fernando Henrique Cardoso – certamente tão constrangido quanto eu – ao encaminhar este projeto de Lei ao Congresso, encontre no futuro um modo de compensar os brasileiros ora injustiçados, assim que o País consiga se recuperar das dificuldades em que se encontra.

Muito obrigada!

Senadora Luzia Toledo.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço que registre o meu voto favorável às emendas do Senador Lúcio Alcântara, do PSDB.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Sr. Presidente, voto favoravelmente às emendas do Se-

nador Lúcio Alcântara. Mas quero dizer que me levantei antes do Senador Jefferson Péres, para deixar consignado o meu voto contrário ao projeto. Gostaria que meu voto ficasse registrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que olhei a bancada e lá estava o Senador Jefferson Péres. Eu jamais faria isso a V. Ex<sup>a</sup>. Mas V. Ex<sup>a</sup> terá em Ata o seu registro.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 53, DE 1998**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 17, de 1999 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998 (nº 2.022/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 32, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa do dia 21, quando teve a sua apreciação adiada para hoje.

Ao projeto não foram apresentadas emendas. Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Lúcio Alcântara para encaminhar a votação.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, em rápidas palavras, gostaria de ressaltar a importância da aprovação desta matéria, que tramita, por iniciativa do Deputado Eduardo Jorge, desde 1991, na Câmara dos Deputados. Apenas a este projeto, havia um outro, de autoria do Deputado Alberto Goldman. Apesar de todas as dificuldades que esta matéria suscita, encontrou uma solução razoável, com a intermediação do Ministro da Saúde, José Serra. As partes cederam, ou seja, tanto o autor do Projeto, como a indústria farmacêutica e o Ministério da Saúde fizeram concessões.

Estamos mantendo os termos do Projeto como veio da Câmara, porque entendemos que será bom para o consumidor, que poderá comprar remédios a preços mais baratos. Cite-se, a propósito, que nos casos em que há genérico a queda de preço variou entre 17 e 40%. Na medida em que se exigem testes rigorosos para licenciamento e registro desses produtos, isso facilitará muito a melhoria da qualidade dos remédios oferecidos à população brasileira.

Portanto, é um projeto de grande relevância e que representa o resultado altamente favorável de uma cooperação do Executivo e do Legislativo. Tanto o Governo, representado pelo Ministério da Saúde por meio de seu Ministro José Serra, quanto a Câmara e o Senado encontraram a melhor forma para permitir a aprovação deste Projeto, que é um desejo geral porque é extremamente benéfico à nossa comunidade. Tanto é assim que aprovado foi por unanimidade na Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo nobre Senador Ademir Andrade, e agora também aprovado no Plenário do Senado.

Muito obrigado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA)

– Sr. Presidente, solicito a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA)

Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de dizer que este é um dos projetos mais importantes votados nesta Casa. Coloca o Brasil no patamar dos países mais avançados do mundo. Todos os medicamentos, dentro de seis meses, terão inscritos na sua embalagem conteúdo, fórmula e base de sua constituição. Isso fará com que os médicos ligados ao Sistema Único de Saúde sejam obrigados à dar o receituário, não com o nome comercial do remédio, mas com a fórmula que o compõe. Isso fará com que o consumidor tenha inúmeras opções ao chegar a uma farmácia, e, evidentemente, ele procurará o mais barato. Isso diminuirá a propaganda com o medicamento e, com certeza, contribuirá para a redução do seu custo.

Este projeto é da maior importância. O Senado fez muito bem em aprová-lo da forma como veio da Câmara – evitando, com isso, que voltasse àquela Casa –, enviando-o à sanção do Presidente da República.

Apesar de o projeto anterior ter sido rejeitado, penso que faremos algo muito positivo ao aprovar o projeto dos genéricos.

Muito obrigado.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em poucas palavras, quero falar da importância deste projeto, que, em breve, será lei e que é de um conteúdo social muito elevado, em função de que terá, na prática, como resultado, a redução dos preços para o consumidor de medicamentos em nosso País. O que eleva sobremaneira os custos finais dos medicamentos produzidos é o que se gasta em **marketing**, para se chegar a uma marca com valor potencial no País.

Quero cumprimentar o Senador Lúcio Alcântara, que relatou o projeto na Comissão de Assuntos Sociais, e o fez com muita competência, inclusive conduzindo os termos de um entendimento que evitou a apresentação de emendas que poderiam retardar a aprovação do projeto no Senado, o que possibilitaria o retorno à Câmara. Cumprimento também o Ministério da Saúde, que trabalhou de forma muito positiva na agilização da aprovação desta matéria. Ganha certamente o povo, porque é um projeto que beneficia sobretudo as pessoas mais humildes, as mais idosas – que acabam de sofrer um prejuízo hoje na votação que tivemos no Senado –, que agora, de certa forma, têm uma compensação com a redução dos medicamentos.

Sr. Presidente, o Brasil ganha hoje uma legislação moderna e eficaz com relação à divulgação dos nomes dos medicamentos no nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) –

Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, gostaria de me congratular com o Senado Federal, que entrega ao Brasil uma melhoria substancial no que diz respeito ao preço de medicamentos.

Há sete anos, esta matéria tramita nesta Casa. Em 1993, o ex-Presidente Itamar Franco, por meio do Decreto nº 793, tentou implantar o nome genérico dos produtos farmacêuticos no nosso País. Era necessário que se fizesse, de uma vez por todas, a lei.

Existiam alguns questionamentos em relação à bioequivalência, mas houve a interveniência do Ministério da Saúde, por meio de seus técnicos, que se comprometeram com o Senado Federal a exigir a implementação da bioequivalência na regulamentação, não de pronto, mas paulatinamente, permitindo aos laboratórios, nacionais ou multinacionais, que, aos poucos, possam estabelecer essa exigência, que é importante para a qualidade do produto. Portanto, encaminhamos favoravelmente.

Está de parabéns o Senado Federal pela votação de importante matéria para a sociedade brasileira, principalmente nesta hora em que se fala muito em majoração de preços. Neste caso específico, o Congresso vai oferecer à sociedade brasileira a possibilidade de redução dos preços dos medicamentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR)** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR)**. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a importância deste projeto, principalmente na conjuntura econômica e financeira em que o País vive. Sem dúvida, o projeto irá reduzir o preço dos medicamentos com a implantação dos nomes genéricos.

Essa foi uma luta do Ministério da Saúde, e o projeto tramitou rapidamente no Senado Federal, inclusive como resposta pela sua importância para a sociedade brasileira.

Portanto, quero encaminhar favoravelmente e congratular-me com o Relator, Senador Lúcio Alcântara, e com todo o Senado pela aprovação desta matéria importante, agora, na convocação extraordinária.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)**. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este é um projeto de muita importância para nossa indústria e para nossa população, uma vez que trata da fabricação de remédios. Havia uma dúvida quanto à aplicação dessa tabela, e nós, aqui Senado da República, promovemos um encontro entre os produtores e o Ministério, onde foi feito o acordo que segue:

"Acordo da Vigilância Sanitária com relação à votação do PL nº 2.022/91, na Casa de origem (PLC nº 53, de 1998, no Senado Federal).

As indústrias que, a partir da promulgação da Lei, quiserem registrar produtos dentro do âmbito nela estipulado, deverão apresentar prova de fármaco-equivalência, na forma em que for disposto no regulamento técnico, provas *in vitro* ou *in vivo*.

Tal disposição não é válida para os produtos já registrados e o regulamento deverá dispor de condições que permitam a gradativa adoção, pela indústria, das regras propostas.

Assina o Secretário da Vigilância Sanitária, Dr. Gonzalo Vecina Neto.

Sr. Presidente, peço que seja anexado ao processo esse acordo. Dessa forma, tivemos condições de fechar o acordo e votar tranquilamente num projeto que será muito bom para o País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o projeto.

Os Sr. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 52, DE 1999**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998 (nº 2.022, de 1991, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998 (nº 2.022, de 1991, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de janeiro de 1999. – **Joel de Hollanda**, Presidente – **Ronaldo**

**Cunha Lima, Relator – Emilia Fernandes – Carlos Patrocínio.**

**ANEXO AO PARECER Nº 52, DE 1999**

**Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º A Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:**

"Art. 3º .....

"XVIII – Denominação Comum Brasileira (DCB) – denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo aprovada pelo órgão federal responsável pela vigilância sanitária;

XIX – Denominação Comum Internacional (DCI) – denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo recomendada pela Organização Mundial de Saúde;

XX – Medicamento Similar – aquele que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos, apresenta a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, preventiva ou diagnóstica, do medicamento de referência registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos, devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca;

XXI – Medicamento Genérico – medicamento similar a um produto de referência ou inovador, que se pretende ser com este intercambiável, geralmente produzido após a expiração ou renúncia da proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade e designado pela DCB ou, na sua ausência, pela DCI;

XXII – Medicamento de Referência – produto inovador registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária e comercializado no País, cuja eficácia, seguran-

ça e qualidade foram comprovadas cientificamente junto ao órgão federal competente, por ocasião do registro;

XXIII – Produto Farmacêutico Intercambiável – equivalente terapêutico de um medicamento de referência, comprovados essencialmente, os mesmos efeitos de eficácia e segurança;

XXIV – Bioequivalência – consiste na demonstração de equivalência farmacêutica entre produtos apresentados sob a mesma forma farmacêutica, contendo idêntica composição qualitativa e quantitativa de princípio(s) ativo(s), e que tenham comparável biodisponibilidade, quando estudados sob um mesmo desenho experimental;

XXV – Biodisponibilidade – indica a velocidade e a extensão de absorção de um princípio ativo em uma forma de dosagem, a partir de sua curva concentração/tempo na circulação sistêmica ou sua excreção na urina".

"Art 57. ...."

"Parágrafo único. Os medicamentos que ostentam nome comercial ou marca ostentarão também, obrigatoriamente com o mesmo destaque e de forma legível, nas peças referidas no **caput** deste artigo, nas embalagens e materiais promocionais, a Denominação Comum Brasileira ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional em letras e caracteres cujo tamanho não será inferior a um meio do tamanho das letras e caracteres do nome comercial ou marca."

**Art. 2º O órgão federal responsável pela vigilância sanitária regulamentará, em até noventa dias:**

I – os critérios e condições para o registro e o controle de qualidade dos medicamentos genéricos;

II – os critérios para as provas de biodisponibilidade de produtos farmacêuticos em geral;

III – os critérios para a aferição da equivalência terapêutica, mediante as provas de bioequivalência de medicamentos genéricos, para a caracterização de sua intercambialidade;

IV – os critérios para a dispensação de medicamentos genéricos nos serviços farmacêuticos governamentais e privados, respeitados, a decisão expressa de não intercambialidade do profissional prescritor.

**Art. 3º As aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, e as prescrições**

médicas e odontológicas de medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

§ 1º O órgão federal responsável pela vigilância sanitária editará, periodicamente, a relação de medicamentos registrados no País, de acordo com a classificação farmacológica da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Rename vigente e segundo a Denominação Comum Brasileira ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional, seguindo-se os nomes comerciais e as correspondentes empresas fabricantes.

§ 2º Nas aquisições de medicamentos a que se refere o caput deste artigo, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.

§ 3º Nos editais, propostas licitatórias e contratos de aquisição de medicamentos, no âmbito do SUS, serão exigidas, no que couber, as especificações técnicas dos produtos, os respectivos métodos de controle de qualidade e a sistemática de certificação de conformidade.

§ 4º A entrega dos medicamentos adquiridos será acompanhada dos respectivos laudos de qualidade.

Art. 4º É o Poder Executivo Federal autorizado a promover medidas especiais relacionadas com o registro, a fabricação, o regime econômico-fiscal, a distribuição e a dispensação de medicamentos genéricos, de que trata esta lei, com vistas a estimular sua adoção e uso no País.

Parágrafo único. O Ministério da Saúde promoverá mecanismos que assegurem ampla comunicação, informação e educação sobre os medicamentos genéricos.

Art. 5º O Ministério da Saúde promoverá programas de apoio ao desenvolvimento técnico-científico aplicado à melhoria da qualidade dos medicamentos.

Parágrafo único. Será buscada a cooperação de instituições nacionais e internacionais relacionadas com a aferição da qualidade de medicamentos.

Art. 6º Os laboratórios que produzem e comercializam medicamentos com ou sem marca ou nome comercial terão o prazo de seis meses para as alterações e adaptações necessárias ao cumprimento do que dispõe esta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 26, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 49/99.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1999. – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Sérgio Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Os Srs. Senadores Odacir Soares, Lúcio Alcântara, Ermades Amorim, Geraldo Cândido e Teotônio Vilela Filho enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. ODACIR SOARES** (PTB – RO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, "conhecer em detalhe como é e como vive o nosso povo é de extrema importância para o governo e para a sociedade".

Abordo essa questão, Srs. Senadores, em face da proximidade do tempo para a realização do Censo Demográfico do ano 2000. Trata-se da maior operação de recenseamento já planejada em nosso País. Não é para menos, uma vez que o Brasil, na virada do milênio, contará com 167 milhões de habitantes, 44 milhões de domicílios, distribuídos em 5 mil e 500 municípios.

No trabalho de recenseamento, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE envolverá 150 mil pessoas, contratadas temporariamente para fazer a coleta de dados, supervisão, apoio técnico-administrativo, apuração e análise das informações.

A estrutura empenhada nessa tarefa materializa-se em 27 unidades regionais e 560 agências IBGE e mais de 5 mil e 500 postos de coleta municipais, bem como pólos de apuração nas regiões de maior concentração de habitantes.

Já estão impressos 100 milhões de questionários, cerca de 5 mil e 500 mapas municipais, 30 mil mapas de cidades, vilas e localidades e mais de 170 mil desenhos setoriais, destinados a orientar os recenseadores nas respectivas áreas de trabalho.

Serão também utilizados instrumentos de tecnologia avançada para registro e armazenamento dos dados, tais como um computador de grande porte e centenas de microcomputadores ligados em rede nacional e acoplados a modernos equipamentos de reconhecimento de marcas e caracteres para leitura do material.

Os resultados estarão disponíveis, segundo previsão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a partir da segunda quinzena do mês de dezembro do ano 2000, enquanto que as análises finais, entre o início do segundo semestre de 2001 e o começo de 2003.

O Censo Demográfico produz informações que são fundamentais para concepção, implantação e desenvolvimento das políticas públicas e particulares em qualquer nível. Uma sociedade que conhece a si mesma têm maiores condições de eficácia na construção de sua realidade. O Censo, portanto, representa um desafio para o IBGE, em função do desafio que é o Brasil de hoje e de amanhã.

Nesse contexto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, todo apoio deve ser dado ao empreendimento do IBGE, especialmente neste momento em que o Congresso Nacional está analisando a Proposta Orçamentária para o exercício de 1999. Cabe ressaltar que os recursos previstos originalmente na Proposta sofreram corte de aproximadamente 20%, por força das medidas de restrição dos gastos determinada pelo Governo Federal. Ulteriores cortes inviabilizariam o Censo Demográfico na data oportuna, ocasionando graves contratemplos para o País.

Defendo, portanto, a intocabilidade dos aportes previstos, a fim de que o planejamento já feito seja cumprido e o Brasil entre na era 3000 conhecendo a si mesmo, para caminhar com segurança.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –**

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o setor de ciência e tecnologia tem a mais alta relevância para o país que pretende superar a sua dependência econômica e assumir uma posição de destaque no comércio internacional. Tal tese já é de há muito conhecida, tendo sido defendida por quase todos que se detiveram sobre a questão. Nossa modelo de desenvolvimento, entretanto, baseou-se, até recentemente, na importação maciça de tecnologia, o que veio a resultar em um desenvolvimento industrial considerável, mas que se apresentou sempre defasado e dependente dos avanços tecnológicos dos países mais ricos.

Com o processo econômico de globalização, o desenvolvimento tecnológico tornou-se nitidamente um requisito imprescindível para a continuidade do desenvolvimento econômico. O argumento já é sobremodo conhecido: as empresas precisam minorar os custos e aumentar a produtividade, bem como a qualidade dos seus produtos, para fazer face à concorrência internacional. A obtenção de novas tecnologias e o aprimoramento dos processos de produção consistem nos meios decisivos para se alcançar tais objetivos.

O potencial de criação de tecnologias próprias está, sem dúvida, intimamente relacionado ao nível de desenvolvimento científico. Temos em nosso País uma base científica de dimensão e qualidade consideráveis, caso a comparemos com as de outros países em desenvolvimento. Nossas universidades e centros de pesquisa contam com um amplo e competente cabedal de recursos humanos, apresentando uma notável contribuição em diversas áreas do conhecimento.

Deve-se, no entanto, ressaltar o distanciamento da pesquisa científica brasileira em relação às necessidades do setor produtivo. Não se trata, de modo nenhum, de diminuir a importância da pesquisa em ciência básica, com a qual a pesquisa tecnológica mantém-se em estreita interação – seja por utilizar sistematicamente os avanços do conhecimento científico, bem como um corpo de pesquisadores com eles familiarizados; seja porque a busca de inovações tecnológicas propõe novas questões teóricas a serem investigadas. O que não se pode admitir é que o conjunto das pesquisas realizadas no País permaneça essencialmente alheio aos problemas nacionais, deixando de dar o imprescindível retorno à sociedade daquilo que nelas se investiu. O

desenvolvimento tecnológico deve ser priorizado, como meio indispensável para se obter maior produtividade e maior geração de riquezas e de empregos, o que resulta, inegavelmente, no aumento da qualidade de vida de nosso povo.

Com o que já foi dito é possível caracterizar a "dupla alienação" que afeta historicamente o sistema científico-tecnológico nacional: de um lado, o desinteresse dos pesquisadores pela criação de tecnologias que venham a atender ao setor produtivo; de outro lado, um reduzido empenho das empresas em investir em pesquisa e desenvolvimento.

Devemos creditar à Assembléia Constituinte um acertado diagnóstico e tratamento da questão ainda antes do fim da década passada: o artigo 218 da Carta, ao mesmo tempo em que assegura um tratamento prioritário, pelo Estado, da pesquisa científica básica, determina que "a pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional". Prevê ainda o mesmo artigo que "a lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa (e) criação de tecnologia adequada ao País".

Delineavam-se assim, Sr. Presidente, os objetivos a serem alcançados pelo sistema científico e tecnológico nacional. Não se tratava nem se trata de tarefa das mais simples promover a mudança de atitude dos pesquisadores e das empresas de modo a transpor o seu distanciamento: fazia-se e se faz necessária uma política contínua e articulada para superar a inércia de ambos os setores, resultando em uma interação da qual se podem esperar os mais expressivos benefícios.

No início dos anos 90, deparávamo-nos com um quadro pouco alentador no que se refere à ciência e à tecnologia nacionais: os investimentos no setor, que representavam 1% do Produto Interno Bruto em 1990, caíram para pouco mais de 0,8% em 1992.

Uma nova política de ciência e tecnologia começava a surgir; no entanto, já nos primeiros anos da década, com a aprovação de leis relevantes para o setor, ampliando-se e mostrando resultados durante o Governo do Presidente Itamar Franco. No primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a política de ciência e tecnologia consolida-se e começa a despontar como uma das mais importantes para o projeto de desenvolvimento nacional. Assim é que o Plano Plurianual para o quadriênio 1996-1999 adota como meta o significativo au-

mento dos investimentos no setor para 1,5% do PIB, que passariam a contar com uma participação de 40% de recursos oriundos das empresas privadas. Destacam-se como ações fundamentais a serem implementadas o fortalecimento da infra-estrutura científica e tecnológica, a consolidação de núcleos de excelência, a formação de recursos humanos, o apoio à pesquisa e ao processo de inovação nas empresas, o aumento da transferência de tecnologia e o estímulo à integração universidade-empresa, entre outras. São definidas ainda algumas áreas prioritárias, como as de informação e automação, aeroespacial, nuclear, de meio ambiente, de recursos do mar e de saúde.

Em um balanço ainda parcial, no que se refere aos objetivos do Plano Plurianual, os resultados alcançados durante a gestão de José Israel Vargas no Ministério de Ciência e Tecnologia mostram-se amplamente positivos. A retomada do crescimento dos investimentos em ciência e tecnologia ocorreu, de 1993 a 1997, a uma taxa média anual de 9,1% ao ano, em termos de percentuais do PIB. A participação reduzida do setor privado, que pode ser apontada como a principal distorção do sistema, ampliou-se de 22% do montante investido em 1990 para 32% em 1997, quando na década de 80 ela situava-se próximo aos 10%. Somando-se esse significativo aumento com o crescimento, ainda que mais modesto, dos recursos públicos, o valor investido no setor em 1997 ultrapassou os dez bilhões de reais, passando a equivaler a 1,24% do PIB.

Esse percentual não é de modo algum desprezível, correspondendo ao nível de investimentos de países como Canadá e Itália, e ficando bem acima dos níveis dos demais países latino-americanos. Estamos, não obstante, ainda distantes dos 2 a 3% do PIB investidos pelas potências tecnológicas, como Estados Unidos, Alemanha, Japão e Coréia. A participação do setor privado, mesmo tendo aumentado significativamente, deve crescer mais para alcançar as proporções praticadas nos países desenvolvidos, entre 40 a 60% do total.

Se estamos no caminho certo – e pelo menos alguns dos resultados obtidos assim o indicam – é necessário persistir nas ações já iniciadas e ampliá-las, para que o Brasil alcance de fato a revolução tecnológica a que pode e deve aspirar, tendo em vista a dimensão de sua economia. Reportemo-nos, assim, às políticas e medidas que foram efetivamente tomadas, ao longo da presente década, para o desenvolvimento do setor científico-tecnológico.

Devemos destacar, como tendo significativo impacto no aumento dos investimentos privados, a vigência das duas leis que concedem incentivos fiscais às empresas. A Lei de Informática – nº 8.248/91 – oferece, para as empresas do setor que investirem pelo menos 5% de seu faturamento em pesquisa e desenvolvimento, significativas deduções do Imposto de Renda e isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) relativo aos produtos por elas fabricados. A Lei 8.661/93, alterada pela Lei 9.532/97, instituiu os Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Tecnológico Agropecuário (PDTA), tendo por objetivo estimular os investimentos das empresas brasileiras em pesquisa e desenvolvimento, também por meio de uma série de benefícios fiscais.

Calcula-se que as duas leis, desde sua plena entrada em operação em 1993, tenham induzido investimentos no valor de R\$ 5,2 bilhões, a um custo de renúncia fiscal de R\$ 2,5 bilhões. Mais de 400 empresas, responsáveis por um terço do PIB industrial brasileiro, realizaram projetos de pesquisa e desenvolvimento sob o seu incentivo. Uma avaliação externa independente dos resultados de ambas as leis ressaltou também sua importância no sentido de estimular as empresas a se aproximarem, por meio de convênios, das universidades e centros de pesquisa. A avaliação recomenda que a Lei de Informática tenha sua vigência, que se encerra no presente ano, prorrogada, passando a abranger em seus efeitos também os produtos de software e a prestação de serviços de informática. Quanto à Lei 8.663/93, que passou por uma redução de seus incentivos no final de 1997, em razão da conjuntura econômica internacional adversa, sugere-se que seus efeitos sejam restabelecidos plenamente, assim que se faça possível, criando-se ainda dispositivos suplementares que a tornem mais eficaz para pequenas e médias empresas, bem como para aquelas situadas em regiões menos industrializadas.

Diversas linhas de financiamento para pesquisa e desenvolvimento nas empresas vêm sendo oferecidas no âmbito do Governo Federal: destaquemos aquelas que integram o Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica da Indústria (PACTI), assim como programas de responsabilidade da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

Quanto aos recursos de fomento à pesquisa, destinados basicamente a universidades e centros de pesquisa, mencionemos o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PADCT), implementado desde 1984, com parte considerável

de seus recursos provenientes de empréstimos externos, entrando atualmente em sua terceira fase; e o Programa de Apoio aos Núcleos de Excelência (PRONEX), que se propõe a apoiar de modo contínuo grupos de pesquisa de alta competência, que tenham liderança e papel aglutinador em sua área de atuação. As várias linhas de financiamento têm se baseado em uma seleção criteriosa, freqüentemente por meio da competição de projetos.

Os últimos anos apresentaram um crescimento constante dos recursos do Tesouro Nacional direcionados para o fomento à pesquisa, a uma taxa média de 10% ao ano de 1995 a 1998, sendo previsto um aumento equivalente em 1999, quando os mesmos devem ultrapassar os 415 milhões de reais. Já os recursos externos vêm apresentando maior oscilação, mas devem mostrar significativo crescimento este ano, com a utilização plena de empréstimo do banco japonês Eximbank, para a aquisição de equipamentos e instrumentos de pesquisa, bem como de metade dos recursos da primeira fase do PADCT III, provenientes do Banco Mundial, fazendo com que a totalidade do aporte externo em 1999 seja equivalente a R\$ 270 milhões.

A formação adequada de recursos humanos é um dos itens fundamentais para uma política de ciência e tecnologia. O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), principal órgão vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, é responsável pela concessão de dois terços das bolsas disponíveis no País, sejam as de formação (compreendendo as de mestrado, doutorado, aperfeiçoamento, especialização e iniciação científica) ou de pesquisa, enquanto o terço restante é concedido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), vinculada ao MEC, e por fundações estaduais de amparo à pesquisa. O crescimento do número de bolsas oferecidas pelo CNPq foi acentuado durante a década de 80 e a primeira metade dos anos 90, atingindo a marca de 50 milhares de bolsas em 1995, quando se estabiliza. A preocupação atual vem sendo a de adotar critérios mais rigorosos tanto para a seleção dos candidatos como para o credenciamento de cursos de pós-graduação e de orientadores, de modo a otimizar a utilização dos recursos disponíveis.

Outro ponto de fundamental importância refere-se à consolidação da infra-estrutura de pesquisa, a qual é representada por laboratórios, centros tecnológicos, equipamentos pesados multiuso, equipamentos com capacidade de processamento de alto

desempenho e pelas disponibilidades de acesso à informação. Os investimentos nesse campo foram dos mais significativos. Citemos apenas algumas das referências nacionais de maior projeção, entre várias outras onde se fizeram notar expressivas mudanças. Diversos laboratórios, a par das pesquisas próprias, têm disponibilizado seus equipamentos para a realização de pesquisas por outros grupos e para a prestação de serviços voltados ao esforço industrial de capacitação tecnológica. Como exemplo, o Laboratório Nacional de Computação Científica teve sua nova sede concluída e inaugurada em 1998; na cidade de Petrópolis, enquanto o Laboratório Nacional de Luz Síncrotron, integralmente projetado e construído no Brasil, com relevantes aplicações em diversas áreas de pesquisa, foi inaugurado e entregue ao uso público em 1997.

Cabe ainda destacar os notáveis progressos na área de tecnologia espacial. No ano de 1998, foi posto em órbita o segundo satélite nacional de coleta de dados – o SCD-2, estando programado o lançamento de mais três satélites no presente ano, sendo um deles fruto de projeto conjunto com a China. O Brasil participa também do projeto da Estação Espacial Internacional, que reúne 16 países com a finalidade de construção de uma grande estação orbital no início da próxima década. A instalação do Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, elevou a capacidade brasileira de previsão de tempo de um para cinco dias, com probabilidade de acerto de 70%, e a capacidade previsão do clima para seis meses. Superamos, assim, um atraso de 25 anos na previsão meteorológica em relação aos países mais avançados, o que nos possibilita obter um aumento de 15% em produtividade agrícola, promovendo-se melhor manejo agrícola e planejamento da irrigação. O sensoriamento remoto por meio de satélites, por outro lado, tem viabilizado importantes aplicações na área ambiental, como no controle de queimadas e desflorestamento.

Registremos, por fim, em um esforço de se iniciar um melhor aproveitamento científico e tecnológico da fantástica biodiversidade brasileira, o aporte maciço de investimentos direcionados nos últimos anos ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e ao Museu Emílio Goeldi, tornando-se assim, inegavelmente, centros de excelência em pesquisa de florestas tropicais.

Há diversas sistêmáticas para a aferição da produtividade de um sistema científico e tecnológico.

Uma das mais relevantes, no que se refere à geração de novos conhecimentos científicos, baseia-se na quantidade de artigos produzidos por pesquisadores do país constantes de publicações internacionalmente reconhecidas. O crescimento da produção científica brasileira, tomando-se esse parâmetro, foi dos mais expressivos: passamos de 1.916 artigos em 1981 para 5.429 em 1995, o que representa um crescimento 57% maior que o crescimento médio mundial. Nesse período, a participação brasileira no total de artigos publicados no mundo, que era de 0,43%, praticamente dobrou para 0,82%. Também o impacto e a qualidade de nossa produção, aferidos pelo número de citações dos artigos publicados, elevou-se consistentemente: o número médio de citações para cada artigo passou de 1,32 em 1981 para 1,89 em 1995. Podemos apontar como importantes fatores para o crescimento quantitativo e qualitativo da produção científica brasileira, em meio à crise das nossas universidades, a continuidade por vários anos de um sério esforço de formação e aprimoramento de recursos humanos pelo CNPq e pela Capes, juntamente com o apoio sistemático de determinados programas de fomento à pesquisa, com destaque para o PADCT.

Deve ser reconhecida como significativa a contribuição brasileira à produção científica mundial. Ela equivale ao dobro da participação da Argentina ou do México, países que vêm logo após o nosso na classificação referente à América Latina. Na maior parte das áreas de conhecimento, o Brasil situa-se entre o 20º e o 30º lugar em artigos publicados – posições que podem e devem, sem dúvida, ser melhoradas. É grande, sobretudo, nossa distância em relação aos países com maior tradição e maiores investimentos em pesquisa científica.

No que se refere à produção tecnológica, a evolução da situação brasileira ainda não permite dar ensejo ao mesmo otimismo. Se aferirmos o nível de geração de tecnologia própria pelo número de registro de patentes junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), constataremos que seu crescimento foi irrelevante no intervalo de 1990 a 1996: da ordem de apenas 4%. A relação entre a produção científica e a produção tecnológica no Brasil caracteriza uma posição sui generis: sua participação na produção científica mundial (medida pelo percentual de artigos nas publicações indexadas) é vinte vezes superior à sua participação na produção tecnológica (medida pelo percentual de patentes registradas junto ao Escritório

de Patentes dos Estados Unidos), o que consiste em uma relação doze vezes maior que a média de uma amostra de oito países representativos. Em outras palavras, nossa geração própria de tecnologias não consegue acompanhar, nem de longe, nosso desenvolvimento científico.

Ao levarmos em conta, ao mesmo tempo, o aumento extremamente expressivo de certificados de qualidade ISO 9000 por empresas brasileiras (de 595 em 1994 para 2.135 certificados em junho de 1998), devemos concluir que o setor industrial nacional continua a se pautar, majoritariamente, por uma estratégia de aquisição passiva de tecnologia em seu processo de desenvolvimento.

Constatamos assim, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, que a "dupla alienação" entre os setores industrial e científico-tecnológico não foi ainda superada, não obstante todos os esforços envidados nesse sentido. Podemos mesmo indagar se não há um forte fator cultural prejudicando a nossa performance na área tecnológica. É o raciocínio que me ocorre ao pensar sobre fatos históricos como a antecipação da descoberta do rádio pelo padre brasileiro Roberto Landell de Moura, realizando em 1893 uma transmissão de muito melhor qualidade do que a feita um ano após pelo italiano Marconi. Mesmo tendo registrado patentes no Brasil e nos Estados Unidos, o padre Moura desiste de seu invento, depois de inúmeras e infrutíferas tentativas de vê-lo reconhecido e apoiado pelas autoridades brasileiras. Não nos falta, portanto, talento inventivo, como poderiam prová-lo outros tantos brasileiros ilustres, tais como, para citar apenas mais um, o extraordinário Alberto Santos Dumont. Falta-nos, decerto, o desenvolvimento de um senso prático que permita valorizar e melhor aproveitar, econômica e socialmente, o talento de nossos inventores e pesquisadores.

Também fatores de ordem legal desestimulavam a geração de novas tecnologias no País. Até há pouco, os resultados financeiros da atividade inventiva do empregado das instituições públicas pertencia exclusivamente à União, acarretando, freqüentemente, a evasão de inovações tecnológicas dos institutos de pesquisa ou a falta de interesse dos pesquisadores em obtê-las. A nova lei de propriedade industrial (Lei 9.279/96) não apenas incentiva as empresas a desenvolverem suas próprias pesquisas, ao assegurar seus direitos sobre os resultados econômicos das mesmas; abre também a possibilidade de se premiar os pesquisadores das instituições públicas por suas invenções, na forma da repartição de royal-

ties pelo seu aproveitamento econômico, o que veio a ser regulamentado pelo Executivo no ano passado. Outra medida que se faz necessária é um melhor acompanhamento, pelos órgãos responsáveis, das atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas pelas empresas sob incentivos fiscais, de modo a assegurar e intensificar sua efetividade e eficácia.

Avaliamos, em síntese, que muito foi realizado na gestão do Ministro Vargas para o desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro, visando à superação do atraso em que ainda nos encontramos no setor, de vital importância para a Nação. Esperamos que o Ministro Bresser Pereira, que assume agora a pasta, possa dar continuidade ao trabalho já feito, e ampliá-lo no sentido de superar nossas não pequenas dificuldades. Para isso, ele conta com seu dinamismo e com sua vasta experiência empresarial, acadêmica e administrativa, aos quais se deve somar o empenho decisivo do setor industrial e dos pesquisadores brasileiros.

Muito obrigado.

**O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, estamos encerrando esta convocação extraordinária, na qual esta Casa votou medidas consideradas necessárias para equilibrar as receitas e despesas, nos orçamentos públicos.

Nos últimos anos, a estabilidade da moeda e os lucros do sistema financeiro, foram mantidos com o crescimento da dívida pública, e isto tem gerado despesas no pagamento de juros.

Não conseguimos aumentar a receita com aumento de produção, então, as medidas votadas para equilibrar as contas, terminam subtraindo receita da população. Seja através do aumento de impostos, seja através da obrigação de contribuição dos aposentados para pagarem sua própria aposentadoria.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, também aconteceu a desvalorização do Real, diminuindo o custo em dólar da dívida interna, e prometendo aquecimento nas exportações, com empregos e renda.

Na verdade, estamos entrando em uma nova etapa, e a palavra de ordem é desenvolvimento.

Foi criado um Ministério para desenvolver a economia, e as propostas deverão ser anunciadas logo.

Sr. Presidente, temos competências exclusivas, e embora nosso aplauso para uma política vol-

tada ao desenvolvimento, não podemos deixar nossas obrigações.

Entre estas obrigações, até mesmo para não repetir erros do passado, considero de grande importância o estudo da autorização para as operações de crédito dos Estados.

Estados que estão reclamando porque estão tendo que pagar as dívidas que eram roladas com nossa autorização.

Esta foi a contrapartida da renegociação das dívidas. A União assumiu, com prazo maior e juros menores, mas acabou a rolagem, pela qual não se pagava nada, que o Senado sempre autorizava.

Na verdade, Sr. Presidente, esta reclamação dos Estados vai terminar encontrando eco, e alguma alternativa será proposta, como sempre acontece.

Lembro, que quando assumi a cadeira de Senador, em 1995, o problema apresentado era a perda da receita inflacionária dos Estados, decorrente da estabilidade da moeda no Plano Real.

Para equacionar aquele problema, que continua existindo até hoje, aceitamos autorizar operações de crédito propostas pela área econômica.

Desta forma garantimos os créditos dos fornecedores e bancos com os quais os Estados haviam contratado operações de antecipação de receita orçamentária.

Depois autorizamos o financiamento da extinção e privatização de bancos estaduais, garantindo aos credores destes bancos, no sistema financeiro, a liquidez de seus créditos.

Por fim, autorizamos que a União também garantisse as obrigações decorrentes dos títulos de dívida pública, emitidos pelos Estados.

Estes títulos vinham sendo refinanciados com nossa autorização. Sempre engordados com as altas taxas de juro fixadas pela política monetária para dar estabilidade à moeda.

Então, Sr. Presidente, o que vemos, é que os Estados não pagavam suas dívidas; estas dívidas eram roladas e aumentadas; e agora os Estados estão tendo que pagar, porque a União assumiu estas dívidas, refinanciando, em contratos que lhe dá direito de reter seus créditos.

Então, o que vimos foram medidas que engordaram as dívidas dos Estados, e deram liquidez aos credores.

Entendo que devemos ter mais clareza neste assunto, porque sua discussão vai acontecer neste plenário.

Precisamos saber o valor original destas dívidas.

Ter idéia dos investimentos realizados.

Por que cresceu, como cresceu, e quem ganhou com isto?

Entendo que temos que enfrentar esta questão.

O modelo de financiamento e refinanciamento da dívida pública tem que ser examinado.

Quem ganha, e por que ganha tanto?

Não adianta fingir que não existe este problema.

Do jeito que o Estado está sendo desmantelado, logo não mais vão existir aposentados do serviço público de quem se possa tirar dinheiro para pagar o financiamento da dívida pública.

Por isto, para mais clareza, mais informações da área econômica, detalhando-se o perfil do endividamento original, e como cresceu, encaminhei solicitação no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos.

Estou prestando esta informação ao Plenário, porque acho que o assunto também interessa a outros Srs. Senadores.

Muito obrigado.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ)**

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, mais uma vez, o Governo remete para o Congresso uma medida que tem como objetivo taxar os aposentados e pensionistas da União, além de aumentar a contribuição dos ativos, argumentando que não existem os recursos necessários para o custeio dos encargos previdenciários da União. Embora tenha sido rejeitada por esta casa por diversas vezes, o governo, aproveitando-se da recente crise causada pela evasão de divisas e da ameaça de desmoronamento de seu plano econômico, utiliza-se do seu poder de comunicação para transferir a responsabilidade da crise para o Congresso, caso não seja aprovadas as suas propostas.

Não há como analisar esta questão sem uma visão ampla de como vem sendo executado o Orçamento da União. No ano de 1998, foram gastos cerca de 20 bilhões com o pagamento de inativos e pensionistas da União, e cerca de 41 bilhões com segurados do INSS. Para a saúde, em torno de 13 bilhões. O setor de educação recebeu em torno de 12 bilhões. Em contrapartida, foram destinados cerca de 240 bilhões para o pagamento da dívida. Este fato demonstra, por si só, a lógica que vem orientando este governo. O endividamento do Estado Brasileiro necessário para a sustentação do Plano Real, está agora recaindo também sobre os ombros dos servidores públicos. Uma análise mais detalhada

da da execução do Orçamento da Seguridade Social revela que a União não tem repassado a parcela que lhe cabe para o custeio dos encargos previdenciários da União, que é da ordem de 3,5 bilhões, além de terem sido confiscados 4 bilhões do FEF destinados à Seguridade Social. Na verdade, o governo utiliza artifícios contábeis para justificar o déficit da previdência. O déficit não é da seguridade, mas sim do Tesouro, causado principalmente pelo imenso volume de reservas destinados ao pagamento da dívida, o que faz com que sejam retirados recursos de todos os outros setores.

Não bastasse estes argumentos, é importante verificar que a contribuição agora cobrada dos inativos é absolutamente ilegal. Ora, uma contribuição tem como objetivo um fim específico. No caso dos ativos, esta contribuição tem como objetivo financeirar a sua aposentadoria. Contribui-se com esta finalidade. No caso dos inativos, qual seria a finalidade desta contribuição? Será que o aposentado vai receber mais? Será que ele vai ter outra aposentadoria? É lógico que não. Na verdade, não se trata de uma contribuição, mas de um novo imposto, na medida em que esta verba arrecadada não será transformada em benefício adicional para o aposentado. Está se propondo a eliminação de um direito adquirido, uma quebra de contrato, já que os servidores contribuíram durante sua vida ativa com a perspectiva de ter seus salários integralmente pagos durante sua aposentadoria. Esta medida agride todos os princípios básicos do direito tributário. Como legisladores, não podemos aprovar uma aberração jurídica. Temos sim, que demonstrar cabalmente a ilegalidade desta medida, e a jurisprudência a respeito desta matéria é farta e inequívoca.

Do ponto de vista do aumento da contribuição dos ativos, está se propondo um verdadeiro confisco. Com esta nova proposta, o servidor poderá ser descontado, na fonte, em mais de 50% do seu salário, se somarmos o desconto do imposto de renda e o desconto agora proposto pelo governo. Será a insolvência pessoal de trabalhadores que se dedicam ao serviço público e recebem em troca mais arrocho, levando-os ao desespero. Temos que considerar, que isso não é cabível, principalmente se levarmos em consideração os níveis salariais atuais e a progressiva perda salarial, já que os servidores estão com seus salários congelados há quatro anos. O que fará este servidor quando seu salário vier descontado pela metade? Como pode trabalhar e produzir desta forma? Te-

mos todos os argumentos morais e jurídicos para impedir este confisco.

Por todos esses motivos, o Senado tem que rejeitar esta medida. Não se trata aqui apenas de ajustes orçamentários. Estamos discutindo uma questão de vida ou morte para milhares de brasileiros. O servidor inativo, como milhões de outros brasileiros, tem que arcar com despesas enormes, principalmente se estiver necessitando de medicamentos. Com o salário arrochado, o que este servidor vai ter que deixar de comprar? Os seus medicamentos? Ou deixar de pagar o aluguel? Ou será que já com a idade avançada terá que procurar um emprego, um bivariate, o que sabemos ser quase impossível, frente ao crescente desemprego causado por esta atual política recessiva.

Precisamos, sim, discutir uma nova orientação fiscal, capaz de aumentar a arrecadação do Estado. Acabar com a sonegação de impostos das grandes empresas, e taxar as grandes fortunas. Rediscutir a globalidade do projeto econômico do governo e este absurdo endividamento, que inclusive tem levado os estados à falência. Precisamos acabar com o poder imperial do executivo, que remaneja verbas orçadas sem autorização, através do FEF. O Brasil não pode continuar a mercê do sistema financeiro, o único beneficiário desta atual política. Estamos diante de uma grave crise, e não podemos adotar a política do cobertor curto, desta vez descobrindo os servidores. É hora de mudar, do governo reconhecer que sua política fracassou, e retomar o crescimento, baixar os juros e recompor o Estado Brasileiro, combatido pelos sucessivos governos.

Conto com a sensibilidade dos meus colegas, e com a sua responsabilidade perante seus eleitores, e conclamo esta Casa a, mais uma vez, rejeitar este inominável confisco que está querendo ser imposto aos servidores.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) –** Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nos últimos dias, o País vem assistindo a uma dramática e heróica luta da equipe econômica do governo Fernando Henrique Cardoso para manter a estabilidade da moeda.

Minuto a minuto, hora a hora, os responsáveis pela economia brasileira travam lutas intermináveis contra os especuladores, externos e internos. Contra os que, mesmo dentro do Brasil, apostam no caos, apostam contra os brasileiros. Querem levar vantagens financeiras, especulando no mercado sem se importar

se estão sendo sangrados recursos públicos que melhorariam a qualidade de vida do brasileiro.

Neste grave momento de crise, o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, vêm dando irrestrito apoio às necessárias mudanças para garantir o ajuste fiscal do Governo.

Hoje estamos votando a fixação de uma contribuição previdenciária para os inativos da União. Uma medida dura, porém necessária para a economia do País. Não podemos mais manter privilégios. O País não suporta mais manter alguns poucos encastelados em privilégios que são pagos pela imensa maioria.

É assim que devem agir e agem os verdadeiros patriotas, os homens públicos que têm mandato popular, que têm responsabilidade social e política.

Não é assim que vem se comportando alguns segmentos da Oposição brasileira. Sem compromisso com o Brasil, sem a necessária seriedade para analisar e propor alternativas viáveis para o País, essa oposição só faz criticar, criticar e criticar – por vezes de maneira irresponsável.

Mais que isso, às vezes ela se arvora a propor verdadeiros absurdos como o que lemos, na segunda-feira, 25, no jornal **Folha de S.Paulo**, num artigo de autoria do senhor Tarso Genro.

Ex-Prefeito de Porto Alegre, homem que integrou a cúpula da equipe do candidato derrotado da Oposição à Presidência da República, o Sr. Tarso Genro cometeu a irresponsabilidade – essa é a expressão – e a ousadia de pedir a renúncia do Presidente Fernando Henrique, reeleito pela vontade livre e soberana de 36 milhões de brasileiros, no primeiro turno, com 56% dos votos válidos.

O que é isso, Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores? Num português claro, é golpismo. É ir contra a vontade do povo. E isso nós não aceitamos, a sociedade brasileira não aceita e jamais aceitará.

Respondendo a essa verdadeira leviandade do Sr. Tarso Genro, e exercendo o legítimo direito de expressar, no mesmo jornal, a vontade da maioria dos 36 milhões de brasileiros que reelegiram Fernando Henrique, publiquei hoje o artigo *A Tentação Golpista* na página 3 da **Folha de S.Paulo**, que peço, nos termos regimentais, seja transscrito nos Anais desta casa.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU DISCURSO DE ENCAIXE:**

**A TENTAÇÃO GOLPISTA**

**Teotônio Vilela Filho**

O sr. Tarso Genro demonstra ser uma pessoa extremamente impaciente. Decorridos apenas 25 dias do segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, clama por novas eleições presidenciais. Mau perdedor, tendo sido o seu partido derrotado ainda no primeiro turno, não tem maturidade política para aguardar o período constitucional de quatro anos para, novamente, submeter suas idéias e programas à população brasileira, a única juíza do bom ou mau desempenho de seus mandatários. Deseja, ilegalmente, o terceiro turno.

Recorre, em seu artigo destemperado e superficial ("Por novas eleições presidenciais", pág. 1-3, "Tendências/Debates" de ontem), a duas linhas de argumentação. A primeira, baseada vaga e frouxamente em considerações econômicas e na crítica romântica à "ordem global totalitária", é desinformada e juvenil.

O abuso de linguagem é evidente. Tratar a economia internacional globalizada, uma realidade histórica que não cabe endear nem demonizar, como "ordem totalitária" é ou mero artifício semântico ou desconhecimento inexplicável do que foi o totalitarismo neste século de Hitler e Stalin.

Trata as turbulências inegáveis atuais como a maior crise econômica brasileira neste século, o que é uma inverdade factual, sem ao menos reconhecer que, se crise há, ela é antes de tudo mundial, como apontou recentemente o presidente Clinton, quando disse estar o mundo diante do maior desafio financeiro dos últimos 50 anos, o que indica claramente o caráter não-endógeno de muitas de nossas dificuldades.

O segundo fio de raciocínio, mais grave, porque elevado de inconstitucionalidade e autocontradição, aponta que a sociedade brasileira deveria, "democraticamente", desencadear um processo de "mobilização" que levaria ao objetivo político espúrio acima indicado. A finalidade última seria "o aprofundamento do Estado democrático de Direito, com a defesa da Constituição e das instituições nacionais e com a plena afirmação da cidadania".

Para isso, o Sr. Tarso Genro propõe violar a vontade popular expressa democraticamente nas urnas em 4 de outubro último, destruir o Estado de Direito duramente reconstruído após 22 anos de ditadura e rasgar a Constituição. Parece óbvio que o sr. Genro desconhece a lógica e seu princípio básico, o da não-contradição.

Não se trata aqui, entretanto, de uma questão acadêmico-filosófica. Trata-se de uma questão antes de tudo ética, jurídica e política. O que o sr. Tarso Genro propõe é o golpe de Estado, a violação da ordem jurídico-política, movido apenas pela ambição de poder.

Constitui uma trágica ironia o fato de o autor recorrer em seu artigo aos espectros da degradação nacional, da desagregação social e da anomia. Que melhor sintoma dessas ameaças que sua conlamação irresponsável e inconstitucional à ruptura da ordem democrática vigente?

O Sr. Tarso Genro abunda nas contradições. Segundo ele, as dificuldades econômicas pelas quais passa o país contêm "a possibilidade concreta de uma crise institucional que poderá comprometer a ordem constitucional já debilitada", levando a uma "via autoritária" que imporia os ajustes preconizados pela ordem global.

Perante uma crise institucional por ele inventada e uma alternativa autoritária que só existe em sua fantasia, o sr. Tarso Genro propõe uma solução "brilhante": a criação, na prática, de uma crise institucional, e a adoção, com entusiasmo, de uma solução autoritária e antidemocrática.

O Sr. Tarso Genro, além de óbvias dificuldades com a lógica e com a ética, tem parcisos conhecimentos de filosofia política. Parece pensar que o termo "contrato social" designa uma realidade histórica e que, portanto, seria possível negociá-lo, como em uma reunião de acionistas ou condôminos. Se lesse os clássicos, entenderia que o conceito designa algo que se postula como hipótese filosófica, com vocação explicativa, nunca como um fato concreto.

Na verdade, "contrato social" é aquele que foi firmado pelo povo brasileiro, nas últimas eleições, com o presidente Fernando Henrique Cardoso, com o novo Congresso Nacional, que em breve tomará posse, e com as diversas autoridades nos níveis estadual e municipal. Não há, numa democracia, outro "contrato social" que não aquele consagrado nas urnas. A alternativa é o golpismo e a baderna, sob o nome anódino de "mobilização".

O artigo do Sr. Tarso Genro presta um grande desrespeito ao Brasil. Faz pouco caso de nossa democracia, de nosso Congresso e da maturidade política de nosso povo. Tenta, sem dúvida inutilmente, erodir a credibilidade de nosso país no exterior. Prega, por fim, a ruptura do Estado de Direito e o divisionismo, agora que as maiores lideranças do país buscam, dentro do respeito à legalidade, a união para o enfrentamento das dificuldades comuns.

**Teotonio Vilela Filho**, 47, é senador pelo PSDB – AL e presidente da Executiva Nacional do partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência lembra ao Plenário a realização de sessão do Congresso Nacional amanhã, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras. e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### MENSAGEM Nº 245, DE 1998 Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Casildo Maldaner, sobre a Mensagem nº 245, de 1998 (nº 1.345/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Ruy Nunes Pinto Nogueira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para

exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

– 2 –

### MENSAGEM Nº 256, DE 1998 Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Agripino, sobre a Mensagem nº 256, de 1998 (nº 1.397/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome da Senhora Vera Pedrosa Martins de Almeida, Ministra de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixadora do Brasil junto à República do Equador.

– 3 –

### MENSAGEM Nº 14, DE 1999 Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Casildo Maldaner, sobre a Mensagem nº 14, de 1999 (nº 1.598/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Affonso Emílio de Alencastro Massot, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

– 4 –

### MENSAGEM Nº 25, DE 1999 Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hugo Napoleão, sobre a Mensagem nº 25, de 1999 (nº 1.623/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Henrique Rodrigues Valle Júnior, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil no Canadá.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 8 minutos.)

(OS 10472/99)

**ATA DA 113ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 10 DE  
NOVEMBRO DE 1998**  
**(Publicada no DSF, de 11 de novembro de 1998)**

**RETIFICAÇÕES**

**Na página 15408, na leitura da Mensagem do Presidente da República...,**

**Onde se lê:**

(nº 1.344/98, na origem)

**Leia-se:**

(nº 1.345/98, na origem)

:::::::::::  
:::::

**Na página 15438, 1ª coluna, na leitura do Parecer Nº 558, de 1998-CAE, item  
“a-1”**

**Onde se lê:**

(dezento milhões de reis)

**Leia-se:**

(dezento milhões de reais)

:::::::::::  
:::::

**Na página 15440, na leitura do Projeto de Resolução Nº 100, de 1998,**

**Onde se lê:**

§ 5º

**Leia-se:**

Art. 3º

**ATA DA 2ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE JANEIRO DE  
1999**  
**(Publicada no DSF, de 6 de janeiro de 1999)**

**RETIFICAÇÕES**

**TRECHO DE ATA, ÀS PÁGINAS N°S 00133 A 00136, QUE  
SE REPUBLICA, POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.<sup>1</sup>**

**PARECER N° 5, DE 1999**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1998, de autoria do Senador Pedro Simon, que "dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 8.171, de 17-1-1991, que dispõe sobre a política agrícola."**

**Relator ad hoc: Senador Osmar Dias**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1998, que "dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 8.171, de 17-1-1991, que dispõe sobre a política agrícola", de autoria do nobre Senador Pedro Simon tem por objetivo assegurar condições especiais e diferenciadas na concessão de crédito rural aos produtores assentados em projetos de reforma agrária e a agricultores em sistema de exploração familiar.

Conforme o art. 1º do projeto de lei em análise, o art. 52 da Lei nº 8.171, passaria a vigor com a seguinte redação:

"Art. 52. O Poder Público assegurará crédito rural especial e diferenciado às seguintes categorias de produtores rurais:

a) assentados em áreas de reforma agrária;

b) agricultores familiares.

§ 1º O crédito rural especial a que se refere o caput deste artigo diferenciar-se-á segundo as seguintes condições:

a) taxa de juros;

b) prazo de pagamento;

c) período de carência

d) possibilidade de pagamento conforme o princípio da equivalência produto; e

e) exigências de garantias.

§ 2º Consideram-se, para fins desta lei, agricultores familiares os proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros e assentados que atendam, simultaneamente, as seguintes condições:

a) área explorada igual ou inferior a quatro módulos fiscais;

b) origem de ao menos 80% da renda familiar na exploração agropecuária ou extractiva.

§ 3º Nos casos previstos nas alíneas a e b, a concessão de crédito rural obedecerá a condições diferenciadas, de maneira a favorecer os produtores que comprovem:

a) predominância de alimentos básicos, na produção;

b) geração de empregos, diretamente ou por sua cooperativa ou associação;

c) adoção das medidas necessárias à preservação e recuperação ambiental."

O art. 2º trata da regulamentação, pelo Poder Executivo e o 3º é último artigo do projeto em estudo dispõe sobre a vigência da lei proposta.

Em sua justificação, o autor considera que, "conforme a redação vigente do art. 52 da lei nº 8.171, de 1991, o crédito rural especial e diferenciado é assegurado apenas aos assentados em projetos de reforma agrária." Considera, entretanto, que "o acesso à propriedade de gleba, propiciado pelo Poder Público, é fúgaz, quando não acompanhado de recursos outros. Sem assistência técnica, investimentos em infra-estrutura, educação, saúde e pesquisa, sem a abertura de redes de comercialização e, principalmente, sem crédito no montante suficiente e em condições favorecidas, o custo que aquele assentamento representou para a União será perdido."

Além dos assentados, o projeto inova ao assegurar crédito rural especial e diferenciado aos produtores familiares, que atualmente dependem da boa vontade do Executivo, expresso na implementação do Pronaf. Aliás, o projeto incorpora, na sua maior parte, a definição de produtores familiares utilizada no Pronaf e específica as dimensões em que a diferenciações das condições poderá ocorrer.

## II – Emendas ao Projeto

Ao Projeto foram apresentadas duas Emendas, de autoria do ilustre Senador José Eduardo Dutra. A primeira Emenda propõe a supressão do § 3º do art. 52 e a 2ª propõe nova redação ao § 2º do art. 52 da Lei nº 8.171, de 17-1-91.

É o relatório

## III – Voto

A importância da agricultura familiar na produção de alimentos na geração e manutenção de empregos, bem como a necessidade de garantir aos assentados os níveis de desenvolvimento econômico e social compatíveis com os objetivos do programa nacional de reforma agrária, justificam a apresentação do referido projeto. Assim, a proposição visa a assegurar condições especiais e diferenciais de crédito a duas categorias – agricultores familiares e assentados em projetos de reforma agrária.

As duas Emendas apresentadas aperfeiçoam o Projeto, na medida em que, por um lado, retiram da proposição o estabelecimento de critérios rígidos (comprovação de geração de empregos, comprovação da predominância de alimentos básicos na produção, etc), para a obtenção de créditos pelos agricultores familiares e assentados. Por outro lado, mantém outros critérios de elegibilidade para a concessão do crédito rural e permitem flexibilidade aos gestores dos programas, de modo que possam coibir práticas irregulares.

Desse modo, recomendamos a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1998, que "dá nova redação ao art. 52, da Lei nº 8.171, de 17-1-91, que dispõe sobre a política agrária", com a redação que contemple a aprovação das duas Emendas apresentadas. Em face do exposto e considerando-se as disposições contidas na Lei Complementar nº 95, de 1998, o Projeto de lei ora relatado requer alterações em sua forma e conteúdo, que nos permitimos apresentar a seguir.

TEXTO FINAL APROVADO PELA CAE

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 126 DE 1998

Dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 8.171, e 17-1-91, que dispõe sobre a política agrária.

Art. 1º O art. 52 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52 O Poder Público assegurará crédito rural especial e diferenciado às seguintes categorias de produtores rurais (NR)

- a) assentados em áreas de reforma agrária.
- b) agricultores familiares.

§ 1º A O crédito rural especial a que se refere o caput deste artigo diferenciar-se-á segundo as seguintes condições:

- a) taxa de juros;
- b) prazo de pagamento;
- c) período de carência;
- d) possibilidade de pagamento conforme o princípio da equivalência produto; e
- e) exigências de garantias.

§ 1º B Consideram-se, para fim desta lei, agricultores familiares os proprietários posseiros, arrendatários, parceiros e assentados que atendam, pelo menos as seguintes condições.

- a) área explorada igual ou inferior a quatro módulos fiscais;
- b) origem de ao menos 80% da renda familiar na exploração agropecuária.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias após sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de dezembro de 1998.

– Pedro Piva, Presidente – Osmar Dias, Relator ad hoc – Beni Veras – Carlos Bezerra – José Saad – José Eduardo Dutra – Jefferson Peres – Pedro Simon (sem voto) – Esperidião Amin – Romélio Jucá – Elcio Álvares – Djalma Bessa – Elói Portella – Bello Parga – Edison Lobão – José Fogaça.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS N° 126 DE 1998

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FRANCELINO PEREIRA				ROMERO JUÇÁ	X		
EDISON LOBÃO	X			JOSE AGRIPINO			
GILBERTO MIRANDA				JOSE BIANCO			
BELLO PARGA	X			ELCIO ALVARES	X		
LEONEL PAIVA				ELOI PORTELA*	X		
JONAS PINHEIRO				JOSAPIAT MARINHO			
JOÃO ROCIA				JOEL DE HOLLANDA			
JÚLIO CAMPOS				DJALMA BESSA	X		
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GILVAN BORGES				WELLINGTON ROBERTO			
FERNANDO BEZERRA				MARLUCE PINTO			
NEY SUASSUNA				MAURO MIRANDA			
JOSE SAAD	X			ROBERTO REQUIÃO			
CARLOS BEZERRA	X			PEDRO SIMON			X
RAMEZ TEbet				CASILDO MARDANER			
JOSE FOGAÇA	X			GERSON CAMATA			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSE ROBERTO ARRUDA				TEOTONIO VILELA FILHO			
SÉRGIO MACIADO				BENI VERAS	X		
JEFFERSON PERES	X			LUCIO ALCÂNTARA			
PEDRO PIVA				LUDIO COELHO			
OSMAR DIAS	X			VAGO			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY - PT				ANTONIO C. VALADARES-PSB			
LAURO CAMPOS - PT				SEBASTIÃO ROCHA - PDT			
ADEMIR ANDRADE - PSB				ROBERTO FREIRE - PPS			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	X			ABDIAS NASCIMENTO - PDT			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES-PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ESPERIDÃO AMIN	X			EPITACIO CAFETEIRA			
LEVY DIAS	X			LEOMAR QUINTANILIA			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES							

\* VAGA CEDIDA PFL AO PFI.

- TOTAL: 10 SIM 15 NÃO 0 ABS 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/12/98

OF/CAE/78/98

Brasília, 8 de dezembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão apro-

vou o PLS nº 126/98, que "dá nova redação ao Artigo 52 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Agrícola", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, Senador Pedro Piva, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

## EMENDAS A QUE SE REFERE O PARECER

## EMENDA N° 1-CAE

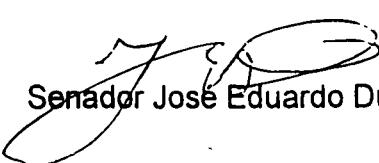
Suprime-se do art. 52 o § 3º.

## JUSTIFICATIVA

O art. 52 da Lei nº 8.171 hoje em vigência estabelece apenas que "O Poder Público assegurará crédito rural especial e diferenciado aos assentados em áreas de reforma agrária". O presente projeto de lei visa incluir os agricultores familiares e estabelecer uma série de condicionantes em seu § 3º. Deve-se observar que, independente do disposto na Lei, os agricultores familiares já têm acesso a crédito rural especial e diferenciado através do PRONAF. O projeto, uma vez aprovado, transformaria a prática de governo em Lei e esse é seu principal mérito.

No entanto, a imposição de critérios rígidos no corpo da Lei pode trazer prejuízos ao objetivo proposto. Como exemplo, podemos citar a necessidade de comprovação de geração de empregos para se obter o financiamento. O agricultor familiar mantém seu cultivo com base na força de trabalho de sua própria família, contratando, eventualmente (ou sazonalmente), algum empregado para auxiliá-lo no período de colheita da produção. A imposição deste critério poderá afastar um número considerável de agricultores familiares do financiamento.

O mesmo ocorre com a necessidade de comprovação da predominância de alimentos básicos na produção, que poderá impedir que, além da produção de alimentos básicos para sua própria sobrevivência, o agricultor familiar possa aproveitar as melhores condições de mercado para cultivar um produto que não é considerado "básico", mas trará melhores condições de vida e sustentabilidade econômica para o seu cultivo.



Senador José Eduardo Dutra

## EMENDA Nº 2-CAE

Dê-se ao § 2º do art. 52 da Lei nº 8.171 a seguinte redação:

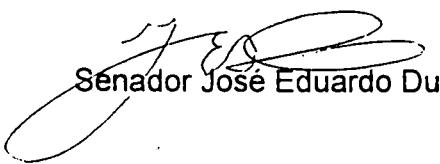
"Art. 52 .....

§ 2º Consideram-se, para os fins desta Lei, agricultores familiares os proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros e assentados que atendam, pelo menos, as seguintes condições:

- a) área explorada igual ou inferior a quatro módulos fiscais; e
- b) origem de ao menos 80% da renda familiar na exploração agropecuária."

## JUSTIFICATIVA

O estabelecimento de critérios para o acesso a crédito especial é uma tarefa árdua, uma vez que as práticas são adaptadas aos critérios estabelecidos. A Lei, portanto, deve estabelecer os critérios mínimos de elegibilidade, mantendo certa flexibilidade para que os gestores dos programas de incentivos acrescentem novas normas para coibir práticas irregulares que visam burlar a legislação.



Senador José Eduardo Dutra

À página nº 00135, 2ª coluna, imediatamente após as assinaturas referente ao Parecer nº 5, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, esclua-se por publicação indevida, o seguinte:

.....

**Emenda nº 1-CAE ao PLS nº 126, de 1998**

Suprime-se do art. 52 o § 3º.

**Emenda nº 2-CAE ao PLS nº 126, de 1998**

Dê-se ao § 2º do art. 52 da Lei nº 8.171 a seguinte redação:

"Art. 52. ....

§ 2º Consideram-se, para os fins desta lei, agricultores familiares os proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros e assentados que atendam, pelo menos, as seguintes condições:

- a) área explorada igual ou inferior a quatro módulos fiscais; e
- b) origem de ao menos 80% da renda familiar na exploração agropecuária".

**ATA DA 3<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE JANEIRO DE  
1999**  
**(Publicada no DSF, de 7 de janeiro de 1999)**

**RETIFICAÇÃO**

**Na página 00211, 2<sup>a</sup> coluna, na ementa do Parecer nº 16, de 1999:**

**Onde se lê:**

Projeto de Lei do Senado sobre a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o de autoria do Senador Romero Jucá, nº 134, de 1997, que “autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona e dá outras providências”.

**Leia-se:**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona e dá outras providências.

**ATA DA 7<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE JANEIRO DE  
1999**  
**(Publicada no DSF, de 13 de janeiro de 1999)**

**RETIFICAÇÃO**

**No cabeçalho da Ata, à página nº 01369:**

**Onde se lê:**

Ata da 7<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 12 de janeiro de 1998

.....

**Leia-se:**

Ata da 7<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 12 de janeiro de 1999

.....

**ATA DA 9<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE JANEIRO DE  
1999**  
**(Publicada no DSF, de 15 de janeiro de 1999)**

**RETIFICAÇÃO**

**Na página 01482, no cabeçalho da Ata**

**Onde se lê:**

**ATA DA 9<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE JANEIRO DE  
1998**

**Leia-se:**

**ATA DA 9<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE JANEIRO DE  
1999**

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO  
FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**26/01/99  
Terça-feira**

---

**10:00 - Despacho Interno**

**15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**

Publique-se em 26/01/99

*Alvaro Martins*

José Paulo Botelho Cobucci

Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

## ATO DO PRESIDENTE

### ATO DO PRESIDENTE Nº 2, DE 1999

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor MATIAS BARBOSA BATISTA, matrícula 4666, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Hugo Napoleão, com efeitos financeiros a partir de 29 de dezembro de 1998.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1999.

*Antônio Carlos Magalhães*  
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
Presidente

Publique-se em 26.10.99

*Alvaro Martins*

José Paulo Borello Cobucci  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

P1

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 130, de 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001314/99-8,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **DANIEL RICARDO ANDREATTA FILHO**, matrícula 30507, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Osmar Dias, a partir de 26 de janeiro de 1.999.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

Publique-se em 26/01/99  
Alvaro Martins

José Paulo Botelho Cobucci  
Pichote do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 131, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001315/99-4,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIANA BELLO ANDREATTA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Osmar Dias.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

Publique-se em 26/01/1999

Alvaro Martins

José Paulo Belchior Cobucci  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 132, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,**

**RESOLVE dispensar o servidor MATIAS BARBOSA BATISTA, matrícula 4666, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Hugo Napoleão, com efeitos financeiros a partir de 29 de dezembro de 1998, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.**

Senado Federal, 26 de janeiro de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ASSOCIAÇÃO INTERPARLAMENTAR DE TURISMO**  
*Grupo Brasileiro*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em obediência ao Art. 3º e de acordo com a letra "a" do Item I do Art. 6º do Regimento Interno do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, convoco Reunião Plenária para o dia 02 de fevereiro de 1999, às 9.00 horas, na sala 2704, 27º andar do Anexo I da Câmara dos Deputados, com a presença dos membros inscritos segundo o Art. 2º daquele Regimento e Resolução no. 1/83, da Comissão Executiva.

**Ordem do dia:**

- 1) Eleição da nova Comissão Executiva, Membros Efetivos, e Suplentes do Conselho, para a 51ª Legislatura (1999-2003);
- 2) Assuntos de interesse do Grupo Brasileiro da AIDT.

Não havendo número em primeira convocação, fica, desde já, convocada, com qualquer número, nova Reunião Plenária para as 9.30 horas do mesmo dia e no mesmo local.

O processo de votação terá o seu encerramento às 15.00 horas.

Brasília, 23 de janeiro de 1998.



Senador CARLOS WILSON  
Presidente

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**(Eleito em 19-4-95)**

**Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC  
 Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE  
 (Eleitos em 28-2-96)**

**Titulares**

**Suplentes**

**PFL**

1. Elcio Alvares (4)
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrício
3. Vilson Kleinübing (2)
4. José Bianco

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge (3)

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira (5)

**PPB (Ex- PPR + Ex-PP)**

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

**PP**

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato  
 Romeu Tuma (Corregedor)**

(Atualizado em 27.10.98)

- (1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social
- (2) Falecido, em 23.10.98
- (3) Renúncia, para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas do Estado do Pará
- (4) Posse como Ministro Extraordinário da Defesa
- (5) Renúncia, para assumir o cargo de Governador do Estado do Espírito Santo

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA -GERAL DA MESA  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)  
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO  
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608) - VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ	- VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

## COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### PFL

FRANCÉLINO PEREIRA	MG - 2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
EDISON LÓBÃO	MA - 2311/12	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM - 3104/05	3-MOREIRA MENDES	RO-2231/37
BELLO PARGA	MA - 3069/70	4-JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32
LEONEL PAIVA	DF - 1248	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141
JÓAO ROCHA	TO - 4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS	MT - 1247/1447	8-DJALMA BESSA	BA - 2211/12

##### PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

##### PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
SÉRGIO MACHADO	CE- 2281-82	2-REGINALDO DUARTE	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-VAGO	

##### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

##### PPB

VAGO	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2- LEOMAR QUINTANILHA

##### PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO
---------------	------------	------

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605**

**SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255**

**FAX: 311-4344**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 08/01/99.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA**  
**(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
MOREIRA MENDES	RO-2231/37
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JÚLIO CAMPOS	MT - 1247/1447
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT - 2291/97
GILVAM BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
IRIS REZENDE	GO-2032/33
<b>PSDB</b>	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
GERALDO CÂNDIDO	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
<b>PPB</b>	
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
<b>PTB</b>	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219
	1-ARLINDO PORTO
	MG- 2321/22

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515**

**SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**

**FAX: 311-3652**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 12/01/99

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JÓNICE TRISTÃO	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

**PSDB**

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-LUZIA TOLEDO	ES-2022/24
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
REGINALDO DUARTE	CE-3242/43	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

**PPB**

VAGO		1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPICTACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

**REUNIÕES:** QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS  
**SECRETÁRIO:** VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
**TELEFONES DA SECRETARIA:** 311-3972/4612

**SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
 FAX: 311-4315

Atualizada em: 20/01/99

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOEL DE HOLLANDA**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÓNICE TRISTÃO	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
2-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
7-WALDECK ORNELAS (2)	BA
8-VAGO	
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY (3)	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	
1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
7-PEDRO SIMON	RS-3230/31
<b>PSDB</b>	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
VAGO	
LUZIA TOLEDO	ES-2022/24
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
REGINALDO DUARTE	CE-3242/43
1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
2-SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/82
3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
5-PEDRO PIVA	SP-2351/52
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
1-GERALDO CÂNDIDO	RJ-2171/72
2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
4-VAGO	
<b>PPB</b>	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
1-VAGO	
2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
<b>PTB</b>	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
1-VAGO	

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Licença para tratar de interesses particulares.

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**  
**FAX: 311-3121**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pga. 18655/6

Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 20/01/99

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY (3)  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA  
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- MOREIRA MENDES	RO-2231/37

**PMDB**

JOSÉ SARNEY (1)	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

**PSDB**

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-LUZIA TOLEDO	ES-2022/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

GERALDO CÂNDIDO	RJ-2171/72	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

**PPB**

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

**PTB**

ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
---------------	-------------	-----------------	------------

(1) Licença para tratar de interesses particulares.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*) SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496 FAX: 311-3546**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 20/01/99

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32	4- WALDECK ORNELAS (1)	BA
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/4479	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5-JOSÉ SARNEY (3)	AP-2351/52
RENAN CALHEIROS (2)	AL	6- VAGO	

**PSDB**

LUZIA TOLEDO	ES-2022/24	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-VAGO	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

**PPB**

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-VAGO	
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22
---------------	------------	-----------------	--------------

(1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

(3) Licença para tratar de interesses particulares.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)**

**FAX: 311-3286**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 20/01/99

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-1247/1447	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

#### PMDB

JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40		
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201		

#### PSDB

REGINALDO DUARTE	CE-3242/43	1-LUZIA TOLEDO	ES-2022/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-VAGO	
PEDRO PIVA	SP-2351/52		

#### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-GERALDO CÂNDIDO	RJ-2171/72
VAGO			

#### PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

#### PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (\*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 20/01/99

**7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**  
**SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA**  
**PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O**  
**SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**  
**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS**  
**(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
	<b>PFL</b>
JOSE ALVES GILBERTO MIRANDA	SE-4055/56 AM-3104/05      1-GERALDO ALTHOFF 2-DJALMA BESSA
	SC-2042/43 BA-2211/12
<b>PMDB</b>	
JOSÉ SAAD VAGO	1-JOÃO FRANÇA (1) RR-3067/68
	<b>PSDB</b>
VAGO	1-VAGO
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
	<b>PPB + PTB</b>
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

**REUNIÕES:** SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO  
**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO** TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519** FAX: 311-1060

**ANDAMENTO**

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 04/01/99

**7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC  
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO  
GOVERNO DE RONDÔNIA**

**PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

JULIO CAMPOS	MT-1247	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
GILBERTO MIRANDA	AM-3104-05	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSE SAAD	GO-3148/50	2-JOAO FRANÇA	RR-3067/68
NEY SUASSUNA	PB-4345/46		
VAGO		2 - VAGO	
EDUARDO SUPILCY-PT	SP-3215/16		
ERNANDES AMORIM	RO-2251/55		

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**

**Fax 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO  
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254**

**ATUALIZADA EM: 04/01/99**

**ANDAMENTO**

**EM 29.04.98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE**

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO  
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER  
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN  
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO  
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>SENADORES</b> <b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
<b>PFL</b>	
DJALMA BESSA	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
<b>PSDB</b>	
LÚDIO COELHO	
<b>PPB</b>	
LEVY DIAS	
<b>PTB</b>	
JOSÉ EDUARDO	
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)</b>	
GERALDO CÂNDIDO	1 - EMILIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
<b>DEPUTADOS</b>	
<b>PFL/PTB</b>	
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
<b>PMDB</b>	
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFÚCIO MOURA ROBSON TUMA
<b>PSDB</b>	
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
<b>PPB</b>	
JÚLIO REDECHER	
<b>PT/PDT/PC do B</b>	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI
<b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>	

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900  
 FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433  
 FAX: (55) (061) 3182154  
 SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO